PORTARIA N.º 13.985, DE 01 DE JANEIRO DE 2023.

000001

Aposenta servidor.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar por Idade e tempo de contribuição, a partir desta data, o servidor Luis Carlos da Silva, matrícula 1309, R.G. 12.830.264-1, CPF 026.229.498-20, PIS/PASEP 10898362498 – MOTORISTA Anexo I e Anexo VI, Tabela 4, Nível A7 Padrão IV(18), da Lei n.º 3127, de 31 de julho de 2018.

Art. 2º - O ato encontra fundamentado no artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº. 0066, de 16 de novembro de 2016.

Art. 3º - O referido servidor passa para a inatividade, fazendo jus às vantagens estabelecidas em Lei e seus proventos serão pagos pelo IPMP – Instituto de Previdência do Município de Paraibuna.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de janeiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Elder Guimarães de Jesus
Auxiliar de Apoio Administrativo

PORTARIA N.º 13.986, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

000002

Cessão de Servidora a Câmara Municipal de Paraibuna.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder, a partir de 02 de janeiro de 2023, com respaldo no artigo 149, § 1º, da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, a servidora Dair Aparecida Santos Araújo, matrícula 2818, RG 40.080.745-2, CPF 397.367.548-12, Agente Administrativo, para prestar serviços junto a Câmara Municipal de Paraibuna, conforme o pedido da servidora.

Art. 2º - Fica a cargo da Câmara Municipal de Paraibuna a total responsabilidade pelo pagamento da remuneração e encargos da folha do servidor cedido.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 02 de janeiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Elder Guimarães de Jesus
Auxiliar de Apoio Administrativo

PORTARIA N.º 13.987, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

000003

Designa responsável pela Departamento de Educação.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a partir desta data a Supervisora de Ensino **MARA LÚCIA PEREIRA DE CARVALHO**, RG nº. 22.591.756-7, CPF Nº. 117.556.128-26, matricula 1733 para responder pelo expediente e assinar documentos emanados do **Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer** no período **de 02 de janeiro a 31 janeiro de 2023**, período em que a Diretora do Departamento fruirá 30 (trinta) dias de férias.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 02 de janeiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 13.988 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

000004

Revoga nomeação de servidor.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a nomeação de Rômulo Batista dos Santos, aprovado em 2º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, convocado pelo Edital de Convocação n.º 141/2022 e nomeado para o cargo de Fiscal de Posturas pela Portaria n.º 13.942, de 01 de dezembro de 2022, que não tomou posse conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 02 de janeiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Elder Guimarães de Jesus
Auxiliar de Apoio Administrativo

PORTARIA N.º 13.989, DE 02 DE JANEIRO DE 2022.

000005

Nomeia Fiscal de Posturas.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear nesta data, Roderic Alexandre Ferraz, RG nº. 41.241.113-1, CPF 224.868.398-79, aprovado em 3º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, para exercer o cargo de Fiscal de Posturas, com amparo no inciso I artigo 20 da Lei complementar n.º 75, publicada em 02 de agosto de 2018, combinada com a Lei 3127, publicada em 02 de agosto de 2018, Anexos I e VI, Tabela 5.

Art. 2° - O nomeado tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75/2018.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 02 de janeiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Elder Guimarães de Jesus
Auxiliar de Apoio Administrativo

PORTARIA N.º 13.990, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

000006

Exonera Assessor do Departamento de Educação.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar retroativamente a 01 de janeiro de 2023, com amparo na Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, artigo 20, inciso "II", combinada com a Lei n.º 3125, de 31 de julho de 2018, Edson de Souza Sant'Ana, R.G. 13.821.068-8, CPF 028.510.388-18, do cargo em Comissão de Assessor do Departamento de Educação, símbolo CC-1, nomeado pela Portaria nº 13.722/2022.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2023.

Paraibuna, 04 de janeiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 13.991, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

000007

Revoga nomeação de servidor.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a nomeação de Anderson Pacheco Leite, aprovado em 4º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, convocado pelo Edital de Convocação n.º 142/2022 e nomeado para o cargo de Soldador pela Portaria n.º 13.958, de 06 de dezembro de 2022, que não tomou posse conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 06 de janeiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Elder Guimarães de Jesus
Auxiliar de Apoio Administrativo

PORTARIA N.º 13.992 DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

000008

Nomeia Soldador.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data Mário César Falcão Rego, RG nº. 2001001154804 CPF 2019745410, aprovado em 5º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, para exercer o cargo de Soldador, com amparo no inciso I artigo 20 da Lei complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, combinada com a Lei 3127, de 31 de julho de 2018, Anexos I e VI, Tabela 3.

Art. 2º - O nomeado tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 06 de janeiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Elder Guimarães de Jesus
Auxiliar de Apoio Administrativo

PORTARIA N.° 13.993, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

000009

Exonera Psicólogo

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar retroativo a 02 de janeiro de 2023 , com amparo na Lei Complementar n°. 75, de 31 de julho de 2018, art. 159, Jussara Rodrigues de Azevedo, R.G. 57.175.933-6, do cargo de Psicólogo, nomeada pela Portaria n° 10.259/2013.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de2023.

Paraibuna, 06 de janeiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Elder Guimarães de Jesus
Auxiliar de Apoio Administrativo

PORTARIA N.º 13.994, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

000010

Revoga nomeação de servidor.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a nomeação de Lucas Caldeira Caetano, aprovado em 3º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, convocado pela Edital de Convocação n.º 144/2022 e nomeado para o cargo de Engenheiro Civil pela Portaria n.º 13.944 de 09 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 09 de janeiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Elder Guimarães de Jesus
Auxiliar de Apoio Administrativo

PORTARIA N.º 13.995 DE 09 DE JANEIRO DE 2023

000011

Nomeia Engenheiro Civil

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear nesta data, Gustavo de Oliveira Rezende, RG n°. 45.982.980-4, CPF 407.821.198-40, aprovado em 4° lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, para exercer o cargo de Engenheiro Civil com amparo no inciso I artigo 20 da Lei complementar n.º 75, publicada em 02 de agosto de 2018, combinada com a Lei 3127, publicada em 02 de agosto de 2018, Anexos I e VI, Tabela 7.

Art. 2° - O nomeado tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §2°, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75/2018.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 09 de janeiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Eder Guimarães de Jesus
Auxiliar de Apoio Administrativo

PORTARIA N.º 13.996, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

000012

Nomeia Nutricionista.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Aline Fernanda Almeida dos Santos, RG nº. 47.861.346-5, CPF 404.563.428-26, aprovada em 5º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, para exercer o cargo de Nutricionista com amparo no inciso I artigo 20 da Lei complementar n.º 75, publicada em 02 de agosto de 2018, combinada com a Lei 3127, publicada em 05 de agosto de 2018, Anexos I e VI, Tabela 6.

Art. 2º - A nomeada tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 09 de janeiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Eder Guimarães de Jesus
Auxiliar de Apoio Administrativo

PORTARIA N.º 13.997, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

000013

Autoriza Quinquênio

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo nos artigos 108 e 109, da Lei Complementar nº 0024, publicada em 04 de janeiro de 2011, a inclusão de 10% de quinquênio a servidora do Magistério Ana Carina Alves matrícula nº 3464, Professor PEB-I, a partir de 12 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de dezembro de 2022.

Paraibuna, 12 de janeiro de 2023

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Elder Guimarães de Jesus
Auxiliar de Apoio Administrativo

Leila Aparecida Lopes Sales Rangel
Diretora Administrativa e Financeira

000014

PORTARIA N.º 13.998, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

Autoriza Quinquênio

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo nos artigos 108 e 109, da Lei Complementar nº 0024, publicada em 04 de janeiro de 2011, a inclusão de 25% de quinquênio a servidora do Magistério Daniele Santos Camargo matrícula nº 1042, Professor PEB-I, a partir de 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2022.

Paraibuna, 12 de janeiro de 2023

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Elder Guimarães de Jesus
Auxiliar de Apoio Administrativo

Leila Aparecida Lopes Sales Rangel
Diretora Administrativa e Financeira

000015

PORTARIA N.º 13.999 DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

Autoriza Quinquênio

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº 75, publicada em 02 de agosto de 2018, a inclusão de 15% de quinquênio a servidora Francine Leal de Lima Veneziani Poca, Matrícula nº 2804, Agente de Apoio Escolar, a partir de 06 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de dezembro de 2022.

Paraibuna, 12 de janeiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Eder Guimarães de Jesus
Auxiliar de Apoio Administrativo

Leila Aparecida Lopes Sales Rangel
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA N.º 14.000, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

000016

Autoriza Quinquênio

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº 75, publicada em 02 de agosto de 2018, combinada com a Lei Complementar Federal nº 191, de 08 de março de 2022, a inclusão de quinquênio da seguinte servidora e respectiva data e porcentagem:

MAT.	NOME	CARGO	A PARTIR DE	PORCENTAGEM
3780	Márcio José Borges	Motorista	24/11/2022	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas acima relacionadas.

Paraibuna, 12 de janeiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Elder Guimarães de Jesus
Auxiliar de Apoio Administrativo

Leila Aparecida Lopes Sales Rangel
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA N.º 14.001, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

000017

Nomeia Comissão Especial para Fiscalização do Contrato de Gestão celebrado pelo Município de Paraibuna com a Associação de Assistência Social e Educacional Liberdade - IBHASES

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão Especial para Fiscalização do Contrato de Gestão celebrado pelo Município de Paraibuna com a Associação de Assistência Social e Educacional Liberdade – IBHASES.

Membros:

4637 - Eduardo Massarenti
RG Nº. 26.617.586-7 - CPF Nº. 284.388.728-32

2830 - Edna Mara Ortiz
RG Nº. 22.590.629-6 - CPF Nº. 150.243.288-92

2138 - Kely Fatima de Faria
RG Nº. 29.959.492-0 - CPF Nº. 290.596.388-32

2046- Simone Cristina Rodrigues
RG Nº. 23.135.304-2 - CPF Nº. 157.903.298-29

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 12 de janeiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Elder Guimarães de Jesus
Auxiliar de Apoio Administrativo

Leila Aparecida Lopes Sales Rangel
Diretora Administrativa e Financeira

000018

PORTARIA N.º 14.002, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

Nomeia Interinamente Diretor do Departamento de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, retroativo a 17 de outubro de 2022, até 05 de novembro de 2022, para responder interinamente pelo cargo de Diretor do Departamento de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, a servidora Bárbara Alves de Faria, RG nº 32.328.292-1, durante as férias da titular Danilo Caneppele.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 17 de outubro a 05 de novembro de 2022.

Paraibuna, 13 de janeiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Elder Guimarães de Jesus
Auxiliar de Apoio Administrativo

Leila Aparecida Lopes Sales Rangel
Diretora Administrativa e Financeira

000019

PORTARIA N.º 14.003, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

Autoriza Retorno.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o retorno, a partir desta data, O servidor Rosemar Benedito Pereira Prado, matrícula 1721, RG 25.956.923-9, ao cargo de Operador de Máquinas, concedido pela Portaria n.º 1357/2021

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 13 de janeiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Elder Guimarães de Jesus
Auxiliar de Apoio Administrativo

Leila Aparecida Lopes Sales Rangel
Diretora Administrativa e Financeira

000020

PORTARIA N.º 14.004 DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

Autoriza servidor a dirigir veículos da Prefeitura.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, retroativo a 11 de janeiro de 2023 o servidor Afonso Nascimento Soares, RG 48.913.253-4, matrícula 4811 portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 06271066628, categoria B a dirigir veículos da frota municipal, segundo sua categoria de habilitação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de janeiro de 2023.

Paraibuna, 13 de janeiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Eder Guimarães de Jesus
Auxiliar de Apoio Administrativo

Leila Aparecida Lopes Sales Rangel
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA N.º 14.005, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

000021

Nomeia Turismólogo.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Debora Freski, RG 41.808.471-3, CPF 342.195.008-39, aprovada em 2º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, para exercer o cargo de Turismólogo, com amparo no inciso I artigo 20 da Lei complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, combinada com a Lei 3127, de 31 de julho de 2018, Anexos I e VI, Tabela 6.

Art. 2º - A nomeada tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, conforme artigo 23, da Lei Complementar n.º 24, de 04 de janeiro de 2011, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §1º, do mesmo artigo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 13 de janeiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Eder Guimarães de Jesus
Auxiliar de Apoio Administrativo

Leila Aparecida Lopes Sales Rangel
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA N.º 14.006, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

000022

Exonera Professor de Educação Física.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar retroativo a 12 de janeiro de 2023, com amparo no artigo 49, inciso I, da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011, Tiago Ramos Simão, R.G. 40.603.371-7, do cargo de Professor de Educação Física, nomeado pela Portaria nº. 10.907/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de janeiro de 2023.

Paraibuna, 13 de janeiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Ester Guimarães de Jesus
Auxiliar de Apoio Administrativo

Leila Aparecida Lopes Sales Rangel
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA N.º 14.007, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

000023

Exonera Diretor do Departamento de Serviços Municipais.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar retroativo a 13 de janeiro de 2023, com amparo na Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, artigo 20, inciso "II", combinada com a Lei n.º 3125, de 31 de julho de 2018, Sérgio Luís Neves de Oliveira Andrade, R.G. 12.685.501-8, CPF 047.253.508-00, em Comissão o cargo de Diretor do Departamento de Serviços Municipais, símbolo CC-1, nomeado pela Portaria nº13.043/2021.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de janeiro de 2023

Paraibuna, 16 de janeiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Eder Guimarães de Jesus
Auxiliar de Apoio Administrativo

Leila Aparecida Lopes Sales Rangel
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA N.º 14.008 DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

000024

Nomeia Diretor do Departamento de Serviços Municipais.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear a 16 de janeiro de 2023 , com amparo na Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, artigo 20, inciso "II", combinada com a Lei n.º 3125, de 31 de julho de 2018, Ronaldo José Fonseca, R.G. 19.318.510, CPF 085.441.278-60 para exercer em Comissão o cargo de Diretor do Departamento de Serviços Municipais símbolo CC-1.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Paraibuna, 16 de janeiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Ider Guimarães de Jesus
Auxiliar de Apoio Administrativo

Leila Aparecida Lopes Sales Rangel
Diretora Administrativa e Financeira

000025

PORTARIA N.º 14.009, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

Nomeia Assistente Social.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Natalia Perez Borges, RG nº. 41.069.952-1, CPF 330.054.858-62, aprovado em 1º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, para exercer o cargo de Assistente Social, com amparo no inciso I artigo 20 da Lei complementar n.º 75, publicada em 02 de agosto de 2018, combinada com a Lei 3357, publicada em 21de março de 2022 Anexos I e VI, Tabela 6.

Art. 2º - A nomeada tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 19 de janeiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.010, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

000026

Nomeia Engenheiro Ambiental.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear nesta data, Thiago Andrade Cambraia, RG nº. 37233840, CPF 105.536.946-50, aprovado em 1° lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, para exercer o cargo de Engenheiro Ambiental, com amparo no inciso I artigo 20 da Lei complementar n.º 75, publicada em 02 de agosto de 2018, combinada com a Lei 3357, publicada em 21 de março de 2022 Anexos I e VI, Tabela 7.

Art. 2° - O nomeado tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75/2018.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 19 de janeiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Elder Guimarães de Jesus
Auxiliar de Apoio Administrativo

Leila Aparecida Lopes Sales Rangel
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA N.º 14.011 DE 19 DE JANEIRO DE 2023

000027

Nomeia Jardineiro.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear nesta data, Rogerio Rodolfo Oliveira, RG nº. 32.290.4353-3 , CPF 269.325.168-02, aprovado em 1° lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, para exercer o cargo de Jardineiro, com amparo no inciso I artigo 20 da Lei complementar n.º 75, publicada em 02 de agosto de 2018, combinada com a Lei 3357, publicada em 21de março de 2022 Anexos I e VI, Tabela 1.

Art. 2° - o nomeado tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §2°, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75/2018.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 19 de janeiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Elder Guimarães de Jesus
Auxiliar de Apoio Administrativo

Leila Aparecida Lopes Sales Rangel
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA N.º 14.012, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

000028

Constitui Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, conforme artigo 214 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 2º - Designar os servidores Edilene de Jesus Oliveira Medeiros, Professor PEB-I, matrícula 1549 Carlos Alberto Aparecido dos Santos, Jardineiro, matrícula 1669 e Arine Aparecida Neves, Auxiliar de Apoio Administrativo, matrícula 2965, como titulares, ficando a presidência sob a responsabilidade da primeira e o servidor Sandro Campos Cassemiro,Vigia,matrícula1767.

Art. 3º - Nos termos do art. 23, inciso X, da Lei n.º 3.125, de 31 de julho de 2018, a Procuradoria Jurídica prestará assessoria à Comissão, recaindo atribuição a um de seus Procuradores de acordo com a numeração dos autos.

Art. 4º - Ficarão sob responsabilidade desta Comissão os Processos Administrativos instaurados a partir da data da publicação desta Portaria, permanecendo sob responsabilidade da Comissão de origem os anteriores.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n.º 13.116, de 01 de março de 2021.

Paraibuna, 19 de janeiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Elder Guimarães de Jesus
Auxiliar de Apoio Administrativo

Leila Aparecida Lopes Sales Rangel
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA N.º 14.013 DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

000029

Autoriza servidor a dirigir veículos da Prefeitura.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, retroativo a 18 de janeiro de 2023 o servidor Rosemar Benedito Pereira Prado, RG 25.956.923-9 matrícula 1721 portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 01194246006, categoria AB a dirigir veículos da frota municipal, segundo sua categoria de habilitação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de janeiro de 2023.

Paraibuna, 19 de janeiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Elder Guimarães de Jesus
Auxiliar de Apoio Administrativo

Leila Aparecida Lopes Sales Rangel
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA N.º 14.014 DE 20 DE JANEIRO DE 2023

000030

Nomeia Agente Operacional.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, João Paulo Shimojo, RG nº. 34.643.089-6 , CPF 356.467.818-25, aprovado em 25º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, para exercer o cargo de Agente Operacional, com amparo no inciso I artigo 20 da Lei complementar n.º 75, publicada em 02 de agosto de 2018, combinada com a Lei 3357, publicada em 21 de março de 2022 Anexos I e VI, Tabela 1.

Art. 2º - o nomeado tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 20 de janeiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Eder Guimarães de Jesus
Auxiliar de Apoio Administrativo

Leila Aparecida Lopes Sales Rangel
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA N.º 14.015, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

000031

Nomeia Professor de Educação Física.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Aline Leite Rosa, RG 48.488.619-8, CPF 355.375.798-12, aprovado em 3º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, para exercer o cargo de Professor de Educação Física, com amparo no inciso I artigo 9 da Lei complementar n.º 24, de 04 de janeiro de 2011, e do Anexo II da Lei Complementar 0049 de 25 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - O nomeado tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, conforme artigo 23, da Lei Complementar n.º 24, de 04 de janeiro de 2011, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §1º, do mesmo artigo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 20 de janeiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Elder Guimarães de Jesus
Auxiliar de Apoio Administrativo

Leila Aparecida Lopes Sales Rangel
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA N.º 14.016 DE 20 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Técnico em Segurança do Trabalho

000032

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear nesta data, Audrey Amanda Ramos da Silva, RG nº. 44.683.914-19 , CPF 362.831.578-66, aprovada em 1° lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, para exercer o cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, com amparo no inciso I artigo 20 da Lei complementar n.º 75, publicada em 02 de agosto de 2018, combinada com a Lei 3357, publicada em 21de março de 2022 Anexos I e VI, Tabela 5.

Art. 2° - o nomeado tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75/2018.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 20 de janeiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Ester Guimarães de Jesus
Auxiliar de Apoio Administrativo

Leila Aparecida Lopes Sales Rangel
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA N.º 14.017, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

Revoga nomeação de servidor. 000033

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a nomeação de Natalia Perez Borges, aprovada em 1º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, convocado pelo Edital de Convocação n.º 1500/2023 e nomeada para o cargo de Assistente Social pela Portaria n.º 14.017, de 23 de janeiro de 2023, que não tomou posse conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 23 de janeiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Ester Guimarães de Jesus
Auxiliar de Apoio Administrativo

Leila Aparecida Lopes Sales Rangel
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA N.° 14.018, DE 23DE JANEIRO DE 2023

000034

Nomeia Assistente Social

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear nesta data, Silvana Aparecida Alves Missfeldt, RG n°. 27.155.784-9, CPF 273.307.358.-33, aprovada em 2° lugar no Concurso Público n.° 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, para exercer o cargo de Assistente Social, com amparo no inciso I artigo 20 da Lei complementar n.° 75, publicada em 02 de agosto de 2018, combinada com a Lei 3357, publicada em 21de março de 2022 Anexos I e VI, Tabela 6.

Art. 2° - A nomeada tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §2°, artigo 55 da Lei Complementar n.° 75/2018.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 23 de janeiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Eder Guimarães de Jesus
Auxiliar de Apoio Administrativo

Leila Aparecida Lopes Sales Rangel
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA N.º 14019, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

000035

Progressão funcional por aumento de escolaridade.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no apurado no Processo Administrativo nº 1944/2018, e com fundamento no art.10, I, c, da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018, conceder progressão funcional por aumento de escolaridade a servidora Fernanda Aparecida Pedroso dos Santos, Matrícula 3491, R.G. 42.003.578-3, CPF 308.695.308-01, lotada no cargo efetivo de AGENTE OPERACIONAL.

Art. 2º - A implantação da progressão será a partir de 03 de agosto de 2018, data do requerimento administrativo, passando a servidora a ser enquadrada na Tabela 1, Nível C3, padrão II, 6, Referência C, constante no Anexo VI, da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Os valores retroativos serão pagos na forma da Lei nº 3.427, de 15 de agosto de 2022.

Art. 4º - Em atendimento ao §2º, artigo 9º da Lei 3.463 de 15 de dezembro de 2022, passa a servidora a ser enquadrada automaticamente na Referência E, a qual corresponde ao valor fixado no ato da concessão, respeitando o mesmo nível e padrão do servidor.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de janeiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Daniela Faria Pinto
Chefe da Divisão de Gestão Administrativa

PORTARIA N.º 14020, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

000036

Progressão funcional por aumento de escolaridade.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no apurado no Processo Administrativo nº 1946/2018, e com fundamento no art.10, I, b, da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018, conceder progressão funcional por aumento de escolaridade a servidora Marta Aparecida da Silva, Matrícula 331, R.G. 23.898.135-6, CPF 151.262.518-30, lotada no cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO.

Art. 2º - A implantação da progressão será a partir de 03 de agosto de 2018, data do requerimento administrativo, passando a servidora a ser enquadrada na Tabela 4, Nível III, padrão V, 27, Referência B, constante no Anexo VI, da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Os valores retroativos serão pagos na forma da Lei nº 3.427, de 15 de agosto de 2022.

Art. 4º - Em atendimento ao §2º, artigo 9º da Lei 3.463 de 15 de dezembro de 2022, passa a servidora a ser enquadrada automaticamente na Referência C, a qual corresponde ao valor fixado no ato da concessão, respeitando o mesmo nível e padrão do servidor.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de janeiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Vanessa Faria Pinto
Chefe da Divisão de Gestão Administrativa

PORTARIA N.º 14021, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

000037

Progressão funcional por aumento de escolaridade.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no apurado no Processo Administrativo nº 1958/2018, e com fundamento no art.10, I, b, da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018, conceder progressão funcional por aumento de escolaridade a servidora Virginia Helena Felix, Matrícula 3146, R.G. 32.661.613-5, CPF 288.887.778-30, lotada no cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO.

Art. 2º - A implantação da progressão será a partir de 03 de agosto de 2018, data do requerimento administrativo, passando a servidora a ser enquadrada na Tabela 4, Nível 03, padrão II, 6, Referência B, constante no Anexo VI, da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Os valores retroativos serão pagos na forma da Lei nº 3.427, de 15 de agosto de 2022.

Art. 4º - Em atendimento ao §2º, artigo 9º da Lei 3.463 de 15 de dezembro de 2022, passa a servidora a ser enquadrada automaticamente na Referência C, a qual corresponde ao valor fixado no ato da concessão, respeitando o mesmo nível e padrão do servidor.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de janeiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Daniela Faria Pinto
Chefe da Divisão de Gestão Administrativa

PORTARIA N.º 14022, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

000038

Progressão funcional por aumento de escolaridade.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no apurado no Processo Administrativo nº 1960/2018, e com fundamento no art.10, I, c, da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018, conceder progressão funcional por aumento de escolaridade o servidor Nilton da Silva Rogério, Matrícula 890, R.G. 24.242.806-X, CPF 121.857.618-97, lotada no cargo efetivo de OPERADOR DE CAPTAÇÃO.

Art. 2º - A implantação da progressão será a partir de 03 de agosto de 2018, data do requerimento administrativo, passando a servidora a ser enquadrada na Tabela 3, Nível C8, padrão IV, 21, Referência C, constante no Anexo VI, da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Os valores retroativos serão pagos na forma da Lei nº 3.427, de 15 de agosto de 2022.

Art. 4º - Em atendimento ao §2º, artigo 9º da Lei 3.463 de 15 de dezembro de 2022, passa a servidora a ser enquadrada automaticamente na Referência E, a qual corresponde ao valor fixado no ato da concessão, respeitando o mesmo nível e padrão do servidor.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de janeiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Daniela Faria Pinto
Chefe da Divisão de Gestão Administrativa

PORTARIA N.º 14023, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

000039

Progressão funcional por aumento de escolaridade.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no apurado no Processo Administrativo nº 1970/2018 1340/2021, e com fundamento no art.10, II, b, da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018, conceder progressão funcional por aumento de escolaridade o servidor Guilherme Jose dos Santos, Matrícula 3603, R.G. 41.870.558-6, CPF 426.476.398-33, lotada no cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO.

Art. 2º - A implantação da progressão será a partir de 28 de maio de 2021, data do requerimento administrativo, passando a servidora a ser enquadrada na Tabela 4, Nível 83, padrão II, 6, Referência B, constante no Anexo VI, da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Os valores retroativos serão pagos na forma da Lei nº 3.427, de 15 de agosto de 2022.

Art. 4º - Em atendimento ao §2º, artigo 9º da Lei 3.463 de 15 de dezembro de 2022, passa a servidora a ser enquadrada automaticamente na Referência C, a qual corresponde ao valor fixado no ato da concessão, respeitando o mesmo nível e padrão do servidor.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de janeiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Daniela Faria Pinto
Chefe da Divisão de Gestão Administrativa

PORTARIA N.º 14024, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

000040

Progressão funcional por aumento de escolaridade.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no apurado no Processo Administrativo nº 1973/2018, e com fundamento no art.10, I, c, da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018, conceder progressão funcional por aumento de escolaridade o servidor Jose Luiz Batista dos Santos, Matrícula 1305, R.G. 19.318.501, CPF 117.543.938-02, lotada no cargo efetivo de AGENTE DE APOIO AO ESPORTE E LAZER.

Art. 2º - A implantação da progressão será a partir de 06 de agosto de 2018, data do requerimento administrativo, passando a servidora a ser enquadrada na Tabela 2, Nível C7, padrão IV, 18, Referência C, constante no Anexo VI, da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Os valores retroativos serão pagos na forma da Lei nº 3.427, de 15 de agosto de 2022.

Art. 4º - Em atendimento ao §2º, artigo 9º da Lei 3.463 de 15 de dezembro de 2022, passa a servidora a ser enquadrada automaticamente na Referência E, a qual corresponde ao valor fixado no ato da concessão, respeitando o mesmo nível e padrão do servidor.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de janeiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Daniela Faria Pinto
Chefe da Divisão de Gestão Administrativa

PORTARIA N.° 14025, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

000041

Progressão funcional por aumento de escolaridade.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Com base no apurado no Processo Administrativo n° 1995/2018, e com fundamento no art.10, I, b, da Lei n° 3.127, de 31 de julho de 2018, conceder progressão funcional por aumento de escolaridade a servidora Janaína Aparecida Gusmão Pereira, Matrícula 3718, R.G. 40.471.111-X, CPF 343.174.098-79, lotada no cargo efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL.

Art. 2° - A implantação da progressão será a partir de 07 de agosto de 2018, data do requerimento administrativo, passando a servidora a ser enquadrada na Tabela 4, Nível E3, padrão II, 6, Referência B, constante no Anexo VI, da Lei n° 3.127, de 31 de julho de 2018.

Art. 3° - Os valores retroativos serão pagos na forma da Lei n° 3.427, de 15 de agosto de 2022.

Art. 4° - Em atendimento ao §2°, artigo 9° da Lei 3.463 de 15 de dezembro de 2022, passa a servidora a ser enquadrada automaticamente na Referência C, a qual corresponde ao valor fixado no ato da concessão, respeitando o mesmo nível e padrão do servidor.

Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de janeiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Daniela Faria Pinto
Chefe da Divisão de Gestão Administrativa

PORTARIA N.º 14026, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

000042

Progressão funcional por aumento de escolaridade.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no apurado no Processo Administrativo nº 1999/2018, e com fundamento no art.10, I, c, da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018, conceder progressão funcional por aumento de escolaridade a servidora Raquel Monteiro Aguiar de Oliveira, matrícula 2052, R.G. 23.898.200-2, CPF 173.602.948-78, lotada no cargo efetivo de AGENTE DE APOIO A SAUDE.

Art. 2º - A implantação da progressão será a partir de 07 de agosto de 2018, data do requerimento administrativo, passando a servidora a ser enquadrada na Tabela 4, Nível CF, padrão V, 24, Referência C, constante no Anexo VI, da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Os valores retroativos serão pagos na forma da Lei nº 3.427, de 15 de agosto de 2022.

Art. 4º - Em atendimento ao §2º, artigo 9º da Lei 3.463 de 15 de dezembro de 2022, passa a servidora a ser enquadrada automaticamente na Referência E, a qual corresponde ao valor fixado no ato da concessão, respeitando o mesmo nível e padrão do servidor.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de janeiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Paria Pinto
Chefe da Divisão de Gestão Administrativa

PORTARIA N.º 14027, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

000043

Progressão funcional por aumento de escolaridade.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no apurado no Processo Administrativo nº 2000/2018, e com fundamento no art.10, I, c, da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018, conceder progressão funcional por aumento de escolaridade o servidor Luiz Carlos da Silva, Matrícula 1309, R.G. 12.830.264-1, CPF 026.229.498-20, lotada no cargo efetivo de MOTORISTA.

Art. 2º - A implantação da progressão será a partir de 07 de agosto de 2018, data do requerimento administrativo, passando a servidora a ser enquadrada na Tabela 4, Nível 07, padrão IV, 18, Referência C, constante no Anexo VI, da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Os valores retroativos serão pagos na forma da Lei nº 3.427, de 15 de agosto de 2022.

Art. 4º - Em atendimento ao §2º, artigo 9º da Lei 3.463 de 15 de dezembro de 2022, passa a servidora a ser enquadrada automaticamente na Referência E, a qual corresponde ao valor fixado no ato da concessão, respeitando o mesmo nível e padrão do servidor.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de janeiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Daniela Faria Pinto
Chefe da Divisão de Gestão Administrativa

PORTARIA N.º 14028, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

000044

Progressão funcional por aumento de escolaridade.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no apurado no Processo Administrativo nº 2021/2018, e com fundamento no art.10, I, b, da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018, conceder progressão funcional por aumento de escolaridade a servidora Edilene de Cassia Campos Almeida Cinneppele, Matrícula 3608, R.G. 23.453.894-6, CPF 132.339.568-78, lotada no cargo efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL.

Art. 2º - A implantação da progressão será a partir de 08 de agosto de 2018, data do requerimento administrativo, passando a servidora a ser enquadrada na Tabela 4, Nível III, padrão II, 6, Referência B, constante no Anexo VI, da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Os valores retroativos serão pagos na forma da Lei nº 3.427, de 15 de agosto de 2022.

Art. 4º - Em atendimento ao §2º, artigo 9º da Lei 3.463 de 15 de dezembro de 2022, passa a servidora a ser enquadrada automaticamente na Referência C, a qual corresponde ao valor fixado no ato da concessão, respeitando o mesmo nível e padrão do servidor.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de janeiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Daniela Faria Pinto
Chefe da Divisão de Gestão Administrativa

PORTARIA N.º 14029, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

000045

Progressão funcional por aumento de escolaridade.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no apurado no Processo Administrativo nº 2024/2018, e com fundamento no art.10, I, c, da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018, conceder progressão funcional por aumento de escolaridade a servidora Sandra Regina Ramos, Matrícula 1617, R.G. 32.326.537-6, CPF 286.885.678-08, lotada no cargo efetivo de AGENTE OPERACIONAL.

Art. 2º - A implantação da progressão será a partir de 08 de agosto de 2018, data do requerimento administrativo, passando a servidora a ser enquadrada na Tabela 1, Nível C6, padrão III, 15, Referência C, constante no Anexo VI, da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Os valores retroativos serão pagos na forma da Lei nº 3.427, de 15 de agosto de 2022.

Art. 4º - Em atendimento ao §2º, artigo 9º da Lei 3.463 de 15 de dezembro de 2022, passa a servidora a ser enquadrada automaticamente na Referência E, a qual corresponde ao valor fixado no ato da concessão, respeitando o mesmo nível e padrão do servidor.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de janeiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Daniela Faria Pinto
Chefe da Divisão de Gestão Administrativa

PORTARIA N.° 14030, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

000046

Progressão funcional por aumento de escolaridade.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Com base no apurado no Processo Administrativo n° 2055/2018, e com fundamento no art.10, I, c, da Lei n° 3.127, de 31 de julho de 2018, conceder progressão funcional por aumento de escolaridade a servidora Angelica Maria Diogo, Matrícula 1571, R.G. 25.530.380-4, CPF 117.555.688-27, lotada no cargo efetivo de AGENTE OPERACIONAL.

Art. 2° - A implantação da progressão será a partir de 09 de agosto de 2018, data do requerimento administrativo, passando a servidora a ser enquadrada na Tabela 1, Nível C4, padrão III, 15, Referência C, constante no Anexo VI, da Lei n° 3.127, de 31 de julho de 2018.

Art. 3° - Os valores retroativos serão pagos na forma da Lei n° 3.427, de 15 de agosto de 2022.

Art. 4° - Em atendimento ao §2°, artigo 9° da Lei 3.463 de 15 de dezembro de 2022, passa a servidora a ser enquadrada automaticamente na Referência E, a qual corresponde ao valor fixado no ato da concessão, respeitando o mesmo nível e padrão do servidor.

Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de janeiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Daniela Faria Pinto
Chefe da Divisão de Gestão Administrativa

PORTARIA N.º 14031, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

000047

Progressão funcional por aumento de escolaridade.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no apurado no Processo Administrativo nº 2063/2018, e com fundamento no art.10, I, c, da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018, conceder progressão funcional por aumento de escolaridade a servidora Rita de Cássia Correia Ebram Kruszynski, Matrícula 2066, R.G. 472080, CPF 109.635.328-80, lotada no cargo efetivo de AGENTE DE APOIO A SAUDE.

Art. 2º - A implantação da progressão será a partir de 09 de agosto de 2018, data do requerimento administrativo, passando a servidora a ser enquadrada na Tabela 4, Nível C, padrão IV, 21, Referência C, constante no Anexo VI, da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Os valores retroativos serão pagos na forma da Lei nº 3.427, de 15 de agosto de 2022.

Art. 4º - Em atendimento ao §2º, artigo 9º da Lei 3.463 de 15 de dezembro de 2022, passa a servidora a ser enquadrada automaticamente na Referência E, a qual corresponde ao valor fixado no ato da concessão, respeitando o mesmo nível e padrão do servidor.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de janeiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Daniela Faria Pinto
Chefe da Divisão de Gestão Administrativa

PORTARIA N.º 14032, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

000048

Progressão funcional por aumento de escolaridade.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no apurado no Processo Administrativo nº 2072/2018, e com fundamento no art.10, I, c, da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018, conceder progressão funcional por aumento de escolaridade a servidora Risoleis Argemiro de Sousa, Matrícula 1108, RG. 23.449.187-5, CPF 128.371.628-33, lotada no cargo efetivo de AGENTE DE APOIO ESCOLAR.

Art. 2º - A implantação da progressão será a partir de 10 de agosto de 2018, data do requerimento administrativo, passando a servidora a ser enquadrada na Tabela 2, Nível III, padrão IV, 21, Referência C, constante no Anexo VI, da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Os valores retroativos serão pagos na forma da Lei nº 3.427, de 15 de agosto de 2022.

Art. 4º - Em atendimento ao §2º, artigo 9º da Lei 3.463 de 15 de dezembro de 2022, passa a servidora a ser enquadrada automaticamente na Referência E, a qual corresponde ao valor fixado no ato da concessão, respeitando o mesmo nível e padrão do servidor.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de janeiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Roberto Faria Pinto
Chefe da Divisão de Gestão Administrativa

PORTARIA N.º 14033, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

000049

Progressão funcional por aumento de escolaridade.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no apurado no Processo Administrativo nº 2001/2018 - PORTARIA REVOGADA, e com fundamento no art.10, I, c, da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018, conceder progressão funcional por aumento de escolaridade o servidor Felipe Aurelio de Almeida Camargos Santos, Matrícula 1269, R.G. 22.573.873-9, CPF 048.545.338-03, lotada no cargo efetivo de AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO.

Art. 2º - A implantação da progressão será a partir de 07 de agosto de 2018, data do requerimento administrativo, passando a servidora a ser enquadrada na Tabela 2, Nível C1, padrão IV, 18, Referência C, constante no Anexo VI, da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Os valores retroativos serão pagos na forma da Lei nº 3.427, de 15 de agosto de 2022.

Art. 4º - Em atendimento ao §2º, artigo 9º da Lei 3.463 de 15 de dezembro de 2022, passa a servidora a ser enquadrada automaticamente na Referência E, a qual corresponde ao valor fixado no ato da concessão, respeitando o mesmo nível e padrão do servidor.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de janeiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Daniela Faria Pinto
Chefe da Divisão de Gestão Administrativa

PORTARIA N.° 14034, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

000050

Progressão funcional por aumento de escolaridade.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Com base no apurado no Processo Administrativo n° 2118/2018, e com fundamento no art.10, I, c, da Lei n° 3.127, de 31 de julho de 2018, conceder progressão funcional por aumento de escolaridade o servidor Jesse Tavares Camargo, Matrícula 1385, R.G. 14.630.342-8, CPF 062.496.378-00, lotada no cargo efetivo de MOTORISTA.

Art. 2° - A implantação da progressão será a partir de 14 de agosto de 2018, data do requerimento administrativo, passando a servidora a ser enquadrada na Tabela 4, Nível 01, padrão IV, 18, Referência C, constante no Anexo VI, da Lei n° 3.127, de 31 de julho de 2018.

Art. 3° - Os valores retroativos serão pagos na forma da Lei n° 3.427, de 15 de agosto de 2022.

Art. 4° - Em atendimento ao §2°, artigo 9° da Lei 3.463 de 15 de dezembro de 2022, passa a servidora a ser enquadrada automaticamente na Referência E, a qual corresponde ao valor fixado no ato da concessão, respeitando o mesmo nível e padrão do servidor.

Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de janeiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Daniela Faria Pinto
Chefe da Divisão de Gestão Administrativa

PORTARIA N.º 14035, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

000051

Progressão funcional por aumento de escolaridade.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no apurado no Processo Administrativo nº 2131/2018, e com fundamento no art.10, I, b, da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018, conceder progressão funcional por aumento de escolaridade a servidora Helena Gonçalves dos Santos, Matrícula 3702, R.G. 14.630.467-6, CPF 064.166.478-85, lotada no cargo efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL.

Art. 2º - A implantação da progressão será a partir de 15 de agosto de 2018, data do requerimento administrativo, passando a servidora a ser enquadrada na Tabela 4, Nível III, padrão II, 6, Referência B, constante no Anexo VI, da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Os valores retroativos serão pagos na forma da Lei nº 3.427, de 15 de agosto de 2022.

Art. 4º - Em atendimento ao §2º, artigo 9º da Lei 3.463 de 15 de dezembro de 2022, passa a servidora a ser enquadrada automaticamente na Referência C, a qual corresponde ao valor fixado no ato da concessão, respeitando o mesmo nível e padrão do servidor.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de janeiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Daniela Faria Pinto
Chefe da Divisão de Gestão Administrativa

PORTARIA N.º 14036, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

000052

Progressão funcional por aumento de escolaridade.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no apurado no Processo Administrativo nº 2132/2018, e com fundamento no art.10, I, c, da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018, conceder progressão funcional por aumento de escolaridade o servidor Paulo Roberto Moreira, Matrícula 1345, R.G. 27.497766, CPF 040.890.948-01, lotada no cargo efetivo de MOTORISTA.

Art. 2º - A implantação da progressão será a partir de 15 de agosto de 2018, data do requerimento administrativo, passando a servidora a ser enquadrada na Tabela 4, Nível 27, padrão IV, 18, Referência C, constante no Anexo VI, da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Os valores retroativos serão pagos na forma da Lei nº 3.427, de 15 de agosto de 2022.

Art. 4º - Em atendimento ao §2º, artigo 9º da Lei 3.463 de 15 de dezembro de 2022, passa a servidora a ser enquadrada automaticamente na Referência E, a qual corresponde ao valor fixado no ato da concessão, respeitando o mesmo nível e padrão do servidor.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de janeiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Marcelo Faria Pinto
Chefe da Divisão de Gestão Administrativa

PORTARIA N.º 14037, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

000053

Progressão funcional por aumento de escolaridade.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no apurado no Processo Administrativo nº 2219/2018, e com fundamento no art.10, I, c, da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018, conceder progressão funcional por aumento de escolaridade a servidora Simone Aparecida de Almeida Alves, matrícula 3129, R.G. 29.215.368-5, CPF 171.320.698-61, lotada no cargo efetivo de MERENDEIRA.

Art. 2º - A implantação da progressão será a partir de 22 de agosto de 2018, data do requerimento administrativo, passando a servidora a ser enquadrada na Tabela 1, Nível II, padrão II, 6, Referência C, constante no Anexo VI, da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Os valores retroativos serão pagos na forma da Lei nº 3.427, de 15 de agosto de 2022.

Art. 4º - Em atendimento ao §2º, artigo 9º da Lei 3.463 de 15 de dezembro de 2022, passa a servidora a ser enquadrada automaticamente na Referência E, a qual corresponde ao valor fixado no ato da concessão, respeitando o mesmo nível e padrão do servidor.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de janeiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Daniela Pinto
Chefe da Divisão de Gestão Administrativa

PORTARIA N.º 14038, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

000054

Progressão funcional por aumento de escolaridade.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no apurado no Processo Administrativo nº 2259/2018, e com fundamento no art.10, II, b, da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018, conceder progressão funcional por aumento de escolaridade a servidora Daiana Cristina Ribeiro, Matrícula 3689, R.G. 27.824.003-1, CPF 418.855.968-39, lotada no cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO.

Art. 2º - A implantação da progressão será a partir de 27 de agosto de 2018, data do requerimento administrativo, passando a servidora a ser enquadrada na Tabela 4, Nível III, padrão II, 6, Referência B, constante no Anexo VI, da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Os valores retroativos serão pagos na forma da Lei nº 3.427, de 15 de agosto de 2022.

Art. 4º - Em atendimento ao §2º, artigo 9º da Lei 3.463 de 15 de dezembro de 2022, passa a servidora a ser enquadrada automaticamente na Referência C, a qual corresponde ao valor fixado no ato da concessão, respeitando o mesmo nível e padrão do servidor.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de janeiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Daniela Pinto
Chefe da Divisão de Gestão Administrativa

PORTARIA N.º 14039, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

000055

Progressão funcional por aumento de escolaridade.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no apurado no Processo Administrativo nº 2275/2018, e com fundamento no art.10, II, b, da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018, conceder progressão funcional por aumento de escolaridade o servidor Alan Benedito Martins de Souza, Matrícula [illegible] R.G. 47.861.578-4, CPF 387.622.208-70, lotada no cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO.

Art. 2º - A implantação da progressão será a partir de 29 de agosto de 2018, data do requerimento administrativo, passando a servidora a ser enquadrada na Tabela 4, Nível III, padrão I, 3, Referência B, constante no Anexo VI, da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Os valores retroativos serão pagos na forma da Lei nº 3.427, de 15 de agosto de 2022.

Art. 4º - Em atendimento ao §2º, artigo 9º da Lei 3.463 de 15 de dezembro de 2022, passa a servidora a ser enquadrada automaticamente na Referência C, a qual corresponde ao valor fixado no ato da concessão, respeitando o mesmo nível e padrão do servidor.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de janeiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Daniela Farid Pinto
Chefe da Divisão de Gestão Administrativa

PORTARIA N.º 14040, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

000056

Progressão funcional por aumento de escolaridade.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no apurado no Processo Administrativo nº 2317/2018, e com fundamento no art.10, I, c, da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018, conceder progressão funcional por aumento de escolaridade a servidora Maria Aparecida de Moraes Soares, matrícula 1361, R.G. 28.455.056-5, CPF 177.943.618-18, lotada no cargo efetivo de AUXILIAR DE [illegible]MAGEM.

Art. 2º - A implantação da progressão será a partir de 31 de agosto de 2018, data do requerimento administrativo, passando a servidora a ser enquadrada na Tabela 4, Nível [illegible], padrão IV, 18, Referência C, constante no Anexo VI, da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Os valores retroativos serão pagos na forma da Lei nº 3.427, de 15 de agosto de 2022.

Art. 4º - Em atendimento ao §2º, artigo 9º da Lei 3.463 de 15 de dezembro de 2022, passa a servidora a ser enquadrada automaticamente na Referência E, a qual corresponde ao valor fixado no ato da concessão, respeitando o mesmo nível e padrão do servidor.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de janeiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

[illegible] Faria Pinto
Chefe da Divisão de Gestão Administrativa

PORTARIA N.º 14041, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

000057

Progressão funcional por aumento de escolaridade.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no apurado no Processo Administrativo nº 2347/2018 fls./2022, e com fundamento no art.10, IV, b, da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018, conceder progressão funcional por aumento de escolaridade a servidora Cristiane Aparecida dos Santos Bernardes, Matrícula 2863, R.G. 32.328.188-6, CPF 269.219.078-56, lotada no cargo efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL.

Art. 2º - A implantação da progressão será a partir de 04 de setembro de 2018, data do requerimento administrativo, passando a servidora a ser enquadrada na Tabela 4, Nível III, padrão II, 6, Referência B, constante no Anexo VI, da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Os valores retroativos serão pagos na forma da Lei nº 3.427, de 15 de agosto de 2022.

Art. 4º - Em atendimento ao §2º, artigo 9º da Lei 3.463 de 15 de dezembro de 2022, passa a servidora a ser enquadrada automaticamente na Referência C, a qual corresponde ao valor fixado no ato da concessão, respeitando o mesmo nível e padrão do servidor.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de janeiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Daniela Faria Pinto
Chefe da Divisão de Gestão Administrativa

PORTARIA N.º 14042, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

000058

Progressão funcional por aumento de escolaridade.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no apurado no Processo Administrativo nº 2367/2018, e com fundamento no art.10, I, c, da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018, conceder progressão funcional por aumento de escolaridade o servidor João Tadeu de Faria, Matrícula 1350, R.G. [illegible]8.568-4, CPF 085.442.028-29, lotada no cargo efetivo de PEDREIRO.

Art. 2º - A implantação da progressão será a partir de 06 de setembro de 2018, data do requerimento administrativo, passando a servidora a ser enquadrada na Tabela 3, Nível [illegible], padrão IV, 18, Referência C, constante no Anexo VI, da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Os valores retroativos serão pagos na forma da Lei nº 3.427, de 15 de agosto de 2022.

Art. 4º - Em atendimento ao §2º, artigo 9º da Lei 3.463 de 15 de dezembro de 2021, passa a servidora a ser enquadrada automaticamente na Referência E, a qual corresponde ao valor fixado no ato da concessão, respeitando o mesmo nível e padrão do servidor.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de janeiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

[illegible]ndra Pinto
Chefe da Divisão de Gestão Administrativa

PORTARIA N.º 14043, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

000059

Progressão funcional por aumento de escolaridade.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no apurado no Processo Administrativo nº 2480/2018, e com fundamento no art.10, I, c, da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018, conceder progressão funcional por aumento de escolaridade a servidora Nilsa Santos Alves, Matrícula 519, R.G. [illegible]449.205-3, CPF 151.263.698-30, lotada no cargo efetivo de AGENTE OPERACIONAL.

Art. 2º - A implantação da progressão será a partir de 17 de setembro de 2018, data do requerimento administrativo, passando a servidora a ser enquadrada na Tabela 1, Nível [illegible], padrão V, 27, Referência C, constante no Anexo VI, da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Os valores retroativos serão pagos na forma da Lei nº 3.427, de 15 de agosto de 2022.

Art. 4º - Em atendimento ao §2º, artigo 9º da Lei 3.463 de 15 de dezembro de [illegible], passa a servidora a ser enquadrada automaticamente na Referência E, a qual corresponde ao valor fixado no ato da concessão, respeitando o mesmo nível e padrão do servidor.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de janeiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

[illegible] Pinto
Chefe da Divisão de Gestão Administrativa

PORTARIA N.º 14044, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

000060

Progressão funcional por aumento de escolaridade.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no apurado no Processo Administrativo nº 2505/2018, e com fundamento no art.10, I, c, da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018, conceder progressão funcional por aumento de escolaridade a servidora Cheila Luiza de Faria Leite, Matrícula 1747, RG 26.202.418-4, CPF 157.901.338-43, lotada no cargo efetivo de AGENTE OPERACIONAL.

Art. 2º - A implantação da progressão será a partir de 19 de setembro de 2018, data do requerimento administrativo, passando a servidora a ser enquadrada na Tabela 1, Nível III, padrão III, 12, Referência C, constante no Anexo VI, da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Os valores retroativos serão pagos na forma da Lei nº 3.427, de 15 de agosto de 2022.

Art. 4º - Em atendimento ao §2º, artigo 9º da Lei 3.463 de 15 de dezembro de 2021, passa a servidora a ser enquadrada automaticamente na Referência E, a qual corresponde ao valor fixado no ato da concessão, respeitando o mesmo nível e padrão do servidor.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de janeiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Renata Faria Pinto
Chefe da Divisão de Gestão Administrativa

PORTARIA N.º 14045, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

000061

Progressão funcional por aumento de escolaridade.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no apurado no Processo Administrativo nº 2548/2018, e com fundamento no art.10, I, c, da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018, conceder progressão funcional por aumento de escolaridade a servidora Cleusa Aparecida da Silva Santos, Matrícula [illegible] R.G. 18.223.491-5, CPF 153.841.238-18, lotada no cargo efetivo de AGENTE OPERACIONAL.

Art. 2º - A implantação da progressão será a partir de 24 de setembro de 2018, data do requerimento administrativo, passando a servidora a ser enquadrada na Tabela 1, Nível 01, padrão II, 9, Referência C, constante no Anexo VI, da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Os valores retroativos serão pagos na forma da Lei nº 3.427, de 15 de agosto de 2022.

Art. 4º - Em atendimento ao §2º, artigo 9º da Lei 3.463 de 15 de dezembro de 2021, passa a servidora a ser enquadrada automaticamente na Referência E, a qual corresponde ao valor fixado no ato da concessão, respeitando o mesmo nível e padrão do servidor.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de janeiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

[illegible] Faria Pinto
Chefe da Divisão de Gestão Administrativa

PORTARIA N.º 14046, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

000062

Progressão funcional por aumento de escolaridade.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no apurado no Processo Administrativo nº 2556/2018, e com fundamento no art.10, IV, b, da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018, conceder progressão funcional por aumento de escolaridade a servidora Roseli Correa dos Santos, Matrícula 3588, RG 22.436.750-5, CPF 075.445.198-48, lotada no cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL.

Art. 2º - A implantação da progressão será a partir de 25 de setembro de 2018, data do requerimento administrativo, passando a servidora a ser enquadrada na Tabela 6, Nível III, padrão II, 6, Referência B, constante no Anexo VI, da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Os valores retroativos serão pagos na forma da Lei nº 3.427, de 15 de agosto de 2022.

Art. 4º - Em atendimento ao §2º, artigo 9º da Lei 3.463 de 15 de dezembro de 2022, passa a servidora a ser enquadrada automaticamente na Referência C, a qual corresponde ao valor fixado no ato da concessão, respeitando o mesmo nível e padrão do servidor.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de janeiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Cristiana Pinto
Chefe da Divisão de Gestão Administrativa

PORTARIA N.º 14047, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

000063

Progressão funcional por aumento de escolaridade.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no apurado no Processo Administrativo nº 2630/2018, e com fundamento no art.10, I, b, da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018, conceder progressão funcional por aumento de escolaridade a servidora Adriana Aparecida Almeida, Matrícula [illegible] R.G. 23.453.582-9, CPF 167.597.248-60, lotada no cargo efetivo de AUXILIAR DE [illegible]ENFERMAGEM.

Art. 2º - A implantação da progressão será a partir de 03 de outubro de 2018, data do requerimento administrativo, passando a servidora a ser enquadrada na Tabela 4, Nível III, padrão IV, 21, Referência B, constante no Anexo VI, da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Os valores retroativos serão pagos na forma da Lei nº 3.427, de 15 de agosto de 2022.

Art. 4º - Em atendimento ao §2º, artigo 9º da Lei 3.463 de 15 de dezembro de [illegible], passa a servidora a ser enquadrada automaticamente na Referência C, a qual corresponde ao valor fixado no ato da concessão, respeitando o mesmo nível e padrão do servidor.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de janeiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

[illegible]e Faria Pinto
Chefe da Divisão de Gestão Administrativa

PORTARIA N.º 14048, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

000064

Progressão funcional por aumento de escolaridade.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no apurado no Processo Administrativo nº 2631/2018, e com fundamento no art.10, I, b, da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018, conceder progressão funcional por aumento de escolaridade a servidora Simone Cristina Rodrigues, Matrícula 2046, R.G. 23.135.304-2, CPF 157.903.298-29, lotada no cargo efetivo de AGENTE DE APOIO A SAUDE.

Art. 2º - A implantação da progressão será a partir de 03 de outubro de 2018, data do requerimento administrativo, passando a servidora a ser enquadrada na Tabela 4, Nível III, padrão V, 24, Referência B, constante no Anexo VI, da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Os valores retroativos serão pagos na forma da Lei nº 3.427, de 15 de agosto de 2022.

Art. 4º - Em atendimento ao §2º, artigo 9º da Lei 3.463 de 15 de dezembro de 2022, passa a servidora a ser enquadrada automaticamente na Referência C, a qual corresponde ao valor fixado no ato da concessão, respeitando o mesmo nível e padrão do servidor.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de janeiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Daniela Faria Pinto
Chefe da Divisão de Gestão Administrativa

PORTARIA N.º 14049, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

000065

Progressão funcional por aumento de escolaridade.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no apurado no Processo Administrativo nº 2656/2018, e com fundamento no art.10, I, c, da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018, conceder progressão funcional por aumento de escolaridade a servidora Sonia Aparecida de Oliveira, Matrícula 3817, RG. 45.801.340-4, CPF 412.929.708-20, lotada no cargo efetivo de AGENTE OPERACIONAL.

Art. 2º - A implantação da progressão será a partir de 04 de outubro de 2018, data do requerimento administrativo, passando a servidora a ser enquadrada na Tabela 1, Nível 12, padrão I, 3, Referência C, constante no Anexo VI, da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Os valores retroativos serão pagos na forma da Lei nº 3.427, de 15 de agosto de 2022.

Art. 4º - Em atendimento ao §2º, artigo 9º da Lei 3.463 de 15 de dezembro de 2022, passa a servidora a ser enquadrada automaticamente na Referência E, a qual corresponde ao valor fixado no ato da concessão, respeitando o mesmo nível e padrão do servidor.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de janeiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Rosana Faria Pinto
Chefe da Divisão de Gestão Administrativa

PORTARIA N.º 14050, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

000066

Progressão funcional por aumento de escolaridade.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no apurado no Processo Administrativo nº 2857/2018, e com fundamento no art.10, IV, b, da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018, conceder progressão funcional por aumento de escolaridade o servidor Bruno Faria Carneiro, Matrícula 3811, R.G. [illegible]265-1, CPF 222.055.088-57, lotada no cargo efetivo de CIRURGIAO DENTISTA.

Art. 2º - A implantação da progressão será a partir de 30 de outubro de 2018, data do requerimento administrativo, passando a servidora a ser enquadrada na Tabela 6, Nível III, padrão I, 3, Referência B, constante no Anexo VI, da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Os valores retroativos serão pagos na forma da Lei nº 3.427, de 15 de agosto de 2022.

Art. 4º - Em atendimento ao §2º, artigo 9º da Lei 3.463 de 15 de dezembro de 2021, passa a servidora a ser enquadrada automaticamente na Referência C, a qual corresponde ao valor fixado no ato da concessão, respeitando o mesmo nível e padrão do servidor.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de janeiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

[illegible]aria Pinto
Chefe da Divisão de Gestão Administrativa

PORTARIA N.º 14051, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

000067

Progressão funcional por aumento de escolaridade.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no apurado no Processo Administrativo nº 3177/2018, e com fundamento no art.10, III, b, da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018, conceder progressão funcional por aumento de escolaridade o servidor Paulo Roberto Cabral, Matrícula 3110, R.G. [illegible]349-8, CPF 019.224.038-22, lotada no cargo efetivo de MEDICOS (DIVERSAS AREAS).

Art. 2º - A implantação da progressão será a partir de 05 de dezembro de 2018, data do requerimento administrativo, passando a servidora a ser enquadrada na Tabela 9, Nível 14, padrão II, 9, Referência B, constante no Anexo VI, da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Os valores retroativos serão pagos na forma da Lei nº 3.427, de 15 de agosto de 2022.

Art. 4º - Em atendimento ao §2º, artigo 9º da Lei 3.463 de 15 de dezembro de 2021, passa a servidora a ser enquadrada automaticamente na Referência C, a qual corresponde ao valor fixado no ato da concessão, respeitando o mesmo nível e padrão do servidor.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de janeiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

[illegible] Faria Pinto
Chefe da Divisão de Gestão Administrativa

PORTARIA N.º 14052, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

000068

Progressão funcional por aumento de escolaridade.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no apurado no Processo Administrativo nº 3346/2018, e com fundamento no art.10, II, b, da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018, conceder progressão funcional por aumento de escolaridade a servidora Maria Amélia Ribeiro dos Santos, Matrícula [illegible] R.G. 29.959.624-2, CPF 291.660.358-13, lotada no cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO.

Art. 2º - A implantação da progressão será a partir de 21 de dezembro de 2018, data do requerimento administrativo, passando a servidora a ser enquadrada na Tabela 4, Nível [illegible], padrão I.3, Referência B, constante no Anexo VI, da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Os valores retroativos serão pagos na forma da Lei nº 3.427, de 15 de agosto de 2022.

Art. 4º - Em atendimento ao §2º, artigo 9º da Lei 3.463 de 15 de dezembro de [illegible], passa a servidora a ser enquadrada automaticamente na Referência C, a qual corresponde ao valor fixado no ato da concessão, respeitando o mesmo nível e padrão do servidor.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de janeiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

[illegible] Farid Pinto
Chefe da Divisão de Gestão Administrativa

PORTARIA N.º 14053, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

000069

Progressão funcional por aumento de escolaridade.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no apurado no Processo Administrativo nº 0680/2019, e com fundamento no art.10, I, c, da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018, conceder progressão funcional por aumento de escolaridade a servidora Alessandra Cristina Rodrigues Santos Lopes, matrícula 1431, R.G. 27.917.952-2, CPF 287.466.468-50, lotada no cargo efetivo de AGENTE OPERACIONAL.

Art. 2º - A implantação da progressão será a partir de 20 de fevereiro de 2019, através de requerimento administrativo, passando a servidora a ser enquadrada na Tabela 1, Nível II, padrão IV, 18, Referência C, constante no Anexo VI, da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Os valores retroativos serão pagos na forma da Lei nº 3.427, de 15 de agosto de 2022.

Art. 4º - Em atendimento ao §2º, artigo 9º da Lei 3.463 de 15 de dezembro de 2022, passa a servidora a ser enquadrada automaticamente na Referência E, a qual corresponde ao valor fixado no ato da concessão, respeitando o mesmo nível e padrão do servidor.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de janeiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Daniela Faria Pinto
Chefe da Divisão de Gestão Administrativa

PORTARIA N.º 14054, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

000070

Progressão funcional por aumento de escolaridade.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no apurado no Processo Administrativo nº 1624/2019, e com fundamento no art.10, IV, b, da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018, conceder progressão funcional por aumento de escolaridade a servidora Selma Aparecida de Aguiar Silva, Matrícula 2582, R.G. 40.470.372-0, CPF 287.433.088-48, lotada no cargo efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL.

Art. 2º - A implantação da progressão será a partir de 03 de maio de 2019, data do requerimento administrativo, passando a servidora a ser enquadrada na Tabela 4, Nível III, padrão II, 6, Referência B, constante no Anexo VI, da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Os valores retroativos serão pagos na forma da Lei nº 3.427, de 15 de agosto de 2022.

Art. 4º - Em atendimento ao §2º, artigo 9º da Lei 3.463 de 15 de dezembro de 2022, passa a servidora a ser enquadrada automaticamente na Referência C, a qual corresponde ao valor fixado no ato da concessão, respeitando o mesmo nível e padrão do servidor.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de janeiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Daniela Sofia Pinto
Chefe da Divisão de Gestão Administrativa

PORTARIA N.º 14055, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

000071

Progressão funcional por aumento de escolaridade.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no apurado no Processo Administrativo nº 1014/2021, e com fundamento no art.10, II, b, da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018, conceder progressão funcional por aumento de escolaridade a servidora Ana Elisa Vieira Santos, Matrícula 3551, R.G. [illegible]3.092-6, CPF 328.557.948-03, lotada no cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO.

Art. 2º - A implantação da progressão será a partir de 24 de abril de 2021, data do requerimento administrativo, passando a servidora a ser enquadrada na Tabela 4, Nível B3, padrão II, 6, Referência B, constante no Anexo VI, da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Os valores retroativos serão pagos na forma da Lei nº 3.427, de 15 de agosto de 2022.

Art. 4º - Em atendimento ao §2º, artigo 9º da Lei 3.463 de 15 de dezembro de 2022, passa a servidora a ser enquadrada automaticamente na Referência C, a qual corresponde ao valor fixado no ato da concessão, respeitando o mesmo nível e padrão do servidor.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de janeiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

[illegible] Faria Pinto
Chefe da Divisão de Gestão Administrativa

PORTARIA N.° 14056, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

000072

Progressão funcional por aumento de escolaridade.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Com base no apurado no Processo Administrativo n° 1481/2021 [illegible]/2021, e com fundamento no art.10, IV, b, da Lei n° 3.127, de 31 de julho de 2018, conceder progressão funcional por aumento de escolaridade a servidora Letícia Bittencourt Rocha Del [illegible], Matrícula 3803, R.G. 22.892.252-5, CPF 163.185.428-33, lotada no cargo efetivo de [illegible]AUDIOLOGO.

Art. 2° - A implantação da progressão será a partir de 16 de junho de 2021, [illegible] do requerimento administrativo, passando a servidora a ser enquadrada na Tabela 5, Nível [illegible], padrão I, 3, Referência B, constante no Anexo VI, da Lei n° 3.127, de 31 de julho de 2018.

Art. 3° - Os valores retroativos serão pagos na forma da Lei n° 3.427, de 15 de [illegible] de 2022.

Art. 4° - Em atendimento ao §2°, artigo 9° da Lei 3.463 de 15 de dezembro de [illegible], passa a servidora a ser enquadrada automaticamente na Referência C, a qual corresponde ao valor fixado no ato da concessão, respeitando o mesmo nível e padrão do servidor.

Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de janeiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

[illegible] Faria Pinto
Chefe da Divisão de Gestão Administrativa

PORTARIA N.° 14057, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

000073

Progressão funcional por aumento de escolaridade.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Com base no apurado no Processo Administrativo n° 1679/2021, e com fundamento no art.10, I, c, da Lei n° 3.127, de 31 de julho de 2018, conceder progressão funcional por aumento de escolaridade a servidora Lucimar Aparecida de Oliveira, Matrícula [illegible] R.G. 17.528.760-0, CPF 282.258.768-06, lotada no cargo efetivo de AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO.

Art. 2° - A implantação da progressão será a partir de 06 de julho de 2021, data do requerimento administrativo, passando a servidora a ser enquadrada na Tabela 2, Nível C7, padrão IV, 18, Referência C, constante no Anexo VI, da Lei n° 3.127, de 31 de julho de 2018.

Art. 3° - Os valores retroativos serão pagos na forma da Lei n° 3.427, de 15 de agosto de 2022.

Art. 4° - Em atendimento ao §2°, artigo 9° da Lei 3.463 de 15 de dezembro de 2021, passa a servidora a ser enquadrada automaticamente na Referência E, a qual corresponde ao valor fixado no ato da concessão, respeitando o mesmo nível e padrão do servidor.

Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de janeiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

[illegible] Pato Pinto
Chefe da Divisão de Gestão Administrativa

PORTARIA N.º 14058, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

000074

Progressão funcional por aumento de escolaridade.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no apurado no Processo Administrativo nº 1959/2021, e com fundamento no art.10, IV, B, da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018, conceder progressão funcional por aumento de escolaridade a servidora Maria Verônica de Sousa, Matrícula 2143, RG 24.242.801-0, CPF 157.904.028-44, lotada no cargo efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL.

Art. 2º - A implantação da progressão será a partir de 05 de agosto de 2021, data do requerimento administrativo, passando a servidora a ser enquadrada na Tabela 4, Nível III, padrão II, 6, Referência B, constante no Anexo VI, da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Os valores retroativos serão pagos na forma da Lei nº 3.427, de 15 de agosto de 2022.

Art. 4º - Em atendimento ao §2º, artigo 9º da Lei 3.463 de 15 de dezembro de 2022, passa a servidora a ser enquadrada automaticamente na Referência C, a qual corresponde ao valor fixado no ato da concessão, respeitando o mesmo nível e padrão do servidor.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de janeiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

[illegible] Pinto
Diretor da Divisão de Gestão Administrativa

PORTARIA N.º 14059, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

000075

Progressão funcional por aumento de escolaridade.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no apurado no Processo Administrativo nº 2381/2021, e com fundamento no art.10, I, c, da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018, conceder progressão funcional por aumento de escolaridade o servidor Ananias Augusto de Alvarenga, Matrícula [illegible] R.G. 14630270, CPF 054.570.038-84, lotada no cargo efetivo de AGENTE OPERACIONAL.

Art. 2º - A implantação da progressão será a partir de 21 de setembro de 2021, data do requerimento administrativo, passando a servidora a ser enquadrada na Tabela 1, Nível [illegible] padrão III, 15, Referência C, constante no Anexo VI, da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Os valores retroativos serão pagos na forma da Lei nº 3.427, de 15 de agosto de 2022.

Art. 4º - Em atendimento ao §2º, artigo 9º da Lei 3.463 de 15 de dezembro de [illegible], passa a servidora a ser enquadrada automaticamente na Referência E, a qual corresponde ao valor fixado no ato da concessão, respeitando o mesmo nível e padrão do servidor.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de janeiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

[illegible] Santo
Chefe da Divisão de Gestão Administrativa

PORTARIA N.º 14060, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

000076

Progressão funcional por aumento de escolaridade.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no apurado no Processo Administrativo nº 2444/2021, e com fundamento no art.10, IV, b, da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018, conceder progressão funcional por aumento de escolaridade a servidora Iara Santos de Novais, Matrícula 3000, R.G. [illegible]5-7, CPF 289.236.998-37, lotada no cargo efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO NÍVEL TL.

Art. 2º - A implantação da progressão será a partir de 27 de setembro de 2021, data do requerimento administrativo, passando a servidora a ser enquadrada na Tabela 4, Nível TL, padrão I, 3, Referência B, constante no Anexo VI, da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Os valores retroativos serão pagos na forma da Lei nº 3.427, de 15 de agosto de 2022.

Art. 4º - Em atendimento ao §2º, artigo 9º da Lei 3.463 de 15 de dezembro de 2021, passa a servidora a ser enquadrada automaticamente na Referência C, a qual corresponde ao valor fixado no ato da concessão, respeitando o mesmo nível e padrão do servidor.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de janeiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

[illegible]ata Pinto
Chefe da Divisão de Gestão Administrativa

PORTARIA N.º 14061, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

000077

Progressão funcional por aumento de escolaridade.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no apurado no Processo Administrativo nº 2599/2021, e com fundamento no art.10, IV, b, da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018, conceder progressão funcional por aumento de escolaridade a servidora Daniela Faria Pinto, Matrícula 1354, R.G. [illegible]2.884-9, CPF 289.527.438-06, lotada no cargo efetivo de ANALISTA DE SISTEMAS.

Art. 2º - A implantação da progressão será a partir de 13 de outubro de 2021, [illegible] requerimento administrativo, passando a servidora a ser enquadrada na Tabela 6, Nível [illegible] padrão II, 6, Referência B, constante no Anexo VI, da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Os valores retroativos serão pagos na forma da Lei nº 3.427, de 15 de [illegible] de 2022.

Art. 4º - Em atendimento ao §2º, artigo 9º da Lei 3.463 de 15 de dezembro de [illegible], passa a servidora a ser enquadrada automaticamente na Referência C, a qual corresponde ao valor fixado no ato da concessão, respeitando o mesmo nível e padrão do [illegible].

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as [illegible] em contrário.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de janeiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

[illegible] Faria Pinto
Chefe da Divisão de Gestão Administrativa

PORTARIA N.° 14062, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

000078

Progressão funcional por aumento de escolaridade.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Com base no apurado no Processo Administrativo n° 3091/2021, e com fundamento no art.10, I, c, da Lei n° 3.127, de 31 de julho de 2018, conceder progressão funcional por aumento de escolaridade a servidora Maria Ester Teodoro, Matrícula 3468, R.G. [illegible]202-8, CPF 339.962.008-03, lotada no cargo efetivo de AGENTE OPERACIONAL.

Art. 2° - A implantação da progressão será a partir de 10 de dezembro de 2021, data do requerimento administrativo, passando a servidora a ser enquadrada na Tabela 1, Nível [illegible], padrão II, 6, Referência C, constante no Anexo VI, da Lei n° 3.127, de 31 de julho de 2018.

Art. 3° - Os valores retroativos serão pagos na forma da Lei n° 3.427, de 15 de agosto de 2022.

Art. 4° - Em atendimento ao §2°, artigo 9° da Lei 3.463 de 15 de dezembro de [illegible], passa a servidora a ser enquadrada automaticamente na Referência E, a qual corresponde ao valor fixado no ato da concessão, respeitando o mesmo nível e padrão do servidor.

Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de janeiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

[illegible] Pinto
Chefe da Divisão de Gestão Administrativa

PORTARIA N.º 14063, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

000079

Progressão funcional por aumento de escolaridade.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no apurado no Processo Administrativo nº 3188/2021 - PORTARIA REVOGADA, e com fundamento no art.10, I, b, da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018, conceder progressão funcional por aumento de escolaridade a servidora Eliete Maria Nogueira, matrícula 3257, R.G. 33.199.453-7, CPF 226.600.528-67, lotada no cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

Art. 2º - A implantação da progressão será a partir de 29 de dezembro de 2021, data do requerimento administrativo, passando a servidora a ser enquadrada na Tabela 4, Nível III, padrão II, 6, Referência B, constante no Anexo VI, da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Os valores retroativos serão pagos na forma da Lei nº 3.427, de 15 de agosto de 2022.

Art. 4º - Em atendimento ao §2º, artigo 9º da Lei 3.463 de 15 de dezembro de 2022, passa a servidora a ser enquadrada automaticamente na Referência C, a qual corresponde ao valor fixado no ato da concessão, respeitando o mesmo nível e padrão do servidor.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de janeiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

[illegible] Pinto
Chefe da Divisão de Gestão Administrativa

PORTARIA N.º 14064, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

000080

Progressão funcional por aumento de escolaridade.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no apurado no Processo Administrativo nº 0140/2022, e com fundamento no art.10, IV, b, da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018, conceder progressão funcional por aumento de escolaridade o servidor Marcos Antonio de Carvalho Lima, Matrícula [illegible], R.G. 15.523.396-8, CPF 043.898.268-16, lotada no cargo efetivo de ENGENHEIRO AGRONOMO.

Art. 2º - A implantação da progressão será a partir de 18 de janeiro de 2022, data do requerimento administrativo, passando a servidora a ser enquadrada na Tabela 7, Nível III, padrão II, 6, Referência B, constante no Anexo VI, da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Os valores retroativos serão pagos na forma da Lei nº 3.427, de 15 de agosto de 2022.

Art. 4º - Em atendimento ao §2º, artigo 9º da Lei 3.463 de 15 de dezembro de 2022, passa a servidora a ser enquadrada automaticamente na Referência C, a qual corresponde ao valor fixado no ato da concessão, respeitando o mesmo nível e padrão do servidor.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de janeiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

[illegible] Pinto
Chefe da Divisão de Gestão Administrativa

PORTARIA N.º 14065, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

000081

Progressão funcional por aumento de escolaridade.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no apurado no Processo Administrativo nº 0484/2022, e com fundamento no art.10, I, c, da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018, conceder progressão funcional por aumento de escolaridade a servidora Valdirene Maria de Alvarenga, Matrícula [illegible] R.G. 22.102.271-5, CPF 098.649.318-06, lotada no cargo efetivo de AGENTE OPERACIONAL.

Art. 2º - A implantação da progressão será a partir de 15 de abril de 2019, data do requerimento administrativo, passando a servidora a ser enquadrada na Tabela 1, Nível C3, Letra II, 6, Referência C, constante no Anexo VI, da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Os valores retroativos serão pagos na forma da Lei nº 3.427, de 15 de agosto de 2022.

Art. 4º - Em atendimento ao §2º, artigo 9º da Lei 3.463 de 15 de dezembro de [illegible], passa a servidora a ser enquadrada automaticamente na Referência E, a qual corresponde ao valor fixado no ato da concessão, respeitando o mesmo nível e padrão do servidor.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de janeiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

[illegible] Fátia Pinto
Chefe da Divisão de Gestão Administrativa

PORTARIA N.º 14066, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

000082

Progressão funcional por aumento de escolaridade.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no apurado no Processo Administrativo nº 1159/2022, e com fundamento no art.10, IV, b, da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018, conceder progressão funcional por aumento de escolaridade o servidor Eduardo Massarenti, Matrícula 4637, R.G. [illegible]7.586-7, CPF 284.388.728-32, lotada no cargo efetivo de PROCURADOR JURIDICO DO MUNICIPIO.

Art. 2º - A implantação da progressão será a partir de 06 de abril de 2022, data do requerimento administrativo, passando a servidora a ser enquadrada na Tabela 8, Nível B1, padrão I 0, Referência B, constante no Anexo VI, da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Os valores retroativos serão pagos na forma da Lei nº 3.427, de 15 de agosto de 2022.

Art. 4º - Em atendimento ao §2º, artigo 9º da Lei 3.463 de 15 de dezembro de 2021, passa a servidora a ser enquadrada automaticamente na Referência C, a qual corresponde ao valor fixado no ato da concessão, respeitando o mesmo nível e padrão do servidor.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de janeiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

[illegible]ria Pinto
Chefe da Divisão de Gestão Administrativa

PORTARIA N.º 14067, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

000083

Progressão funcional por aumento de escolaridade.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no apurado no Processo Administrativo nº 1412/2022 - PORTARIA REVOGADA, e com fundamento no art.10, I, c, da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018, conceder progressão funcional por aumento de escolaridade a servidora Ana Paula Marques da Cruz, Matrícula 1574, R.G. 28.455.083-8, CPF 253.068.248-89, lotada no cargo efetivo de AGENTE OPERACIONAL.

Art. 2º - A implantação da progressão será a partir de 29 de abril de 2022, data do requerimento administrativo, passando a servidora a ser enquadrada na Tabela 1, Nível C5, Padrão III, 12, Referência C, constante no Anexo VI, da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Os valores retroativos serão pagos na forma da Lei nº 3.427, de 15 de agosto de 2022.

Art. 4º - Em atendimento ao §2º, artigo 9º da Lei 3.463 de 15 de dezembro de 2022, passa a servidora a ser enquadrada automaticamente na Referência E, a qual corresponde ao valor fixado no ato da concessão, respeitando o mesmo nível e padrão do servidor.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de janeiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Rosangela Pinto
Chefe da Divisão de Gestão Administrativa

PORTARIA N.º 14068, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

000084

Progressão funcional por aumento de escolaridade.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no apurado no Processo Administrativo nº 1488/2022 - PORTARIA REVOGADA, e com fundamento no art.10, I, b, da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018, conceder progressão funcional por aumento de escolaridade a servidora Adriana Aparecida de Jesus, Matrícula 2983, R.G. 45.002.122-1, CPF 376.155,78-93, lotada no cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

Art. 2º - A implantação da progressão será a partir de 09 de maio de 2022, data do requerimento administrativo, passando a servidora a ser enquadrada na Tabela 4, Nível [illegible], padrão II, 6, Referência B, constante no Anexo VI, da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Os valores retroativos serão pagos na forma da Lei nº 3.427, de 15 de agosto de 2022.

Art. 4º - Em atendimento ao §2º, artigo 9º da Lei 3.463 de 15 de dezembro de 2022, passa a servidora a ser enquadrada automaticamente na Referência C, a qual corresponde ao valor fixado no ato da concessão, respeitando o mesmo nível e padrão do servidor.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de janeiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

[illegible] Maria Pinto
Diretora Divisão de Gestão Administrativa

PORTARIA N.º 14069, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

000085

Progressão funcional por aumento de escolaridade.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no apurado no Processo Administrativo nº 2080/2022, e com fundamento no art.10, I, c, da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018, conceder progressão funcional por aumento de escolaridade a servidora Angela Maria Gaia Monteiro, Matrícula [illegible], R.G. 34.499.870-8, CPF 280.452.048-00, lotada no cargo efetivo de MOTORISTA.

Art. 2º - A implantação da progressão será a partir de 01 de julho de 2022, data do requerimento administrativo, passando a servidora a ser enquadrada na Tabela 4, Nível C3, padrão II, 6, Referência C, constante no Anexo VI, da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Os valores retroativos serão pagos na forma da Lei nº 3.427, de 15 de agosto de 2022.

Art. 4º - Em atendimento ao §2º, artigo 9º da Lei 3.463 de 15 de dezembro de 2021, passa a servidora a ser enquadrada automaticamente na Referência E, a qual corresponde ao valor fixado no ato da concessão, respeitando o mesmo nível e padrão do servidor.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de janeiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

[illegible] Maria Pinto
Chefe da Divisão de Gestão Administrativa

PORTARIA N.º 14070, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

000086

Progressão funcional por aumento de escolaridade.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no apurado no Processo Administrativo nº 2291/2022, e com fundamento no art.10, II, b, da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018, conceder progressão funcional por aumento de escolaridade a servidora Celina Nunes Guimaraes Pereira, Matrícula [illegible] R.G. 26.259.579-5, CPF 300.069.488-98, lotada no cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO.

Art. 2º - A implantação da progressão será a partir de 26 de julho de 2022, data do requerimento administrativo, passando a servidora a ser enquadrada na Tabela 4, Nível B3, Letra II, 6, Referência B, constante no Anexo VI, da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Os valores retroativos serão pagos na forma da Lei nº 3.427, de 15 de agosto de 2022.

Art. 4º - Em atendimento ao §2º, artigo 9º da Lei 3.463 de 15 de dezembro de 2021, passa a servidora a ser enquadrada automaticamente na Referência C, a qual corresponde ao valor fixado no ato da concessão, respeitando o mesmo nível e padrão do servidor.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de janeiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

[illegible] Faria Pinto
Chefe da Divisão de Gestão Administrativa

PORTARIA N.º 14071, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

000037

Progressão funcional por aumento de escolaridade.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no apurado no Processo Administrativo nº 2292/2022, e com fundamento no art.10, II, b, da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018, conceder progressão funcional por aumento de escolaridade a servidora Josiani dos Santos Claro Carvalho, Matrícula [illegible] R.G. 23.808.303-2, CPF 162.787.038-58, lotada no cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO.

Art. 2º - A implantação da progressão será a partir de 26 de julho de 2022, data do requerimento administrativo, passando a servidora a ser enquadrada na Tabela 4, Nível B3, Padrão II, 6, Referência B, constante no Anexo VI, da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Os valores retroativos serão pagos na forma da Lei nº 3.427, de 15 de agosto de 2022.

Art. 4º - Em atendimento ao §2º, artigo 9º da Lei 3.463 de 15 de dezembro de 2022, passa a servidora a ser enquadrada automaticamente na Referência C, a qual corresponde ao valor fixado no ato da concessão, respeitando o mesmo nível e padrão do servidor.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de janeiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

[illegible] Pinto
Chefe da Divisão de Gestão Administrativa

PORTARIA N.º 14072, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

000038

Progressão funcional por aumento de escolaridade.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no apurado no Processo Administrativo nº 2971/2021, e com fundamento no art.10, I, b, da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018, conceder progressão funcional por aumento de escolaridade a servidora Evelin Suelen Teodoro dos Santos, Matrícula [illegible], R.G. 41.138.978-6, CPF 391.694.148-82, lotada no cargo efetivo de AGENTE OPERACIONAL.

Art. 2º - A implantação da progressão será a partir de 29 de novembro de 2021, data do requerimento administrativo, passando a servidora a ser enquadrada na Tabela 1, Nível [illegible], padrão I, 3, Referência B, constante no Anexo VI, da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Os valores retroativos serão pagos na forma da Lei nº 3.427, de 15 de agosto de 2022.

Art. 4º - Em atendimento ao §2º, artigo 9º da Lei 3.463 de 15 de dezembro de [illegible], passa a servidora a ser enquadrada automaticamente na Referência C, a qual corresponde ao valor fixado no ato da concessão, respeitando o mesmo nível e padrão do servidor.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de janeiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

[illegible] Pinto
Diretora Divisão de Gestão Administrativa

PORTARIA N.º 14073, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

000089

Progressão funcional por aumento de escolaridade.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no apurado no Processo Administrativo nº 2769/2021 - PORTARIA REVOGADA, e com fundamento no art.10, I, c, da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018, conceder progressão funcional por aumento de escolaridade a servidora Lucélia Maria de Oliveira, Matrícula 3581, R.G. 27.647.615-3, CPF 257.232.188-24, lotada no cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

Art. 2º - A implantação da progressão será a partir de 08 de novembro de 2021, data do requerimento administrativo, passando a servidora a ser enquadrada na Tabela 4, Nível III, padrão III, 6, Referência B, constante no Anexo VI, da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Os valores retroativos serão pagos na forma da Lei nº 3.427, de 15 de agosto de 2022.

Art. 4º - Em atendimento ao §2º, artigo 9º da Lei 3.463 de 15 de dezembro de 2021, passa a servidora a ser enquadrada automaticamente na Referência C, a qual corresponde ao valor fixado no ato da concessão, respeitando o mesmo nível e padrão do cargo.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de janeiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Daniela Braga Pinto
Chefe da Divisão de Gestão Administrativa

PORTARIA N.º 14074, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

000090

Progressão funcional por aumento de escolaridade.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no apurado no Processo Administrativo nº 1508/2019, e com fundamento no art.10, III, c, da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018, conceder progressão funcional por aumento de escolaridade a servidora Rosilene dos Santos P. Alvarenga, Matrícula [illegible] R.G. 20.517.016-X, CPF 101.122.648-08, lotada no cargo efetivo de EDUCADOR SOCIAL.

Art. 2º - A implantação da progressão será a partir de 25 de abril de 2019, data do requerimento administrativo, passando a servidora a ser enquadrada na Tabela 4, Nível C3, Padrão II, 6, Referência C, constante no Anexo VI, da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Os valores retroativos serão pagos na forma da Lei nº 3.427, de 15 de agosto de 2022.

Art. 4º - Em atendimento ao §2º, artigo 9º da Lei 3.463 de 15 de dezembro de 2021, passa a servidora a ser enquadrada automaticamente na Referência E, a qual corresponde ao valor fixado no ato da concessão, respeitando o mesmo nível e padrão do cargo.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de janeiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

[illegible]
Divisão de Gestão Administrativa

PORTARIA N.º 14075, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

000091

Progressão funcional por aumento de escolaridade.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no apurado no Processo Administrativo nº 2552/2018, e com fundamento no art.10, I, b, da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018, conceder progressão funcional por aumento de escolaridade o servidor Thomaz Vieira da Silva, Matrícula 1545, R.G. [illegible]726-1, CPF 291.743.788-05, lotada no cargo efetivo de AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO.

Art. 2º - A implantação da progressão será a partir de 25 de setembro de 2018, [illegible] requerimento administrativo, passando a servidora a ser enquadrada na Tabela 2, Nível [illegible] padrão III, 15, Referência B, constante no Anexo VI, da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Os valores retroativos serão pagos na forma da Lei nº 3.427, de 15 de [illegible] de 2022.

Art. 4º - Em atendimento ao §2º, artigo 9º da Lei 3.463 de 15 de dezembro de [illegible] passa a servidora a ser enquadrada automaticamente na Referência C, a qual corresponde ao valor fixado no ato da concessão, respeitando o mesmo nível e padrão do [illegible].

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as [illegible] em contrário.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de janeiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

[illegible] Pinto
Chefe da Divisão de Gestão Administrativa

PORTARIA N.º 14076, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

Progressão funcional por aumento de escolaridade.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no apurado no Processo Administrativo nº 2431/2018 - PORTARIA REVOGADA, e com fundamento no art.10, I, c, da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018, conceder progressão funcional por aumento de escolaridade a servidora Ana Maria de Castilho [illegible] matrícula 802, R.G. 28.455.001-2, CPF 247.812.518-89, lotada no cargo efetivo de AGENTE OPERACIONAL.

Art. 2º - A implantação da progressão será a partir de 12 de setembro de 2018, data do requerimento administrativo, passando a servidora a ser enquadrada na Tabela 1, Nível [illegible] padrão V.24, Referência C, constante no Anexo VI, da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Os valores retroativos serão pagos na forma da Lei nº 3.427, de 15 de agosto de 2022.

Art. 4º - Em atendimento ao §2º, artigo 9º da Lei 3.463 de 15 de dezembro de 2022, passa a servidora a ser enquadrada automaticamente na Referência E, a qual corresponde ao valor fixado no ato da concessão, respeitando o mesmo nível e padrão do servidor.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de janeiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

[illegible] Pinto
Diretor da Divisão de Gestão Administrativa

PORTARIA N.º 14077, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

000093

Progressão funcional por aumento de escolaridade.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no apurado no Processo Administrativo nº 2387/2018, e com fundamento no art.10, I, c, da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018, conceder progressão funcional por aumento de escolaridade a servidora Jacqueline Solange Aparecida da Silva, matrícula 1668, R.G. 24.242.760-1, CPF 250.718.778-64, lotada no cargo efetivo de AGENTE OPERACIONAL.

Art. 2º - A implantação da progressão será a partir de 10 de setembro de 2018, através requerimento administrativo, passando a servidora a ser enquadrada na Tabela 1, Nível 10, padrão III, 12, Referência C, constante no Anexo VI, da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Os valores retroativos serão pagos na forma da Lei nº 3.427, de 15 de março de 2022.

Art. 4º - Em atendimento ao §2º, artigo 9º da Lei 3.463 de 15 de dezembro de 2021, passa a servidora a ser enquadrada automaticamente na Referência E, a qual corresponde ao valor fixado no ato da concessão, respeitando o mesmo nível e padrão do servidor.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de janeiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Maria Pinto
Chefe da Divisão de Gestão Administrativa

PORTARIA N.º 14078, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

000094

Progressão funcional por aumento de escolaridade.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no apurado no Processo Administrativo nº 2044/2018 - PORTARIA REVOGADA, e com fundamento no art.10, IV, b, da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018, conceder progressão funcional por aumento de escolaridade a servidora Daniela Fechio, matrícula 3309, R.G. 20.384.870-6, CPF 326.438.138-98, lotada no cargo efetivo de PSICOLOGO.

Art. 2º - A implantação da progressão será a partir de 09 de agosto de 2018, data do requerimento administrativo, passando a servidora a ser enquadrada na Tabela 5, Nível III, padrão II, 6, Referência B, constante no Anexo VI, da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Os valores retroativos serão pagos na forma da Lei nº 3.427, de 15 de agosto de 2022.

Art. 4º - Em atendimento ao §2º, artigo 9º da Lei 3.463 de 15 de dezembro de 2021, passa a servidora a ser enquadrada automaticamente na Referência C, a qual corresponde ao valor fixado no ato da concessão, respeitando o mesmo nível e padrão do servidor.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de janeiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Rosana Maria Pinto
Diretora Divisão de Gestão Administrativa

PORTARIA N.º 14079, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

000095

Progressão funcional por aumento de escolaridade.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no apurado no Processo Administrativo nº 2036/2018, e com fundamento no art.10, I, b, da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018, conceder progressão funcional por aumento de escolaridade a servidora Marilene Aparecida Augusto Pereira, matrícula 3214, R.G. 28.455.049-8, CPF 261.031.868-54, lotada no cargo efetivo de AGENTE DE APOIO ESCOLAR.

Art. 2º - A implantação da progressão será a partir de 08 de agosto de 2018, data do requerimento administrativo, passando a servidora a ser enquadrada na Tabela 2, Nível [illegible], padrão I, 3, Referência B, constante no Anexo VI, da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Os valores retroativos serão pagos na forma da Lei nº 3.427, de 15 de agosto de 2022.

Art. 4º - Em atendimento ao §2º, artigo 9º da Lei 3.463 de 15 de dezembro de [illegible], passa a servidora a ser enquadrada automaticamente na Referência C, a qual corresponde ao valor fixado no ato da concessão, respeitando o mesmo nível e padrão do servidor.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de janeiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

[illegible] Pinto
Diretora Divisão de Gestão Administrativa

PORTARIA N.º 14080, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

000096

Progressão funcional por aumento de escolaridade.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no apurado no Processo Administrativo nº 2019/2018 - PORTARIA REVOGADA, e com fundamento no art.10, I, b, da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018, conceder progressão funcional por aumento de escolaridade a servidora Aline da Rosa Silva, matrícula 3715, R.G. 40.470.838-9, CPF 346.576.088-35, lotada no cargo efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL.

Art. 2º - A implantação da progressão será a partir de 08 de agosto de 2018, através de requerimento administrativo, passando a servidora a ser enquadrada na Tabela 4, Nível II, padrão II,6, Referência B, constante no Anexo VI, da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Os valores retroativos serão pagos na forma da Lei nº 3.427, de 15 de agosto de 2022.

Art. 4º - Em atendimento ao §2º, artigo 9º da Lei 3.463 de 15 de dezembro de 2021, passa a servidora a ser enquadrada automaticamente na Referência C, a qual corresponde ao valor fixado no ato da concessão, respeitando o mesmo nível e padrão do servidor.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de janeiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Fabia Pinto
Chefe da Divisão de Gestão Administrativa

PORTARIA N.º 14081, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

000097

Progressão funcional por aumento de escolaridade.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no apurado no Processo Administrativo nº 2008/2018 - PORTARIA REVOGADA, e com fundamento no art.10, IV, b, da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018, conceder progressão funcional por aumento de escolaridade a servidora Priscila Ebram de Miranda, Matrícula 1728, R.G. 25.090.484-6, CPF 252.392.488-93, lotada no cargo efetivo de FARMACEUTICO.

Art. 2º - A implantação da progressão será a partir de 07 de agosto de 2018, data do requerimento administrativo, passando a servidora a ser enquadrada na Tabela 5, Nível [illegible] Lazarão III, 12, Referência B, constante no Anexo VI, da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Os valores retroativos serão pagos na forma da Lei nº 3.427, de 15 de [illegible] de 2022.

Art. 4º - Em atendimento ao §2º, artigo 9º da Lei 3.463 de 15 de dezembro de [illegible], passa a servidora a ser enquadrada automaticamente na Referência C, a qual corresponde ao valor fixado no ato da concessão, respeitando o mesmo nível e padrão do [illegible].

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de janeiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

[illegible] Pinto
[illegible] Divisão de Gestão Administrativa

PORTARIA N.º 14082, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

000098

Progressão funcional por aumento de escolaridade.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no apurado no Processo Administrativo nº 1945/2018, e com fundamento no art.10, I, c, da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018, conceder progressão funcional por aumento de escolaridade a servidora Rosangela Aparecida da Silva, Matrícula [illegible], R.G. 33.199.093-3, CPF 450.318.516-00, lotada no cargo efetivo de AGENTE OPERACIONAL.

Art. 2º - A implantação da progressão será a partir de 03 de agosto de 2018, data do requerimento administrativo, passando a servidora a ser enquadrada na Tabela 1, Nível [illegible], padrão III, 12, Referência C, constante no Anexo VI, da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Os valores retroativos serão pagos na forma da Lei nº 3.427, de 15 de agosto de 2022.

Art. 4º - Em atendimento ao §2º, artigo 9º da Lei 3.463 de 15 de dezembro de 2022, passa a servidora a ser enquadrada automaticamente na Referência E, a qual corresponde ao valor fixado no ato da concessão, respeitando o mesmo nível e padrão do servidor.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de janeiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

[illegible] Maria Pinto
Chefe da Divisão de Gestão Administrativa

PORTARIA N.º 14083, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

000099

Progressão funcional por aumento de escolaridade.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no apurado no Processo Administrativo nº 1956/2018, e com fundamento no art.10, II, b, da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018, conceder progressão funcional por aumento de escolaridade a servidora Nilza Helena Silva Alves, Matrícula 838, R.G. [illegible]-6, CPF 121.857.598-09, lotada no cargo efetivo de FISCAL TRIBUTARIO.

Art. 2º - A implantação da progressão será a partir de 03 de agosto de 2018, data do requerimento administrativo, passando a servidora a ser enquadrada na Tabela 5, Nível [illegible]ão IV, 21, Referência B, constante no Anexo VI, da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Os valores retroativos serão pagos na forma da Lei nº 3.427, de 15 de [illegible] de 2022.

Art. 4º - Em atendimento ao §2º, artigo 9º da Lei 3.463 de 15 de dezembro de [illegible], passa a servidora a ser enquadrada automaticamente na Referência C, a qual corresponde ao valor fixado no ato da concessão, respeitando o mesmo nível e padrão do servidor.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de janeiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

[illegible]gia Pinto
Chefe da Divisão de Gestão Administrativa

PORTARIA N.º 14084, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

000100

Progressão funcional por aumento de escolaridade.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no apurado no Processo Administrativo nº 2354/2022 - PORTARIA REVOGADA, e com fundamento no art.10, I, c, da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018, conceder progressão funcional por aumento de escolaridade a servidora Marina Santos de [illegible]. Matrícula 3806, R.G. 41.945.279-5, CPF 376.050.568-69, lotada no cargo efetivo de [illegible]ENCIERA.

Art. 2º - A implantação da progressão será a partir de 29 de julho de 2022, data do requerimento administrativo, passando a servidora a ser enquadrada na Tabela 1, Nível C2, [illegible] 3, Referência C, constante no Anexo VI, da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Os valores retroativos serão pagos na forma da Lei nº 3.427, de 15 de [illegible] de 2022.

Art. 4º - Em atendimento ao §2º, artigo 9º da Lei 3.463 de 15 de dezembro de [illegible], passa a servidora a ser enquadrada automaticamente na Referência E, a qual corresponde ao valor fixado no ato da concessão, respeitando o mesmo nível e padrão do [illegible].

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de janeiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

[illegible]ana Pinto
Chefe da Divisão de Gestão Administrativa

PORTARIA N.º 14085, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

000101

Progressão funcional por aumento de escolaridade.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no apurado no Processo Administrativo nº 2085/2018, e com fundamento no art.10, II, b, da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018, conceder progressão funcional por aumento de escolaridade a servidora Andreia Claro Monteiro, Matrícula 1665, R.G. [illegible]348-5, CPF 271.551.798-09, lotada no cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO.

Art. 2º - A implantação da progressão será a partir de 13 de agosto de 2018, data do requerimento administrativo, passando a servidora a ser enquadrada na Tabela 4, Nível [illegible]ssão II, 6, Referência B, constante no Anexo VI, da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Os valores retroativos serão pagos na forma da Lei nº 3.427, de 15 de [illegible]mbro de 2022.

Art. 4º - Em atendimento ao §2º, artigo 9º da Lei 3.463 de 15 de dezembro de [illegible], passa a servidora a ser enquadrada automaticamente na Referência C, a qual corresponde ao valor fixado no ato da concessão, respeitando o mesmo nível e padrão do [illegible].

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de janeiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

[illegible] Pinto
Chefe da Divisão de Gestão Administrativa

PORTARIA N.º 14086, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

000102

Progressão funcional por aumento de escolaridade.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no apurado no Processo Administrativo nº 2799/2018, e com fundamento no art.10, I, c, da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018, conceder progressão funcional por aumento de escolaridade a servidora Marta Maria de Almeida, Matrícula 765, R.G. [illegible]-X, CPF 201.853.218-95, lotada no cargo efetivo de AGENTE OPERACIONAL.

Art. 2º - A implantação da progressão será a partir de 24 de outubro de 2018, data do requerimento administrativo, passando a servidora a ser enquadrada na Tabela 1, Nível [illegible] padrão V, 24, Referência C, constante no Anexo VI, da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Os valores retroativos serão pagos na forma da Lei nº 3.427, de 15 de agosto de 2022.

Art. 4º - Em atendimento ao §2º, artigo 9º da Lei 3.463 de 15 de dezembro de [illegible], passa a servidora a ser enquadrada automaticamente na Referência E, a qual corresponde ao valor fixado no ato da concessão, respeitando o mesmo nível e padrão do servidor.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de janeiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

[illegible] Pinto
Chefe da Divisão de Gestão Administrativa

PORTARIA N.º 14087, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

000103

Progressão funcional por aumento de escolaridade.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no apurado no Processo Administrativo nº 2029/2018, e com fundamento no art.10, I, c, da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018, conceder progressão funcional por aumento de escolaridade a servidora Francisca da Silva Paulo, Matrícula 3849, RG 29.959.674-6, CPF 132.339.818-05, lotada no cargo efetivo de MERENDEIRA.

Art. 2º - A implantação da progressão será a partir de 08 de agosto de 2018, mediante requerimento administrativo, passando a servidora a ser enquadrada na Tabela 1, Nível Escolaridade I, 3, Referência C, constante no Anexo VI, da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Os valores retroativos serão pagos na forma da Lei nº 3.427, de 15 de agosto de 2022.

Art. 4º - Em atendimento ao §2º, artigo 9º da Lei 3.463 de 15 de dezembro de 2022, passa a servidora a ser enquadrada automaticamente na Referência E, a qual corresponde ao valor fixado no ato da concessão, respeitando o mesmo nível e padrão do cargo.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de janeiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Vanessa Pinto
Diretora Divisão de Gestão Administrativa

PORTARIA N.º 14088, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

000104

Progressão funcional por aumento de escolaridade.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no apurado no Processo Administrativo nº 1987/2018, e com fundamento no art.10, III, b, da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018, conceder progressão funcional por aumento de escolaridade a servidora Marcia Aparecida Monteiro Santos, matrícula 1369, R.G. 25.090.493-7, CPF 171.321.618-30, lotada no cargo efetivo de TECNICO EM CONTABILIDADE.

Art. 2º - A implantação da progressão será a partir de 06 de agosto de 2018, através de requerimento administrativo, passando a servidora a ser enquadrada na Tabela 5, Nível Graduação III, 15, Referência B, constante no Anexo VI, da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Os valores retroativos serão pagos na forma da Lei nº 3.427, de 15 de agosto de 2022.

Art. 4º - Em atendimento ao §2º, artigo 9º da Lei 3.463 de 15 de dezembro de 2021, passa a servidora a ser enquadrada automaticamente na Referência C, a qual corresponde ao valor fixado no ato da concessão, respeitando o mesmo nível e padrão do servidor.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de janeiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Tatiana Pinto
Chefe da Divisão de Gestão Administrativa

PORTARIA N.º 14089, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

000105

Progressão funcional por aumento de escolaridade.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no apurado no Processo Administrativo nº 1119/2022, e com fundamento no art.10, IV, b, da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018, conceder progressão funcional por aumento de escolaridade o servidor Fabricio Pereira de Melo, Matrícula 4636, R.G. [illegible]-4, CPF 063.733.158-35, lotada no cargo efetivo de PROCURADOR JURIDICO DO MUNICIPIO.

Art. 2º - A implantação da progressão será a partir de 01 de abril de 2022, data do requerimento administrativo, passando a servidora a ser enquadrada na Tabela 8, Nível B1, Letra L.0, Referência B, constante no Anexo VI, da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Os valores retroativos serão pagos na forma da Lei nº 3.427, de 15 de agosto de 2022.

Art. 4º - Em atendimento ao §2º, artigo 9º da Lei 3.463 de 15 de dezembro de 2022, passa a servidora a ser enquadrada automaticamente na Referência C, a qual corresponde ao valor fixado no ato da concessão, respeitando o mesmo nível e padrão do servidor.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de janeiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

[illegible] Faria Pinto
Chefe da Divisão de Gestão Administrativa

PORTARIA N.º 14090, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

000106

Progressão funcional por aumento de escolaridade.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no apurado no Processo Administrativo nº 2040/2018 [illegible], e com fundamento no art.10, I, c, da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018, conceder progressão funcional por aumento de escolaridade a servidora Marcia Faria do Prado Maciel, matrícula 1690, R.G. 35.082.862-3, CPF 214.782.298-10, lotada no cargo efetivo de AGENTE [illegible]ONAL.

Art. 2º - A implantação da progressão será a partir de 08 de agosto de 2018, [illegible] requerimento administrativo, passando a servidora a ser enquadrada na Tabela 1, Nível [illegible] 15, Referência C, constante no Anexo VI, da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Os valores retroativos serão pagos na forma da Lei nº 3.427, de 15 de [illegible] de 2022.

Art. 4º - Em atendimento ao §2º, artigo 9º da Lei 3.463 de 15 de dezembro de [illegible], passo a servidora a ser enquadrada automaticamente na Referência E, a qual [illegible] ao valor fixado no ato da concessão, respeitando o mesmo nível e padrão do [illegible].

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as [illegible] em contrário.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de janeiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

[illegible] Pinto
[illegible] da Divisão de Gestão Administrativa

PORTARIA N.º 14.091 DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

000107

Concede Progressão Funcional - Mestrado.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional com amparo no artigo 26, parágrafo 3º, inciso IV, Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado) – 25%, da Lei Complementar nº. 0023, de 04 de janeiro de 2011, a Professora PEB - I Karina da Silva Santos, matrícula 3567, Processo n.º 007/2019, de 22 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do protocolo, conforme L.C. n.º 23/2011, artigo 26, §2º.

Paraibuna, 30 de janeiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Elen Guimarães de Jesus
Auxiliar de Apoio Administrativo

Leila Aparecida Lopes Sales Rangel
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA N.º 14.092 DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

000108

Concede Progressão Funcional – Pós Graduação.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional com amparo no artigo 26, [illegible]grafo 3º, inciso III, Pós-Graduação Lato Sensu – 10%, da Lei Complementar nº. 0023, [illegible] de janeiro de 2011, aos professores:

Matr.	Professor	Processo	Data
3699	Celina Fátima de Faria Costa	007/16	08/03/2016
1926	Eliane Ap. de Campos Cardoso	003/21	19/01/2021
1974	Francielli de Faria Antunes	015/17	12/05/2017
4680	Claudio Henrique dos Santos	014/21	17/11/2021
3271	Luiz Henrique de Almeida Moura Alves	002/19	11/01/2019
1996	Maria Ap. De Almeida César Miranda	001/21	19/01/2021
3686	Tony Emerson da Silva Thomaz	017/21	18/11/2021
3619	Gislaine dos Santos Toledo Lobato	024/17	17/10/2017
4098	Sueli Akemi Tanaka	028/19	04/10/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, re[illegible] seus efeitos a data do protocolo, conforme L.C. n.º 23/2011, artigo 26, §2º.

Paraibuna, 30 de Janeiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

[illegible] e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

[illegible] Guimarães de Jesus
[illegible] de Apoio Administrativo

Leila Aparecida Lopes Sales Rangel
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA N.º 14.093 DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

Concede Progressão Funcional –Graduação. 000109

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Progressão Funcional com amparo no artigo 26, parágrafo 3°, inciso II, Pós-Graduação Lato Sensu – 20%, da Lei Complementar nº. 0023, de 24 de janeiro de 2011, aos professores:

Matr.	Professores	Processo	Data
3464	Ana Carina Alves	001/22	07/01/2022
3732	Ana Lucia dos Santos	001/18	02/01/2018
1974	Francielli de Faria Antunes	015/17	12/05/2017
3614	Claudia Renata Rabelo de Lima	021/19	09/09/2019
4731	Débora da Paz Maciel Kimura	006/21	03/11/2021
1996	Maria Cristina de Moraes Maia	004/22	07/01/2022
4730	Severina Nicácio Correia do Nascimento	010/21	03/11/2021
2811	Suze de Oliveira Cardoso da Silva	025/21	03/11/2021
4098	Sueli Akemi Tanaka	028/19	04/10/2019

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do protocolo, conforme L.C. n.º 23/2011, artigo 26, §2°.

Paraibuna, 30 de Janeiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Vitor Guimarães de Jesus
Auxiliar de Apoio Administrativo

Leila Aparecida Lopes Sales Rangel
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA N.º 14.094 DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

000110

Concede Progressão Funcional – Cursos.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional com amparo no artigo 26, parágrafo [illegible] alínea carga horária 180(cento e oitenta) horas – 3%, da Lei Complementar nº. 0023, [illegible] de janeiro de 2011, aos professores:

Matrícula	Professor	Processo	Data	Data
[illegible]	Aline Cristine dos Santos	002/18	15/01/2018	15/01/2018
[illegible]	Claudina Camargo Militão	002/20	22/01/2020	22/01/2020
[illegible]	Luiz Henrique de Almeida Moura Alves	001/19	11/01/2019	11/01/2019
[illegible]	Mara Gilberta Bittencourt Sales Gaia	035/17	14/11/2017	14/11/2017
[illegible]	Luiz Henrique de Almeida Moura Alves	002/19	11/01/2019	11/01/2019
[illegible]	Maria Teresa dos Santos	049/16	28/12/2016	28/12/2016
[illegible]	Solange da Graça Souza Santos	014/18	21/09/2018	21/09/2018
[illegible]	Tamiris Faria Leite	005/18	27/04/2018	27/04/2018
[illegible]	Sueli Akemi Tanaka	028/21	24/11/2021	24/11/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo [illegible] a data do protocolo, conforme L.C. n.º 23/2011, artigo 26, §2º.

Paraibuna, 30 de janeiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

[illegible] e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

[illegible] de Jesus
[illegible] Administrativo

Leila Aparecida Lopes Sales Rangel
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA N.º 14.095 DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

000111

Concede Progressão Funcional - Mestrado.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional com amparo no artigo 26, parágrafo 3º, inciso IV, Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado) – 25%, da Lei Complementar nº. 0023, de 04 de janeiro de 2011, a Professora PEB - I Risleide Lúcia dos Santos, matrícula 4722, Processo n.º 013/2021, de 11 de novembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do protocolo, conforme L.C. n.º 23/2011, artigo 26, §2º.

Paraibuna, 30 de janeiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Elder Guimarães de Jesus
Auxiliar de Apoio Administrativo

Leila Aparecida Lopes Sales Rangel
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA N.º 14.096 DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

000112

Concede Progressão Funcional – Cursos.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional com amparo no artigo 26, parágrafo 3º, inciso [illegible] carga horária 180(cento e oitenta) horas – 3%, da Lei Complementar nº. 0023, de 04 de janeiro de [illegible] aos professores:

[illegible]	Professor	Processo	Data	Data
[illegible]	Claudina Camargo Militão	032/17	07/11/2017	07/11/2017
[illegible]	Flavia Cristine de Assis Ribeiro	023/17	17/10/2017	17/10/2017
[illegible]	Vanessa Aparecida da Silva	008/18	01/08/2018	01/08/2018
[illegible]	Viviane Silva dos Santos	012/08	12/09/2018	12/09/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus [illegible] data do protocolo, conforme L.C. n.º 23/2011, artigo 26, §2º.

Paraibuna, 30 de janeiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

[illegible] publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

[illegible] Barbosa de Jesus
[illegible] Apoio Administrativo

Leila Aparecida Lopes Sales Rangel
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA N.º 14.097 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

000113

Concede Progressão Funcional – Cursos.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional com amparo no artigo 26, parágrafo 3º, inciso [illegible] carga horária 120(cento e vinte) horas – 2%, da Lei Complementar nº. 0023, de 04 de janeiro de [illegible] aos professores:

[illegible]	Professor	Processo	Data	Data
[illegible]	Adriana Cristina de Oliveira	057/15	31/07/2015	31/07/2015
[illegible]	Gislene dos Santos Toledo	065/15	05/08/2015	05/08/2015
[illegible]	Mara Lucia Pereira de Carvalho	012/08	12/09/2018	12/09/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus [illegible] a data do protocolo, conforme L.C. n.º 23/2011, artigo 26, §2º.

Paraibuna, 31 de janeiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

[illegible] e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

[illegible] Almarães de Jesus
[illegible] de Apoio Administrativo

Leila Aparecida Lopes Sales Rangel
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA N.º 14.098, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

000114

Progressão funcional por aumento de escolaridade.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no apurado no Processo Administrativo nº 1998/2018, e com fundamento no art.10, III, b, da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018, conceder progressão funcional por aumento de escolaridade a servidora Durvalina D´arc dos Santos e Silva, Matrícula [illegible] R.G. 22.305.142, CPF 109.635.528-05, lotada no cargo efetivo de TECNICO EM CONTABILIDADE.

Art. 2º - A implantação da progressão será a partir de 07 de agosto de 2018, data do requerimento administrativo, passando a servidora a ser enquadrada na Tabela 5, Nível [illegible] padrão V, 27, Referência B, constante no Anexo VI, da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Os valores retroativos serão pagos na forma da Lei nº 3.427, de 15 de [illegible] de 2022.

Art. 4º - Em atendimento ao §2º, artigo 9º da Lei 3.463 de 15 de dezembro de [illegible], passa a servidora a ser enquadrada automaticamente na Referência C, a qual corresponde ao valor fixado no ato da concessão, respeitando o mesmo nível e padrão do cargo.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de Paraibuna, 31 de janeiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

[illegible]rafia Pinto
Chefe da Divisão de Gestão Administrativa

PORTARIA N.º 14.099 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

000115

Concede Progressão Funcional – Cursos.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional com amparo no artigo 26, parágrafo 3º, inciso I, alínea a carga horária 90 (noventa) horas – 1%, da Lei Complementar nº. 0023, de 04 de janeiro de 2011, aos professores:

Matrícula	Professor	Processo	Data
758	Maria Teresa dos Santos	048/16	28/12/2016
3462	Joaquim Eugenio Ap. da Silva	006/19	19/07/2019
3722	Ana Lucia dos Santos	009/19	02/08/2019
1774	Francielli de Faria Antunes	010/19	02/08/2019
3465	Rosângela de Oliveira Almeida	011/19	08/08/2019
3478	Mariângela Camargo Moreira Santos	012/19	08/08/2019
2797	Maria Helena de Siqueira Santos Freitas	013/19	09/08/2019
428	Claudete Márcia Lobato	014/19	12/08/2019
3448	Sirlene de Fátima Possidônio Calderaro	015/19	12/08/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do protocolo, conforme L.C. n.º 23/2011, artigo 26, §2º.

Paraibuna, 31 de janeiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Fabiana Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.100 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

000116

Concede Progressão Funcional – Cursos.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional com amparo no artigo 26, parágrafo 3º, inciso [illegible] carga horária 90(noventa) horas – 1%, da Lei Complementar nº. 0023, de 04 de janeiro de 2011, [illegible]:

[illegible]	Professor	Processo	Data	Data
[illegible]	Maria Angélica Santos	017/19	27/08/2019	27/08/2019
[illegible]	Claudia Renata Ribeiro de Lima	022/19	04/09/2019	09/09/2019
[illegible]	Heloísa Helena César Maciel	025/19	04/10/2019	04/10/2019
[illegible]	Valdirene Gaia Alvarenga	026/19	04/10/2019	04/10/2019
[illegible]	Viviane de Paiva Izidoro	027/19	04/10/2019	04/10/2019
[illegible]	Sueli Akemi Tanaka	028/19	22/10/2019	22/10/2019
[illegible]	Benedita Cláudia Oliveira Santana	029/19	03/12/2019	03/12/2019
[illegible]	Gislene dos Santos Toledo	001/20	20/01/2020	20/01/2020
[illegible]	Benedita Fátima Pereira Monteiro	003/20	23/01/2020	23/01/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus [illegible] data do protocolo, conforme L.C. n.º 23/2011, artigo 26, §2º.

Paraibuna, 31 de janeiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

[illegible] e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

[illegible] de Jesus
[illegible] Apoio Administrativo

Leila Aparecida Lopes Sales Rangel
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA N.° 14.101 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

000117

Concede Progressão Funcional – Cursos.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Progressão Funcional com amparo no artigo 26, parágrafo 3°, inciso [illegible] carga horária 90(noventa) horas – 1%, da Lei Complementar n°. 0023, de 04 de janeiro de 2011, [illegible] professores:

[illegible]	Professor	Processo	Data	Data
[illegible]	Célia de Fátima Prado	004/20	20/07/2020	20/07/2020
[illegible]	Josefa Diana dos Santos Vieira	015/21	17/11/2021	17/11/2021
[illegible]	Robélia Rodrigues Nascimento Lobo	016/21	18/11/2021	18/11/2021
[illegible]	Tony Emerson da Silva Thomaz	017/21	18/11/2021	18/11/2021
[illegible]	Marcele Cristina da Silva Lourenço	018/21	18/11/2021	18/11/2021
[illegible]	Maria Cristina Brasiliano Lima	019/21	18/11/2021	18/11/2021
[illegible]	Rosely de Lourdes Lobo	020/21	18/11/2021	18/11/2021
[illegible]	Meliza Allay Montes Domiciano	021/21	18/11/2021	18/11/2021
[illegible]	Roberta de Oliveira Arruda Nascimento	022/21	18/11/2021	18/11/2021

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus [illegible] data do protocolo, conforme L.C. n.° 23/2011, artigo 26, §2°.

Paraibuna, 31 de janeiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

[illegible] e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

[illegible] Guimarães de Jesus
[illegible] de Apoio Administrativo

Leila Aparecida Lopes Sales Rangel
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA N.º 14.102 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

Concede Progressão Funcional – Cursos. 000118

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional com amparo no artigo 26, parágrafo 3º, inciso [illegible] carga horária 90(noventa) horas – 1%, da Lei Complementar nº. 0023, de 04 de janeiro de 2011, [illegible] professores:

[illegible]	Professor	Processo	Data	Data
[illegible]	Edna Ramos da Silva	025/21	24/11/2021	24/11/2021
[illegible]	Marco Antônio de Lima Freitas	026/21	24/11/2021	24/11/2021
[illegible]	Maria Aparecida Ribeiro de Almeida	027/21	24/11/2021	24/11/2021
[illegible]	Ana Maria do Prado	029/21	30/11/2021	30/11/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus [illegible] data do protocolo, conforme L.C. n.º 23/2011, artigo 26, §2º.

Paraibuna, 31 de janeiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

[illegible] e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

[illegible] Guimarães de Jesus
[illegible] de Apoio Administrativo

Leila Aparecida Lopes Sales Rangel
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA N.º 14.103, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

000119

Nomeia Assessor do Departamento.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear a partir desta data, com amparo na Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, artigo 20, inciso "II", combinada com a [illegible] de 31 de julho de 2018, Lorival Batista Barreto, R.G. **.814.360-*, CPF [illegible], para exercer em Comissão o cargo de Assessor do Departamento, [illegible] CC-2.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de fevereiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

[illegible] publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

[illegible] Nunes Guimarães Pereira
[illegible] Guimarães Pereira
[illegible] Administrativo

PORTARIA N.º 14.104, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023. 000120

Designa Função Gratificada – Coordenadora de Execução Fiscal da Procuradoria Geral do Município.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a partir desta data com amparo na Lei Complementar [illegible] de julho de 2018, artigo 98, combinada com a Lei n.º 3.642, de 15 de [illegible] de 2022, a servidora Natália Pessanha Leite Minari, portadora do R.G. [illegible] matrícula 4639, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora de [illegible] Fiscal da Procuradoria Geral do Município com gratificação de 30% sobre o [illegible] do cargo efetivo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de fevereiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

[illegible] registrada na Secretaria de Gabinete Municipal.

[illegible] Guimarães Pereira

PORTARIA N.º 14.105, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

000121

Progressão funcional por aumento de escolaridade.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no apurado no Processo Administrativo nº 2094/2018, e com [illegible] no art.10, I, c, da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018, conceder progressão [illegible] por aumento de escolaridade a servidora Luiza de Fatima Camargo da Silva, [illegible]2704, R.G. 19.318.674-3, CPF 303.576.338-06, lotada no cargo efetivo de AUXILIAR DE [illegible]CEM.

Art. 2º - A implantação da progressão será a partir de 13 de agosto de 2018, [illegible]requerimento administrativo, passando a servidora a ser enquadrada na Tabela 4, Nível [illegible]IV, 18, Referência C, constante no Anexo VI, da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Os valores retroativos serão pagos na forma da Lei nº 3.427, de 15 de [illegible] de 2022.

Art. 4º - Em atendimento ao §2º, artigo 9º da Lei 3.463 de 15 de dezembro de [illegible], passa a servidora a ser enquadrada automaticamente na Referência E, a qual [illegible] do valor fixado no ato da concessão, respeitando o mesmo nível e padrão do [illegible].

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as [illegible] em contrário.

Estância Turística de Paraibuna, 01 de fevereiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

[illegible] e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

[illegible] Reis
Diretora Divisão de Gestão Administrativa

PORTARIA N.º 14.106, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

000122

Progressão funcional por aumento de escolaridade.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no apurado no Processo Administrativo nº 2099/2018, e com [illegible]nto no art.10, IV, b, da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018, conceder progressão [illegible] por aumento de escolaridade a servidora Katia Cristina Galvao Tuan de Menezes, [illegible] 2750, R.G. 44.321.175-9, CPF 328.130.808-29, lotada no cargo efetivo de ENFERMEIRO.

Art. 2º - A implantação da progressão será a partir de 13 de agosto de 2018, [illegible] requerimento administrativo, passando a servidora a ser enquadrada na Tabela 6, Nível [illegible] II. 9, Referência B, constante no Anexo VI, da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Os valores retroativos serão pagos na forma da Lei nº 3.427, de 15 de [illegible] de 2022.

Art. 4º - Em atendimento ao §2º, artigo 9º da Lei 3.463 de 15 de dezembro de [illegible] a servidora a ser enquadrada automaticamente na Referência C, a qual [illegible] ao valor fixado no ato da concessão, respeitando o mesmo nível e padrão do [illegible]

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as [illegible] em contrário.

Estância Turística de Paraibuna, 01 de fevereiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

[illegible] e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

[illegible] Faria Pinto
[illegible] Divisão de Gestão Administrativa

PORTARIA N.° 14107, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

000123

Progressão funcional por aumento de escolaridade.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Com base no apurado no Processo Administrativo n° 2105/2018, e com atendimento no art.10, III, c, da Lei n° 3.127, de 31 de julho de 2018, conceder progressão funcional por aumento de escolaridade a servidora Janete Aparecida Barros, Matrícula 517, RG 25.956.903-3, CPF 151.263.708-47, lotada no cargo efetivo de AGENTE OPERACIONAL.

Art. 2° - A implantação da progressão será a partir de 13 de agosto de 2018, data do requerimento administrativo, passando a servidora a ser enquadrada na Tabela 1, Nível 1, padrão V, 27, Referência C, constante no Anexo VI, da Lei n° 3.127, de 31 de julho de 2018.

Art. 3° - Os valores retroativos serão pagos na forma da Lei n° 3.427, de 15 de agosto de 2022.

Art. 4° - Em atendimento ao §2°, artigo 9° da Lei 3.463 de 15 de dezembro de 2021, passa a servidora a ser enquadrada automaticamente na Referência E, a qual corresponde ao valor fixado no ato da concessão, respeitando o mesmo nível e padrão do servidor.

Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de Paraibuna, 01 de fevereiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Daniela Faria Pinto
Chefe da Divisão de Gestão Administrativa

PORTARIA N.º 14.108 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

000124

Revoga nomeação de servidor.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a nomeação de Roderic Alexandre Ferraz, aprovado em 3º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, convocado pelo Edital de Convocação n.º 145/2023 e nomeado para o cargo de Fiscal de Posturas pela Portaria n.º 13.989, de 02 de janeiro de 2023, que não tomou posse conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 02 de fevereiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Nilson Guimarães de Jesus
Auxiliar de Apoio Administrativo

Leila Aparecida Lopes Sales Rangel
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA N.º 14.109, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

000125

Nomeia Fiscal de Posturas.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Raimundo Nonato Viana Cruz, RG nº. **.986.113-*, CPF ***.791.743-**, aprovado em 4º lugar no Concurso Público n.º .../2019, homologado em 27 de junho de 2019, para exercer o cargo de Fiscal de Posturas, com amparo no inciso I artigo 20 da Lei complementar n.º 75, publicada em ... de agosto de 2018, combinada com a Lei 3357, publicada em 21 de março de 2022, Anexos I e VI, Tabela 5.

Art. 2º - O nomeado tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 02 de fevereiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

... Guimarães de Jesus
... de Apoio Administrativo

Leila Aparecida Lopes Sales Rangel
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA N.º 14.110, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

000126

Exonera Coordenador Pedagógico.

VICTOR DE CASSIO, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar retroativo a 01 de fevereiro de 2023, com amparo no artigo 49, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011, TANIA CRISTINE RAMOS DE ASSIS RIBEIRO, RG **.139.076-*, do cargo de Coordenador Pedagógico, nomeada pela Portaria n.º 13.0921/21

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023

Paraibuna, 02 de fevereiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Vilar Guimarães de Jesus
Auxiliar de Apoio Administrativo

Leila Aparecida Lopes Sales Rangel
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA N.º 14.111 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

Exonera Coordenador Pedagógico. 000127

VICTOR DE CASSIO, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar retroativo a 01 de fevereiro de 2023, com amparo no artigo 49, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011, CLEFA DIANA DOS SANTOS VIEIRA, RG **.056754-*, do cargo de Coordenador Pedagógico, nomeada pela Portaria n.º 12.618/20

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023

Paraibuna, 02 de fevereiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Ester Guimarães de Jesus
Auxiliar de Apoio Administrativo

Leila Aparecida Lopes Sales Rangel
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA N.º 14.112 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

000128

Exonera Coordenador Pedagógico.

VICTOR DE CASSIO, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar retroativo a 01 de fevereiro de 2023, com amparo no artigo 49, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011, MARIA ISABEL DE LIMA ANDRADE, RG **.449.139-*, do cargo de Coordenador Pedagógico, nomeada pela Portaria n.º 11.982/18

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023

Paraibuna, 02 de fevereiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Leila Aparecida Lopes Sales Rangel
Diretora Administrativa e Financeira

Auxiliar de Apoio Administrativo

PORTARIA N.º 14.113, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

Exonera Vice-Diretor de Escola. 000129

VICTOR DE CASSIO DE MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar retroativo a 01 de fevereiro de 2023, com amparo no artigo 49, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011, MARIA CRISTINA BRASILIANO LIMA, RG **.318.614-*, do cargo de Vice-Diretor de Escola, nomeada pela Portaria n.º 13.091/21.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023.

Paraibuna, 02 de fevereiro de 2023

.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Ester Guimarães de Jesus
Auxiliar de Apoio Administrativo

Leila Aparecida Lopes Sales Rangel
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA N.º 14.114, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

000130

Nomeia Coordenador Pedagógico.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor Joaquim Saulo Eugênio Aparecido da Silva, RG nº 998.792-*, matrícula 3662, com amparo no artigo 134 e 135, da Lei Complementar nº 2024, de 04 de janeiro de 2011, para exercer o cargo de Coordenador Pedagógico, com acréscimo de 35% em seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2023.

Paraibuna, 03 de fevereiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Elizer Guimarães de Jesus
Auxiliar de Apoio Administrativo

Leila Aparecida Lopes Sales Rangel
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA N.º 14.115, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

000131

Nomeia Coordenador Pedagógico.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a servidora Larissa Marina Barros Santos, RG **.500.004-**, matrícula 3576, com amparo no artigo 134 e 135, da Lei Complementar n°. 0024, de 04 de janeiro de 2011, para exercer o cargo de Coordenador Pedagógico, com acréscimo de 35% em seus vencimentos.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2023.

Paraibuna, 03 de fevereiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Ester Guimarães de Jesus
Auxiliar de Apoio Administrativo

Leila Aparecida Lopes Sales Rangel
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA N.º 14.116, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

000132

Nomeia Coordenador Pedagógico.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora Vanessa Aparecida da Silva, RG **.463.433-**, matrícula 3669, com amparo no artigo 134 e 135, da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011, para exercer o cargo de Coordenador Pedagógico, com acréscimo de 35% em seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2023.

Paraibuna, 03 de fevereiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Leila Aparecida Lopes Sales Rangel
Diretora Administrativa e Financeira

Auxiliar de Apoio Administrativo

PORTARIA N.º 14.117, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

000133

Nomeia Vice-Diretor de Escola.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA Prefeito em Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear retroativo a 01de fevereiro de 2023, FLÁVIA CRISTINE RAMOS DE ASSIS RIBEIRO, R.G. 24.139.176-8, matrícula 1807, para o cargo de Vice-Diretor de Escola, com amparo no artigo 20, §2°, da Lei Complementar n°. 0024, de 04 de janeiro de 2011, com acréscimo em seus vencimentos de 50%.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023

Paraibuna, 03 de fevereiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Tiago Guimarães de Jesus
Auxiliar de Apoio Administrativo

Leila Aparecida Lopes Sales Rangel
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA N.º 14.118, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

000134

Exonera Professor de Educação Física.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar retroativo a 01 de fevereiro de 2023, com amparo no artigo 49, inciso I, da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011, Alison Filipe Ferreira dos Santos Oliveira, R.G. **.594.349-*, do cargo de Professor de Educação Física, nomeado pela Portaria nº. 1.583/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023.

Paraibuna, 03 de fevereiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Tiago Guimarães de Jesus
Auxiliar de Apoio Administrativo

Leila Aparecida Lopes Sales Rangel
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA N.º 14.119, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

000135

Exonera Professor de Inglês

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar retroativo a 01 de fevereiro de 2023, com amparo no artigo 49, inciso I, da Lei Complementar n°. 0024, de 04 de janeiro de 2011, Ana Paula Souza Pires de Oliveira , R.G. **.273.138-*, do cargo de Professor de Professor de Inglês, nomeada pela Portaria n°. 14.119/2022.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023.

Paraibuna, 03 de fevereiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Elder Guimarães de Jesus
Auxiliar de Apoio Administrativo

Leila Aparecida Lopes Sales Rangel
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA N.º 14.120, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

000136

Revoga nomeação de servidor.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a nomeação de Mário César Falcão Rego, aprovado em 3º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, convocado pelo Edital de Convocação n.º 146/2023 e nomeado para o cargo de Vigilador pela Portaria n.º 13.991, de 06 de janeiro de 2023, que não tomou posse conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 06 de fevereiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Victor Guimarães de Jesus
Auxiliar de Apoio Administrativo

Leila Aparecida Lopes Sales Rangel
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA N.º 14.121 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Nomeia Soldador. 000137

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data Izabela de Castro Batista, RG nº. **.955.562-** CPF ***.814.028-**, aprovada em 6º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, para exercer o cargo de Soldador, com amparo no inciso I artigo 20 da Lei complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, combinada com a Lei 3357, de 21 de março de 2022, Anexos I e VI, Tabela 3.

Art. 2º - A nomeada tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 06 de fevereiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Ester Guimarães de Jesus
Auxiliar de Apoio Administrativo

Leila Aparecida Lopes Sales Rangel
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA N.º 14.122 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Nomeia Agente Operacional

000138

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data Henrique Souza da Silva, RG nº. **.832.307-* CPF ***.670.828-**, aprovado em 26º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, para exercer o cargo de Agente Operacional com amparo no inciso I artigo 20 da Lei complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, combinada com a Lei 3357, de 21 de março de 2022, Anexos I e VI, Tabela 1.

Art. 2º - O nomeado tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 06 de fevereiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Ester Guimarães de Jesus
Auxiliar de Apoio Administrativo

Leila Aparecida Lopes Sales Rangel
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA N.° 14.123, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

Concede Licença-Prêmio. 000139

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar n°. 75, de 31 de julho de 2018, Licença-prêmio ao servidor Ricardo Vieira Polo, RG **689.613-*, matrícula 3545 Médico(Diversas Áreas), referente ao período aquisitivo de 01/02/2017 à 31/01/2022.

Art. 2° - O servidor usufruirá 90 (noventa) dias, e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

Paraibuna, 08 de fevereiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Isaac Guimarães de Jesus
Auxiliar de Apoio Administrativo

Leila Aparecida Lopes Sales Rangel
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA N.º 14.124 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

Concede Licença-Prêmio em Pecúnia ao servidor. 000140

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar 90 (noventa) dias de licença-prêmio em pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº 75, publicada em 02 de agosto de 2018, combinada com o Decreto nº 3.851, publicado em 25 de maio de 2022, ao servidor efetivo Nilson Portes dos Santos, matrícula nº 3804, Motorista referente ao período aquisitivo de 14/03/2013 a 13/03/2018, de acordo com o Processo nº 1861/2022.

Art. 2º - A pecúnia será paga nos meses de janeiro ,fevereiro e março de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a janeiro de 2023.

Paraibuna, 08 de fevereiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Guimarães de Jesus
Auxiliar de Apoio Administrativo

Leila Aparecida Lopes Sales Rangel
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA N.º 14.125 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

Concede Licença-Prêmio em Pecúnia ao servidor. 000141

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar 90 (noventa) dias de licença-prêmio em pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº 75, publicada em 02 de agosto de 2018, combinada com o Decreto nº 3.851, publicado em 25 de maio de 2022, servidora efetiva Catarina Benedita dos Santos matrícula nº 3516, Agente Operacional referente ao período aquisitivo de 27/01/2012 a 26/01/2017, de acordo com o Processo nº 7654/2022.

Art. 2º - A pecúnia será paga nos meses de janeiro ,fevereiro e março de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a janeiro de 2023.

Paraibuna, 08 de fevereiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Rita Guimarães de Jesus
Auxiliar de Apoio Administrativo

Leila Aparecida Lopes Sales Rangel
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA N.º 14.126 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

Concede Licença-Prêmio em Pecúnia ao servidor. 000142

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar 90 (noventa) dias de licença-prêmio em pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº 75, publicada em 02 de agosto de 2018, combinada com o Decreto nº 3.851, publicado em 25 de maio de 2022, ao servidor efetivo Benedito Alves dos Santos matrícula nº 891, Pedreiro referente ao período aquisitivo de 18/04/10 a 17/04/2015, de acordo com o Processo nº 1857/2022.

Art. 2º - A pecúnia será paga nos meses de janeiro ,fevereiro e março de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a janeiro de 2023.

Paraibuna, 08 de fevereiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Ider Guimarães de Jesus
Auxiliar de Apoio Administrativo

Leila Aparecida Lopes Sales Rangel
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA N.° 14.127 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

000143

Concede Licença-Prêmio em Pecúnia ao servidor.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar 60 (sessenta) dias de licença-prêmio em pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar n° 75, publicada em 02 de agosto de 2018, combinada com o Decreto n° 3.851, publicado em 25 de maio de 2022, ao servidor efetivo Jonas Nogueira matrícula n° 1425, Coveiro referente ao período aquisitivo de 07/02/10 a 06/02/2015, de acordo com o Processo n° 1858/2022.

Art. 2° - A pecúnia será paga nos meses de janeiro e fevereiro de 2023.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a janeiro de 2023.

Paraibuna, 08 de fevereiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Guimarães de Jesus
Auxiliar de Apoio Administrativo

Leila Aparecida Lopes Sales Rangel
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA N.º 14.128 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

Concede Licença-Prêmio em Pecúnia ao servidor. 000144

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar 90 (noventa) dias de licença-prêmio em pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº 75, publicada em 02 de agosto de 2018, combinada com o Decreto nº 3.851, publicado em 25 de maio de 2022, ao servidor efetivo Luiz Carlos Coelho da Silva nº 1607, Agente Operacional referente ao período aquisitivo de 11/04/10 a 10/04/2015, de acordo com o Processo nº 1855/2022.

Art. 2º - A pecúnia será paga nos meses de janeiro ,fevereiro e março de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a janeiro de 2023.

Paraibuna, 08 de fevereiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Ester Guimarães de Jesus
Auxiliar de Apoio Administrativo

Leila Aparecida Lopes Sales Rangel
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA N.º 14.129, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

Exonera Assessor de Departamento.

000145

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar a partir desta data, com amparo na Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, artigo 20, inciso "II", combinada com a Lei nº 3357, de 21 de março de 2022, Graziele Sabrina das Neves Santos Lopes, R.G. **.351.016-*, CPF ***235.428-**, em Comissão o cargo de Assessor de Departamento, símbolo CC-2, nomeado pela Portaria nº10.493/2014.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 08 de fevereiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Guimarães de Jesus
Auxiliar de Apoio Administrativo

Leila Aparecida Lopes Sales Rangel
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA N.º 14.130, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

000146

Revoga nomeação de servidor.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a nomeação de Gustavo de Oliveira, aprovado em 4º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, convocado pela Edital de Convocação n.º 147/2023 e nomeado para o cargo de Engenheiro Civil pela Portaria n.º 13.995 de 09 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 09 de fevereiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Ester Guimarães de Jesus
Auxiliar de Apoio Administrativo

Leila Aparecida Lopes Sales Rangel
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA N.º 14.131 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

000147

Nomeia Engenheiro Civil

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Evair Fonseca Peres, RG nº. **.763.510-*, CPF **.483.318-**, aprovado em 5º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, para exercer o cargo de Engenheiro Civil com amparo no inciso I artigo 20 da Lei complementar n.º 75, publicada em 02 de agosto de 2018, combinada com a Lei 3357, publicada em 21 de março de 2022, Anexos I e VI, Tabela

Art. 2º - O nomeado tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 09 de fevereiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Leila Aparecida Lopes Sales Rangel
Diretora Administrativa e Financeira

Auxiliar de Apoio Administrativo

PORTARIA N.° 14.132, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

000148

Exonera Agente Administrativo

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar a pedido, a partir desta data, com amparo na Lei Complementar n°75 ,de 31 de julho de 2018 art.159 Maria Cecília Catelani, matrícula [illegible] RG **.480.678-*, ao cargo de Agente Administrativo, concedido pela Portaria n.° [illegible]2012.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 09 de fevereiro de 2023

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

[illegible] Guimarães de Jesus
Auxiliar de Apoio Administrativo

Leila Aparecida Lopes Sales Rangel
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA N.º 14.133, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

Nomeia Professor de Educação Física. 000149

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Diego dos Santos Silva, RG **.831.258-*, CPF **3.568-**, aprovado em 4º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, para exercer o cargo de Professor de Educação Física, com amparo no inciso I artigo 9 da Lei complementar n.º 24, de 04 de janeiro de 2011, e do anexo II da Lei Complementar 0049 de 25 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - O nomeado tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, conforme artigo 23, da Lei Complementar n.º 24, de 04 de janeiro de 2011, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §1º, do mesmo artigo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 13 de fevereiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Leila Aparecida Lopes Sales Rangel
Diretora Administrativa e Financeira

Oscar Guimarães de Jesus
Auxiliar de Apoio Administrativo

PORTARIA N.º 14.134, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

000150

Nomeia Nutricionista.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Camila Pereira do Espírito Santo, RG nº. [illegible]389-*, CPF ***.227.388-**, aprovada em 6º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, para exercer o cargo de Nutricionista com [illegible] no inciso I artigo 20 da Lei complementar n.º 75, publicada em 02 de agosto de 2018, combinada com a Lei 3127, publicada em 05 de agosto de 2018, Anexos I e [illegible] Tabela 6.

Art. 2º - A nomeada tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 13 de fevereiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

[illegible] Guimarães de Jesus
Auxiliar de Apoio Administrativo

Leila Aparecida Lopes Sales Rangel
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA N.º 14.135, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Nomeia Professor de Inglês. 000151

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Rodrigo Ferreira Gonçalves, RG **.290.143-** CPF ***.274.718-**, aprovado em 3º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, para exercer o cargo de Professor de Inglês, previsto no inciso I artigo 9 da Lei complementar n.º 24, de 04 de janeiro de 2011, e do Anexo II da Lei Complementar 0049 de 25 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - O nomeado tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, conforme artigo 23, da Lei Complementar n.º 24, de 04 de janeiro de 2011, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §1º, do mesmo artigo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 13 de fevereiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Guimarães de Jesus
Auxiliar de Apoio Administrativo

Leila Aparecida Lopes Sales Rangel
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA N.º 14.136 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

000152

Nomeia Agente Operacional

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data Dalvana da Silva Lino, RG nº. **.548.200-* CPF ***.327.567-**, aprovada em 27º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, para exercer o cargo de Agente Operacional com amparo no inciso I artigo 20 da Lei complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, combinada com a Lei 3357, de 21 de março de 2022, Anexos I e VI, Tabela 1.

Art. 2º - A nomeada tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 13 de fevereiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Elen Guimarães de Jesus
Auxiliar de Apoio Administrativo

Leila Aparecida Lopes Sales Rangel
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA N.º 14.137, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Progressão funcional por aumento de escolaridade. 000153

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no apurado no Processo Administrativo nº 2001/2018, e com fundamento no art.10, I, c, da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018, conceder progressão funcional por aumento de escolaridade o servidor Felipe Aurelio de Almeida Camargos Santos, matrícula 1269, R.G. 22.573.873-9, CPF 048.545.338-03, lotada no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO.

Art. 2º - A implantação da progressão será a partir de 07 de agosto de 2018, mediante requerimento administrativo, passando a servidora a ser enquadrada na Tabela 2, Nível Classificação IV, 18, Referência C, constante no Anexo VI, da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Os valores retroativos serão pagos na forma da Lei nº 3.427, de 15 de agosto de 2022.

Art. 4º - Em atendimento ao §2º, artigo 9º da Lei 3.463 de 15 de dezembro de 2021, passa a servidora a ser enquadrada automaticamente na Referência E, a qual corresponde ao valor fixado no ato da concessão, respeitando o mesmo nível e padrão do cargo.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de Paraibuna, 13 de fevereiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

[illegible] Pinto
Chefe da Divisão de Gestão Administrativa

PORTARIA N.º 14.138, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

000154

Progressão funcional por aumento de escolaridade.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no apurado no Processo Administrativo nº 1488/2022, e com fundamento no art.10, I, b, da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018, conceder progressão funcional por aumento de escolaridade a servidora Adriana Aparecida de Jesus, Matrícula [illegible] R.G. 45.002.122-1, CPF 376.155,78-93, lotada no cargo efetivo de AUXILIAR DE [illegible]AGEM.

Art. 2º - A implantação da progressão será a partir de 09 de maio de 2022, [illegible] requerimento administrativo, passando a servidora a ser enquadrada na Tabela 4, Nível [illegible]ão II, 6, Referência B, constante no Anexo VI, da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Os valores retroativos serão pagos na forma da Lei nº 3.427, de 15 de [illegible] de 2022.

Art. 4º - Em atendimento ao §2º, artigo 9º da Lei 3.463 de 15 de dezembro de [illegible], passa a servidora a ser enquadrada automaticamente na Referência C, a qual corresponde ao valor fixado no ato da concessão, respeitando o mesmo nível e padrão do [illegible].

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as [illegible]ições em contrário.

Estância Turística de Paraibuna, 13 de fevereiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

[illegible] e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

[illegible]dria Pinto
[illegible] da Divisão de Gestão Administrativa

PORTARIA N.º 14.139, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

000155

Progressão funcional por aumento de escolaridade.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no apurado no Processo Administrativo nº 1412/2022, e com fundamento no art.10, I, c, da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018, conceder progressão funcional por aumento de escolaridade a servidora Ana Paula Marques da Cruz, Matrícula 1574, RG 38.455.083-8, CPF 253.068.248-89, lotada no cargo efetivo de AGENTE OPERACIONAL.

Art. 2º - A implantação da progressão será a partir de 29 de abril de 2022, data do requerimento administrativo, passando a servidora a ser enquadrada na Tabela 1, Nível C5, Classe III, 12, Referência C, constante no Anexo VI, da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Os valores retroativos serão pagos na forma da Lei nº 3.427, de 15 de março de 2022.

Art. 4º - Em atendimento ao §2º, artigo 9º da Lei 3.463 de 15 de dezembro de 2021, passa a servidora a ser enquadrada automaticamente na Referência E, a qual corresponde ao valor fixado no ato da concessão, respeitando o mesmo nível e padrão do servidor.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de Paraibuna, 13 de fevereiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Daniela Faria Pinto
Chefe da Divisão de Gestão Administrativa

PORTARIA N.° 14140, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

000156

Progressão funcional por aumento de escolaridade.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Com base no apurado no Processo Administrativo n° 3188/2021, e com fundamento no art.10, I, b, da Lei n° 3.127, de 31 de julho de 2018, conceder progressão funcional por aumento de escolaridade a servidora Eliete Maria Nogueira, Matrícula 3257, R.G. [illegible]453-7, CPF 226.600.528-67, lotada no cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

Art. 2° - A implantação da progressão será a partir de 29 de dezembro de 2021, data do requerimento administrativo, passando a servidora a ser enquadrada na Tabela 4, Nível III, padrão II, 6, Referência B, constante no Anexo VI, da Lei n° 3.127, de 31 de julho de 2018.

Art. 3° - Os valores retroativos serão pagos na forma da Lei n° 3.427, de 15 de [illegible] de 2022.

Art. 4° - Em atendimento ao §2°, artigo 9° da Lei 3.463 de 15 de dezembro de [illegible], passa a servidora a ser enquadrada automaticamente na Referência C, a qual corresponde ao valor fixado no ato da concessão, respeitando o mesmo nível e padrão do [illegible].

Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de Paraibuna, 13 de fevereiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

[illegible] Faria Pinto
Chefe da Divisão de Gestão Administrativa

PORTARIA N.º 14.141, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

000157

Concede Licença-Prêmio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, Licença-prêmio a servidora Lúcia de Fátima da Costa Santos, RG **072.344-*, matrícula 1478 Agente Operacional, referente ao período aquisitivo de 30/06/2015 à 29/06/2020.

Art. 2º - O servidor usufruirá 30 (trinta) dias, e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 13 de fevereiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Ivan Guimarães de Jesus
Auxiliar de Apoio Administrativo

Leila Aparecida Lopes Sales Rangel
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA N.º 14.142, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

000158

Revoga nomeação de servidor.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a nomeação de Débora Freski, aprovada em 2º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, convocado pelo Edital de Convocação n.º 149/2023 e nomeado para o cargo de Turismólogo pela Portaria n.º 14.005 de 13 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de fevereiro de 2023.

Paraibuna, 14 de fevereiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Eder Guimarães de Jesus
Auxiliar de Apoio Administrativo

Leila Aparecida Lopes Sales Rangel
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA N.° 14.143 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

000159

Nomeia Turismólogo.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear nesta data, Fabiana Ribeiro dos Reis, RG **.020.447-*, CPF ***.127.698-**, aprovada em 3° lugar no Concurso Público n.° 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, para exercer o cargo de Turismólogo, com amparo no inciso I artigo 20 da Lei complementar n.° 75, de 31 de julho de 2018, combinada com a Lei 3357, de 21 de março de 2022, Anexos I e VI, Tabela 6.

Art. 2° - A nomeada tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §2° artigo 55 da Lei Complementar n° 75,31 de julho de 2018.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 14 de fevereiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Ester Guimarães de Jesus
Auxiliar de Apoio Administrativo

Leila Aparecida Lopes Sales Rangel
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA N.º 14.144, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Vacância por falecimento. 000160

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECLARA:

Art. 1º - Vago, um cargo de Vigia, a partir de 20 de janeiro de 2023, em decorrência do passamento do servidor CLÁUDIO ROBERTO SIQUEIRA, RG nº. **.109.483-** de acordo com o artigo 158, inciso IV, da Lei Complementar nº 75, de 31 de julho de 20[illegible].

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de janeiro de 2023.

Paraibuna, 14 de fevereiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Izaer Guimarães de Jesus
Auxiliar de Apoio Administrativo

Leila Aparecida Lopes Sales Rangel
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA N.º 14.145, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

000161

Concede Licença-Prêmio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, Licença-prêmio ao servidor Elias dos Santos, RG **441.604 matrícula 1578 Agente Operacional, referente ao período aquisitivo de 13/03/2007 à 12/03/2012.

Art. 2º - O servidor usufruirá 30 (trinta) dias, e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de janeiro de 2023

Paraibuna, 14 de fevereiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Ivan Guimarães de Jesus
Auxiliar de Apoio Administrativo

Leila Aparecida Lopes Sales Rangel
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA N.º 14.146, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

000162

Concede Licença-Prêmio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, Licença-prêmio ao servidor Márcio Aparecido de Oliveira Almeida , RG **082.940-* matrícula 1391 Agente Operacional, referente ao período aquisitivo de 30/08/2004 à 29/08/2009.

Art. 2º - O servidor usufruirá 90 (noventa) dias, e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023

Paraibuna, 14 de fevereiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Leila Aparecida Lopes Sales Rangel
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA N.º 14.147, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

000163

Aposenta servidor.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar por Idade e tempo de contribuição, a partir desta data, o servidor Sérgio Lopes, matrícula 179, R.G. **.821.097, CPF ***.063.728-**, PIS/PASEP 10730929393 – ELETRICISTA Anexo I e Anexo VI, Tabela 3 Nível A10 Padrão [illegible], da Lei n.º 3468, de 15 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - O ato encontra fundamentado no artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº. 0066, de 16 de novembro de 2016.

Art. 3º - O referido servidor passa para a inatividade, fazendo jus às vantagens estabelecidas em Lei e seus proventos serão pagos pelo IPMP – Instituto de Previdência do Município de Paraibuna.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 15 de fevereiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Eder Guimarães de Jesus
Auxiliar de Apoio Administrativo

Leila Aparecida Lopes Sales Rangel
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA N.º 14.148 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Concede Licença-Prêmio em Pecúnia ao servidor. 000164

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar 30 (trinta) dias de licença-prêmio em pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº 75, publicada em 02 de agosto de 2018, combinada com o Decreto nº 3.851, publicado em 25 de maio de 2022, a servidora efetiva Durvalina D'arc dos Santos e Silva matrícula nº 327, Técnico em Contabilidade referente ao período aquisitivo de 06/09/2005 a 05/09/2010, de acordo com o Processo nº 001/2023.

Art. 2° - A pecúnia será paga no mês de janeiro de 2023,

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a janeiro de 2023.

Paraibuna, 16 de fevereiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Guimarães de Jesus
Auxiliar de Apoio Administrativo

Leila Aparecida Lopes Sales Rangel
Diretora Administrativa e Financeira

000165

PORTARIA N.º 14.149, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa servidores para exercer as atribuições do cargo de FISCAL TRIBUTÁRIO, durante as festividades do Carnaval 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, exercerem as atribuições do cargo de FISCAL TRIBUTÁRIO, durante as festividades do Carnaval 2023, que será realizada no período de 18 a 21 de fevereiro de 2023.

Carlos Alberto Aparecido dos Santos
Matrícula 1669 – RG 33.782.954-8
Aldair Siqueira
Matrícula 4667 - RG 22.142.629-2
Joaquim de Oliveira Junior
Matrícula 4550 - RG 19.208.397-1
Felipe Aurélio de Almeida Camargo Santos
Matrícula 1269 - RG 22.573.873-9
Guilherme Vidal Carvalho Maia Santos
Matrícula 4710 – RG 45.004.177-3
Pedro de Andrade Oliveira
Matrícula 4686 – RG 50.031.019-1

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor no dia 17 de fevereiro, prevalecendo seus efeitos durante as festividades do Carnaval 2023.

Estância Turística de Paraibuna, 17 de fevereiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA:25188048892
Digitally signed by VICTOR DE CASSIO MIRANDA:25188048892
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR VALECERT CERTIFICADORA DIGITAL, OU=Presencial, OU=24067790000197, CN=VICTOR DE CASSIO MIRANDA:25188048892
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2023-02-17 14:53:24
Foxit Reader Version: 10.0.1

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Marcia Faria Pinto
Chefe da Divisão de Gestão Administrativa

PORTARIA N.º 14.150, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

Revoga nomeação de servidor.

000166

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a nomeação de Silvana Aparecida Alves Missfeldt, classificada em 2º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, convocado pelo Edital de Convocação n.º 153/2023 e nomeada para o cargo de Assistente Social pela Portaria n.º 14.018, de 23 de janeiro de 2023, que não tomou posse conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 23 de fevereiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.151, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Nomeia Assistente Social.

000167

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Mariana de Castro Pereira, RG nº. **.069.952-*, CPF ***.721.358-**, aprovada em 3º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, para exercer o cargo de Assistente Social, com amparo no inciso I artigo 20 da Lei complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, combinada com a Lei n.º 3.127, de 31 de julho de 2018, Anexos I e VI, Tabela 6.

Art. 2º - A nomeada tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 23 de fevereiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.152, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

Revoga nomeação de servidor.

000168

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a nomeação de Thiago Andrade Cambraia, aprovado em 7º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, convocado pelo Edital de Convocação n.º 151/2023 e nomeado para o cargo de Engenheiro Ambiental pela Portaria n.º 14.010, de 19 de janeiro de 2023, que não tomou posse conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 23 de fevereiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.153, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Nomeia Engenheiro Ambiental. 000169

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Amanda Carolina Bitencourt Mula, RG nº. [illegible]**8 SSP/SC, CPF ***.610.359-**, aprovada em 2º lugar no Concurso Público n.º [illegible]/2019, homologado em 27 de junho de 2019, para exercer o cargo de Engenheiro [illegible]biental, com amparo no inciso I artigo 20 da Lei complementar n.º 75, de 31 de julho [illegible]2018, combinada com a Lei n.º 3.127, de 31 de julho de 2018, Anexos I e VI, Tabela

Art. 2º - A nomeada tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 23 de fevereiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

[illegible]ina Nunes Guimarães Pereira
[illegible]gente Administrativo

PORTARIA N.º 14.154, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

000170

Revoga nomeação de servidor.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a nomeação de Rogério Rodolfo Oliveira, aprovado em 1º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, convocado pelo Edital de Convocação n.º 151/2023 e nomeado para o cargo de Lixeiro pela Portaria n.º 14.011, de 19 de janeiro de 2023, que não tomou posse conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 23 de fevereiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.155, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

000171

Nomeia Jardineiro.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Edson de Oliveira, RG nº. **.896.989-*, CPF ***325.028-**, aprovado em 2º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, para exercer o cargo de Jardineiro, com amparo no inciso I artigo 20 da Lei complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, combinada com a Lei n.º 3027 de 31 de julho de 2018, Anexos I e VI, Tabela 1.

Art. 2º - O nomeado tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 23 de fevereiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Juliana Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.156, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

000172

Revoga nomeação de servidor.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a nomeação de Audrey Amanda Ramos da Silva, classificada em 1º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, convocada pelo Edital de Convocação n.º 152/2023 e nomeada para o cargo de Técnico em Segurança do Trabalho pela Portaria n.º 14.016, de 20 de janeiro de 2023, que não tomou posse conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 23 de fevereiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Ilina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.157, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

000173

Nomeia Técnico em Segurança do Trabalho.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Gilvan Soares da Silva, RG nº. **.682.950-*, CPF ***.638.748-**, aprovado em 2º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, para exercer o cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, com amparo no inciso I artigo 20 da Lei complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, combinada com a Lei n.º 3.127, de 31 de julho de 2018, Anexos I e VI, tabela 5.

Art. 2º - O nomeado tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 23 de fevereiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Liliana Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.158, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

000174

Nomeia Educador Social.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Alexandre Roberto da Silva Costa, RG nº. **.224.786-*, CPF ***.455.378-**, aprovado em 1º lugar no Concurso Público n.º 001/2022, homologado em 02 de fevereiro de 2023, para exercer o cargo de Educador Social, com amparo no inciso I artigo 20 da Lei complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, combinada com a Lei n.º 3.127, de 31 de julho de 2018, Anexos I e VI, Tabela 4.

Art. 2º - O nomeado tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 23 de fevereiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.159, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

000175

Nomeia Educador Social.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Wagner Andrade Junior, RG nº. **.954.651-** CPF ***.199.405-**, aprovado em 2º lugar no Concurso Público n.º 001/2022, homologado em 02 de fevereiro de 2023, para exercer o cargo de Educador Social, com amparo no inciso I artigo 20 da Lei complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, combinada com a Lei n.º 3.127, de 31 de julho de 2018, Anexos I e VI, Tabela 4.

Art. 2º - O nomeado tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 23 de fevereiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.160, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Nomeia Educador Social. 000176

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Cassiano Zeferino Maia Siqueira de Paiva, RG nº. **.116.646-*, CPF ***.856.936-**, aprovado em 3º lugar no Concurso Público n.º 001/2022, homologado em 02 de fevereiro de 2023, para exercer o cargo de Educador Social, com amparo no inciso I artigo 20 da Lei complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, combinada com a Lei n.º 3.127, de 31 de julho de 2018, Anexos I e VI, Tabela 4.

Art. 2º - O nomeado tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 23 de fevereiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Talita Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.161, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

000177

Nomeia Educador Social.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Sara Maelly Lopes de Jesus, RG nº. **.284.615-*, CPF ***.285.498-**, aprovada em 4º lugar no Concurso Público n.º 001/2022, homologado em 02 de fevereiro de 2023, para exercer o cargo de Educador Social, com amparo no inciso I artigo 20 da Lei complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, combinada com a Lei n.º 3.127, de 31 de julho de 2018, Anexos I e VI, Tabela 4.

Art. 2º - A nomeada tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 23 de fevereiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Liliana Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.162, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

000178

Nomeia Educador Social.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Ana Beatriz Rodrigues Xavier Rezende, RG [illegible].522.663-*, CPF ***.871.238-**, aprovada em 5º lugar no Concurso Público n.º [illegible]/2022, homologado em 02 de fevereiro de 2023, para exercer o cargo de Educador Social, com amparo no inciso I artigo 20 da Lei complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, combinada com a Lei n.º 3.127, de 31 de julho de 2018, Anexos I e VI, Tabela 4.

Art. 2º - A nomeada tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 23 de fevereiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Lilian Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.163, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

000179

Revoga nomeação de servidor.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que Camila Pereira do Espírito Santo, convocada para o cargo de Nutricionista em 14 de fevereiro de 2023, manifestou sua desistência de tomar posse,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a nomeação de Camila Pereira do Espírito Santo, classificada em 6º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, convocada pelo Edital de Convocação n.º 157/2023 e nomeada para o cargo de Nutricionista pela Portaria n.º 14.134, de 13 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 24 de fevereiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.164, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

Nomeia nutricionista.

000180

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Simone Leonardo Lima, RG nº. *.804.547-*, CPF ***.738.238-**, aprovada em 7º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, para exercer o cargo de Nutricionista, com amparo no inciso I artigo 20 da Lei complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, combinada com a Lei n.º 3.127, de 31 de julho de 2018, Anexos I e VI, Tabela 6.

Art. 2º - A nomeada tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 24 de fevereiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.165, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

000181

Nomeia Eletricista.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Everaldo Ferreira da Silva, RG nº. **.179.401-** CPF ***.657.508-**, aprovado em 1º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, para exercer o cargo de Eletricista, com amparo no inciso I artigo 20 da Lei complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, combinada com a Lei n.º 3.127, de 31 de julho de 2018, Anexos I e VI, Tabela 3.

Art. 2º - O nomeado tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 23 de fevereiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.166, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

000182

Revoga nomeação de servidor.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que Cassiano Zeferino Maria Siqueira de Paiva, convocado para o cargo de Educador Social em 23 de fevereiro de 2023, manifestou sua desistência de tomar posse,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a nomeação de Cassiano Zeferino Maria Siqueira de Paiva, aprovado em 3º lugar no Concurso Público n.º 001/2022, homologado em 02 de fevereiro de 2023, convocado pelo Edital de Convocação n.º 001/2023 e nomeado para o cargo de Educador Social pela Portaria n.º 14.160, de 23 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 24 de fevereiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.167, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

000183

Nomeia Educador Social.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Bruna Fernandes Camargo, RG nº. [illegible]605-*, CPF ***.936.898-**, aprovada em 1º lugar-PCD no Concurso Público n.º [illegible]2022, homologado em 02 de fevereiro de 2023, para exercer o cargo de Educador [illegible], com amparo no inciso I artigo 20 da Lei complementar n.º 75, de 31 de julho de [illegible] combinada com a Lei n.º 3.127, de 31 de julho de 2018, Anexos I e VI, Tabela 4.

Art. 2º - A nomeada tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 27 de fevereiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.168, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

Nomeia Operador de Máquinas.

000184

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Reginaldo Feliciano Prado Santos, RG nº. **.106.851-*, CPF ***.295.158-**, aprovado em 1º lugar no Concurso Público n.º 001/2022, homologado em 02 de fevereiro de 2023, para exercer o cargo de Operador de Máquinas, com amparo no inciso I artigo 20 da Lei complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, combinada com a Lei n.º 3.127, de 31 de julho de 2018, Anexos I e VI, Tabela 4.

Art. 2º - O nomeado tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de março de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.169, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

000185

Nomeia Operador de Máquinas.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, José Florentino, RG nº. **.439.968-*, CPF ***.***.808-**, aprovado em 2º lugar no Concurso Público n.º 001/2022, homologado em 02 de fevereiro de 2023, para exercer o cargo de Operador de Máquinas, com amparo no inciso I artigo 20 da Lei complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, combinada com a Lei n.º 3.127, de 31 de julho de 2018, Anexos I e VI, Tabela 4.

Art. 2º - O nomeado tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de março de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Liliana Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.° 14.170, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

000186

Nomeia Operador de Máquinas.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear nesta data, João Rodrigo de Barros, RG n°. **.199.240-** CPF ***.130.848-**, aprovado em 3° lugar no Concurso Público n.° 001/2022, homologado em 02 de fevereiro de 2023, para exercer o cargo de Operador de Máquinas, com amparo no inciso I artigo 20 da Lei complementar n.° 75, de 31 de julho de 2018, combinada com a Lei n.° 3.127, de 31 de julho de 2018, Anexos I e VI, Tabela

Art. 2° - O nomeado tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §2°, artigo 55 da Lei Complementar n.° 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de março de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.171, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

000187

Nomeia Técnico em Enfermagem.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Renato Luiz Lopes Ferreira, RG nº. **.872.872-*, CPF ***.364.327-**, aprovado em 1º lugar no Concurso Público n.º 001/2022, homologado em 02 de fevereiro de 2023, para exercer o cargo de Técnico em Enfermagem, com amparo no inciso I artigo 20 da Lei complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, combinada com a Lei n.º 3.127, de 31 de julho de 2018, Anexos I e VI, Tabela 5.

Art. 2º - O nomeado tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de março de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.172, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

000188

Nomeia Técnico em Enfermagem.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Leirson Alexandre da Silva, RG nº. **747*, CPF ***.896.604-**, aprovado em 2º lugar no Concurso Público n.º 001/2022, homologado em 02 de fevereiro de 2023, para exercer o cargo de Técnico em Enfermagem, com amparo no inciso I artigo 20 da Lei complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, combinada com a Lei n.º 3.127, de 31 de julho de 2018, Anexos I e VI, Tabela 5.

Art. 2º - O nomeado tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de março de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Selma Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.173, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

000139

Nomeia Enfermeiro.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Geraldo Augusto de Santana, RG nº. [illegible], CPF ***.333.628-**, aprovado em 1º lugar no Concurso Público n.º 001/2022, homologado em 02 de fevereiro de 2023, para exercer o cargo de Enfermeiro, com lotação no inciso I artigo 20 da Lei complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, alterada com a Lei n.º 3.127, de 31 de julho de 2018, Anexos I e VI, Tabela 5.

Art. 2º - O nomeado tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de março de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Fabiana Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.174, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

000190

Nomeia Enfermeiro.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, André Luís da Silva, RG nº. **.683.099-*, CPF [illegible]228-**, aprovado em 2º lugar no Concurso Público n.º 001/2022, homologado [illegible] de fevereiro de 2023, para exercer o cargo de Enfermeiro, com amparo no inciso [illegible] 20 da Lei complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, combinada com a Lei [illegible]27, de 31 de julho de 2018, Anexos I e VI, Tabela 5.

Art. 2º - O nomeado tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, [illegible], a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §2º, artigo 55 da Lei [illegible]mentar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de março de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

[illegible] e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

[illegible] Nunes Guimarães Pereira
[illegible] Administrativo

PORTARIA N.º 14.175, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

000191

Concede Licença-Prêmio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, Licença-prêmio a servidora Rosangela [illegible] da Silva, matrícula 1916, Agente Operacional, referente ao período aquisitivo de 04/03/2005 a 03/03/2010.

Art. 2º - A servidora usufruirá 15 (quinze) dias, retroativamente a 01 de [illegible] de 2023, e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio [illegible] será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou [illegible]amento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de março de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

[illegible] e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

[illegible] Guimarães Pereira
[illegible] Administrativo

PORTARIA N.º 14.176, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

Aposenta servidora. 000192

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar por Idade, a partir desta data, a servidora Rosangela [illegible] da Silva, matrícula 1916, R.G. 33.199.093-3, CPF 450.318.516-00, PIS/PASEP [illegible]10 – Agente Operacional, Anexo I e Anexo VI, Tabela 1, Nível E5, Padrão [illegible] da Lei n.º 3127, de 31 de julho de 2018.

Art. 2º - O ato se fundamenta no artigo 50 da Lei Complementar [illegible] nº. 0066, de 16 de novembro de 2016, sendo que seus proventos serão [illegible] e reajustados com suporte no artigo 95 e 96 da mesma lei.

Art. 3º - A referida servidora passa para a inatividade, fazendo jus às [illegible] estabelecidas em Lei e seus proventos serão pagos pelo IPMP – Instituto de [illegible] do Município de Paraibuna.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 01 de março de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

[illegible] e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

[illegible] Faria Pinto
[illegible] da Divisão de Gestão Administrativa

PORTARIA N.º 14.177, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

000193

Aposenta servidora.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar por Idade e Tempo de Contribuição, a partir desta data, a servidora Nilsa Santos Alves, matrícula 519, R.G. 23.449.205-3, CPF 151.263.698-0, PIS/PASEP 17032502227 – Agente Operacional, Anexo I e Anexo VI, Tabela 1, Nível E10, Padrão V (27), da Lei n.º 3127, de 31 de julho de 2018.

Art. 2º - O ato se fundamenta no artigo 49, c/c o artigo 89, III da Lei Complementar Municipal nº. 0066, de 16 de novembro de 2016, sendo que seus proventos serão calculados e reajustados com suporte no artigo 88 da mesma Lei.

Art. 3º - A referida servidora passa para a inatividade, fazendo jus às vantagens estabelecidas em Lei e seus proventos serão pagos pelo IPMP – Instituto de Previdência do Município de Paraibuna.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 01 de março de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Sonia Faria Pinto
Chefe da Divisão de Gestão Administrativa

PORTARIA N.º 14.178, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

000194

Constitui Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, conforme artigo 214 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 2º - Designar os servidores Karla Valéria Soares Bispo, Fisioterapeuta, matrícula 2318, Carlos Alberto Aparecido dos Santos, Jardineiro, matrícula 1669 e Arine Oliveira Neves, Auxiliar de Apoio Administrativo, matrícula 2965, como titulares, ficando a presidência sob a responsabilidade da primeira e o servidor Sandro Campos Cassemiro, Vigia, matrícula 1767.

Art. 3º - Nos termos do art. 23, inciso X, da Lei n.º 3.125, de 31 de julho de 2018, a Procuradoria Jurídica prestará assessoria à Comissão, recaindo atribuição a um de seus Procuradores de acordo com a distribuição interna.

Art. 4º - Ficarão sob responsabilidade desta Comissão os Processos Administrativos instaurados a partir da data da publicação desta Portaria, permanecendo sob responsabilidade da Comissão de origem os anteriores.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 14.012, de 19 de janeiro de 2023.

Paraibuna, 01 de março de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Fabiana Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.179, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

Nomeia Contador.

000195

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Zilton Mendes da Silva, RG nº. **.900.111-*, CPF **.296.316-**, aprovado em 1º lugar no Concurso Público n.º 001/2022, homologado em 02 de fevereiro de 2023, para exercer o cargo de Contador, com referência no inciso I artigo 20 da Lei complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, combinado com a Lei n.º 3.127, de 31 de julho de 2018, Anexos I e VI, Tabela 7.

Art. 2º - O nomeado tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de março de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Simone Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.180, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

Nomeia Técnico em Contabilidade.

000196

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Alexandre Roberto da Silva Costa, RG nº. [illegible], CPF ***.455.378-**, aprovado em 1º lugar no Concurso Público n.º 001/2022, homologado em 02 de fevereiro de 2023, para exercer o cargo de Técnico em Contabilidade, com amparo no inciso I artigo 20 da Lei complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, combinada com a Lei n.º 3.127, de 31 de julho de 2018, Anexos I e VI, Tabela 5.

Art. 2º - O nomeado tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de março de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Fabiana Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.181, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

000197

Nomeia Professor de Arte.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Severina Nicácio Correia do Nascimento, [illegible]667.417-*, CPF ***.978.988-**, aprovada em 1º lugar no Concurso Público n.º [illegible]2022, homologado em 02 de fevereiro de 2023, para exercer o cargo de Professor [illegible], amparo no inciso I artigo 9 da Lei complementar n.º 24, de 04 de janeiro de [illegible] e do Anexo II da Lei Complementar 95, de 15 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - O nomeado tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, conforme artigo 23, da Lei Complementar n.º 24, de 04 de janeiro de 2011, podendo, a [illegible], ser prorrogado por igual período, conforme §1º, do mesmo artigo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de março de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

[illegible] Guimarães Pereira
[illegible] Administrativo

PORTARIA N.º 14.182, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

000198

Autoriza quinquênio e Concede Sexta-parte.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 20% de quinquênio sobre o vencimento de João Moura de Souza, Agente Operacional, matrícula 1530, que completou vinte anos de efetivo exercício no dia 26 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Conceder, com amparo no artigo 111, inciso II, da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a sexta-parte do vencimento ao servidor João Moura de Souza, Agente Operacional, matrícula 1530, que completou vinte anos de efetivo exercício no dia 26 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de janeiro de 2023.

Paraibuna, 01 de março de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Juliana Nunes Guimarães Pereira
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 14.183, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

000199

Autoriza quinquênio e Concede Sexta-parte.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 20% de quinquênio sobre o vencimento de Maria Aparecida dos Santos Ribeiro, Agente Operacional, matrícula 3260, que completou vinte anos de efetivo exercício no dia 22 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Conceder, com amparo no artigo 111, inciso II, da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a sexta-parte do vencimento à servidora Maria Aparecida dos Santos Ribeiro, Agente Operacional, matrícula 3260, que completou vinte anos de efetivo exercício no dia 22 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de janeiro de 2023.

Paraibuna, 01 de março de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Edna Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.184, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

000200

Autoriza quinquênio e Concede Sexta-parte.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 20% de quinquênio sobre vencimento de Valdir Santos de Oliveira, Agente de Combate às Endemias, matrícula 4678, que completou vinte anos de efetivo exercício no dia 13 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Conceder, com amparo no artigo 111, inciso II, da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a sexta-parte do vencimento ao servidor Valdir Santos de Oliveira, Agente de Combate às Endemias, matrícula 4678, que completou vinte anos de efetivo exercício no dia 13 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de janeiro de 2023.

Paraibuna, 01 de março de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Fabiana Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.185, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

000201

Autoriza quinquênio e Concede Sexta-parte.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 20% de quinquênio sobre vencimento de Silvia Helena Floreano de Castilho, Agente Operacional, matrícula 1464, que completou vinte anos de efetivo exercício no dia 25 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Conceder, com amparo no artigo 111, inciso II, da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a sexta-parte do vencimento à servidora Silvia Helena Floreano de Castilho, Agente Operacional, matrícula 1464, que completou vinte anos de efetivo exercício no dia 25 de dezembro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de dezembro de 2022.

Estância Turística Paraibuna, 01 de março de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.186, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

Autoriza Quinquênio.

000202

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo nos artigos 108 e 109, da Lei Complementar nº 0024, publicada em 04 de janeiro de 2011, a inclusão de 15% (quinze por cento) de quinquênio a servidora do Benedita Claudia Oliveira Santana, matrícula [illegible] Professor PEB-I, que completou 15 anos de efetivo exercício no dia 05 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2023.

Paraibuna, 01 de março de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Fabiana Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.187, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

Autoriza Quinquênio. 000203

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo nos artigos 108 e 109, da Lei Complementar nº 0024, publicada em 04 de janeiro de 2011, a inclusão de 10% (dez por cento) de quinquênio a servidora do Berenice Aparecida Portes Santos, matrícula [illegible] Professor PEB-I, que completou 10 anos de efetivo exercício no dia 05 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2023.

Paraibuna, 01 de março de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

[illegible] Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.188, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

Autoriza Quinquênio.

000004

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo nos artigos 108 e 109, da Lei Complementar nº 0024, publicada em 04 de janeiro de 2011, a inclusão de 5% (cinco por cento) de quinquênio a servidora Meliza Allay Montes Domiciano, matrícula 4530, Professor PEB-I, que completou 5 anos de efetivo exercício no dia 10 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2023.

Paraibuna, 01 de março de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Tatiana Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.189, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

000205

Concede Licença-Prêmio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 74, inciso III e artigo 84 da Complementar nº. 0024 de 04 de janeiro de 2011, Licença Prêmio a servidora Viviane Isidoro, matrícula 1959, Professor PEB - I, referente ao período aquisitivo de 0 a 04/08/2015.

Art. 2º - A servidora usufruirá 15 (quinze) dias sendo que o número de ...rios em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da ... do respectivo setor administrativo ou departamento. Os 75 (setenta e cinco) ...antes serão agendados futuramente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de março de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

...gistrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

...nes Guimarães Pereira
...e Administrativo

PORTARIA N.º 14.190, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

000206

Nomeia Médico.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Yania Faraon Rodriguez, RG G325***X, CPF ***.827.821-**, aprovada em 1º lugar no Concurso Público n.º 001/2022, homologado em 02 de fevereiro de 2023, para exercer o cargo de Médico, com amparo no inciso I artigo 20 da Lei complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, combinada com a Lei n.º 2.027, de 31 de julho de 2018, Anexos I e VI, Tabela 9.

Art. 2º - A nomeada tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 02 de março de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Juliana Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.191, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

Designa Assessor do Departamento. 000207

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Por necessidade da Administração, designar a partir desta data Cleidson Correa Alves, matrícula 1687, para o exercício das atribuições do Assessor de Departamento junto ao Departamento de Administração e / Divisão de Gestão Administrativa (Divisão de Gestão de Pessoas), com os mentos do cargo efetivo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 06 de março de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Guimarães Pereira
Administrativo

PORTARIA N.º 14.192, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

Autoriza servidor a dirigir veículos da Prefeitura. 000208

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar servidor Lorival Batista Barreto, matrícula 4822, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. **352576**, categoria AB a dirigir veículos da Municipal, segundo sua categoria de habilitação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 07 de março de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Juliana Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.193, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

000209

Concede Licença-Prêmio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 74, inciso III e artigo 84 da Lei Complementar nº. 0024 de 04 de janeiro de 2011, Licença Prêmio a servidora Daniele [illegible] Camargo, matrícula 1042, Professor PEB - I, referente ao período aquisitivo de [illegible]/2006 a 26/05/2011.

Art. 2º - A servidora usufruirá 30 (trinta) dias, terceiro mês, sendo que o número de funcionários em gozo simultâneo de licença prêmio não será superior a um terço da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 08 de março de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

[illegible] Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.194, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

000210

Nomeia Presidente, Vice-Presidente, 1° e 2° Secretário do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do CACS-FUNDEB.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear como Presidente, Vice-Presidente, 1° e 2° Secretário do CACS-FUNDEB, os seguintes conselheiros:

Ana Beatriz Souza Pires de Oliveira
Presidente

Berenice Aparecida Portes Santos
Vice-Presidente

Flávia Cristine Ramos de Assis Ribeiro
1° Secretário

Célia Maria de Carvalho Prado
2° Secretário

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paraibuna, 09 de março de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Fabiana Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.195, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

000211

Nomeia Agente de Trânsito.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Felipe Levi de Lima, RG **.519.490-*, CPF ***.***.178-**, aprovado em 1º lugar no Concurso Público n.º 001/2022, homologado em 02 de fevereiro de 2023, para exercer o cargo de Agente de Transito, com amparo no inciso I artigo 20 da Lei complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, combinada com a Lei n.º 3.127, de 31 de julho de 2018, Anexos I e VI, Tabela 4.

Art. 2º - O nomeado tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 14 de março de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Ana Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.196, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Nomeia Agente de Trânsito. 000212

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Matias Soares Nunes, RG **.857.475-*, CPF ***.***.398-**, aprovado em 2º lugar no Concurso Público n.º 001/2022, homologado em 03 de fevereiro de 2023, para exercer o cargo de Agente de Transito, com amparo no inciso I artigo 20 da Lei complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, combinada com a Lei n.º 3.127, de 31 de julho de 2018, Anexos I e VI, Tabela 4.

Art. 2º - O nomeado tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 14 de março de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Matias Soares Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.197, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

000213

Nomeia Agente de Trânsito.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Éverton Cardoso Pereira, RG **.831.808-*, ***.739.828-**, aprovado em 3º lugar no Concurso Público n.º 001/2022, homologado em 02 de fevereiro de 2023, para exercer o cargo de Agente de Transito, amparo no inciso I artigo 20 da Lei complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, alterada com a Lei n.º 3.127, de 31 de julho de 2018, Anexos I e VI, Tabela 4.

Art. 2º - O nomeado tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, podendo o pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 14 de março de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.198, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

000214

Nomeia Professor de Música.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Claudio Gomes de Almeida, RG **.164.334-** CPF ***.335.578-**, aprovado em 2º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, para exercer o cargo de Professor de Música, com amparo no artigo 9º, inciso I, da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011 e do Anexo II da Lei Complementar n.º 0070, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º - O nomeado tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, conforme artigo 23, da Lei Complementar n.º 24, de 04 de janeiro de 2011, podendo, a critério, ser prorrogado por igual período, conforme §1º, do mesmo artigo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 14 de março de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Fabiana Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.° 14.199, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

000215

Concede Pensão Mensal Temporária.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Pensão Mensal Temporária, retroativo a 20 de janeiro de 2023, conforme Lei Complementar n°. 066 de 16 de novembro de 2016, nos termos dos artigos 32, I, 33, IV da Lei Complementar n.° 66/2016, a Maria Cláudia da Silva Siqueira, RG n°. 53.493.151-0, filha do servidor falecido, Claudio Roberto Siqueira, RG n.° 53.493.151-0, PIS/PASEP N°. 12314489316.

Art. 2° - Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Paraibuna – IPMP.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de janeiro de 2023.

Paraibuna, 15 de março de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Ana Paula Guimarães Pereira
Ana Paula Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.200, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

000216

Concede Pensão Mensal Temporária.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Pensão Mensal Temporária, retroativo a 20 de janeiro [illegible] conforme Lei Complementar nº. 066 de 16 de novembro de 2016, nos termos dos artigos 32, I, 33, IV da Lei Complementar n.º 66/2016, a Mariana da Silva Siqueira, [illegible] 53.492.854-7, filha do servidor falecido, Claudio Roberto Siqueira, RG n.º [illegible]51-0, PIS/PASEP Nº. 12314489316.

Art. 2º - Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do [illegible]cípio de Paraibuna – IPMP.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, [illegible]ogando seus efeitos a 20 de janeiro de 2023.

Paraibuna, 15 de março de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

[illegible] e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

[illegible]es Guimarães Pereira
[illegible] Administrativo

PORTARIA N.º 14.201, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

000217

Designa Função Gratificada – Chefe da Divisão de Saneamento.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, com amparo na Lei Complementar nº. 75, de 31 de [illegible] de 2018, artigo 98, combinada com a Lei n.º 3.642, de 15 de dezembro de 2022, o servidor José Dimas Bitencourt Filho, matrícula 1321, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Divisão de Saneamento com gratificação de 30% sobre o vencimento do cargo efetivo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2023.

Estância Turística de Paraibuna, 17 de março de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

[illegible] Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.202, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

Revoga nomeação de servidor.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a nomeação de Henrique Souza da Silva, aprovado [illegible] lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, [illegible] pelo Edital de Convocação n.º 155/2023 e nomeado para o cargo de [illegible] Operacional pela Portaria n.º 14.122, de 06 de fevereiro de 2023, que não [illegible] posse conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de [illegible]

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 20 de março de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

[illegible] e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

[illegible] Guimarães Pereira

[illegible] Administrativo

PORTARIA N.º 14.203, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

Revoga nomeação de servidor. 000219

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a nomeação de Evair Fonseca Peres, aprovado em 5º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, convocado pelo Edital de Convocação n.º 156/2023 e nomeado para o cargo de Engenheiro Civil pela Portaria n.º 14.131, de 09 de fevereiro de 2023, que não tomou posse conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 20 de março de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Juliana Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.204, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

Revoga nomeação de servidor.

000220

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a nomeação de Diego dos Santos Silva, aprovado em 1º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, convocado pela Edital de Convocação n.º 157/2023 e nomeado para o cargo de Professor de Educação Física pela Portaria n.º 13.133, de 13 de fevereiro de 2023, que não tomou posse conforme artigo 23, da Lei Complementar n.º 24, de 04 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 20 de março de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Nunes Guimarães Pereira
Guimarães Pereira
Administrativo

PORTARIA N.º 14.205, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

000221

Revoga nomeação de servidor.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que Reginaldo Feliciano Prado Santos, convocado para o cargo de Operador de Máquinas em 01 de março de 2023, manifestou sua desistência de tomar posse,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a nomeação de Reginaldo Feliciano Prado Santos, convocado em 1º lugar no Concurso Público n.º 001/2022, homologado em 01 de fevereiro de 2023, convocado pelo Edital de Convocação n.º 003/2023 e nomeado para o cargo de Operador de Máquinas pela Portaria n.º 14.168, de 01 de março de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 20 de março de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.206, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

Nomeia Operador de Máquinas. 000222

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Maria Lucia Maia Martins, RG nº. **.630.178-** CPF **.343.928-**, aprovada em 4º lugar no Concurso Público n.º 001/2022, homologado em 01 de fevereiro de 2023, para exercer o cargo de Operador de Máquinas, com amparo no inciso I artigo 20 da Lei complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, combinada com a Lei n.º 3.127, de 31 de julho de 2018, Anexos I e VI, Tabela

Art. 2º - A nomeada tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, podendo o pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 20 de março de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Thiago Guimarães Pereira
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 14.207, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

000223

Nomeia Engenheiro Civil.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Rafael Nascimento Carvalho, RG nº. [illegible]59* SSP/RS, CPF ***.850.760-**, aprovado em 6º lugar no Concurso Público n.º [illegible]2019, homologado em 27 de junho de 2019, para exercer o cargo de Engenheiro [illegible], com amparo no inciso I artigo 20 da Lei complementar n.º 75, de 31 de julho de [illegible], combinada com a Lei 3127, de 31 de julho de 2018, Anexos I e VI, Tabela 7.

Art. 2º - O nomeado tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 20 de março de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

[illegible] Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.208, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

Nomeia Professor de Educação Física. 000224

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Izinelma Ribeiro Lima, RG nº. **.290.055-* SSP/SP, CPF ***.624.738-**, aprovada em 5º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica, com amparo no artigo 9º, inciso I, da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011, e do Anexo II da Lei Complementar n.º 0023, de 04 de janeiro de 2011.

Art. 2º - A nomeada tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 20 de março de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Izilma Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.209, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

Nomeia Agente Operacional. 000225

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data Alexandro Aparecido Liria, RG nº. **.203.018-**, CPF nº ***.299.608-**, aprovado em 28º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, para exercer o cargo de Agente Operacional com amparo no inciso I artigo 20 da Lei complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, combinada com a Lei 3357, de 21 de março de 2022, Anexos I e VI, Tabela 1.

Art. 2º - O nomeado tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 20 de março de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Juliana Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.210, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

000226

Dispõe sobre a criação de Comissão Interna de Eventos Oficiais.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Alterar, a partir desta data, a Comissão Interna de Eventos Oficiais da Prefeitura da Estância Turística de Paraibuna.

Art. 2° - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- Representante do Gabinete da Prefeitura Municipal:
  I - Heloisa Antunes de Faria Santos, Matrícula nº 4728

- Representantes do Departamento de Planejamento, Gestão e Turismo:
  I – Solange Cristina Virgínio Barbosa, Matrícula nº 4751
  II – Fernanda Akemi Hirata, Matrícula nº 4752
  III – Braulina Freitas Vilhena, Matrícula nº 2059

- Representante do Setor de Tributos:
  I – Nilza Helena Silva Alves, Matrícula nº 838

- Representante para gerenciamento da Feira Livre, Feira do Produtor Rural e Mercado Municipal:
  I – Heloiza Helena do Prado, Matrícula nº 1352

- Representantes do Setor de Compras e Licitação:
  I – Paulo César Rodrigues, Matrícula nº 1692
  II – Luana Cristina Santos Faria, Matrícula nº 3353

- Representantes do Departamento Municipal de Serviços Municipais:
  I – Ronaldo José Fonseca, nº 1693

PORTARIA N.º 14.210, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

000227

II – Sandro Campos Cassemiro, Matrícula nº 1767

- Representante da Fundação Cultural Benedicto Siqueira e Silva:
  I – William Joseph Gomes de Oliveira, CPF nº ***.999.548-**

Art. 3º - A Comissão Interna de Eventos Oficiais será gerida pela servidora [illegible] Cristina Virgínio Barbosa, Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão [illegible].

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 13.938, de 28 de novembro de 2022.

Estância Turística de Paraibuna, 20 de março de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

[illegible] e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

[illegible] Guimarães Pereira
[illegible] Administrativo

PORTARIA N.º 14.211, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

Exonera Enfermeiro.

000228

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a partir desta data, com amparo na Lei Complementar [illegible] de 31 de julho de 2018, art. 159, Geraldo Augusto de Santana, matrícula 4831, do [illegible] de Enfermeiro, nomeado pela Portaria nº 14.173/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 20 de março de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

[illegible] publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

[illegible] Guimarães Pereira
[illegible] Administrativo

PORTARIA N.º 14.212, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

000229

Revoga nomeação de servidor.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que Claudio Gomes de Almeida, convocado para o cargo de Professor de Música em 14 de março de 2023, manifestou sua desistência de tomar posse,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a nomeação de Claudio Gomes de Almeida, classificado em 2º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, convocado pela Edital de Convocação n.º 161/2023 e nomeado para o cargo de Professor de Educação Física pela Portaria n.º 14.198, de 14 de março de 2023, que não tomou posse conforme artigo 23, da Lei Complementar n.º 24, de 04 de junho de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 22 de março de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Nunes Guimarães Pereira
Nunes Guimarães Pereira
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 14.213, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

Nomeia Professor de Música.

000230

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Aimone Moliterno Neto, RG **.082.503-*, [illegible] ***.063.218-**, aprovado em 3º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, [illegible]gado em 27 de junho de 2019, para exercer o cargo de Professor de Música, [illegible]paro no artigo 9º, inciso I, da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de [illegible] e do Anexo II da Lei Complementar n.º 0070, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º - O nomeado tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, [illegible] artigo 23, da Lei Complementar n.º 24, de 04 de janeiro de 2011, podendo, a [illegible] ser prorrogado por igual período, conforme §1º, do mesmo artigo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 22 de março de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

[illegible] e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

[illegible] Nunes Guimarães Pereira
[illegible] Administrativo

PORTARIA N.º 14.214, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

000231

Progressão funcional por aumento de escolaridade.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no apurado no Processo Administrativo nº 2522/2022, e com [illegible] no art. 3º, da Lei nº 3.463, de 15 de dezembro de 2022, conceder progressão [illegible] por aumento de escolaridade ao servidor Edson Eduardo Faria Nogueira, Matrícula [illegible] R.G. 21.441.591-0, CPF 150.248.038-76, lotado no cargo efetivo de Engenheiro Civil.

Art. 2º - De acordo com a Lei 3468/2022, artigo 3º, conforme a certificação [illegible] foi atribuído ao servidor, 60 pontos, pelo curso de Pós Graduação "Latu-Sensu" [illegible] em Avaliações, Perícias de Engenharia e Gestão de Contratos, realizado na [illegible] Álvares de Zevedo - IBEC - SJC, sendo utilizado nesta Portaria 30 pontos para efeito [illegible], restando um excedente de 30 pontos que poderá ser utilizado para nova [illegible].

Art. 3º - A implantação da progressão será efetivada a partir de 09 de fevereiro [illegible] data da Decisão Administrativa, passando o funcionário a ser enquadrado na Tabela [illegible], padrão II, 3, Referência B, constante no Anexo VI, da Lei nº 3.463, de 15 de dezembro [illegible].

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as [illegible] em contrário.

Estância Turística de Paraibuna, 22 de março de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA: 25188048892

Digitally signed by VICTOR DE CASSIO MIRANDA: 25188048892
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR VALECERT CERTIFICADORA DIGITAL, OU=Presencial, OU=24062792000197, CN=VICTOR DE CASSIO MIRANDA:25188048892
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2023-03-23 11:26:48
Foxit Reader Version: 10.0.1

VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

[illegible] e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

[illegible] Pinto

[illegible] Divisão de Gestão Administrativa

PORTARIA N.º 14.215, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

000232

Progressão funcional por aumento de escolaridade.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no apurado no Processo Administrativo nº 3769/2022, e com fundamento no art. 3º, da Lei nº 3.463, de 15 de dezembro de 2022, conceder progressão funcional por aumento de escolaridade a servidora Luana Cristina Santos Faria, Matrícula 3353, [illegible]199.582-7, CPF 353.669.918-97, lotada no cargo efetivo de Fiscal Tributário.

Art. 2º - De acordo com a Lei 3468/2022, artigo 3º, conforme a certificação apresentada, foi atribuído a servidora, 60 pontos, pelo curso de Pós Graduação "Latu-Sensu" especialização em "Gestão Pública", realizado na Faculdade Metropolitana do Estado de São Paulo, sendo utilizado nesta Portaria 30 pontos para efeito de progressão, restando um remanescente de 30 pontos que poderá ser utilizado para nova progressão.

Art. 3º - A implantação da progressão será efetivada a partir de 09 de fevereiro de 2023, data da Decisão Administrativa, passando a funcionária a ser enquadrada na Tabela Nível 03, padrão II, 6, Referência B, constante no Anexo VI, da Lei nº 3.463, de 15 de dezembro de 2022.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de Paraibuna, 22 de março de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA:25188048892

Digitally signed by VICTOR DE CASSIO MIRANDA:25188048892
DN: C=BR, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR VALECERT CERTIFICADORA DIGITAL, OU=Presencial, OU=34082750000197, CN=VICTOR DE CASSIO MIRANDA:25188048892
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2023-03-23 11:29:13
Foxit Reader Version: 10.0.1

VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

[illegible] Faria Pinto

Chefe da Divisão de Gestão Administrativa

PORTARIA N.º 14.216, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

000233

Progressão funcional por aumento de escolaridade.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no apurado no Processo Administrativo nº 3774/2022, e com fundamento no art. 3º, da Lei nº 3.463, de 15 de dezembro de 2022, conceder progressão funcional por aumento de escolaridade a servidora Selma Aparecida de Oliveira Freitas, matrícula 1446, R.G. 23.898.141-1, CPF 245.654.568-00, lotada no cargo efetivo de Analista de Microinformática.

Art. 2º - De acordo com a Lei 3468/2022, artigo 3º, conforme a certificação apresentada, foi atribuído a servidora, 50 pontos, pelo curso de Superior em Administração Hospitalar em Administração, realizado na Universidade Luterana do Brasil, sendo utilizado nesta Portaria 30 pontos para efeito de progressão, restando um excedente de 20 pontos que poderá ser utilizado para nova progressão.

Art. 3º - A implantação da progressão será efetivada a partir de 10 de fevereiro de 2023, data da Decisão Administrativa, passando a funcionária a ser enquadrada na Tabela [illegible], padrão IV, 8, Referência B, constante no Anexo VI, da Lei nº 3.463, de 15 de dezembro de 2022.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de Paraibuna, 22 de março de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA 25188048892

Digitally signed by VICTOR DE CASSIO MIRANDA 25188048892
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR VALECERT CERTIFICADORA DIGITAL, OU=Presencial, OU=24062792000197, CN=VICTOR DE CASSIO MIRANDA:25188048892
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2023-03-23 12:01:47
Foxit Reader Version: 10.0.1

VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

[illegible] Pinto

Chefe da Divisão de Gestão Administrativa

PORTARIA N.º 14.217, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

000234

Progressão funcional por aumento de escolaridade.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no apurado no Processo Administrativo nº 399/2023, e com fundamento no art. 3º, da Lei nº 3.463, de 15 de dezembro de 2022, conceder progressão funcional por aumento de escolaridade a servidora Kelli Cristina Diniz da Silva, Matrícula 3829, RG 40.470.686-1, CPF 346.461.888-99, lotada no cargo efetivo de Técnico em Radiologia.

Art. 2º - De acordo com a Lei 3468/2022, artigo 3º, conforme a certificação apresentada, foi atribuído a servidora, 50 pontos, pelo curso de Superior em Tecnologia em Radiologia Tecnóloga em Radiologia, realizado na Universidade Nove de Julho, sendo utilizado nesta Portaria 30 pontos para efeito de progressão, restando um excedente de 20 pontos que poderá ser utilizado para nova progressão.

Art. 3º - A implantação da progressão será efetivada a partir de 10 de fevereiro de 2023, data da Decisão Administrativa, passando a funcionária a ser enquadrada na Tabela Nível 302, padrão I, 3, Referência B, constante no Anexo VI, da Lei nº 3.463, de 15 de dezembro de 2022.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de Paraibuna, 22 de março de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA:25188048892

Digitally signed by VICTOR DE CASSIO MIRANDA:25188048892
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR VALECERT CERTIFICADORA DIGITAL, OU=Presencial, OU=24062792000197, CN=VICTOR DE CASSIO MIRANDA:25188048892
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2023-03-23 12:07:15
Foxit Reader Version: 10.0.1

VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Paula Pinto

Diretora Divisão de Gestão Administrativa

PORTARIA N.º 14.218, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

000235

Progressão funcional por aumento de escolaridade.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no apurado no Processo Administrativo nº 454/2023, e com fundamento no art. 3º, da Lei nº 3.463, de 15 de dezembro de 2022, conceder progressão funcional por aumento de escolaridade a servidora Barbara Alves de Faria, Matrícula 2865, R.G. [illegible]292-1, CPF 289.066.928-97, lotada no cargo efetivo de Engenheiro Agrônimo.

Art. 2º - De acordo com a Lei 3468/2022, artigo 3º, conforme a certificação apresentada, foi atribuído a servidora, 60 pontos, pelo curso de Pós Graduação "Latu-Sensu" Especialista em Fitopatologia, realizado na Faculdade Metropolitana do Estado de São Paulo, sendo utilizado nesta Portaria 30 pontos para efeito de progressão, restando um excedente de 30 pontos que poderá ser utilizado para nova progressão.

Art. 3º - A implantação da progressão será efetivada a partir de 14 de fevereiro de 2023, data da Decisão Administrativa, passando a funcionária a ser enquadrada na Tabela Nível 03, padrão II, 6, Referência B, constante no Anexo VI, da Lei nº 3.463, de 15 de dezembro de 2022.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de Paraibuna, 22 de março de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA:25188048892

Digitally signed by VICTOR DE CASSIO MIRANDA:25188048892
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR VALECERT CERTIFICADORA DIGITAL, OU=Presencial, OU=40627920000197, CN=VICTOR DE CASSIO MIRANDA:25188048892
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2023-03-23 13:34:56
Foxit Reader Version: 10.0.1

VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

[illegible] Faria Pinto

Chefe da Divisão de Gestão Administrativa

PORTARIA N.º 14.219, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

000236

Progressão funcional por aumento de escolaridade.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no apurado no Processo Administrativo nº 477/2023, e com fundamento no art. 3º, da Lei nº 3.463, de 15 de dezembro de 2022, conceder progressão funcional por aumento de escolaridade ao servidor Altaíde de Souza, Matrícula 588, R.G. [illegible]915-0, CPF 785.735.566-68, lotado no cargo efetivo de Auxiliar de Apoio Administrativo.

Art. 2º - De acordo com a Lei 3468/2022, artigo 3º, conforme a certificação apresentada, foi atribuído ao servidor, 40 pontos, pelo curso de 3º Série do Ensino Médio - Educação de Jovens e Adultos Ensino Médio, realizado na Centro Estadual de Educação Supletiva, sendo utilizado nesta Portaria 30 pontos para efeito de progressão, restando um excedente de 10 pontos que poderá ser utilizado para nova progressão.

Art. 3º - A implantação da progressão será efetivada a partir de 06 de fevereiro de 2023, data da Decisão Administrativa, passando o funcionário a ser enquadrado na Tabela [illegible] Nível 89, padrão V, 24, Referência B, constante no Anexo VI, da Lei nº 3.463, de 15 de dezembro de 2023.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de Paraibuna, 22 de março de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA:25188048892
Digitally signed by VICTOR DE CASSIO MIRANDA:25188048892
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR VALECERT CERTIFICADORA DIGITAL, OU=Presencial, OU=24062792000197, CN=VICTOR DE CASSIO MIRANDA:25188048892
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2023-03-23 13:37:15
Foxit Reader Version: 10.0.1

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

[illegible] Faria Pinto
Chefe da Divisão de Gestão Administrativa

PORTARIA N.º 14.220, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

000237

Progressão funcional por aumento de escolaridade.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no apurado no Processo Administrativo nº 485/2023, e com fundamento no art. 3º, da Lei nº 3.463, de 15 de dezembro de 2022, conceder progressão funcional por aumento de escolaridade a servidora Janete Aparecida da Silva, Matrícula 3710, RG 34.643.196-7, CPF 282.979.518-04, lotada no cargo efetivo de Agente Operacional.

Art. 2º - De acordo com a Lei 3468/2022, artigo 3º, conforme a certificação apresentada, foi atribuído a servidora, 40 pontos, pelo curso de 3º Série do Ensino Médio - Educação de Jovens e Adultos Ensino Médio, realizado na Escola Estadual Coronel Eduardo Paiva de Camargo, sendo utilizado nesta Portaria 30 pontos para efeito de progressão, restando um excedente de 10 pontos que poderá ser utilizado para nova progressão.

Art. 3º - A implantação da progressão será efetivada a partir de 10 de fevereiro de 2023, data da Decisão Administrativa, passando a funcionária a ser enquadrada na Tabela Nível B3, padrão II, 6, Referência B, constante no Anexo VI, da Lei nº 3.463, de 15 de dezembro de 2023.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de Paraibuna, 22 de março de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA:25188048892

Digitally signed by VICTOR DE CASSIO MIRANDA:25188048892
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR VALECERT CERTIFICADORA DIGITAL, OU=Presencial, OU=24062792000197, CN=VICTOR DE CASSIO MIRANDA:25188048892
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2023-03-23 12:09:23
Foxit Reader Version: 10.0.1

VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Marcelo Faria Pinto

Chefe da Divisão de Gestão Administrativa

PORTARIA N.° 14.221, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

000238

Progressão funcional por aumento de escolaridade.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Com base no apurado no Processo Administrativo n° 675/2023, e com fundamento no art. 3°, da Lei n° 3.463, de 15 de dezembro de 2022, conceder progressão funcional por aumento de escolaridade a servidora Ana Claudia Sales Rangel, Matrícula 2805, RG 29.215.383-1, CPF 171.320.528-96, lotada no cargo efetivo de Agente Administrativo.

Art. 2° - De acordo com a Lei 3468/2022, artigo 3°, conforme a certificação apresentada, foi atribuído a servidora, 50 pontos, pelo curso de Superior em Tecnologia em Gestão Pública Tecnóloga em Gestão Pública, realizado na Universidade Paulista, sendo utilizado nesta Portaria 30 pontos para efeito de progressão, restando um excedente de 20 pontos que poderá ser utilizado para nova progressão.

Art. 3° - A implantação da progressão será efetivada a partir de 23 de fevereiro de 2023, data da Decisão Administrativa, passando a funcionária a ser enquadrada na Tabela 1, Nível 83, padrão II, 6, Referência B, constante no Anexo VI, da Lei n° 3.463, de 15 de dezembro de 2023.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de Paraibuna, 22 de março de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA:25188048892

Digitally signed by VICTOR DE CASSIO MIRANDA:25188048892
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR VALECERT CERTIFICADORA DIGITAL, OU=Presencial, OU=24082782000197, CN=VICTOR DE CASSIO MIRANDA:25188048892
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2023-03-23 13:36:03
Foxit Reader Version: 10.0.1

VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Renata Faria Pinto

Chefe da Divisão de Gestão Administrativa

PORTARIA N.º 14.222, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

000239

Revoga Portaria n.º 14.081, de 24 de janeiro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria n.º 14.081, de 24 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 22 de março de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

...da e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

...Nunes Guimarães Pereira
...Administrativo

PORTARIA N.º 14.223, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

000240

Concede Licença-Prêmio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, Licença-prêmio a servidora Fabiana [illegible]cida Vieira Marcondes, RG 34.943.615-3, matrícula 1657, Auxiliar de Apoio [illegible]rativo, referente ao período aquisitivo de 21/10/2012 a 20/10/2017.

Art. 2º - A servidora usufruirá 15 (quinze) dias e o número de funcionários [illegible] simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento. Os 45 (quarenta e cinco) dias [illegible]es serão agendados futuramente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 23 de março de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

[illegible]da e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

[illegible]s Guimarães Pereira
[illegible] Administrativo

PORTARIA N.º 14.224, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

000241

Exonera Agente de Apoio Escolar.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar retroativamente a 16 de março de 2023, com amparo Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, art. 159, Carla Larissa Santos Ramalho, matrícula 4744, do cargo de Agente de Apoio Escolar, nomeada pela Portaria nº 13.313/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 23 de março de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Fabiana Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.225, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

Exonera Médico Veterinário.

000242

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar retroativamente a 17 de março de 2023, com amparo Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, art. 159, Maria Antônia Pestana matrícula 3334, do cargo de Médico Veterinário, nomeada pela Portaria nº

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 23 de março de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Guimarães Pereira
Administrativo

PORTARIA N.º 14.226, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

000243

Exonera Merendeira.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar retroativamente a 21 de março de 2023, com amparo Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, art. 159, Maria Santos de Oliveira matrícula 4824, do cargo de Merendeira, nomeada pela Portaria nº 13.961/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 23 de março de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Carla Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.227, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

Autoriza servidor a dirigir veículos da Prefeitura. 000244

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar a partir desta data o servidor João Vitor de Oliveira [illegible]ques, matrícula 4715, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. [illegible]652**, categoria AB a dirigir veículos da frota municipal, segundo sua categoria [illegible]habilitação.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 23 de março de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

[illegible] e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

[illegible] Nunes Guimarães Pereira
[illegible] Administrativo

PORTARIA N.º 14.228, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

000245

Revoga nomeação de servidor.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a nomeação de Mariana de Castro Pereira, aprovada em 3º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, convocada pelo Edital de Convocação n.º 159/2023 e nomeada para o cargo de Assistente Social pela Portaria n.º 14.151, de 23 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 28 de março de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Cristina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.229, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

000246

Revoga nomeação de servidor.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a nomeação de Amanda Carolina Bitencourt Mula, classificada em 2º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, convocada pelo Edital de Convocação n.º 159/2023 e nomeada para o cargo de Engenheiro Ambiental pela Portaria n.º 14.153, de 23 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 28 de março de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.230, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

000247

Revoga nomeação de servidor.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a nomeação de Edson de Oliveira, aprovado em 2º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, convocado pelo Edital de Convocação n.º 159/2023 e nomeado para o cargo de Carpinteiro pela Portaria n.º 14.155, de 23 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 28 de março de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Elaine Nunes Guimarães Pereira
Elaine Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.231, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

000248

Revoga nomeação de servidor.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a nomeação de Gilvan Soares da Silva, aprovado em 1º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, convocado pelo Edital de Convocação n.º 159/2023 e nomeado para o cargo de Técnico em Segurança do Trabalho pela Portaria n.º 14.157, de 23 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 28 de março de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.232, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

000249

Nomeia Assistente Social.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Sonia Maria Nogueira dos Santos, RG nº. [illegible]492-*, CPF ***.878.938-**, aprovada em 4º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, para exercer o cargo de Assistente Social, com amparo no inciso I artigo 20 da Lei complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, combinada com a Lei n.º 3.127, de 31 de julho de 2018, Anexos I e VI, Tabela 6.

Art. 2º - A nomeada tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 28 de março de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

[illegible] Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.233, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

000250

Nomeia Engenheiro Ambiental.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Túlio Pinheiro Pôrto, RG nº. **.631.955-*, CPF **.***.178-**, aprovado em 3º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, para exercer o cargo de Engenheiro Ambiental, com amparo no inciso I artigo 20 da Lei complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, combinada com a Lei n.º 3.127, de 31 de julho de 2018, Anexos I e VI, Tabela 7.

Art. 2º - O nomeado tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 28 de março de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Cristina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.234, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

Nomeia Jardineiro.

000251

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Vitor dos Santos Roste, RG nº. **.019.206-*, CPF **.687.818-**, aprovado em 3º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, para exercer o cargo de Jardineiro, com amparo no inciso I artigo 20 da Lei complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, combinada com a Lei n.º 3.127, de 31 de julho de 2018, Anexos I e VI, Tabela 1.

Art. 2º - O nomeado tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 28 de março de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Cristina Nunes Guimarães Pereira
Nunes Guimarães Pereira
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 14.235, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

000252

Nomeia Técnico em Segurança do Trabalho.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Priscila Moura de Souza, RG nº. **.477.771-Terezópolis/RJ, CPF ***.705.447-**, aprovada em 3º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, para exercer o cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, com amparo no inciso I artigo 20 da Lei complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, combinada com a Lei n.º 3.127, de 31 de julho de 2018, Anexos I e VI, Padrão 5.

Art. 2º - A nomeada tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 28 de março de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Fabiana Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.236, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

000253

Nomeia Merendeira.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Camila de Fátima Barreto Moreira, RG nº. [illegible]-*, CPF ***.185.298-**, aprovada em 10º lugar no Concurso Público n.º [illegible], homologado em 27 de junho de 2019, para exercer o cargo de Merendeira, amparado no inciso I artigo 20 da Lei complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, combinada com a Lei n.º 3.127, de 31 de julho de 2018, Anexos I e VI, Tabela 1.

Art. 2º - *A nomeada tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.*

Art. 3º - *Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

Estância Turística de Paraibuna, 28 de março de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

[illegible] e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

[illegible] Guimarães Pereira
[illegible] Administrativo

PORTARIA N.º 14.237, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

Nomeia Auxiliar de Desenvolvimento Infantil – ADI.

000254

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Beatriz Aparecida Sousa, RG nº. **.148.662-[illegible] ***.242.438-**, aprovada em 42º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, [illegible]logado em 27 de junho de 2019, para exercer o cargo de Auxiliar de [illegible]volvimento Infantil, com amparo no inciso I artigo 20 da Lei complementar n.º 75, [illegible] de julho de 2018, combinada com a Lei n.º 3.127, de 31 de julho de 2018, Anexos [illegible] Tabela 4.

Art. 2º - A nomeada tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, [illegible]do, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §2º, artigo 55 da Lei [illegible]mentar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 28 de março de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

[illegible]ada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

[illegible] Nunes Guimarães Pereira
[illegible] Administrativo

PORTARIA N.º 14.238, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

Nomeia Agente de Apoio Escolar. 000255

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Ana Caroline Santos da Silva Paixão, RG nº. [illegible]658-*, CPF ***.829.068-**, aprovada em 10º lugar no Concurso Público n.º [illegible]/2019, homologado em 27 de junho de 2019, para exercer o cargo de Agente de [illegible] Escolar, com amparo no inciso I artigo 20 da Lei complementar n.º 75, de 31 de [illegible] de 2018, combinada com a Lei n.º 3.127, de 31 de julho de 2018, Anexos I e VI, [illegible] 2.

Art. 2º - A nomeada tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 28 de março de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

[illegible]egistrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

[illegible]ilina Nunes Guimarães Pereira
[illegible]gente Administrativo

PORTARIA N.º 14.239, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

000256

Nomeia Médico Veterinário.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Maria Helena Coelho Cruz, RG nº. [illegible]71**, CPF ***.444.745-**, aprovada em 1º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, para exercer o cargo de Médico Veterinário, com amparo no inciso I artigo 20 da Lei complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, combinada com a Lei n.º 3.127, de 31 de julho de 2018, Anexos I e VI, Tabela 7.

Art. 2º - A nomeada tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 28 de março de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.240, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

000257

Nomeia Enfermeiro.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Adriana Noronha Ribeiro, RG nº. **.744.136-** CPF ***.783.198-**, aprovada em 3º lugar no Concurso Público n.º 001/2022, homologado em 01 de fevereiro de 2023, para exercer o cargo de Enfermeiro, com amparo no inciso I artigo 20 da Lei complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, combinada com a Lei n.º 3.127, de 31 de julho de 2018, Anexos I e VI, Tabela 6.

Art. 2º - A nomeada tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 28 de março de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.241, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

000258

Altera Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretário do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do CACS-FUNDEB.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os membros designados para os cargos de Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários do CACS-FUNDEB, com a seguinte composição:

Ana Beatriz Souza Pires de Oliveira
Presidente

Grasielli Gusmão Fonseca César
Vice-Presidente

Flávia Cristine Ramos de Assis Ribeiro
1º Secretário

Célia Maria de Carvalho Prado
2º Secretário

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n.º 14.194, de 09 de março de 2023.

Estância Turística de Paraibuna, 28 de março de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.242, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

000259

Autoriza servidora a dirigir veículos da Prefeitura.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar a partir desta data a servidora Fabiana Ribeiro dos [illegible] matrícula 4833, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº. ***325772**, categoria B a dirigir veículos da frota municipal, segundo sua categoria de habilitação.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 28 de março de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Fabiana Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.243, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

000260

Vacância por falecimento.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECLARA:

Art. 1º - Vago, um cargo de Professor PEB-I, retroativamente a 14 de março de 2023, em decorrência do passamento da servidora ROSELI APARECIDA DE [illegible], matrícula 3595, jornada de 34 horas semanais, de acordo com a Lei Complementar n.º 23, de 04 de janeiro de 2011, artigo 48, inciso II, alínea a.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 29 de março de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

[illegible] Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.244, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

000261

Revoga Portaria n.º 14.201, de 17 de março de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria n.º 14.201, de 17 de março de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 29 de março de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

...gistrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

...Cristina Nunes Guimarães Pereira
...Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 14.245, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

000262

Revoga nomeação de servidor.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que Alexandre Roberto da Silva Costa, convocado para o cargo de Educador Social em 23 de fevereiro de 2023, manifestou sua desistência de tomar posse,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a nomeação de Alexandre Roberto da Silva Costa, classificado em 1º lugar no Concurso Público n.º 001/2022, homologado em 02 de fevereiro de 2023, convocado pelo Edital de Convocação n.º 001/2023 e nomeado para o cargo de Educador Social pela Portaria n.º 14.158, de 23 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 30 de março de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Cristiane Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.246, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

Revoga nomeação de servidor.

000263

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que Beatriz Aparecida de Sousa, convocado para o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil em 28 de março de 2023, manifestou sua desistência de tomar posse.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a nomeação de Beatriz Aparecida de Sousa, classificado em 42º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2023, convocado pelo Edital de Convocação n.º 164/2023 e nomeado para o cargo de Educador Social pela Portaria n.º 14.237, de 28 de março de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 31 de março de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Juliana Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.247, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

Exonera Diretor do Departamento de Serviços Municipais. 000264

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar nesta data, com amparo na Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, artigo 20, inciso "II", combinada com a Lei n.º 3125, de 31 de julho de 2018, Ronaldo José Fonseca, matrícula 1693, do cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Serviços Municipais, símbolo CC-1, nomeado pela Portaria n.º 4008/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 03 de abril de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.248, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

000265

Exonera Diretor do Departamento de Assistência Social.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar nesta data, com amparo na Lei Complementar nº. 75, de julho de 2018, artigo 20, inciso "II", combinada com a Lei n.º 3125, de 31 de de 2018, Diego Luiz da Silva Pereira, matrícula 4647, do cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Assistência Social, símbolo CC-1, nomeado pela Portaria 2498/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 03 de abril de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.249, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

000266

Exonera Assessor de Departamento.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar nesta data, com amparo na Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, artigo 20, inciso "II", combinada com a Lei n.º 3125, de 31 de julho de 2018, Paulo Vinicius Siqueira da Silva, matrícula 4698, do cargo em Comissão de Assessor de Departamento, símbolo CC-2, nomeado pela Portaria n.º 13.104/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 03 de abril de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Fabiana Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.° 14.250, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

000267

Nomeia Diretor do Departamento de Serviços Municipais.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear nesta data, com amparo na Lei Complementar n°. 75, de 31 de julho de 2018, artigo 20, inciso "II", combinada com a Lei n.° 3125, de 31 de julho de 2018, Paulo Vinicius Siqueira da Silva, matrícula 4698, para exercer em Comissão o cargo de Diretor do Departamento de Serviços Municipais símbolo CC-1.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 03 de abril de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Nunes Guimarães Pereira
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 14.251, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

000268

Nomeia Diretor do Departamento de Assistência Social.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, com amparo na Lei Complementar nº. 75, de 03 de julho de 2018, artigo 20, inciso "II", combinada com a Lei n.º 3125, de 31 de julho de 2018, Henrique Melo Veneziani Dias, CPF ***.933.298-**, RG **.768.567-*, para exercer em Comissão o cargo de Diretor do Departamento de Assistência Social, símbolo CC-1.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 03 de abril de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Elena Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.252, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

000269

Nomeia Assessor de Departamento.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, com amparo na Lei Complementar nº. 75, de 03 de julho de 2018, artigo 20, inciso "II", combinada com a Lei n.º 3125, de 31 de julho de 2018, Bianca Aparecida Santos Alvarenga, CPF ***.576.798-**, RG **.473.228-*, para exercer em Comissão o cargo de Assessor de Departamento, símbolo CC-1, junto ao Departamento de Serviços Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 03 de abril de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Fabiana Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.253, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

Concede Licença-Prêmio. 000270

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 74, inciso III e artigo 84 da ... Complementar nº. 0024 de 04 de janeiro de 2011, Licença Prêmio a servidora Adriana ...eira Mariano, matrícula 1828, Professor PEB - I, referente ao período aquisitivo de .../2009 a 02/11/2014.

Art. 2º - A servidora usufruirá 90 (noventa) dias sendo que o número de ...cionários em gozo simultâneo de licença prêmio não será superior a um décimo da ...ação do respectivo setor administrativo ou departamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 03 de abril de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

...gistrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

...ina Nunes Guimarães Pereira
...gente Administrativo

PORTARIA N.º 14.254, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Revoga nomeação de servidor. 000271

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a nomeação de Everaldo Ferreira da Silva, aprovado em 1º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, convocado pelo Edital de Convocação n.º 160/2023 e nomeado para o cargo de Motorista pela Portaria n.º 14.165, de 24 de fevereiro de 2023, que não tomou posse conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 05 de abril de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Sabrina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.255, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

000272

Revoga nomeação de servidor.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a nomeação de André Luis da Silva, aprovado em 2º lugar no Concurso Público n.º 001/2022, homologado em 02 de fevereiro de 2023, convocado pelo Edital de Convocação n.º 003/2023 e nomeado para o cargo de Almoxarife pela Portaria n.º 14.174, de 01 de março de 2023, que não tomou posse conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 05 de abril de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Fabiana Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.256, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

000273

Revoga nomeação de servidor.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a nomeação de Renato Luís Lopes Ferreira, aprovado em 3º lugar no Concurso Público n.º 001/2022, homologado em 02 de fevereiro de 2023, convocado pelo Edital de Convocação n.º 003/2023 e nomeado para o cargo de Técnico em Enfermagem pela Portaria n.º 14.171, de 01 de março de 2023, que não tomou posse conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 05 de abril de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Fabiana Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.257, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

000274

Revoga nomeação de servidor.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a nomeação de Leirson Alexandre da Silva, aprovado em 2º lugar no Concurso Público n.º 001/2022, homologado em 02 de fevereiro de 2023, convocado pelo Edital de Convocação n.º 003/2023 e nomeado para o cargo de técnico em Enfermagem pela Portaria n.º 14.172, de 01 de março de 2023, que não tomou posse conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 05 de abril de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.258, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

000275

Nomeia Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Elaine Cristina da Costa Santos, RG nº. **.425.241-*, CPF ***.262.418-**, aprovada em 43º lugar no Concurso Público n.º **/2019, homologado em 27 de junho de 2019, para exercer o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, com amparo no inciso I artigo 20 da Lei complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, combinada com a Lei n.º 3.127, de 31 de julho de 2018, Anexos I e VI, Tabela 4.

Art. 2º - A nomeada tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 05 de abril de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.259, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

000276

Nomeia Eletricista.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Alexandre Firmino dos Santos Rocha, RG [illegible].089.862-*, CPF ***.720.768-**, aprovada em 2º lugar no Concurso Público n.º [illegible]/2019, homologado em 27 de junho de 2019, para exercer o cargo de Eletricista, com amparo no inciso I artigo 20 da Lei complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, combinada com a Lei n.º 3.127, de 31 de julho de 2018, Anexos I e VI, Tabela 3.

Art. 2º - O nomeado tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 05 de abril de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.260, DE 05 DE ABRIL DE 2023

000277

Nomeia Educador Social.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Antônio Souza da Silva, RG nº. **.145.396-*, CPF ***.396.788-**, aprovado em 5º lugar no Concurso Público n.º 001/2022, homologado em 02 de fevereiro de 2023, para exercer o cargo de Educador Social, com amparo no inciso I artigo 20 da Lei complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, combinada com a Lei n.º 3.127, de 31 de julho de 2018, Anexos I e VI, Tabela 4.

Art. 2º - O nomeado tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 05 de março de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.261, DE 05 DE ABRIL DE 2023

000278

Nomeia Enfermeiro.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Luís Antônio Silva, RG nº. **.003.332-*, CPF **.***.938-**, aprovado em 4º lugar no Concurso Público n.º 001/2022, homologado em 02 de fevereiro de 2023, para exercer o cargo de Enfermeiro, com amparo no inciso II, artigo 20 da Lei complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, combinada com a Lei nº 2.227, de 31 de julho de 2018, Anexos I e VI, Tabela 6.

Art. 2º - O nomeado tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 05 de março de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Juliana Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.262, DE 05 DE ABRIL DE 2023

000279

Nomeia Técnico em Enfermagem.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Everton Arantes, RG nº. **.167.832-*, CPF **.407.748-**, aprovado em 3º lugar no Concurso Público n.º 001/2022, homologado em 02 de fevereiro de 2023, para exercer o cargo de Técnico em Enfermagem, com amparo no inciso I artigo 20 da Lei complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, combinada com a Lei n.º 3.127, de 31 de julho de 2018, Anexos I e VI, Tabela 5.

Art. 2º - O nomeado tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 05 de março de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Liliane Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.263, DE 05 DE ABRIL DE 2023

000280

Nomeia Técnico em Enfermagem.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Daniela Camargo Teles Pinto, RG nº. **.263.395-*, CPF ***.699.658-**, aprovada em 4º lugar no Concurso Público n.º 001/2022, homologado em 02 de fevereiro de 2023, para exercer o cargo de Técnico em Enfermagem, com amparo no inciso I artigo 20 da Lei complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, combinada com a Lei n.º 3.127, de 31 de julho de 2018, Anexos I e VI, Tabela 5.

Art. 2º - A nomeada tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 05 de março de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.264, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Revoga nomeação de servidor.

000281

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a nomeação de Yania Faraon Rodriguez, aprovada em 1º lugar no Concurso Público n.º 001/2022, homologado em 02 de fevereiro de 2023, convocado pelo Edital de Convocação n.º 004/2023 e nomeada para o cargo de Médico pela Portaria n.º 14.190, de 02 de março de 2023, que não tomou posse conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 05 de abril de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Juliana Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.265, DE 06 DE ABRIL DE 2023.

000282

Nomeia Comissão Técnica para Julgamento da Prova de Conceito para análise das Funcionalidades Mínimas Requeridas das Soluções SaaS constantes do Pregão Presencial nº 0009/2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores abaixo relacionados para analisar as Funcionalidades Mínimas Requeridas das Soluções SaaS constantes do Pregão Presencial nº 0009/2023, conforme andamento do Processo Administrativo nº 2810/2022:

Nilza Helena Silva Alves – Matrícula nº 838
Guilherme Vidal Carvalho Maia Santos – Matrícula nº 4710
Afonso Nascimento Soares – Matrícula nº 4811

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 06 de abril de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.266, DE 06 DE ABRIL DE 2023.

000283

Exonera Agente Administrativo.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar retroativamente a 03 de abril de 2023, com amparo na Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, art. 159, Eric Lopes Leonardo, matrícula 4674, do cargo de Agente Administrativo, nomeado pela Portaria nº. 12.288/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 06 de abril de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.267, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

000284

Revoga nomeação de servidor.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a nomeação de Raimundo Nonato Viana Cruz, convocado em 4º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, convocado pelo Edital de Convocação n.º 154/2023 e nomeado para o cargo de Fiscal de Posturas pela Portaria n.º 14.109, de 02 de fevereiro de 2023, que não tomou posse conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 11 de abril de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Juliana Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.268, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

000285

Revoga nomeação de servidor.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que Maria Helena Coelho Cruz, convocada para o cargo de Médico Veterinário em 28 de março de 2023, manifestou sua desistência de tomar posse,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a nomeação de Maria Helena Coelho Cruz, aprovada em 1º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, convocada pelo Edital de Convocação n.º 164/2023 e nomeada para o cargo de Médico Veterinário pela Portaria n.º 14.239, de 28 de março de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 11 de abril de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.269, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

000286

Nomeia Médico Veterinário.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Marta Gisele Foroni, RG nº. **.907.401-*, CPF **.233.048-**, aprovada em 2º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, para exercer o cargo de Médico Veterinário, com amparo no inciso I artigo 20 da Lei complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, combinada com a Lei n.º 3.127, de 31 de julho de 2018, Anexos I e VI, Tabela 7.

Art. 2º - A nomeada tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 11 de abril de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.270, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

000287

Nomeia Fiscal de Posturas.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Natália Fernandes da Silva, RG nº. **.725.754-*, CPF ***.373.418-**, aprovada em 5º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, para exercer o cargo de Fiscal de Posturas, com amparo no inciso I artigo 20 da Lei complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, combinada com a Lei n.º 3.127, de 31 de julho de 2018, Anexos I e VI, Tabela 5.

Art. 2º - A nomeada tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 11 de abril de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.271, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

Concede Licença-Prêmio. 000288

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, Licença-prêmio a servidora Fabiana Aparecida Vieira Marcondes, RG 34.943.615-3, matrícula 1657, Auxiliar de Apoio Administrativo, referente ao período aquisitivo de 08/02/2002 a 07/02/2007.

Art. 2º - O servidor usufruirá 30 (trinta) dias, terceiro mês, e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2023.

Estância Turística de Paraibuna, 11 de abril de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.272, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

000289

Autoriza servidor a dirigir veículos da frota municipal.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar a partir desta data o servidor Benedito Prado de Andrade, matrícula 2062, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. ***536373**, categoria B a dirigir veículos da frota municipal, segundo sua categoria de habilitação.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 11 de abril de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.273, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

000290

Revoga nomeação de servidor.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a nomeação de Izabela de Castro Batista, aprovada em 6º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, convocada pelo Edital de Convocação n.º 155/2023 e nomeada para o cargo de Avaliador pela Portaria n.º 14.121, de 07 de fevereiro de 2023, que não tomou posse conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 13 de abril de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.274, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

000291

Nomeia Soldador.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Israel Paulino da Silva, RG nº. **.047.057-*, CPF ***.076.188-**, aprovado em 7º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, para exercer o cargo de Soldador, com amparo no inciso I artigo 20 da Lei complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, combinada com a Lei n.º 3.127, de 31 de julho de 2018, Anexos I e VI, Tabela 3.

Art. 2º - O nomeado tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 13 de abril de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.275, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

000292

Aposenta servidora por invalidez.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar por invalidez, retroativamente a 12 de abril de 2023, a servidora ANA GUIOMAR DOS SANTOS, matrícula 3236, R.G. XX.956.918-X, CPF 000.263.198-XX, PIS/PASEP 12498775465 – AGENTE OPERACIONAL, Anexo I e Anexo VI, Tabela 1, Nível A3 Padrão II, 6, da Lei n.º 3127, de 31 de julho de 2018.

Art. 2º - O ato encontra amparo nos termos dos artigos 47, da Lei Complementar Municipal nº. 0066, de 16 de novembro de 2016.

Art. 3º - A referida servidora passa para a inatividade, fazendo jus às vantagens estabelecidas em Lei e seus proventos serão pagos pelo IPMP – Instituto de Previdência do Município de Paraibuna.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 13 de abril de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.276, DE 15 DE ABRIL DE 2023.

000293

Aposenta servidor por Idade e Tempo de Contribuição.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar por Idade e tempo de contribuição, a partir desta data, o servidor Luiz Carlos Antunes Gonçalves, matrícula 307, R.G. *.*10.133-*, CPF ***.831.188-**-20, PIS/PASEP 12228947255 – OPERADOR DE MÁQUINAS Anexo I e Anexo II, Tabela 4, Nível A10 Padrão V(27), da Lei n.º 3127, de 31 de julho de 2018.

Art. 2º - O ato encontra fundamentado no artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº. 0066, de 16 de novembro de 2016.

Art. 3º - O referido servidor passa para a inatividade, fazendo jus às vantagens estabelecidas em Lei e seus proventos serão pagos pelo IPMP – Instituto de Previdência do Município de Paraibuna.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 15 de abril de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.277, DE 16 DE ABRIL DE 2023.

Exonera Professor PEB – I.

000294

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar com amparo no artigo 49, inciso I, da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011, Severina Nicacio Correia do Nascimento, matrícula 4730, do cargo de Professor de PEB - I, nomeada pela Portaria nº. 13.283/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de março de 2023.

Estância Turística de Paraibuna, 16 de abril de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.278, DE 16 DE ABRIL DE 2023.

Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidor. 000295

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, combinada com o Decreto n.º 3.851, de 25 de maio de 2022, ao servidor Eder de Souza Teodoro, matrícula 4541, Motorista, referente ao período aquisitivo 22/02/2014 a 21/02/2019.

Art. 2º - A pecúnia será paga nos meses de fevereiro, março e abril de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a fevereiro de 2023.

Estância Turística de Paraibuna, 16 de abril de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.279, DE 16 DE ABRIL DE 2023.

000296

Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidor.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, combinada com o Decreto n.º 3.851, de 25 de maio de 2022, ao servidor Alan Benedito Martins de Souza, matrícula 3768, Agente Administrativo, referente ao período aquisitivo 30/08/2012 a 29/08/2017.

Art. 2º - A pecúnia será paga nos meses de fevereiro, março e abril de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a fevereiro de 2023.

Estância Turística de Paraibuna, 16 de abril de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Carina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.280, DE 16 DE ABRIL DE 2023.

000297

Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidor.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio em Pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, combinada com o Decreto n.º 3.851, de 25 de maio de 2022, ao servidor Nilson Moreira da Silva, matrícula 1600, Agente Operacional, referente ao período aquisitivo de 26/03/2007 a 25/03/2012.

Art. 2º - A pecúnia será paga nos meses de fevereiro, março e abril de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a fevereiro de 2023.

Estância Turística de Paraibuna, 16 de abril de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Liliana Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.281, DE 16 DE ABRIL DE 2023.

Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidora. 000298

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio em Pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, combinada com o Decreto n.º 3.851, de 25 de maio de 2022, a servidora efetiva Fabiola Aparecida Rodrigues, matrícula 2843, Educador Social, referente ao período aquisitivo 17/12/2013 a 16/12/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a fevereiro de 2023.

Estância Turística de Paraibuna, 16 de abril de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Fabiana Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.282, DE 16 DE ABRIL DE 2023.

000299

Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidora.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, combinada com o Decreto n.º 3.851, de 25 de maio de 2022, a servidora efetiva Marilena Monteiro Silva Reno, matrícula 2809, Agente de Apoio Escolar, referente ao período aquisitivo 03/11/2013 a 02/11/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a fevereiro de 2023.

Estância Turística de Paraibuna, 16 de abril de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.283, DE 16 DE ABRIL DE 2023.

Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidora. 000300

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio em Pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, combinada com o Decreto n.º 3.851, de 25 de maio de 2022, a servidora efetiva Daiane Aparecida dos Santos Bernardes, matrícula 2863, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, referente ao período aquisitivo 01/01/2014 a 31/12/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a março de 2023.

Estância Turística de Paraibuna, 16 de abril de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.284, DE 16 DE ABRIL DE 2023.

Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidor. 000301

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio em Pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, combinada com o Decreto n.º 3.851, de 25 de maio de 2022, ao servidor efetivo Nelson Medeiros dos Santos, matrícula 3289, Motorista, referente ao período aquisitivo 20/05/2010 a 19/05/2015.

Art. 2º - A pecúnia será paga nos meses de março, abril e maio de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a março de 2023.

Estância Turística de Paraibuna, 16 de abril de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Selma Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.285, DE 16 DE ABRIL DE 2023.

000302

Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidor.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio em Pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, combinada com o Decreto n.º 3.851, de 25 de maio de 2022, ao servidor efetivo Thomaz Ferreira da Silva, matrícula 1545, Auxiliar de Apoio Administrativo, referente ao período aquisitivo 18/02/2007 a 17/02/2012.

Art. 2º - A pecúnia será paga nos meses de março, abril e maio de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a março de 2023.

Estância Turística de Paraibuna, 16 de abril de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.286, DE 16 DE ABRIL DE 2023.

Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidor. 000303

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio em Pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, combinada com o Decreto n.º 3.851, de 25 de maio de 2022, ao servidor João Tadeu de Faria, matrícula 1350, Pedreiro, referente ao período aquisitivo 22/02/2014 a 21/02/2019.

Art. 2º - A pecúnia será paga nos meses de março, abril e maio de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a março de 2023.

Estância Turística de Paraibuna, 16 de abril de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.287, DE 16 DE ABRIL DE 2023.

000304

Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidora.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio em Pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, combinada com o Decreto n.º 3.851, de 25 de maio de 2022, a servidora efetiva Roseli Maria Ramos Luz, matrícula 3553, Agente Operacional, referente ao período aquisitivo 02/02/2012 a 01/02/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a março de 2023.

Estância Turística de Paraibuna, 16 de abril de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Liliana Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.288, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

000305

Revoga nomeação de servidor.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a nomeação de Rafael Nascimento Carvalho, aprovado em 6º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, convocado pelo Edital de Convocação n.º 162/2023 e nomeado para o cargo de Engenheiro Civil pela Portaria n.º 14.207, de 20 de março de 2023, que não tomou posse conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de abril de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Cristina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.289, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

000306

Revoga nomeação de servidor.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a nomeação de Alexandro Aparecido Liria, aprovado em 28º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, convocado pelo Edital de Convocação n.º 162/2023 e nomeado para o cargo de Agente Operacional pela Portaria n.º 14.209, de 20 de março de 2023, que não tomou posse conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de abril de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Liliana Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.290, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

000307

Nomeia Engenheiro Civil.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Marcio de Moraes Martins, RG nº. **.806.333-*, CPF ***.435.128-**, aprovado em 7º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, para exercer o cargo de Engenheiro Civil, com amparo no inciso I artigo 20 da Lei complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, combinada com a Lei 3127, de 31 de julho de 2018, Anexos I e VI, Tabela 7.

Art. 2º - O nomeado tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de abril de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.291, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

Nomeia Agente Operacional. 000308

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Lucas Jeremias de Oliveira, RG nº. **.943.048-*, CPF ***.377.378-**, aprovado em 29º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, para exercer o cargo de Agente Operacional, com amparo no inciso I artigo 20 da Lei complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, combinada com a Lei 3127, de 31 de julho de 2018, Anexos I e VI, Tabela I.

Art. 2º - O nomeado tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de abril de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.292, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

Exonera Motorista. 000309

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar nesta data, com amparo na Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, art. 159, Luis Antonio Silva, matrícula 4762, do cargo de Motorista, nomeado pela Portaria nº 13.483/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de abril de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.293, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

000310

Nomeia os membros do Comitê Intersetorial de Combate à Violência nas Escolas.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os seguintes cidadãos para comporem o Comitê Intersetorial de Combate à Violência nas Escolas:

COORDENADOR GERAL

Maria Benedita de Souza Rodrigues Santos

TÉCNICOS DO DEPERTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Benedita Fátima Pereira Monteiro

Mara Lúcia Pereira de Carvalho

REPRESENTANTE DOS GESTORES ESCOLARES

EMEF "Irmã Irene Alves Lopes"

TITULAR: Mara Gilberta Bittencourt Sales Gaia

SUPLENTE: Larissa Marina Barros Santos

EMEI "Dona Santinha Moura"

TITULAR: Samantha Shila Fiorelli

SUPLENTE: Vanessa Aparecida da Silva

Creche Municipal "Irmã Hilda Oliveira"

TITULAR: Marinei Solange Jonson

SUPLENTE: Selma de Toledo Silva

EMEIEF "Prof. Geraldo Martins dos Santos"

TITULAR: Sandra Maria de Faria

SUPLENTE: Andreia Aparecida de Almeida Quirino

PORTARIA N.º 14.293, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

000311

EMEIEF "José Cândido dos Santos"
TITULAR: Evelise Aparecida dos Santos
SUPLENTE: Robélia Rodrigues Nascimento Lobo

EMEIEF "Otacília Domingues"
TITULAR: Célia Maria de Carvalho Prado
SUPLENTE: Mariângela Camargo Moreira Santos

EE "Dr. Cerqueira Cèsar"
TITULAR: Andreia Rosa Naves Roman
SUPLENTE: Paula Gelmi Mariano de Freitas

EE "Coronel Eduardo José de Camargo"
Titular: José Raimundo dos Santos Vieira
SUPLENTE: Valdir Martins Dos Santos Alves

EE "Bairro do Cedro"
TITULAR: Wertânia Alvarenga Bastos
SUPLENTE: Ana Flavia do Prado Renó

EE "Professor Geraldo Martins dos Santos"
Titular: Catarina Faria Mendes Maciel
Suplente: Marta Vicente

ESCOLA CARISMA TOTAL
TITULAR: Silvia Leticia Correia Brasiliano
SUPLENTE: Émile Cristina Da Mata Canella

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO
TITULAR: Heloísa Antunes de Faria Santos
SUPLENTE: José Machado de Araújo Filho

REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO
TITULAR: André Vinicius de Moraes Sampaio
SUPLENTE: José Prado Júnior

PORTARIA N.º 14.293, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

000312

REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

TITULAR: Dra. Julisa Helena do Nascimento

SUPLENTE: Patrícia Carvalho Paiva

REPRESENTANTES DA SEGURANÇA PÚBLICA

Policia Militar

TITULAR: Sargento Luiz Antônio de Souza

SUPLENTE: Cabo Paulo Sérgio da Silva

Polícia Civil

TITULAR: Diego machado de Araújo

SUPLENTE: Joelma Barros

REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR: Benedito Rômulo Fonseca Júnior

SUPLENTE: Raquel Monteiro Aguiar de Oliveira

REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR: Henrique Melo Veneziani Dias

SUPLENTE: Sônia Maria Nogueira dos Santos

REPRESENTANTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL

TITULAR: Willian Joseph Gomes de Oliveira

SUPLENTE: Cláudio Nunes Queiros

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

TITULAR: Lilian Sales

SUPLENTE: Alex Bender de Abreu Baére

REPRESENTANTE DO SETOR DE ESPORTE

TITULAR: Lorival Batista Barreto

SUPLENTE: Neuza Aparecida da Silva

PORTARIA N.º 14.293, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

000313

REPRESENTANTE DO SETOR DE COMINICAÇÃO

TITULAR: Ana Laura Moreira da Costa

SUPLENTE: Cláudio José Monteiro

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 25 de abril de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.294, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

000314

Progressão funcional por aumento de escolaridade.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no apurado no Processo Administrativo nº 2282/2018, e com fundamento no art.10, I, c, da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018, conceder progressão funcional por aumento de escolaridade a servidora Maria Eunice Pereira e Silva, Matrícula 2324, R.G. **.954.312-*, CPF ***.000.994-**, lotada no cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

Art. 2º - A implantação da progressão será a partir de 29 de agosto de 2018, data do requerimento administrativo, passando a servidora a ser enquadrada na Tabela 4, Nível C4, padrão II, 9, Referência C, constante no Anexo VI, da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Os valores retroativos serão pagos na forma da Lei nº 3.427, de 15 de agosto de 2022.

Art. 4º - Em atendimento ao §2º, artigo 9º da Lei 3.463 de 15 de dezembro de 2022, passa a servidora a ser enquadrada automaticamente na Referência E, a qual corresponde ao valor fixado no ato da concessão, respeitando o mesmo nível e padrão do servidor.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de Paraibuna, 27 de abril de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.295, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

000315

Autoriza quinquênio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 10% (dez por cento) de quinquênio sobre o vencimento de Alexandre Santos Leite, Motorista, matrícula 3534, que completou dez anos de efetivo exercício no dia 07 de março de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a março de 2023.

Estância Turística de Paraibuna, 27 de abril de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.296, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

000316

Autoriza quinquênio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 5% (cinco por cento) de quinquênio sobre o vencimento de Elaine Aparecida Santos Leite, Motorista, matrícula 4545, que completou cinco anos de efetivo exercício no dia 27 de março de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a março de 2023.

Estância Turística de Paraibuna, 27 de abril de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.297, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

000317

Autoriza quinquênio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo nos artigos 108 e 109, da Lei Complementar nº 0024, publicada em 04 de janeiro de 2011, a inclusão de 25% (vinte e cinco por cento) de quinquênio a servidora do Juliany Raquel de Moura Rabello Matos, matrícula 1041, Professor PEB-I, que completou 25 anos de efetivo exercício no dia 11 de abril de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 27 de abril de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.298, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

Concede Licença-Prêmio. 000318

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 74, inciso III e artigo 84 da Lei Complementar nº. 0024 de 04 de janeiro de 2011, Licença-Prêmio a servidora Tamiris de Faria Leite, matrícula 3592, Professor PEB - I, referente ao período aquisitivo de 07/02/2012 a 06/02/2017.

Art. 2º - A servidora usufruirá 15 (quinze) dias sendo que o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento. Os 45 (quarenta e cinco) dias restantes serão agendados futuramente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 27 de abril de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.299, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidor. 000319

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Ofício 317/2019 e as cópias da folha de ponto que informa que a servidora não gozou o segundo e o terceiro mês da Licença-Prêmio conforme Portaria n. º 11.965, de 01 de março de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio em Pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, combinada com o Decreto n.º 3.851, de 25 de maio de 2022, à servidora efetiva Patrícia Martins Oliveira Moraes dos Santos, matrícula 3696, Merendeira, referente ao período aquisitivo 12/04/2012 a 11/04/2017.

Art. 2º - A pecúnia será paga no mês de abril de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 27 de abril de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.300, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidor. 000320

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio em Pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, combinada com o Decreto n.º 3.851, de 25 de maio de 2022, ao servidor efetivo André Alexandre do Prado, matrícula 4596, Motorista, referente ao período aquisitivo 15/05/2017 a 14/05/2022.

Art. 2º - A pecúnia será paga nos meses de abril, maio e junho de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 27 de abril de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.301, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

000321

Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidor.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio em Pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, combinada com o Decreto n.º 3.851, de 25 de maio de 2022, ao servidor efetivo André Luis Siqueira, matrícula 3170, Vigia, referente ao período aquisitivo 21/10/2009 a 20/10/2014.

Art. 2º - A pecúnia será paga nos meses de abril, maio e junho de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 27 de abril de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.302, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidor. 000322

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio em Pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, combinada com o Decreto n.º 3.851, de 25 de maio de 2022, ao servidor efetivo Domingos Galdino, matrícula 1414, Pedreiro, referente ao período aquisitivo 04/10/2009 a 03/10/2014.

Art. 2º - A pecúnia será paga nos meses de abril, maio e junho de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 27 de abril de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.303, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

000323

Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidor.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio em Pecúnia, com base nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, alterada com o Decreto n.º 3.851, de 25 de maio de 2022, ao servidor efetivo Paulo dos Santos Miguel, matrícula 1274, Operador de Máquinas, referente ao período aquisitivo 17/08/1998 a 16/08/2003.

Art. 2º - A pecúnia será paga nos meses de abril, maio e junho de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 27 de abril de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.304, DE 01 DE MAIO DE 2023.

000324

Aposenta servidor.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar por Idade e tempo de contribuição, a partir desta data, o servidor José Bento de Araújo Medeiros, matrícula 1685, R.G. **.264.466-*, CPF **.718.458-**, PIS/PASEP 10653833382 – COVEIRO Anexo I e Anexo VI, Tabela 3 Nível A5 Padrão III(12), da Lei n.º 3468, de 15 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - O ato encontra fundamentado no artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº. 0066, de 16 de novembro de 2016.

Art. 3º - O referido servidor passa para a inatividade, fazendo jus às vantagens estabelecidas em Lei e seus proventos serão pagos pelo IPMP – Instituto de Previdência do Município de Paraibuna.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 01 de maio de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.305, DE 02 DE MAIO DE 2023.

000325

Concede Licença-Prêmio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 74, inciso III e artigo 84 da Lei Complementar nº. 0024 de 04 de janeiro de 2011, Licença-Prêmio ao servidor Marco Antonio de Lima Freitas, matrícula 1919, Professor PEB - I, referente ao período aquisitivo de 21/02/2015 a 20/02/2020.

Art. 2º - O servidor usufruirá 30 (trinta) dias sendo que o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento. Os 60 (sessenta) dias restantes serão agendados futuramente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 02 de maio de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.306, DE 02 DE MAIO DE 2023.

000326

Concede Licença-Prêmio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 74, inciso III e artigo 84 da Lei Complementar nº. 0024 de 04 de janeiro de 2011, Licença-Prêmio a servidora Raquel Ruth Neves Gusmão, matrícula 1742, Professor PEB - I, referente ao período aquisitivo de 08/03/2004 a 07/03/2009.

Art. 2º - A servidora usufruirá 15 (quinze) dias sendo que o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento. Os 45 (quarenta e cinco) dias restantes serão agendados futuramente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 02 de maio de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.307, DE 02 DE MAIO DE 2023.

Concede Licença-Prêmio. 000327

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, Licença-Prêmio ao servidor Marcos Antonio de Carvalho Lima, matrícula 3526, Engenheiro Agrônomo, referente ao período aquisitivo de 01/02/2012 a 31/01/2017.

Art. 2º - O servidor usufruirá 90 (noventa) dias e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 02 de maio de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.308, DE 03 DE MAIO DE 2023.

000328

Revoga nomeação de servidor.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a nomeação de Túlio Pinheiro Pôrto, aprovado em 3º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, convocado pelo Edital de Convocação n.º 164/2023 e nomeado para o cargo de Engenheiro Ambiental pela Portaria n.º 14.233, de 28 de março de 2023, que não tomou posse conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 03 de maio de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.309, DE 03 DE MAIO DE 2023.

000329

Revoga nomeação de servidor.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Revogar a nomeação de Vitor dos Santos Roste, aprovado em 3º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, convocado pelo Edital de Convocação n.º 164/2023 e nomeado para o cargo de Jardineiro pela Portaria n.º 14.234, de 28 de março de 2023, que não tomou posse conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75/2018.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 03 de maio de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.310, DE 03 DE MAIO DE 2023.

000330

Revoga nomeação de servidor.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a nomeação de Priscila Moura de Souza, aprovada em 3º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, convocado pelo Edital de Convocação n.º 164/2023 e nomeada para o cargo de Técnico em Segurança do Trabalho pela Portaria n.º 14.235, de 28 de março de 2023, que não tomou posse conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 03 de maio de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.° 14.311, DE 03 DE MAIO DE 2023.

000331

Revoga nomeação de servidor.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Revogar a nomeação de Camila de Fátima Barreto Moreira, aprovada em 10° lugar no Concurso Público n.° 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, convocado pelo Edital de Convocação n.° 164/2023 e nomeada para o cargo de Merendeira pela Portaria n.° 14.236, de 28 de março de 2023, que não tomou posse conforme §2°, artigo 55 da Lei Complementar n.° 75/2018.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 03 de maio de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.312, DE 03 DE MAIO DE 2023.

000332

Nomeia Engenheiro Ambiental.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Laís Escorcio Correia, RG nº. **.418.579-*, CPF ***.665078-**, aprovada em 4º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, para exercer o cargo de Engenheiro Ambiental, com amparo no inciso I artigo 20 da Lei complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, combinada com a Lei n.º 3.127, de 31 de julho de 2018, Anexos I e VI, Tabela 7.

Art. 2º - A nomeada tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 03 de maio de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

000333

PORTARIA N.º 14.313, DE 03 DE MAIO DE 2023.

Nomeia Jardineiro.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Rogério Venâncio do Prado Filho, RG nº. **.353.270-*, CPF ***.724.268-**, aprovado em 4º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, para exercer o cargo de Jardineiro, com amparo no inciso I artigo 20 da Lei complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, combinada com a Lei n.º 3.127, de 31 de julho de 2018, Anexos I e VI, Tabela 1.

Art. 2º - O nomeado tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 03 de maio de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.314, DE 03 DE MAIO DE 2023.

000334

Nomeia Técnico em Segurança do Trabalho.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Fabio Vinicius Alves Dias, RG nº. **.618.15* IP/RJ, CPF ***.506.377-**, aprovado em 4º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, para exercer o cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, com amparo no inciso I artigo 20 da Lei complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, combinada com a Lei n.º 3.127, de 31 de julho de 2018, Anexos I e VI, Tabela 5.

Art. 2º - O nomeado tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 03 de maio de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.315, DE 03 DE MAIO DE 2023.

000335

Nomeia Merendeira.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Lady Laura Aparecida dos Santos, RG nº. **.044.283-*, CPF ***.472.318-**, aprovada em 11º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, para exercer o cargo de Merendeira, com amparo no inciso I artigo 20 da Lei complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, combinada com a Lei n.º 3.127, de 31 de julho de 2018, Anexos I e VI, Tabela 5.

Art. 2º - A nomeada tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 03 de maio de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.316, DE 04 DE MAIO DE 2023.

Revoga nomeação de servidor.

000336

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que Adriana Noronha Ribeiro, convocada para o cargo de Enfermeiro em 28 de março de 2023, manifestou sua desistência de tomar posse,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a nomeação de Adriana Noronha Ribeiro, aprovada em 3º lugar no Concurso Público n.º 001/2022, homologado em 01 de fevereiro de 2023, convocado pelo Edital de Convocação n.º 007/2023 e nomeada para o cargo de Enfermeiro pela Portaria n.º 14.240, de 28 de março de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 04 de maio de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.317, DE 04 DE MAIO DE 2023.

000337

Nomeia Enfermeiro.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Franciani Ayres da Fé, RG nº. **.553.275-*, CPF ***.273.968-**, aprovada em 5º lugar no Concurso Público n.º 001/2022, homologado em 01 de fevereiro de 2023, para exercer o cargo de Enfermeiro, com amparo no inciso I artigo 20 da Lei complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, combinada com a Lei n.º 3.127, de 31 de julho de 2018, Anexos I e VI, Tabela 6.

Art. 2º - A nomeada tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 04 de maio de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.318, DE 04 DE MAIO DE 2023.

000338

Exonera Contador.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, com amparo na Lei Complementar nº. 75, de 31 de ...lho de 2018, art. 159, Zilton Mendes da Silva, matrícula 4845, do cargo de Contador, ...meado pela Portaria nº 14.179/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ...troagindo seus efeitos a 02 de maio de 2023.

Estância Turística de Paraibuna, 04 de maio de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.319, DE 09 DE MAIO DE 2023.

000339

Progressão funcional por aumento de escolaridade.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no apurado no Processo Administrativo nº 917/2023, e com fundamento no art. 3º, da Lei nº 3.463, de 15 de dezembro de 2022, conceder progressão funcional por aumento de escolaridade a servidora Luana Aparecida Gusmão da Silva, matrícula 2838, R.G. 33.199.536-0, CPF 222.868.728-64, lotada no cargo efetivo de Assistente Social.

Art. 2º - De acordo com a Lei 3468/2022, artigo 3º, conforme a certificação apresentada, foi atribuído a servidora, 60 pontos, pelo curso de Pós Graduação "Latu-Sensu" Gestão em Serviço Social e Projetos Sociais, realizado na Faculdade Futura, sendo utilizado nesta Portaria 30 pontos para efeito de progressão, restando um excedente de 30 pontos que poderá ser utilizado para nova progressão.

Art. 3º - A implantação da progressão será efetivada a partir de 13 de março de 2023, data da Decisão Administrativa, passando a funcionária a ser enquadrada na Tabela 6, Nível B4, padrão II, 9, Referência B, constante no Anexo VI, da Lei nº 3.463, de 15 de dezembro de 2023.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de Paraibuna, 09 de maio de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Daniela Faria Pinto
Chefe da Divisão de Gestão Administrativa

PORTARIA N.º 14.320, DE 09 DE MAIO DE 2023.

000340

Progressão funcional por aumento de escolaridade.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no apurado no Processo Administrativo nº 226/2023, e com fundamento no art. 3º, da Lei nº 3.463, de 15 de dezembro de 2022, conceder progressão funcional por aumento de escolaridade a servidora Natalia Pessanha Leite Minari, Matrícula 4639, R.G. 36.641.310-7, CPF 311.417.458-28, lotada no cargo efetivo de Procurador Jurídico do Município.

Art. 2º - De acordo com a Lei 3468/2022, artigo 3º, conforme a certificação apresentada, foi atribuído a servidora, 60 pontos, pelo curso de Pós Graduação "Latu-Sensu" Processo Civil, realizado na Universidade Cândido Mendes, sendo utilizado nesta Portaria 30 pontos para efeito de progressão, restando um excedente de 30 pontos que poderá ser utilizado para nova progressão.

Art. 3º - A implantação da progressão será efetivada a partir de 11 de abril de 2023, data da Decisão Administrativa, passando a funcionária a ser enquadrada na Tabela 8, Nível B1, padrão I, 0, Referência B, constante no Anexo VI, da Lei nº 3.463, de 15 de dezembro de 2023.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de Paraibuna, 09 de maio de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Daniela Faria Pinto
Chefe da Divisão de Gestão Administrativa

PORTARIA N.º 14.321, DE 09 DE MAIO DE 2023.

000341

Progressão funcional por aumento de escolaridade.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no apurado no Processo Administrativo nº 765/2023, e com fundamento no art. 3º, da Lei nº 3.463, de 15 de dezembro de 2022, conceder progressão funcional por aumento de escolaridade a servidora Fabiana Alvarenga da Silva, Matrícula 3867, RG. 41.139.211-6, CPF 355.059.178-01, lotada no cargo efetivo de Técnico em Radiologia.

Art. 2º - De acordo com a Lei 3468/2022, artigo 3º, conforme a certificação apresentada, foi atribuído a servidora, 50 pontos, pelo curso de Superior em Tecnologia em Radiografia Tecnóloga em Radiologia, realizado na Universidade Nove de Julho, sendo utilizado nesta Portaria 30 pontos para efeito de progressão, restando um excedente de 20 pontos que poderá ser utilizado para nova progressão.

Art. 3º - A implantação da progressão será efetivada a partir de 01 de março de 2023, data da Decisão Administrativa, passando a funcionária a ser enquadrada na Tabela 1, Nível B2, padrão I, 3, Referência B, constante no Anexo VI, da Lei nº 3.463, de 15 de dezembro de 2023.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de Paraibuna, 09 de maio de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Daniela Faria Pinto
Chefe da Divisão de Gestão Administrativa

PORTARIA N.º 14.322, DE 09 DE MAIO DE 2023.

000342

Progressão funcional por aumento de escolaridade.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no apurado no Processo Administrativo nº 841/2023, e com fundamento no art. 3º, da Lei nº 3.463, de 15 de dezembro de 2022, conceder progressão funcional por aumento de escolaridade ao servidor Raimundo Nonato Rodrigues Filho, Matrícula 418, R.G. 19.318.665-2, CPF 026.223.408-42, lotado no cargo efetivo de Encanador.

Art. 2º - De acordo com a Lei 3468/2022, artigo 3º, conforme a certificação apresentada, foi atribuído ao servidor, 40 pontos, pelo curso de 3º Série do Ensino Médio Ensino Médio, realizado na Escola Estadual Coronel Eduardo José de Camargo, sendo utilizado nesta Portaria 30 pontos para efeito de progressão, restando um excedente de 10 pontos que poderá ser utilizado para nova progressão.

Art. 3º - A implantação da progressão será efetivada a partir de 08 de março de 2023, data da Decisão Administrativa, passando o funcionário a ser enquadrado na Tabela 1, Nível B3, padrão II, 6, Referência B, constante no Anexo VI, da Lei nº 3.463, de 15 de dezembro de 2023.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de Paraibuna, 09 de maio de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Daniela Faria Pinto
Chefe da Divisão de Gestão Administrativa

PORTARIA N.º 14.323, DE 09 DE MAIO DE 2023.

000340

Progressão funcional por aumento de escolaridade.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no apurado no Processo Administrativo nº 878/2023, e com fundamento no art. 3º, da Lei nº 3.463, de 15 de dezembro de 2022, conceder progressão funcional por aumento de escolaridade a servidora Marluce de Lurdes Oliveira Menoli, Matrícula 3494, R.G. 12.830.363-3, CPF 028.510.398-90, lotada no cargo efetivo de Agente Administrativo.

Art. 2º - De acordo com a Lei 3468/2022, artigo 3º, conforme a certificação apresentada, foi atribuído a servidora, 50 pontos, pelo curso de Superior em Tecnologia em Gestão Pública Tecnóloga em Gestão Pública, realizado na Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo, sendo utilizado nesta Portaria 30 pontos para efeito de progressão, restando um excedente de 20 pontos que poderá ser utilizado para nova progressão.

Art. 3º - A implantação da progressão será efetivada a partir de 10 de março de 2023, data da Decisão Administrativa, passando a funcionária a ser enquadrada na Tabela 4, Nível B3, padrão II, 6, Referência B, constante no Anexo VI, da Lei nº 3.463, de 15 de dezembro de 2023.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de Paraibuna, 09 de maio de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Daniela Faria Pinto
Chefe da Divisão de Gestão Administrativa

PORTARIA N.º 14324, DE 09 DE MAIO DE 2023.

000344

Progressão funcional por aumento de escolaridade.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no apurado no Processo Administrativo nº 2769/2021, e com fundamento no art.10, I, c, da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018, conceder progressão funcional por aumento de escolaridade a servidora Lucélia Maria de Oliveira, Matrícula 3581, RG. 27.647.615-3, CPF 257.232.188-24, lotada no cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

Art. 2º - A implantação da progressão será a partir de 08 de novembro de 2021, data do requerimento administrativo, passando a servidora a ser enquadrada na Tabela 4, Nível 02, padrão II, 6, Referência B, constante no Anexo VI, da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Os valores retroativos serão pagos na forma da Lei nº 3.427, de 15 de agosto de 2022.

Art. 4º - Em atendimento ao §2º, artigo 9º da Lei 3.463 de 15 de dezembro de 2022, passa a servidora a ser enquadrada automaticamente na Referência C, a qual corresponde ao valor fixado no ato da concessão, respeitando o mesmo nível e padrão do servidor.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de Paraibuna, 09 de maio de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Daniela Faria Pinto
Chefe da Divisão de Gestão Administrativa

PORTARIA N.º 14.325, DE 10 DE MAIO DE 2023.

000345

Concede Licença-Prêmio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, Licença-prêmio a servidora Lucia Helena Aparecida Santos, matrícula 3265, Agente Operacional, referente ao período aquisitivo de 14/04/2010 a 13/04/2015.

Art. 2º - A servidora usufruirá 15 (quinze) dias e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento. Os 75 (setenta e cinco) dias restantes serão agendados futuramente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 24 de abril de 2023.

Estância Turística de Paraibuna, 04 de maio de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.326, DE 10 DE MAIO DE 2023.

000346

Aposenta servidor.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar por Idade, a partir desta data, o servidor Benedito Carlos Lucio dos Santos, matrícula 1527, R.G. **.221.159-*, CPF ***.899.058-**, PIS/PASEP 12228843697 – Agente Operacional, Anexo I e Anexo VI, Tabela 1, Nível A6, Padrão III(15), da Lei n.º 3127, de 31 de julho de 2018.

Art. 2º - O ato se fundamenta no artigo 50 da Lei Complementar Municipal nº. 0066, de 16 de novembro de 2016, sendo que seus proventos serão calculados e reajustados com suporte no artigo 95 e 96 da mesma lei.

Art. 3º - O referido servidor passa para a inatividade, fazendo jus às vantagens estabelecidas em Lei e seus proventos serão pagos pelo IPMP – Instituto de Previdência do Município de Paraibuna.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 10 de maio de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.327, DE 11 DE MAIO DE 2023.

Revoga nomeação de servidor. 000347

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a nomeação de Alexandre Firmino dos Santos Rocha, rovado em 2º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho 2019, convocado pelo Edital de Convocação n.º 165/2023 e nomeado para o rgo de Eletricista pela Portaria n.º 14.259, de 05 de abril de 2023, que não tomou sse conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 11 de maio de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

strada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

na Nunes Guimarães Pereira
nte Administrativo

PORTARIA N.º 14.328, DE 11 DE MAIO DE 2023.

000348

Revoga nomeação de servidor.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a nomeação de Everton Arantes, aprovado em 3º no Concurso Público n.º 001/2022, homologado em 01 de fevereiro de 2023, ocado pelo Edital de Convocação n.º 008/2023 e nomeado para o cargo de ico em Enfermagem pela Portaria n.º 14.262, de 05 de abril de 2023, que não tomou e conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 11 de maio de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

egistrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

elina Nunes Guimarães Pereira
gente Administrativo

PORTARIA N.º 14.329, DE 11 DE MAIO DE 2023.

000349

Nomeia Técnico em Enfermagem.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Raquel Aparecida Tenório, RG nº. **.860.467-*, CPF ***.476.778-**, aprovada em 5º lugar no Concurso Público n.º 001/2022, homologado em 01 de fevereiro de 2023, para exercer o cargo de Técnico em Enfermagem, com amparo no inciso I artigo 20 da Lei complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, combinada com a Lei n.º 3.127, de 31 de julho de 2018, Anexos I e VI, Tabela 5.

Art. 2º - A nomeada tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 11 de maio de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.330, DE 11 DE MAIO DE 2023.

000350

Nomeia Eletricista.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, David de Lima Pinto, RG nº. **.353.581-*, ***.392.498-**, aprovado em 3º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, ologado em 27 de junho de 2019, para exercer o cargo de Eletricista, com amparo ciso I artigo 20 da Lei complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, combinada a Lei n.º 3.127, de 31 de julho de 2018, Anexos I e VI, Tabela 3.

Art. 2º - O nomeado tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, endo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §2º, artigo 55 da Lei plementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 11 de maio de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

trada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

a Nunes Guimarães Pereira

te Administrativo

PORTARIA N.º 14.331, DE 11 DE MAIO DE 2023.

000351

Nomeia Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Ana Graziele Santos Sousa, RG nº. 5.231-*, CPF ***.578.838-**, aprovada em 44º lugar no Concurso Público n.º 2019, homologado em 27 de junho de 2019, para exercer o cargo de Auxiliar de nvolvimento Infantil, com amparo no inciso I artigo 20 da Lei complementar n.º 75, 1 de julho de 2018, combinada com a Lei n.º 3.127, de 31 de julho de 2018, Anexos , Tabela 4.

Art. 2º - A nomeada tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, endo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §2º, artigo 55 da Lei plementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 11 de maio de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

istrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

na Nunes Guimarães Pereira
nte Administrativo

PORTARIA N.º 14.332, DE 11 DE MAIO DE 2023.

000352

Nomeia Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Luana Cristina Ferreira, RG nº. **.262.707-*, 1.588-**, aprovada em 45º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, do em 27 de junho de 2019, para exercer o cargo de Auxiliar de mento Infantil, com amparo no inciso I artigo 20 da Lei complementar n.º 75, lho de 2018, combinada com a Lei n.º 3.127, de 31 de julho de 2018, Anexos la 4.

Art. 2º - A nomeada tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §2º, artigo 55 da Lei entar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 11 de maio de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

a e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

ines Guimarães Pereira
dministrativo

PORTARIA N.º 14.333, DE 11 DE MAIO DE 2023.

000353

Nomeia merendeira.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Tamara Cristine Mendes, RG nº. **.139.009-*, CPF ***.788.038-**, aprovada em 12º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, para exercer o cargo de Merendeira, com amparo no inciso I artigo 20 da Lei complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, combinada com a Lei n.º 3.127, de 31 de julho de 2018, Anexos I e VI, Tabela 1.

Art. 2º - A nomeada tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 11 de maio de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.334, DE 11 DE MAIO DE 2023.

000354

Nomeia Biblioteconomista.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Marina Orefice, RG nº. **.638.919-*, CPF 18-**, aprovada em 1º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado e junho de 2019, para exercer o cargo de Biblioteconomista, com amparo no rtigo 20 da Lei complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, combinada com 3.127, de 31 de julho de 2018, Anexos I e VI, Tabela 6.

Art. 2º - A nomeada tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, , a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §2º, artigo 55 da Lei nentar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 11 de maio de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

a e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

nes Guimarães Pereira
dministrativo

PORTARIA N.º 14.335, DE 11 DE MAIO DE 2023.

000355

Vacância por falecimento.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECLARA:

Art. 1º - Vago, um cargo de Motorista, em decorrência do passamento servidor GIOVANNI RODRIGUES CARVALHO, matrícula 304, de acordo com o artigo , inciso IV, da Lei Complementar nº 75, de 31 de julho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, oagindo seus efeitos a 30 de abril de 2023.

Estância Turística de Paraibuna, 11 de maio de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

egistrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

elina Nunes Guimarães Pereira
gente Administrativo

PORTARIA N.º 14.336, DE 11 DE MAIO DE 2023.

000356

Concede Licença-Prêmio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, retroativamente a 27 de abril de 2023, com amparo igos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, Licença a servidora Maria Angélica Rangel de Freitas, matrícula 3530, Agente de Apoio , referente ao período aquisitivo de 01/02/2012 a 31/01/2017.

Art. 2º - A servidora usufruirá 30 (trinta) dias, terceiro mês, e o número de ários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da o do respectivo setor administrativo ou departamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 11 de maio de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

da e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

lunes Guimarães Pereira
Administrativo

PORTARIA N.º 14.337, DE 12 DE MAIO DE 2023.

000357

Concede Licença-Prêmio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 74, inciso III e artigo 84 da Complementar nº. 0024 de 04 de janeiro de 2011, Licença-Prêmio a servidora Tamiris Faria Leite, matrícula 3592, Professor PEB - I, referente ao período aquisitivo de 2/2012 a 06/02/2017.

Art. 2º - A servidora usufruirá 15 (quinze) dias sendo que o número de cionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da ção do respectivo setor administrativo ou departamento. Os 30 (trinta) dias restantes ıo agendados futuramente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 12 de maio de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

gistrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

ilma Nunes Guimarães Pereira
gente Administrativo

PORTARIA N.º 14.338, DE 15 DE MAIO DE 2023.

Exonera Agente Operacional.

000358

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a partir desta data, com amparo na Lei omplementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, art. 159, Marcela Priscila dos Santos indade Monteiro, matrícula 3866, do cargo de Agente Operacional, nomeada pela ortaria nº 10.294/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 15 de maio de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

egistrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

elina Nunes Guimarães Pereira
gente Administrativo

PORTARIA N.º 14.339, DE 16 DE MAIO DE 2023.

000359

Revoga nomeação de servidor.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a nomeação de Marta Gisele Foroni, aprovada em 2º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, convocada pelo Edital de Convocação n.º 166/2023 e nomeada para o cargo de Médico Veterinário pela Portaria n.º 14.269, de 11 de abril de 2023, que não tomou posse conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 16 de maio de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.340, DE 16 DE MAIO DE 2023.

000360

Revoga nomeação de servidor.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a nomeação de Israel Paulino da Silva, aprovado em lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, nvocado pelo Edital de Convocação n.º 167/2023 e nomeado para o cargo de ldador pela Portaria n.º 14.274, de 13 de abril de 2023, que não tomou posse nforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 16 de maio de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

gistrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

elina Nunes Guimarães Pereira
gente Administrativo

PORTARIA N.º 14.341, DE 16 DE MAIO DE 2023.

000361

Revoga nomeação de servidor.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que Marina Orefice, convocada para o cargo de Biblioteconomista em 11 de maio de 2023, manifestou sua desistência de tomar posse,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a nomeação de Marina Orefice, aprovada em 1º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, convocada pelo Edital de Convocação n.º 170/2023 e nomeada para o cargo de Biblioteconomista pela Portaria n.º 14.334, de 11 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 16 de maio de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.342, DE 16 DE MAIO DE 2023.

000362

Nomeia Médico Veterinário.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Yan Paiva Campos, RG nº. **.115.199-*, CPF 491.608-**, aprovado em 3º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado 27 de junho de 2019, para exercer o cargo de Médico Veterinário, com amparo no so I artigo 20 da Lei complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, combinada com ei n.º 3.127, de 31 de julho de 2018, Anexos I e VI, Tabela 7.

Art. 2º - O nomeado tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, dendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §2º, artigo 55 da Lei mplementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 16 de maio de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

gistrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

elina Nunes Guimarães Pereira
gente Administrativo

PORTARIA N.º 14.343, DE 16 DE MAIO DE 2023.

000363

Nomeia Soldador.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Carlos Robson Molena, RG nº. **.407.175-*, CPF ***.207.198-**, aprovado em 8º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, para exercer o cargo de Soldador, com amparo no inciso I artigo 20 da Lei complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, combinada com a Lei n.º 3.127, de 31 de julho de 2018, Anexos I e VI, Tabela 3.

Art. 2º - O nomeado tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 16 de maio de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.344, DE 16 DE MAIO DE 2023.

000364

Nomeia Biblioteconomista.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Felipe Martins Silva, RG nº. **.934.011-*, CPF **.914.758-**, aprovado em 2º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, para exercer o cargo de Biblioteconomista, com amparo no inciso I artigo 20 da Lei complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, combinada com a Lei n.º 3.127, de 31 de julho de 2018, Anexos I e VI, Tabela 6.

Art. 2º - O nomeado tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 16 de maio de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.345, DE 17 DE MAIO DE 2023.

Autoriza Retorno.

000365

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a sentença exarada nos autos do processo n.º 1000778-91.2022.8.26.0418,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o retorno, a servidora Victoria Tertuliana de Araújo Bellaparte Zanato, matrícula 3787, ao cargo de Engenheiro Ambiental, concedido pela Portaria n.º 13.177/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 17 de maio de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.346, DE 17 DE MAIO DE 2023.

000366

Concede Licença Maternidade.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a sentença exarada nos autos do processo n.º 1000778-91.2022.8.26.0418,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, retroativamente a 19 de novembro de 2022, com amparo no artigo 127 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias a servidora Victoria Tertuliana de Araújo Bellaparte Zanato, matrícula n.º 3787, Engenheira Ambiental.

Art. 2º - Conforme §6º, art. 127, LC 75/2018, a licença poderá ser prorrogada por sessenta dias consecutivos, a pedido da servidora pública, compreendendo o período de 19/03/2023 a 17/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 17 de maio de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.347, DE 17 DE MAIO DE 2023.

Concede Licença-Prêmio. 000367

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 74, inciso III e artigo 84 da Lei Complementar nº. 0024 de 04 de janeiro de 2011, Licença-Prêmio a servidora Raquel Rute Neves Gusmão, matrícula 1742, Professor PEB - I, referente ao período aquisitivo de 08/03/2004 a 07/03/2009.

Art. 2º - A servidora usufruirá 15 (quinze) dias sendo que o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento. Os 30 (trinta) dias restantes serão agendados futuramente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 17 de maio de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.348, DE 17 DE MAIO DE 2023.

000368

Constitui Comissão Especial para a prova de avaliação de títulos para preenchimento de 01 (uma) vaga temporária do cargo de Mediador de Polo da UNIVESP Paraibuna.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR COMISSÃO ESPECIAL para análise dos documentos que serão apresentados pelos candidatos para a Prova de Avaliação de Títulos do Processo Seletivo para provimento do cargo Mediador, em caráter temporário, do Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Paraibuna.

Art. 2º - NOMEAR para compor a referida Comissão Especial os seguintes profissionais que atuam no município de Paraibuna:

Nágela Fernanda Carvalho Mellon de Paula, Diretora da Escola Estadual "Cel. Eduardo José de Camargo"

Andreia Rosa Naves Roman, Diretora da Escola Estadual "Dr. Cerqueira Cesar"

Mara Lúcia Pereira de Carvalho, Supervisora de Ensino da Rede Municipal

Mara Gilberta Bittencourt Sales Gaia, Diretora da Escola Municipal "Irmã Irene Alves Lopes – Irmã Zoé"

Leila Aparecida Lopes Sales Rangel, Diretora do Departamento Municipal de Administração e Finanças

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 17 de maio de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.349, DE 22 DE MAIO DE 2023.

000369

Autoriza servidor a dirigir veículos da frota municipal.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a partir desta data o servidor Valnei de Oliveira Maria, rícula 4799, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. ***437790**, categoria dirigir veículos da frota municipal, segundo sua categoria de habilitação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 22 de maio de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.350, DE 22 DE MAIO DE 2023.

Progressão funcional por aumento de escolaridade. 000370

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no apurado no Processo Administrativo nº 2769/2021, e com fundamento no art.10, I, c, da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018, conceder progressão funcional por aumento de escolaridade a servidora Lucélia Maria de Oliveira, Matrícula 3581, R.G. 27.647.615-3, CPF 257.232.188-24, lotada no cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

Art. 2º - A implantação da progressão será a partir de 08 de novembro de 2021, data do requerimento administrativo, passando a servidora a ser enquadrada na Tabela 4, Nível B3, padrão II, 6, Referência C, constante no Anexo VI, da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018.

Art. 4º - Os valores retroativos serão pagos na forma da Lei nº 3.427, de 15 de agosto de 2022.

Art. 4º - Em atendimento ao §2º, artigo 9º da Lei 3.463 de 15 de dezembro de 2022, passa a servidora a ser enquadrada automaticamente na Referência E, a qual corresponde ao valor fixado no ato da concessão, respeitando o mesmo nível e padrão do servidor.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria n.º 14.324, de 09 de maio de 2023.

Estância Turística de Paraibuna, 22 de maio de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.351, DE 22 DE MAIO DE 2023.

Exonera servidora.

000371

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, retroativamente a 19 de maio de 2023, com amparo na Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, art. 159, Victoria Tertuliana de Araújo Bellaparte Zanato, matrícula 3787, do cargo de Engenheiro Ambiental, nomeada pela Portaria nº 9.908, de 03 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 22 de maio de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.352, DE 22 DE MAIO DE 2023.

000372

Concede Licença-Prêmio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 74, inciso III e artigo 84 da i Complementar nº. 0024 de 04 de janeiro de 2011, Licença-Prêmio a servidora Simone queira Alves Camargo, matrícula 3621, Professor PEB - I, referente ao período aquisitivo e 13/02/2012 a 12/02/2017.

Art. 2º - A servidora usufruirá 30 (trinta) dias sendo que o número de ncionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da tação do respectivo setor administrativo ou departamento. Os 60 (sessenta) dias stantes serão agendados futuramente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, etroagindo seus efeitos a 08 de maio de 2023.

Estância Turística de Paraibuna, 22 de maio de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.353, DE 22 DE MAIO DE 2023.

000373

Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidor.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio em pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, combinada com o Decreto n.º 3.851, de 25 de maio de 2022, ao servidor Nilson Moreira da Silva, matrícula 1600, Agente Operacional, referente ao período aquisitivo 26/03/2012 a 25/03/2017.

Art. 2º - A pecúnia será paga nos meses de maio, junho e julho de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 22 de maio de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.° 14.354, DE 23 DE MAIO DE 2023.

000374

Exonera servidor.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar a partir desta data, com amparo na Lei Complementar n°. 75, de 31 de julho de 2018, art. 159, Fabricio Souza dos Santos, matrícula 4693, do cargo de Coveiro, nomeado pela Portaria n° 13.962, de 07 de dezembro de 2022.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 23 de maio de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.° 14.355, DE 23 DE MAIO DE 2023.

000375

Autoriza Quinquênio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar n° 75, publicada em 02 de agosto de 2018, a inclusão de 30% de quinquênio ao servidor Antonio Carlos Menoli, Matrícula 683, Motorista, que completou 30 anos de efetivo exercício em 17 de abril de 2023.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao mês de abril de 2023.

Estância Turística de Paraibuna, 23 de maio de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.356, DE 23 DE MAIO DE 2023.

Autoriza Quinquênio e concede sexta-parte. 000376

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 20% de quinquênio sobre o vencimento de Maria Veronica de Sousa, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, matrícula 2143, que completou vinte anos de efetivo exercício no dia 18 de maio de 2023.

Art. 2° - Conceder, com amparo no artigo 111, inciso II, da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a sexta-parte do vencimento à servidora Maria Veronica de Sousa, Auxiliar de Desenvolvimento, matrícula 2143, que completou vinte anos de efetivo exercício no dia 18 de maio de 2023.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 23 de maio de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.
Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.357, DE 23 DE MAIO DE 2023.

Autoriza Quinquênio. 000377

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 30% de quinquênio sobre o vencimento de Luiz Carlos de Alvarenga, Agente Operacional, matrícula 586, que completou trinta anos de efetivo exercício na data de hoje.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 23 de maio de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.358, DE 23 DE MAIO DE 2023.

000378

Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidor.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio em pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, combinada com o Decreto n.º 3.851, de 25 de maio de 2022, ao servidor Reginaldo Aparecido de Oliveira, matrícula 1452, Agente Operacional, referente ao período aquisitivo 24/04/2015 a 23/04/2020.

Art. 2º - A pecúnia será paga nos meses de maio, junho e julho de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 23 de maio de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.359, DE 23 DE MAIO DE 2023.

000379

Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidor.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio em pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, combinada com o Decreto n.º 3.851, de 25 de maio de 2022, ao servidor Lucas Henrique das Neves, matrícula 3664, Agente Administrativo, referente ao período aquisitivo 16/03/2012 a 15/03/2017.

Art. 2º - A pecúnia será paga nos meses de maio, junho e julho de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 23 de maio de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.360, DE 23 DE MAIO DE 2023.

Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidora. 000380

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio em pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, combinada com o Decreto n.º 3.851, de 25 de maio de 2022, a servidora Luana Cristina dos Santos Faria, matrícula 3353, Fiscal Tributário, referente ao período aquisitivo 17/01/2011 a 16/01/2016.

Art. 2º - A pecúnia será paga nos meses de maio, junho e julho de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 23 de maio de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.361, DE 23 DE MAIO DE 2023.

000381

Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidora.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio em pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, combinada com o Decreto n.º 3.851, de 25 de maio de 2022, a servidora Andréia Claro Monteiro, matrícula 1665, Agente Administrativo, referente ao período aquisitivo 01/07/2013 a 30/06/2018.

Art. 2º - A pecúnia será paga nos meses de maio, junho e julho de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 23 de maio de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.362, DE 23 DE MAIO DE 2023.

000382

Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidora.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio em pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, combinada com o Decreto n.º 3.851, de 25 de maio de 2022, a servidora Lucimara dos Santos Magalhães, matrícula 2926, Motorista, referente ao período aquisitivo 04/03/2009 a 03/03/2014.

Art. 2º - A pecúnia será paga no mês de maio de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 23 de maio de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.363, DE 23 DE MAIO DE 2023.

000383

Autoriza Quinquênio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº 75, publicada em 02 de agosto de 2018, a inclusão de 30% de quinquênio ao servidor Altaide de Souza, Matrícula 588, Auxiliar de Apoio Administrativo, que completou 30 anos de efetivo exercício em 17 de abril de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao mês de abril de 2023.

Estância Turística de Paraibuna, 23 de maio de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.364, DE 29 DE MAIO DE 2023.

Autoriza Quinquênio. 000384

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº 75, publicada em 02 de agosto de 2018, a inclusão de 10% de quinquênio ao servidor Claudinei Dimas da Silva, Matrícula 3719, Motorista, que completou 10 anos de efetivo na data de hoje.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 29 de maio de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.° 14.365, DE 30 DE MAIO DE 2023.

Exonera servidora.

000385

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar a partir desta data, com amparo na Lei Complementar n°. 75, de 31 de julho de 2018, art. 159, Aline Christine Vieira da Silva, matrícula 4641, do cargo de Farmacêutico, nomeada pela Portaria n° 12.407, de 19 de julho de 2019.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 30 de maio de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.366, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

000386

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar os fatos ocorridos conforme descritos nos Autos n.º 601/2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no art. 204 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta do servidor JLS, matrícula 470, com lotação no Departamento de Serviços Municipais, que será conduzido pela Comissão Permanente instituída pela Portaria n.º 14.178, de 14 de março de 2023, pelo procedimento sumário de apuração autorizado pelo art. 205 da L.C. n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 1º - O Processo Administrativo Disciplinar se destina para a apuração da infração descrita no art. 204, da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, consistente na pratica de inassiduidade habitual e falta ao serviço, sem justificativa, por mais de 40 (quarenta) dias, interpoladamente, durante o período de 12 (doze) meses, nas seguintes datas: 05, 06, 07, 08, 13, 14, 29 de março; 20, 21 de abril; 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 27 de maio; 05, 19, 20, 21, 22, 27, 28 de junho, 07, 08, 17 de julho; 22 de agosto; 03 de setembro; 03, 04, 21, 22 de outubro; 06, 07, 18, 19, 30 e 31 de dezembro de 2022; 01, 02, 13, 14, 15 de janeiro de 2023 e demais informações constantes no Processo Administrativo n.º 601/2023.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar concluirá seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por até mais 15 (quinze) dias, na forma do §7º, do art. 198, da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 01 de junho de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.
Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.367, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

Aposenta servidora.

000387

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar por Idade nesta data, a servidora Maria Helena de Siqueira Santos Freitas, matrícula 1759, R.G. 16.644.845-X, CPF 059.996.768-43, PIS/PASEP 20790784364 – PROFESSOR PEB-I, com jornada de 34 horas semanais.

Art. 2º - O ato encontra fundamentado no artigo 50 da Lei Complementar Municipal nº. 0066, de 16 de novembro de 2016.

Art. 3º - A referida servidora passa para a inatividade, fazendo jus às vantagens estabelecidas em Lei e seus proventos serão pagos pelo IPMP – Instituto de Previdência do Município de Paraibuna.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Estância Turística de Paraibuna, 01 de junho de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.368, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

000388

Altera Portaria n.º 13.117, de 01 de março de 2021 que compõe o Conselho de Alimentação Escolar – CAE do município da Estância Turística de Paraibuna.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, em substituição, os membros que foram designados para compor o Conselho de Alimentação Escolar - CAE do município da Estância Turística de Paraibuna, através da Portaria nº 13.117, de 01 de março de 2021, ficando, assim, com a seguinte composição:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Titular: Helena Aparecida Nogueira
Suplente: Jeferson André Santos Carvalho

II – REPRESENTANTES DOS PAIS E ALUNOS

Titular: Bárbara Alves de Faria
Suplente: Dorotéia de Miranda Santos Borges

Titular: Lilian Maria Pinto Sales
Suplente: Milene Aparecida de Carvalho

III – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES / TRABALHADORES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO

Titular: Maria Angélica Santos
Suplente: Sílvia Aparecida Gomes de Faria

Titular: Ana Paula Barbosa Rezek
Suplente: Karen Cristine Cécco de Souza

PORTARIA N.º 14.368, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

IV – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Adriele de Carvalho Menezes

Suplente: Irmã Sônia Maria Magalhães Costa

Titular: Amely Imtraut Fauser

Suplente: Juliane Maria da Silva Ferreira

Art. 2º - Os conselheiros relacionados no Artigo 1º desta portaria cumprirão mandato em período complementar ao tempo restante daquele que foi substituído.

Art. 3º - Os conselheiros relacionados cumprirão mandato até o dia 01 de março de 2025.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições da Portaria Nº 13.117, de 01 de março de 2021.

Estância Turística de Paraibuna, 01 de junho de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.369, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

000390

Nomeia Comissão Especial para Fiscalização e avaliação da prestação de contas do Contrato de Gestão celebrado pelo Município de Paraibuna com a Associação de Assistência Social e Educacional Liberdade - IBHASES

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão Especial para Fiscalização e Avaliação da Prestação de Contas do Contrato de Gestão celebrado pelo Município de Paraibuna com a Associação de Assistência Social e Educacional Liberdade – IBHASES.

I - São responsáveis pela fiscalização da execução do contrato de gestão, com relação ao cumprimento das metas propostas e avaliação dos resultados alcançados:

João Paulo Rangel Freitas, matr. 4794, Assessor de Departamento (Saúde)
Flavia Forner Domingos, matr. 4068, Auxiliar de Enfermagem

II - São responsáveis pela avaliação da prestação de contas:

Fabricio Pereira de Melo, matr. 4636, Procurador Geral do Município
Kely Fatima de Faria, matr. 2138, Agente Administrativo
Thiago Cruz de Jesus, matr. 4723, Agente de Apoio a Saúde

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n.º 14.001, de 12 de janeiro de 2023.

Estância Turística de Paraibuna, 01 de junho de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.370, DE 02 DE JUNHO DE 2023.

000391

Exonera servidora.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar nesta data, com amparo na Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, art. 159, Marta Gisele Foroni, matrícula 4709, do cargo de Fiscal Sanitário, nomeada pela Portaria nº 13.109, de 24 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 02 de junho de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.371, DE 02 DE JUNHO DE 2023.

000392

Coloca servidora à disposição do Fórum de Paraibuna.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a cessão da servidora Evelin Suelen Teodoro dos Santos, matrícula 3808, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta municipalidade, para ficar a disposição do Fórum de Paraibuna, a fim de prestar serviços junto ao Cartório Eleitoral – 84ª Zona, pelo período de 01 (um) ano, encerrando-se em 26 de maio de 2024, devendo o órgão cessionário encaminhar a folha de frequência da servidora mensalmente ao órgão de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de maio de 2023.

Estância Turística de Paraibuna, 02 de junho de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.372, DE 02 DE JUNHO DE 2023.

Concede Licença Maternidade.

000393

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo no artigo 127 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias a servidora Jussara de Oliveira Jeronimo, matrícula n.º 4858, Auxiliar de Enfermagem ESF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 2023.

Estância Turística de Paraibuna, 02 de junho de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.373, DE 02 DE JUNHO DE 2023.

Exonera servidora.

000394

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar nesta data, com amparo na Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, art. 159, Maura dos Santos Oliveira, matrícula 3752, do cargo de Agente Operacional, nomeada pela Portaria nº 9.755, de 17 de julho de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 02 de junho de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.374, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

Revoga nomeação de servidor.

000395

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a nomeação de Marcio de Moraes Martins, aprovado em 7º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, convocado pelo Edital de Convocação n.º 168/2023 e nomeado para o cargo de Engenheiro Civil pela Portaria n.º 14.290, de 24 de abril de 2023, que não tomou posse conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 05 de junho de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.375, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

Revoga nomeação de servidora.

000396

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a nomeação de Laís Escorcio Correia, aprovada em 4º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, convocada pelo Edital de Convocação n.º 169/2023 e nomeada para o cargo de Engenheiro Ambiental pela Portaria n.º 14.312, de 03 de maio de 2023, que não tomou posse conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 05 de junho de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.376, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

Revoga nomeação de servidor. 000397

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a nomeação de Fabio Vinicius Alves Dias, aprovado em 4º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, convocado pelo Edital de Convocação n.º 169/2023 e nomeado para o cargo de Técnico em Segurança do Trabalho pela Portaria n.º 14.314, de 03 de maio de 2023, que não tomou posse conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 05 de junho de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.377, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

Revoga nomeação de servidora.

000398

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que Tamara Cristine Mendes, convocada para o cargo de Merendeira em 11 de maio de 2023, manifestou sua desistência de tomar posse,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a nomeação de Tamara Cristine Mendes, aprovada em 12º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, convocada pelo Edital de Convocação n.º 170/2023 e nomeada para o cargo de Merendeira pela Portaria n.º 14.333, de 03 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 05 de junho de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.378, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

Nomeia Engenheiro Civil. 000399

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Pedro Filipe Rodrigues, RG nº. **.580.041-*, CPF ***.072.456-**, aprovado em 8º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, para exercer o cargo de Engenheiro Civil, com amparo no inciso I artigo 20 da Lei complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, combinada com a Lei 3127, de 31 de julho de 2018, Anexos I e VI, Tabela 7.

Art. 2º - O nomeado tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 05 de junho de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.379, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

Nomeia Engenheiro Ambiental. 000400

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Rafael Magalhães Ribeiro, RG nº. **.449.858-*, CPF ***.996.208-**, aprovado em 5º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, para exercer o cargo de Engenheiro Ambiental, com amparo no inciso I artigo 20 da Lei complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, combinada com a Lei 3127, de 31 de julho de 2018, Anexos I e VI, Tabela 7.

Art. 2º - O nomeado tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 05 de junho de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.380, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

Nomeia Técnico em Segurança do Trabalho. 000401

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Dariane de Fátima Santos Araújo, RG nº. **.080.726-*, CPF ***.535.808-**, aprovada em 5º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, para exercer o cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, com amparo no inciso I artigo 20 da Lei complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, combinada com a Lei 3127, de 31 de julho de 2018, Anexos I e VI, Tabela 5.

Art. 2º - A nomeada tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 05 de junho de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.381, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

000402

Nomeia Merendeira.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Andreia Aparecida Pereira, RG nº. **.840.496-*, CPF ***.153.248-**, aprovada em 13º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, para exercer o cargo de Merendeira, com amparo no inciso I artigo 20 da Lei complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, combinada com a Lei 3127, de 31 de julho de 2018, Anexos I e VI, Tabela 1.

Art. 2º - A nomeada tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 05 de junho de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.382, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

000403

Nomeia Farmacêutico.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Monica Oscar de Pauli, RG nº. **.830.909-*, CPF ***.250.038-**, aprovada em 2º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, para exercer o cargo de Farmacêutico, com amparo no inciso I artigo 20 da Lei complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, combinada com a Lei 3127, de 31 de julho de 2018, Anexos I e VI, Tabela 6.

Art. 2º - A nomeada tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 05 de junho de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.383, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

Nomeia Turismólogo. 000404

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Daniela Aparecida Cassal, RG nº. **.854.337-*, CPF ***.740.138-**, aprovada em 4º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, para exercer o cargo de Turismólogo, com amparo no inciso I artigo 20 da Lei complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, combinada com a Lei 3127, de 31 de julho de 2018, Anexos I e VI, Tabela 6.

Art. 2º - A nomeada tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 05 de junho de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.384, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

000405

Altera Portaria n.º 13.563, de 25 de maio de 2022, que designa membros para Comissão Permanente Julgadora de Licitação.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a partir desta data, os componentes para a Comissão Julgadora de Licitação encarregada de receber, examinar e julgar os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, os seguintes servidores:

I - Presidente

Selma Aparecida de Oliveira Freitas
RG nº. 23.898.141-1
CPF nº. 245.654.568-00
Matrícula: 1446
Efetivo: Analista de Microinformática

II – Vice-Presidente

Luana Cristina Santos Faria
RG nº. 33.199.582-7
CPF nº. 353.669.918-97
Matrícula: 3353
Efetivo: Fiscal Tributário

III – Membros

Amanda Aparecida Ramos
RG nº. 41.422.865-0
CPF nº. 368.689.058-58
Matrícula: 2979
Efetivo: Agente Administrativo

Daniel Carlos Apº. de Faria Rosa
RG nº. 52.541.263.3
CPF nº. 474.289.868-00
Matrícula: 4718
Efetivo: Auxiliar de Apoio Administrativo

PORTARIA N.º 14.384, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

000406

Kely Fatima de Faria
RG nº. 29.959.492-0
CPF nº. 290.596.388-32
Matrícula: 2138
Efetivo: Agente Administrativo

Parágrafo único: O Vice-presidente, quando não substituindo o Presidente, poderá, a critério do Presidente, atuar como membro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n.º 13.563, de 25 de maio de 2022.

Estância Turística de Paraibuna, 06 de junho de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.385, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

Exonera servidora.

000407

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar nesta data, com amparo na Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, art. 159, Fernanda Akemi Hirata, matrícula 4752, do cargo de Turismólogo, nomeada pela Portaria nº 13.385, de 06 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 06 de junho de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.386, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

000408

Designa servidores para exercer as atribuições do cargo de FISCAL TRIBUTÁRIO, durante as festividades do "Aniversário da Cidade".

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, exercerem as atribuições do cargo de FISCAL TRIBUTÁRIO, durante as festividades do "Aniversário da Cidade", que será realizada no período de 08 a 18 de junho de 2023.

Aldair Siqueira – matrícula 4667
Andreia Aparecida de Moura Santos – matrícula 4052
Felipe Aurélio de Almeida Camargo Santos – matrícula 1269
João Pedro Aguiar Pimenta – matrícula 4683
Joaquim de Oliveira Junior – matrícula 4550
Mariana Santos Bernardes – matrícula 4812
Natália Fernandes da Silva – matrícula 4860
Pedro de Andrade Oliveira – matrícula 4686
Renata Carla Alves – matrícula 3203

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 07 de junho de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.387, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

000409

Concede Pensão Mensal Vitalícia.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Pensão Mensal Vitalícia, retroativo a 29 de abril de 2023, conforme previsto no artigo 63 da Lei Complementar nº. 0066, de 16 de novembro de 2016, com a redação que lhe foi conferida pela Lei Complementar n.º 82, de 18 de dezembro de 2020, à Senhora Josiani dos Santos Claro Carvalho, RG **.808.303-*, cônjuge do servidor Giovanni Rodrigues Carvalho, matrícula 304, RG **.718.802-* – PIS/PASEP 12228846238.

Art. 2º - Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Paraibuna – IPMP.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de abril de 2023.

Estância Turística de Paraibuna, 14 de junho de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.388, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

000410

Concede Pensão Mensal Temporária.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Pensão Mensal Temporária, retroativo a 29 de abril de 2023, conforme Lei Complementar nº. 066 de 16 de novembro de 2016, nos termos nos artigos 32, I, 33, IV, a João Pedro Claro Carvalho, RG **.852.707-*, filho do servidor falecido, Giovanni Rodrigues Carvalho, RG **.718.802-*, PIS/PASEP 12228846238.

Art. 2º - Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Paraibuna – IPMP.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de abril de 2023.

Estância Turística de Paraibuna, 14 de junho de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.389, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

000411

Concede Licença-Prêmio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 74, inciso III e artigo 84 da Lei Complementar nº. 0024 de 04 de janeiro de 2011, Licença-Prêmio a servidora Juliana de Alvarenga Cabral, matrícula 1271, Professor PEB - I, referente ao período aquisitivo de 14/08/2008 a 13/08/2013.

Art. 2º - A servidora usufruirá 15 (quinze) dias sendo que o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento. Os 15 (quinze) dias restantes serão agendados futuramente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 14 de junho de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.390, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

000412

Designa Pregoeiro e compõe equipe de apoio para atuação em licitações na modalidade Pregão Presencial e Pregão Eletrônico.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam designados os seguintes servidores para atuarem como Pregoeiros em licitações na modalidade Pregão e Pregão Eletrônico:

Selma Aparecida de Oliveira Freitas
Matrícula: 1446
Efetivo: Analista de Microinformática

Luana Cristina Santos Faria
Matrícula: 3353
Efetivo: Fiscal Tributário

Parágrafo Único – O Edital Licitatório indicará, em cada certame licitatório, o Pregoeiro e o seu substituto.

Art. 2° - Ficam designados os seguintes servidores para atuarem como membros da equipe de apoio em licitações na modalidade Pregão e Pregão Eletrônico:

Amanda Aparecida Ramos
Matrícula: 2979
Efetivo: Agente Administrativo

Daniel Carlos Ap°. de Faria Rosa
Matrícula: 4718
Efetivo: Auxiliar de Apoio Administrativo

Kely Fatima de Faria
Matrícula: 2138
Efetivo: Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.390, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

000413

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n.º 13.564, de 25 de maio de 2022.

Estância Turística de Paraibuna, 15 de junho de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.391, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

000414

Designa servidores para exercer as atribuições do cargo de FISCAL TRIBUTÁRIO, durante as festividades do "Aniversário da Cidade".

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, exercerem as atribuições do cargo de FISCAL TRIBUTÁRIO, durante as festividades do "Aniversário da Cidade", que será realizada no período de 10 a 19 de junho de 2022.

Aldair Siqueira – matrícula 4667
Andreia Aparecida de Moura Santos – matrícula 4052
Felipe Aurélio de Almeida Camargo Santos – matrícula 1269
Gessica Aparecida Dos Santos Moreira - matrícula 2936
João Pedro Aguiar Pimenta – matrícula 4683
Joaquim de Oliveira Junior – matrícula 4550
Mariana Santos Bernardes – matrícula 4812
Natália Fernandes da Silva – matrícula 4860
Pedro de Andrade Oliveira – matrícula 4686
Renata Carla Alves – matrícula 3203

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n.º 14.386, de 06 de junho de 2023.

Estância Turística de Paraibuna, 15 de junho de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.392, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

Concede Licença-Prêmio. 000415

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, Licença-prêmio a servidora Lucia Helena Aparecida Santos, matrícula 3265, Agente Operacional, referente ao período aquisitivo de 14/04/2010 a 13/04/2015.

Art. 2º - A servidora usufruirá 15 (quinze) dias e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento. Os 60 (sessenta) dias restantes serão agendados futuramente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 14 de junho de 2023.

Estância Turística de Paraibuna, 16 de junho de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.393, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

000416

Exonera Técnico em Enfermagem.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que Daniela Camargo Teles Pinto tomou posse no dia 01 de junho de 2023, e não entrou em exercício como previsto pelo §2º, art. 57, da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, e manifestou sua desistência do cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Exonerar nesta data, com amparo na Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, art. 159, Daniela Camargo Teles Pinto, do cargo de Técnico em Enfermagem, nomeada pela Portaria nº 14.263, de 05 de abril de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 16 de junho de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.394, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

Revoga nomeação de servidora. 000417

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Revogar a nomeação de Ana Graziele Santos Sousa, aprovada em 44º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2023, convocado pelo Edital de Convocação n.º 170/2023 e nomeada para o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil pela Portaria n.º 14.331, de 11 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 19 de junho de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.395, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

000418

Revoga nomeação de servidor.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Revogar a nomeação de David de Lima Pinto, aprovado em 3º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2023, convocado pelo Edital de Convocação n.º 170/2023 e nomeado para o cargo de Eletricista pela Portaria n.º 14.330, de 11 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 19 de junho de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.396, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

000419

Nomeia Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Rita de Cassia Viturino, RG nº. **.672.954-*, CPF ***.688.998-**, aprovada em 46º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, para exercer o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, com amparo no inciso I artigo 20 da Lei complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, combinada com a Lei n.º 3.127, de 31 de julho de 2018, Anexos I e VI, Tabela 4.

Art. 2º - A nomeada tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 19 de junho de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.397, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

000420

Nomeia Eletricista.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Henrique Kenji Nawa, RG nº. **.248.143-*, CPF ***.270.918-**, aprovado em 4º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, para exercer o cargo de Eletricista, com amparo no inciso I artigo 20 da Lei complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, combinada com a Lei n.º 3.127, de 31 de julho de 2018, Anexos I e VI, Tabela 3.

Art. 2º - O nomeado tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 19 de junho de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.398, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

Nomeia Técnico em Enfermagem. 000421

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Nathália Kato Goulart Pinheiro, RG nº. **.161.277-*, CPF ***.396.238-**, aprovada em 6º lugar no Concurso Público n.º 001/2022, homologado em 01 de fevereiro de 2023, para exercer o cargo de Técnico em Enfermagem, com amparo no inciso I artigo 20 da Lei complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, combinada com a Lei n.º 3.127, de 31 de julho de 2018, Anexos I e VI, Tabela 5.

Art. 2º - A nomeada tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 19 de junho de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.399, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

Revoga nomeação de servidor. 000422

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a nomeação de Yan Paiva Campos, aprovado em 3º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, convocado pelo Edital de Convocação n.º 171/2023 e nomeado para o cargo de Médico Veterinário pela Portaria n.º 14.342, de 16 de maio de 2023, que não tomou posse conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 19 de junho de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.400, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

000423

Revoga nomeação de servidor.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a nomeação de Carlos Robson Molena, aprovado em 8º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, convocado pelo Edital de Convocação n.º 171/2023 e nomeado para o cargo de Soldador pela Portaria n.º 14.343, de 16 de maio de 2023, que não tomou posse conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 19 de junho de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.401, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

000424

Nomeia Médico Veterinário.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Gabriel Faria de Souza Leite, RG nº. **.465.918-*, CPF ***.880.938-**, aprovado em 4º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, para exercer o cargo de Médico Veterinário, com amparo no inciso I artigo 20 da Lei complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, combinada com a Lei n.º 3.127, de 31 de julho de 2018, Anexos I e VI, Tabela 7.

Art. 2º - O nomeado tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 19 de junho de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.402, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

000425

Nomeia Soldador.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Roberio Brandão de Lima, RG nº. **.346.655-*, CPF ***.447.508-**, aprovado em 9º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, para exercer o cargo de Soldador, com amparo no inciso I artigo 20 da Lei complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, combinada com a Lei n.º 3.127, de 31 de julho de 2018, Anexos I e VI, Tabela 3.

Art. 2º - O nomeado tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 19 de junho de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.403, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

000426

Exonera Médico.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, com amparo na Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, art. 159, Ricardo Silveira Polo, matrícula 3545, do cargo de Médico, nomeado pela Portaria nº 9.407, de 17 de fevereiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de junho de 2023.

Estância Turística de Paraibuna, 19 de junho de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.404, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

000427

Concede Licença Maternidade.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo no artigo 127 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias a servidora Julia Gabriela Jeronimo, matrícula 4050, Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de junho de 2023.

Estância Turística de Paraibuna, 19 de junho de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Leina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.405, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

000428

Aposenta servidora.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar por Tempo de Contribuição nesta data, a servidora Roseli Helenice Pereira Leite, matrícula 1272, R.G. **.090.453-*, CPF ***.471.058-**, PIS/PASEP 17064034539 – PROFESSOR PEB-I, com jornada de 34 horas semanais.

Art. 2º - O ato encontra fundamentado no artigo 49, 1º c/c com artigo 88 da Lei Complementar nº 66/2016.

Art. 3º - A referida servidora passa para a inatividade, fazendo jus às vantagens estabelecidas em Lei e seus proventos serão pagos pelo IPMP – Instituto de Previdência do Município de Paraibuna.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Estância Turística de Paraibuna, 19 de junho de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.406, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

000429

Anula Portaria.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que a convocação do candidato Roberio Brandão de Lima, classificado na posição 12 caracterizou indevido inversão na ordem de classificação, com fundamento na Súmula 473 do STF, o caso é de anulação do ato de convocação e da Portaria n.º 14.402, de 19 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Anular a Portaria n.º 14.402, de 19 de junho de 2023 e o ato de convocação do candidato Roberio Brandão de Lima para o cargo de Soldador, Concurso Público n.º 001/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 20 de junho de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.407, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

000430

Nomeia Soldador.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Carlos Alexandre Andreotti Januario, RG nº. **.133.042-*, CPF ***.911.018-**, aprovado em 9º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, para exercer o cargo de Soldador, com amparo no inciso I artigo 20 da Lei complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, combinada com a Lei n.º 3.127, de 31 de julho de 2018, Anexos I e VI, Tabela 3.

Art. 2º - O nomeado tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 20 de junho de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.408, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

000431

Designa Interinamente Chefe da Divisão de Agricultura e Abastecimento.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar nesta desta data, com amparo na Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, artigos 98 e 161, combinada com a Lei n.º 3.125, de 31 de julho de 2018, a servidora Barbara Alves de Faria, matrícula 2865, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Agricultura e Abastecimento com gratificação de 30% sobre o vencimento do cargo efetivo, durante o afastamento do Titular Marcos Antonio de Carvalho Lima.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 20 de junho de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.409, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

000432

Revoga nomeação de servidora.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a nomeação de Monica Oscar de Pauli, aprovada em 2º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2023, convocado pelo Edital de Convocação n.º 172/2023 e nomeado para o cargo de Farmacêutico pela Portaria n.º 14.382, de 06 de junho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 22 de junho de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.410, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

000433

Nomeia Farmacêutico.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Fernanda Alves da Costa, RG nº. **.752.516-*, CPF ***.830.708-**, aprovada em 3º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, para exercer o cargo de Farmacêutico, com amparo no inciso I artigo 20 da Lei complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, combinada com a Lei 3127, de 31 de julho de 2018, Anexos I e VI, Tabela 6.

Art. 2º - A nomeada tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 22 de junho de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.411, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

000434

Autoriza quinquênio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 10% (dez por cento) de quinquênio sobre o vencimento de Bárbara Aparecida Goulart de Oliveira, Enfermeira, matrícula 3818, que completou dez anos de efetivo exercício no dia 01 de março de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 22 de junho de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.412, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

Autoriza quinquênio.

000435

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 10% (dez por cento) de quinquênio sobre o vencimento de Benedita Jeronymo Martins, Agente Operacional, matrícula 3278, que completou dez anos de efetivo exercício no dia 20 de março de 2023.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 22 de junho de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Carla Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.413, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

000436

Designa para compor o Grupo de Vigilância Sanitária do Município.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados a partir desta data para compor o Grupo de Vigilância Sanitária do Município os seguintes servidores, Municipal e Estadual, nos cargos abaixo mencionados:

NOME	CARGO
Benedito Rômulo Fonseca Júnior Matrícula 4685	Coordenador da Vigilância Sanitária
Luis Antonio Silva Matrícula 4762	Técnico de Vigilância Sanitária
Natalia Cristina Xavier De Moura Matrícula 2931	Agente Vistor Sanitário/Agente Fiscal de Saúde
Flávia Forner Domingos Matrícula 4068	Agente Vistor Sanitário/Agente Fiscal de Saúde

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria de n.º 13.922, de 17 de novembro de 2022.

Estância Turística de Paraibuna, 26 de junho de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Carina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.414, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

000437

Autoriza servidor a dirigir veículos da frota municipal.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar a partir desta data o servidor Luis Antonio Silva, matrícula 4762, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. ***566156**, categoria AD a dirigir veículos da frota municipal, segundo sua categoria de habilitação.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 26 de junho de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.415, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

000438

Revoga Portaria n.º 14.218, de 22 de março de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria n.º 14.218, de 22 de março de 2023, que concedeu progressão funcional por aumento de escolaridade a servidora Barbara Alves de Faria, matrícula 2865, ocupante do cargo efetivo Engenheiro Agrônomo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 26 de junho de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Carina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.416, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

000439

Progressão funcional por aumento de escolaridade.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no apurado no Processo Administrativo nº 2071/2018, e com fundamento no art.10, III, c, da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018, conceder progressão funcional por aumento de escolaridade ao servidor Cristiano Cristovam da Silva, Matrícula 2888, lotado no cargo efetivo de Agente Administrativo.

Art. 2º - A implantação da progressão será a partir de 10 de agosto de 2018, data do requerimento administrativo, passando o servidor a ser enquadrado na Tabela 4, Nível C3, padrão II, 6, Referência C, constante no Anexo VI, da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Os valores retroativos serão pagos na forma da Lei nº 3.427, de 15 de agosto de 2022.

Art. 4º - Em atendimento ao §2º, artigo 9º da Lei 3.463 de 15 de dezembro de 2022, passa o servidor a ser enquadrado automaticamente na Referência E, a qual corresponde ao valor fixado no ato da concessão, respeitando o mesmo nível e padrão do servidor.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de Paraibuna, 26 de junho de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Liliana Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.417, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

Progressão funcional por aumento de escolaridade. 000440

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no apurado no Processo Administrativo nº 1140/2023, e com fundamento no art. 3º, da Lei nº 3.463, de 15 de dezembro de 2022, conceder progressão funcional por aumento de escolaridade a servidora Talita de Oliveira Lopes, Matrícula 4645, lotada no cargo efetivo de Educador Social.

Art. 2º - De acordo com a Lei n. 3463/2022, artigo 3º, conforme a certificação apresentada, foi atribuído a servidora, 60 pontos, pelo curso de Psicopedagogia e Educação Infantil, realizado no Centro Universitário FAVENI - UNIFAVENI, sendo utilizado nesta Portaria 30 pontos para efeito de progressão, restando um excedente de 30 pontos que poderá ser utilizado para nova progressão.

Art. 3º - A implantação da progressão será efetivada a partir de 27 de abril de 2023, data da Decisão Administrativa, passando a funcionária a ser enquadrada na Tabela 4, Nível B1, padrão I, 0, Referência B, constante no Anexo VI, da Lei nº 3.468, de 15 de fevereiro de 2023.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de Paraibuna, 26 de junho de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Sabrina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.418, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

000441

Progressão funcional por aumento de escolaridade.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no apurado no Processo Administrativo nº 1214/2023, e com fundamento no art. 3º, da Lei nº 3.463, de 15 de dezembro de 2022, conceder progressão funcional por aumento de escolaridade a servidora Claudia Aparecida David Nascimento, Matrícula 2802, lotada no cargo efetivo de Agente de Apoio Escolar.

Art. 2º - De acordo com a Lei n. 3463/2022, artigo 3º, conforme a certificação apresentada, foi atribuído a servidora, 50 pontos, pelo Curso Superior de Pedagogia, realizado no Centro Universitário da Fundação Hermínio Ometto - FHO, sendo utilizado nesta Portaria 30 pontos para efeito de progressão, restando um excedente de 20 pontos que poderá ser utilizado para nova progressão.

Art. 3º - A implantação da progressão será efetivada a partir de 27 de abril de 2023, data da Decisão Administrativa, passando a funcionária a ser enquadrada na Tabela 2, Nível B4, padrão II, 9, Referência B, constante no Anexo VI, da Lei nº 3.468, de 15 de fevereiro de 2023.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de Paraibuna, 26 de junho de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Carla Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.419, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

000442

Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidor.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio em Pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, combinada com o Decreto n.º 3.851, de 25 de maio de 2022, ao servidor efetivo Thomaz Vieira da Silva, matrícula 1545, Auxiliar de Apoio Administrativo, referente ao período aquisitivo 18/02/2012 a 17/02/2017.

Art. 2º - A pecúnia será paga nos meses de junho, julho e agosto de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 26 de junho de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.420, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

000443

Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidor.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio em Pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, combinada com o Decreto n.º 3.851, de 25 de maio de 2022, ao servidor João Tadeu de Faria, matrícula 1350, Pedreiro, referente ao período aquisitivo 22/02/2009 a 21/02/2014.

Art. 2º - A pecúnia será paga nos meses de junho, julho e agosto de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 26 de junho de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Liliana Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.421, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidor. 000444

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio em Pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, combinada com o Decreto n.º 3.851, de 25 de maio de 2022, ao servidor Eliabe Silas de Faria, matrícula 4056, Motorista, referente ao período aquisitivo 12/05/2014 a 11/05/2019.

Art. 2º - A pecúnia será paga nos meses de junho, julho e agosto de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 26 de junho de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Liliane Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.422, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

000445

Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidor.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio em Pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, combinada com o Decreto n.º 3.851, de 25 de maio de 2022, ao servidor Sandro Campos Cassemiro, matrícula 1767, Vigia, referente ao período aquisitivo 26/04/2004 a 25/04/2009.

Art. 2º - A pecúnia será paga nos meses de junho e julho.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 26 de junho de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.423, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

000446

Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidor.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio em Pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, combinada com o Decreto n.º 3.851, de 25 de maio de 2022, ao servidor Sandro Campos Cassemiro, matrícula 1530, Agente Operacional, referente ao período aquisitivo 22/06/2001 a 21/06/2006.

Art. 2º - A pecúnia será paga nos meses de junho, julho e agosto.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 26 de junho de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Leina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.424, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

000447

Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidor.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio em Pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, combinada com o Decreto n.º 3.851, de 25 de maio de 2022, ao servidor Alessandro Moreira Marinho, matrícula 1566, Agente Operacional, referente ao período aquisitivo 13/03/2012 a 12/03/2017.

Art. 2º - A pecúnia será paga no mês de junho.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 26 de junho de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Carina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.425, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

000448

Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidor.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio em Pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, combinada com o Decreto n.º 3.851, de 25 de maio de 2022, ao servidor Mauro Sergio de Paula Ortiz, matrícula 1330, Agente Operacional, referente ao período aquisitivo 19/10/2013 a 18/10/2018.

Art. 2º - A pecúnia será paga nos meses de junho, julho e agosto.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 26 de junho de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Luana Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.426, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

000449

Concede Licença-Prêmio a servidor.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, Licença-Prêmio ao servidor Altaide de Souza, matrícula 588, Auxiliar de Apoio Administrativo, referente ao período aquisitivo de 21/10/2016 a 26/05/2023.

Art. 2º - O servidor usufruirá 30 (trinta) dias e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 27 de junho de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Carla Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.427, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

000450

Nomeia Agente Operacional.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data Joaquim Rodolfo de Faria, RG nº. **.335.874-** CPF ***.664.708-**, aprovado em 30º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, para exercer o cargo de Agente Operacional com amparo no inciso I artigo 20 da Lei complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, combinada com a Lei n.º 3.127, de 31 de julho de 2018, Anexos I e VI, Tabela 6.

Art. 2º - O nomeado tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 27 de junho de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.428, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

000451

Instaura Processo Administrativo Disciplinar e Constitui Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a gravidade dos fatos e o excesso de Processo Administrativos em Andamento em poder da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO a notícia de fato oferecida pela diretora do Departamento Municipal de Planejamento, Gestão e Turismo, narrando condutas violadores da Lei Complementar 75/2018, e, ainda, Ofício do COMTUR no mesmo sentido, envolvendo servidores municipais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 208, da LC n.º 75/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta dos servidores MSN, matrícula 4851; ECP, matrícula 4852 e FLL, matrícula 4856, com lotação no Departamento Municipal de Planejamento, Gestão e Turismo, por possível violação dos artigos 181, incisos I; III; V alínea "c"; e inciso XII; art. 182, incisos IV; XIV e XIX; e, artigo 197, incisos IV e VI, do Estatuto dos Servidores Municipais e demais fatos narrados nos autos n.º 2006/2023.

Art. 2º - Constituir a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, conforme artigo 214 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, para apuração dos fatos constantes nos autos supracitados.

Art. 3º - Designar as servidoras Natalia Pessanha Leite Minari, Procurador Jurídico do Município, matrícula 4639, Daniela Faria Pinto, Analista de Sistemas,

PORTARIA N.º 14.428, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

000452

matrícula 1354 e Carolina Cecilia Aparecida Oliveira da Silva, Procurador Jurídico do Município, matrícula 4803, ficando a presidência sob a responsabilidade da primeira.

Art. 4º - A Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar concluirá seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por até mais 60 (sessenta) dias, conforme art. 217, da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 28 de junho de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Carina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.429, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

Concede Licença-Prêmio. 000453

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 74, inciso III e artigo 84 da Lei Complementar nº. 0024 de 04 de janeiro de 2011, Licença-Prêmio a Ana Lucia dos Santos, matrícula 3732, Professor PEB - I, referente ao período aquisitivo de 07/05/2012 a 06/05/2017.

Art. 2º - A servidora usufruirá 15 (quinze) dias sendo que o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento. Os 75 (setenta e cinco) dias restantes serão agendados futuramente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de junho de 2023.

Estância Turística de Paraibuna, 30 de junho de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Carina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.430, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

000454

Constitui a Nomeação do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Nomeação do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade, no município de Paraibuna, instituído no município pela Lei Municipal n.º 955, de 21 de junho de 1983, que fica assim constituída:

DIRETORIA:

Presidente – Leila Aparecida Lopes Sales Rangel;
Vice-Presidente – Heloisa Antunes de Faria Santos;
Tesoureiro – Luana Cristina Santos Faria;
Secretário – Cleidson Correa Alves.

CONSELHO:

Josiani dos Santos Claro Carvalho;
Henrique Melo Veneziani Dias;
Luiz Guilherme de Oliveira Calderaro;
Helena Aparecida Nogueira.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n.º 13.361, de 29 de novembro de 2021.

Estância Turística de Paraibuna, 30 de junho de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Luiza Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.431, DE 01 DE JULHO DE 2023.

000455

Aposenta servidora.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar por Idade e Tempo de Contribuição, a partir desta data, a servidora Candida Carolina Vieira da Silva Faria, matrícula 378, R.G. **.757.449, CPF 072.***.***-23, PIS/PASEP 17032501743 – Agente Administrativo, Anexo I e Anexo VI, Tabela 4, Nível A10, Padrão V (27), da Lei n.º 3127, de 31 de julho de 2018.

Art. 2º - O ato se fundamenta no artigo 49, c/c o artigo 89, III da Lei Complementar Municipal nº. 0066, de 16 de novembro de 2016, sendo que seus proventos serão calculados e reajustados com suporte no artigo 88 da mesma Lei.

Art. 3º - A referida servidora passa para a inatividade, fazendo jus às vantagens estabelecidas em Lei e seus proventos serão pagos pelo IPMP – Instituto de Previdência do Município de Paraibuna.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 01 de julho de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Carina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.432, DE 01 DE JULHO DE 2023.

Aposenta servidora.

000456

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar por Tempo de Contribuição nesta data, a servidora Juliany Raquel de Moura Rabello Freitas, matrícula 1041, R.G. **.449.134-*, CPF ***.***.***-83, PIS/PASEP 17064033788 – PROFESSOR PEB-I, com jornada de 34 horas semanais.

Art. 2º - O ato encontra fundamentado no artigo 49, 1º c/c com artigo 18 da Lei Complementar nº 66/2016.

Art. 3º - A referida servidora passa para a inatividade, fazendo jus às vantagens estabelecidas em Lei e seus proventos serão pagos pelo IPMP – Instituto de Previdência do Município de Paraibuna.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Estância Turística de Paraibuna, 01 de julho de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Carla Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.433, DE 01 DE JULHO DE 2023.

000457

Concede Licença-Prêmio a servidor.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, Licença-Prêmio ao servidor Benedito dos Santos Alves, matrícula 1389, Vigia, referente ao período aquisitivo de 30/06/2014 a 29/06/2019.

Art. 2º - O servidor usufruirá 30 (trinta) dias e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento. Os 60 (sessenta) dias restantes serão agendados futuramente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 01 de julho de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Carina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.434, DE 03 DE JULHO DE 2023.

000458

Concede Licença-Prêmio a servidor.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, Licença-Prêmio ao servidor Jose de Souza Rodrigues, matrícula 3709, Motorista, referente ao período aquisitivo de 01/01/2009 a 31/12/2013.

Art. 2º - O servidor usufruirá 30 (trinta) dias e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 03 de julho de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Cristina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.435, DE 03 DE JULHO DE 2023.

Autoriza quinquênio.

000459

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 25% (vinte e cinco por cento) de quinquênio sobre o vencimento de Heloiza Helena do Prado, Fiscal de Meio Ambiente, matrícula 1352, que completou vinte e cinco anos de efetivo exercício nesta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 03 de julho de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Fabiana Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.436, DE 06 DE JULHO DE 2023.

000460

Autoriza servidora a dirigir veículos da frota municipal.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora Daniela Aparecida Cassal, matrícula 4870, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº. ***33180**, categoria AB a dirigir veículos da frota municipal, segundo sua categoria de habilitação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 06 de julho de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Cristina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.° 14.437, DE 06 DE JULHO DE 2023.

000461

Dispõe sobre a criação de Comissão Interna de Eventos Oficiais.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica criada, a partir desta data, a Comissão Interna de Eventos Oficiais da Prefeitura da Estância Turística de Paraibuna.

Art. 2° - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- Representante do Gabinete da Prefeitura Municipal:
  I - Heloisa Antunes de Faria Santos, Matrícula n° 4728

- Representantes do Departamento de Planejamento, Gestão e Turismo:
  I – Solange Cristina Virgínio Barbosa, Matrícula n° 4751
  II – Daniela Aparecida Cassal, Matrícula n° 4870
  III – Braulina Freitas Vilhena, Matrícula n° 2059

- Representante do Setor de Tributos:
  I – Nilza Helena Silva Alves, Matrícula n° 838

- Representante para gerenciamento da Feira Livre, Feira do Produtor Rural e Mercado Municipal:
  I – Heloiza Helena do Prado, Matrícula n° 1352

- Representantes do Setor de Compras e Licitação:
  I – Paulo César Rodrigues, Matrícula n° 1692
  II – Luana Cristina Santos Faria, Matrícula n° 3353

- Representantes do Departamento Municipal de Serviços Municipais:
  I – Paulo Vinicius Siqueira da Silva, Matrícula n° 4698

PORTARIA N.º 14.437, DE 06 DE JULHO DE 2023.

II – Sandro Campos Cassemiro, Matrícula nº 1767 000462

- Representante da Fundação Cultural Benedicto Siqueira e Silva:

I – William Joseph Gomes de Oliveira, CPF nº ***.***.548-46

Art. 3º - A Comissão Interna de Eventos Oficiais será gerida pela servidora Solange Cristina Virgínio Barbosa, Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Sistema.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 13.938, de 28 de novembro de 2022.

Estância Turística de Paraibuna, 06 de julho de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Débora Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.° 14.438, DE 06 DE JULHO DE 2023.

000463

Autoriza quinquênio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar n°. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 10% (dez por cento) de quinquênio sobre o vencimento de Kelli Cristina Diniz da Silva, Técnico em Radiologia, matrícula 3829, que completou dez anos de efetivo no último dia 02.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 06 de julho de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Gislaine Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.439, DE 07 DE JULHO DE 2023.

000464

Revoga nomeação de servidor.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a nomeação de Pedro Filipe Rodrigues, aprovado em 8º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2023, convocado pelo Edital de Convocação n.º 172/2023 e nomeado para o cargo de Engenheiro Civil pela Portaria n.º 14.378, de 05 de junho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 07 de julho de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Caroline Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.440, DE 07 DE JULHO DE 2023.

000465

Revoga nomeação de servidor.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a nomeação de Rafael Magalhães Ribeiro, aprovado em 5º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2023, convocado pelo Edital de Convocação n.º 172/2023 e nomeado para o cargo de Engenheiro Ambiental pela Portaria n.º 14.379, de 05 de junho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 07 de julho de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.441, DE 07 DE JULHO DE 2023.

000466

Revoga nomeação de servidora.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a nomeação de Dariane de Fátima Santos Araújo, classificada em 5º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2023, convocada pelo Edital de Convocação n.º 172/2023 e nomeada para o cargo de Técnico em Segurança do Trabalho pela Portaria n.º 14.380, de 05 de junho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 07 de julho de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Guilherme Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.442, DE 07 DE JULHO DE 2023.

000467

Nomeia Engenheiro Ambiental.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Gimena Picolo Amendola Correa, RG nº. **.572.199-*, CPF ***.686.288-**, aprovado em 6º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, para exercer o cargo de Engenheiro Ambiental, com amparo no inciso I artigo 20 da Lei complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, combinada com a Lei 3127, de 31 de julho de 2018, Anexos I e VI, Tabela 7.

Art. 2º - A nomeada tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 07 de julho de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Rosimeire Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.443, DE 07 DE JULHO DE 2023.

Nomeia Engenheiro Civil. 000468

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Nathan Henrique Delgado, RG nº. "[illegible]", CPF ***.974.759-**, aprovado em 9º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, para exercer o cargo de Engenheiro Civil, com ingresso no inciso I artigo 20 da Lei complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, combinado com a Lei 3127, de 31 de julho de 2018, Anexos I e VI, Tabela 7.

Art. 2º - O nomeado tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 07 de julho de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

[illegible] Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.444, DE 07 DE JULHO DE 2023.

000469

Concede Licença-Prêmio a servidora.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, Licença-Prêmio a servidora Isabel dos Santos, matrícula 3653, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, referente ao período aquisitivo de 05/03/2012 a 04/03/2017.

Art. 2º - A servidora usufruirá 15 (quinze) dias a partir do dia 11 de julho de 2023 e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 07 de julho de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Juliana Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.445, DE 07 DE JULHO DE 2023.

000470

Concede Licença-Prêmio a servidora.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, Licença Prêmio a servidora Braulina Freitas Ribeiro, matrícula 2059, Auxiliar de Saúde Bucal, referente ao período aquisitivo de 24/04/2015 a 23/04/2020.

Art. 2º - A servidora usufruirá 15 (quinze) dias a partir do dia 11 de julho de 2023 e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 07 de julho de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Cilina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.446, DE 17 DE JULHO DE 2023.

Concede Licença-Prêmio a servidora. 000471

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo no artigo 127 da Lei Complementar n.º 70, de 31 de julho de 2018, Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias a servidora Maria Eduarda de Souza, matrícula 4791, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 17 de julho de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Fabiana Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.447, DE 24 DE JULHO DE 2023.

000472

Revoga Nomeação de servidor.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a nomeação de Henrique Kenji Nawa, aprovado em 4º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, convocado pelo Edital de Convocação n.º 173/2023 e nomeado para o cargo de Fiscal pela Portaria n.º 14.397, de 19 de junho de 2023, que não tomou posse conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de julho de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Cristiane Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.448, DE 24 DE JULHO DE 2023.

Revoga Nomeação de servidor.

000473

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a nomeação de Gabriel Faria de Souza Leite, classificado em 4º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, convocado pelo Edital de Convocação n.º 173/2023 e nomeado para o cargo de Médico Veterinário pela Portaria n.º 14.401, de 19 de junho de 2023, que não tomou posse conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de julho de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Fabiana Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.449, DE 24 DE JULHO DE 2023.

000474

Revoga Nomeação de servidor.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a nomeação de Carlos Alexandre Andreotti Januario, aprovado em 9º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, convocado pelo Edital de Convocação n.º 174/2023 e nomeado para o Cargo de Soldador pela Portaria n.º 14.407, de 20 de junho de 2023, que não tomou posse conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de julho de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.450, DE 24 DE JULHO DE 2023.

000475

Revoga Nomeação de servidora.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a nomeação de Fernanda Alves da Costa, aprovada em 3º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, convocada pelo Edital de Convocação n.º 175/2023 e nomeada para o cargo de Farmacêutico pela Portaria n.º 14.410, de 22 de junho de 2023, que não tomou posse conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de julho de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Fabiana Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.451, DE 24 DE JULHO DE 2023.

000476

Nomeia Eletricista.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Lucas Matheus Ortiz da Silva, RG nº. [illegible], CPF ***.195.968-**, aprovado em 5º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, para exercer o cargo de Eletricista, com amparo no artigo 20 da Lei complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, combinada com a Lei n.º 3.127, de 31 de julho de 2018, Anexos I e VI, Tabela 3.

Art. 2º - O nomeado tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de julho de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

[illegible] Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.452, DE 24 DE JULHO DE 2023.

000477

Nomeia Médico Veterinário.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Claudineia Vasques Lopes, RG nº. [illegible], CPF ***.071.918-**, aprovada em 5º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, para exercer o cargo de Médico Veterinário, com amparo no inciso I artigo 20 da Lei complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, combinada com a Lei n.º 3.127, de 31 de julho de 2018, Anexos I e VI, Tabela 7.

Art. 2º - O nomeado tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de julho de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Claudiana Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.453, DE 24 DE JULHO DE 2023.

Nomeia Soldador.

000478

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Alan Carlos dos Santos, RG nº. **.229.188-* CPF ***.938.888-**, aprovado em 10º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, para exercer o cargo de Soldador, com amparo no inciso I artigo 20 da Lei complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, combinada com a Lei 3127, de 31 de julho de 2018, Anexos I e VI, Tabela 3.

Art. 2º - O nomeado tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de julho de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Fabiana Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.454, DE 24 DE JULHO DE 2023.

000479

Nomeia Coveiro.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Andrei de Miranda Ramos, RG nº. [illegible] CPF ***.553.998-**, aprovado em 12º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, para exercer o cargo de Coveiro, com amparo no artigo 20 da Lei complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, combinada com a Lei 3127, de 31 de julho de 2018, Anexos I e VI, Tabela 3.

Art. 2º - O nomeado tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de julho de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

[illegible] Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.455, DE 24 DE JULHO DE 2023.

000430

Concede Licença-Prêmio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 74, inciso III e artigo 84 da Lei Complementar nº. 0024 de 04 de janeiro de 2011, Licença-Prêmio a Clara Marcia [illegible] Prado Gonçalves, matrícula 3563, Professor PEB - I, referente ao período aquisitivo [illegible]/02/2012 a 01/02/2017.

Art. 2º - A servidora usufruirá 15 (quinze) dias sendo que o número de [illegible] em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da [illegible] do respectivo setor administrativo ou departamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de julho de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

[illegible] e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

[illegible] Guimarães Pereira
[illegible] Administrativo

PORTARIA N.º 14.456, DE 24 DE JULHO DE 2023.

000481

Concede Licença-Prêmio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 74, inciso III e artigo 84 da ...mplementar nº. 0024 de 04 de janeiro de 2011, Licença-Prêmio a Maria de ... Santos Nogueira, matrícula 1813, Professor PEB - I, referente ao período ... de 23/08/2009 a 22/08/2014.

Art. 2º - A servidora usufruirá 30 (trinta) dias sendo que o número de ...rios em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da ... do respectivo setor administrativo ou departamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de julho de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

... publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

... Guimarães Pereira

...nistrativo

PORTARIA N.º 14.457, DE 25 DE JULHO DE 2023.

000482

Constitui Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, conforme artigo 214 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 2º - Designar os servidores Carolina Cecilia Aparecida Oliveira da Silva, Procuradora Jurídico do Município, matrícula 4803, Carlos Alberto Aparecido dos Santos, Jardineiro, matrícula 1669 e Arine Aparecida Neves, Auxiliar de Apoio Administrativo, matrícula 2965, como titulares, ficando a presidência sob a responsabilidade da primeira e o servidor Sandro Campos Cassemiro, Vigia, matrícula [illegible], como suplente.

Art. 3º - Nos termos do art. 23, inciso X, da Lei n.º 3.125, de 31 de julho de 2018, a Procuradoria Jurídica prestará assessoria à Comissão, recaindo atribuição a um de seus Procuradores de acordo com a distribuição interna.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n.º 14.178, de 01 de março de 2023.

Estância Turística de Paraibuna, 25 de julho de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Luiza Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.458, DE 25 DE JULHO DE 2023.

000483

Progressão funcional por aumento de escolaridade.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no apurado no Processo Administrativo nº 3825/2022, com fundamento no art. 3º, da Lei nº 3.463, de 15 de dezembro de 2022, conceder progressão funcional por aumento de escolaridade ao servidor João Carlos Nunes de Matrícula 2823, lotado no cargo efetivo de Agente de Apoio Escolar.

Art. 2º - De acordo com a Lei 3.463/2022, artigo 3º, conforme a certificação apresentada, foi atribuído ao servidor, 50 pontos, pelo curso de Superior em Pedagogia, realizado no Centro Universitário Hermínio Ometto - UNIARARAS, sendo utilizado nesta Portaria 30 pontos para efeito de progressão, restando um excedente de 20 pontos que poderá ser utilizado para nova progressão.

Art. 3º - A implantação da progressão será efetivada a partir de 11 de maio de 2023, data da Decisão Administrativa, passando o funcionário a ser remunerado na Tabela 2, Referência B, Nível B4, padrão II, 9, constante no Anexo VI, da Lei nº 3.448, de 15 de fevereiro de 2023.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de Paraibuna, 25 de julho de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Cristiane Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.° 14.459, DE 25 DE JULHO DE 2023.

000434

Progressão funcional por aumento de escolaridade.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Com base no apurado no Processo Administrativo n° 549/2023, com fundamento no art. 3°, da Lei n° 3.463, de 15 de dezembro de 2022, conceder progressão funcional por aumento de escolaridade ao servidor Selmo Jose da Silva, matrícula 522, lotado no cargo efetivo de Operador da ETA.

Art. 2° - De acordo com a Lei 3.463/2022, artigo 3°, conforme a certificação apresentada, foi atribuído ao servidor, 40 pontos, pela conclusão do Ensino Médio, realizado na E.E. Cel. Eduardo José de Camargo, Paraibuna/SP, sendo utilizado nesta Portaria 30 pontos para efeito de progressão, restando um excedente de 10 pontos que poderá ser utilizado para nova progressão.

Art. 3° - A implantação da progressão será efetivada a partir de 04 de julho de 2023, data da Decisão Administrativa, passando o funcionário a ser enquadrado na Tabela 2, Referência B, Nível B9, padrão V, 24, constante no Anexo VI, da Lei n° 3.468, de 10 de fevereiro de 2023.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de Paraibuna, 25 de julho de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Rogério Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.460, DE 25 DE JULHO DE 2023.

000485

Progressão funcional por aumento de escolaridade.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no apurado no Processo Administrativo nº 1591/2023, com fundamento no art. 3º, da Lei nº 3.463, de 15 de dezembro de 2022, conceder progressão funcional por aumento de escolaridade a servidora Simone Aparecida da [illegible], Matrícula 522, lotado no cargo efetivo de Agente Operacional.

Art. 2º - De acordo com a Lei 3.463/2022, artigo 3º, conforme a certificação apresentada, foi atribuído a servidora, 40 pontos, pela conclusão do Ensino [illegible] realizado na E.E. Cel. Eduardo José de Camargo, Paraibuna/SP, sendo utilizado nesta Portaria 30 pontos para efeito de progressão, restando um excedente de 10 [illegible] que poderá ser utilizado para nova progressão.

Art. 3º - A implantação da progressão será efetivada a partir de 19 de [illegible] de 2023, data da Decisão Administrativa, passando a funcionária a ser [illegible] na Tabela 1, Referência B, Nível B2, padrão I, 3, constante no Anexo VI, da [illegible], de 15 de fevereiro de 2023.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, [illegible] as disposições em contrário.

Estância Turística de Paraibuna, 25 de julho de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

[illegible] e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

[illegible] Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.461, DE 25 DE JULHO DE 2023.

000486 A

Progressão funcional por aumento de escolaridade.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no apurado no Processo Administrativo nº 1611/2023, com fundamento no art. 3º, da Lei nº 3.463, de 15 de dezembro de 2022, conceder progressão funcional por aumento de escolaridade a servidora Rita de Cassia dos Santos Souza, Matrícula 3814, lotado no cargo efetivo de Agente Operacional.

Art. 2º - De acordo com a Lei 3.463/2022, artigo 3º, conforme a certificação apresentada, foi atribuído a servidora, 40 pontos, pela conclusão do Ensino Médio, realizado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, sendo utilizado nesta Portaria 30 pontos para efeito de progressão, restando um remanescente de 10 pontos que poderá ser utilizado para nova progressão.

Art. 3º - A implantação da progressão será efetivada a partir de 12 de maio de 2023, data da Decisão Administrativa, passando a funcionária a ser remunerada na Tabela 1, Referência B, Nível B2, padrão I, 3, constante no Anexo VI, da Lei Municipal de 15 de fevereiro de 2023.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de Paraibuna, 25 de julho de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Daniel Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.462, DE 25 DE JULHO DE 2023.

000486 B

Progressão funcional por aumento de escolaridade.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no apurado no Processo Administrativo nº 1785/2023, com fundamento no art. 3º, da Lei nº 3.463, de 15 de dezembro de 2022, conceder progressão funcional por aumento de escolaridade ao servidor Nilson Portes dos Santos, matrícula 3804, lotado no cargo efetivo de Motorista.

Art. 2º - De acordo com a Lei 3.463/2022, artigo 3º, conforme a certificação apresentada, foi atribuído ao servidor, 40 pontos, pela Conclusão do Ensino Médio, realizado na E.E. "Dr. Carlos Augusto de Freitas Villalva Junior", sendo utilizado pela Portaria 30 pontos para efeito de progressão, restando um excedente de 10 pontos que poderá ser utilizado para nova progressão.

Art. 3º - A implantação da progressão será efetivada a partir de 23 de maio de 2023, data da Decisão Administrativa, passando o funcionário a ser enquadrado na Tabela 4, Referência B, Nível B2, padrão I, 3, constante no Anexo VI, da Lei nº 3.468, de 15 de fevereiro de 2023.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de Paraibuna, 25 de julho de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Guimarães Pereira
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 14.463, DE 26 DE JULHO DE 2023.

000487

Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidora.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio em Pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, combinado com o Decreto n.º 3.851, de 25 de maio de 2022, a servidora efetiva Silvia [illegible] Floriano de Castilho, matrícula 1464, Agente Operacional, referente ao período aquisitivo 26/06/2000 a 25/06/2005.

Art. 2º - A pecúnia será paga no mês de julho de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 26 de julho de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

[illegible] Guimarães Pereira
Chefe Administrativo

PORTARIA N.º 14.464, DE 26 DE JULHO DE 2023.

000438

Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidor.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio em Pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, combinado com o Decreto n.º 3.851, de 25 de maio de 2022, ao servidor efetivo Jose [illegible] de Siqueira, matrícula 4524, Motorista, referente ao período aquisitivo [illegible] a 07/11/2022.

Art. 2º - A pecúnia será paga nos meses de julho, agosto e setembro de [illegible].

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 26 de julho de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

[illegible] Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.465, DE 26 DE JULHO DE 2023.

000439

Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidora.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio em Pecúnia, com [illegible] nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, [illegible] com o Decreto n.º 3.851, de 25 de maio de 2022, a servidora efetiva [illegible] Correa da Silva, matrícula 3496, Auxiliar de Enfermagem, referente ao [illegible] aquisitivo 20/01/2012 a 19/01/2017.

Art. 2º - A pecúnia será paga nos meses de julho, agosto e setembro de [illegible]

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 26 de julho de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

[illegible] e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

[illegible] Guimarães Pereira

[illegible] Administrativo

PORTARIA N.º 14.466, DE 26 DE JULHO DE 2023.

000490

Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidor.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio em Pecúnia, com [illegible] nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, [illegible] com o Decreto n.º 3.851, de 25 de maio de 2022, ao servidor efetivo [illegible] Coelho, matrícula 491, Motorista, referente ao período aquisitivo 01/08/2000 a [illegible].

Art. 2º - A pecúnia será paga nos meses de julho, agosto e setembro de [illegible].

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 26 de julho de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

[illegible] publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

[illegible] Guimarães Pereira
[illegible] Administrativo

PORTARIA N.° 14.467, DE 31 DE JULHO DE 2023.

000491

Concede Licença-Prêmio a servidor.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar n°. 75, de 31 de julho de 2018, Licença-Prêmio ao servidor Marcos [illegible] de Carvalho Lima, matrícula 3526, Engenheiro Agrônomo, referente ao período aquisitivo de 01/01/2014 a 31/12/2018.

Art. 2° - O servidor usufruirá 90 (noventa) dias e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 31 de julho de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

[illegible] Guimarães Pereira
Chefe de Setor Administrativo

PORTARIA N.º 14.468, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

000492

Aposenta servidora.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar por Tempo de Contribuição nesta data, a servidora Claudete Marcia Lobato, matrícula 1428, R.G. **.259.46*-*, CPF 262. ***. ***-41, PIS/PASEP [illegible] – PROFESSOR PEB-I, com jornada de 34 horas semanais.

Art. 2º - O ato encontra fundamentado no artigo 49, 1º c/c com artigo [illegible] Complementar nº 66/2016.

Art. 3º - A referida servidora passa para a inatividade, fazendo jus às vantagens estabelecidas em Lei e seus proventos serão pagos pelo IPMP – Instituto de Previdência do Município de Paraibuna.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Estância Turística de Paraibuna, 01 de agosto de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

[illegible] Guimarães Pereira
[illegible] Administrativo

PORTARIA N.º 14.469, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

000493

Concede Licença-Prêmio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder, com amparo nos artigos 74, inciso III e artigo 84 da Complementar nº. 0024 de 04 de janeiro de 2011, Licença-Prêmio a Anely de Souza matrícula 1359, Professor PEB - I, referente ao período aquisitivo de 15/03/2014 [illegible].

Art. 2° - A servidora usufruirá 30 (trinta) dias sendo que o número de [illegible] em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da [illegible] do respectivo setor administrativo ou departamento. Os 60 (sessenta) dias [illegible] serão agendados futuramente.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 01 de agosto de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

[illegible] publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

[illegible] Guimarães Pereira
[illegible] Administrativo

PORTARIA N.º 14.470, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

000494

Concede Licença-Prêmio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, Licença-Prêmio a servidora Fernanda [illegible] dos Santos Pedroso, matrícula 3491, Agente Operacional, referente ao [illegible] aquisitivo de 16/01/2012 a 15/01/2017.

Art. 2º - A servidora usufruirá 30 (trinta) dias e o número de funcionários [illegible] simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do [illegible] setor administrativo ou departamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 01 de agosto de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

[illegible] publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

[illegible] Guimarães Pereira
[illegible] Administrativo

PORTARIA N.º 14.471, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

000475

Concede Licença para tratar de assuntos particulares.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo no artigo 123 da Lei Complementar nº. de 31 de julho de 2018, licença para tratar de interesses particulares, conforme Portaria nº. 2.157/2023, ao servidor Marcio Aparecido de Oliveira Almeida, matrícula Agente Operacional, nomeado pela Portaria n.º 3.539, de 26 de agosto de 1999.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 01 de agosto de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.472, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

000496

Concede Licença-Prêmio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, Licença-Prêmio ao servidor Bruno Lopes [illegible], matrícula 4099, Motorista, referente ao período aquisitivo de 27/07/2015 a [illegible].

Art. 2º - O servidor usufruirá 30 (trinta) dias e o número de funcionários [illegible] em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do [illegible] setor administrativo ou departamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 01 de agosto de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

[illegible] e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

[illegible] Guimarães Pereira
[illegible] Administrativo

PORTARIA N.º 14.473, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

000497

Concede Licença-Prêmio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 74, inciso III e artigo 84 da Lei Complementar nº. 0024 de 04 de janeiro de 2011, Licença-Prêmio a Rita Antunes de [illegible] matrícula 1837, Professor PEB - I, referente ao período aquisitivo de [illegible]2/2019.

Art. 2º - A servidora usufruirá 45 (quarenta e cinco) dias sendo que o [illegible] de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um [illegible] da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento. Os 45 [illegible] dias restantes serão agendados futuramente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 01 de agosto de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

[illegible] publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

[illegible] Guimarães Pereira
[illegible] Administrativo

PORTARIA N.º 14.474, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

000498

Concede Licença-Prêmio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 74, inciso III e artigo 84 da Complementar nº. 0024 de 04 de janeiro de 2011, Licença-Prêmio a Maria Helena matrícula 1814, Professor PEB - I, referente ao período aquisitivo de 01/09/2004 05/2009.

Art. 2º - A servidora usufruirá 30 (trinta) dias sendo que o número de ...ionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da ...ção do respectivo setor administrativo ou departamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 02 de agosto de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

...e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

...Nunes Guimarães Pereira
...Administrativo

PORTARIA N.º 14.475, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

000499

Concede Licença para tratar de assuntos particulares.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo no artigo 123 da Lei Complementar nº. [illegible] de julho de 2018, licença para tratar de interesses particulares, conforme Processo nº. 2.286/2023, ao servidor Felipy Natan de Medeiros, matrícula 3637, Vigia, nomeado pela Portaria n.º 9.473, de 28 de fevereiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 02 de agosto de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

[illegible] Nunes Guimarães Pereira
Assistente Administrativo

PORTARIA N.º 14.476, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

000500

Revoga Nomeação de servidor.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que Joaquim Rodolfo de Faria não atendeu ao estabelecido no item VI do Edital do Concurso Público n.º 001/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a nomeação de Joaquim Rodolfo de Faria, aprovado em 2º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, convocado pelo Edital de Convocação n.º 176/2023 e nomeado para o cargo de Agente Operacional, pela Portaria n.º 14.427, de 27 de junho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 03 de agosto de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.477, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

000501

Nomeia de servidor.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Jose Carlos da Silva, RG **.643.08*-* , CPF ***.***.***-**, aprovado em 31º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, para exercer o cargo de Agente Operacional, com amparo no artigo 20 da Lei complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, combinada com o Edital 31/27, de 31 de julho de 2023, Anexos I e VI, Tabela 1.

Art. 2º - o nomeado tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, podendo, o pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 03 de agosto de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Nilma Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.478, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

000502

Nomeação de servidora.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Luciene dos Santos Claro Cunha, CPF [illegible], aprovada em 01º lugar no Processo Seletivo n.º 001/2023, homologado em [illegible] de agosto de 2023, para exercer as funções de Preenchimento Temporário [illegible], de Mediador de Polo da UNIVESP, com amparo na Lei Complementar n.º 75, de [illegible] de julho de 2018, Lei n.º 3.126, de 31 de julho de 2018 e Lei n.º 3.477, de 16 de [illegible] de 2023.

Art. 2º - A nomeada tem o prazo de 30 dias para iniciar o exercício das [illegible].

Art. 3º - A duração da contratação será de 12 (doze) meses (renovável [illegible] períodos), vinculado a duração do convênio celebrado com a UNIVESP.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 07 de agosto de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

[illegible] e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

[illegible] Correa Alves
[illegible] de Departamento

PORTARIA N.º 14.479, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

000503

Exonera servidora.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a partir desta data, com amparo na Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, art. 159, Ana Laura Moreira da Costa, matrícula 4770, do cargo de Jornalista, nomeada pela Portaria nº 13.548, de 10 de maio de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 10 de agosto de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Clemson Correa Alves
Assessor de Departamento

PORTARIA N.º 14.480, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

000504

Autoriza servidora a dirigir veículos da frota municipal.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora Claudineia Vasques Lopes, matrícula 4904, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº. ***625563**, categoria B, a dirigir veículos da frota municipal, segundo sua categoria de habilitação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 14 de agosto de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Daniela Correa Alves
Assistente de Departamento

PORTARIA N.º 14.481, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

000505

Progressão funcional por aumento de escolaridade.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no apurado no Processo Administrativo nº 226/2023, e com fundamento no art. 3º, da Lei nº 3.463, de 15 de dezembro de 2022, conceder progressão funcional por aumento de escolaridade a servidora Natalia Pessanha Leite Prado, matrícula 4639, lotada no cargo efetivo de Procurador Jurídico do Município.

Art. 2º - De acordo com a Lei 3468/2022, artigo 3º, conforme a certificação apresentada, foi atribuído a servidora, 60 pontos, pelo curso de Pós Graduação "Latu-Sensu" Processo Civil, realizado na Universidade Cândido Mendes, sendo utilizado nesta Portaria 30 pontos para efeito de progressão, restando um excedente de 30 pontos que poderá ser utilizado para nova progressão.

Art. 3º - A implantação da progressão será efetivada a partir de 11 de abril de 2023, data da Decisão Administrativa, passando a funcionária a ser enquadrada na Classe B, Nível C1, padrão I, 0, Referência C, constante no Anexo VI, da Lei nº 3.463, de 15 de dezembro de 2023.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de Paraibuna, 14 de agosto de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Correa Alves
Departamento

PORTARIA N.º 14.482, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

000506

Designa Função Gratificada – Chefe da Divisão de Protocolo, Arquivos e Suprimentos.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a partir desta data com amparo na Lei Complementar [illegible] de 31 de julho de 2018, artigo 98, combinada com a Lei n.º 3.125, de 31 de julho de 2018, a servidora Aline Esgur Pereira, matrícula 1420, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Protocolo, Arquivos e Suprimentos com gratificação de 30% sobre o vencimento do cargo efetivo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 14 de agosto de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

[illegible] publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

[illegible] Correa Alves
[illegible] Departamento

PORTARIA N.º 14.483, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

000507

Concede Licença para tratar de assuntos particulares.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo no artigo 123 da Lei Complementar nº. de julho de 2018, licença para tratar de interesses particulares, conforme 2430/2023, ao servidor Jorge Paulo Yvo Pereira, matrícula 2871, Operador nomeado pela Portaria n.º 9.324, de 19 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 15 de agosto de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Alves
de Departamento

PORTARIA N.º 14.484, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

000508

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar os fatos ocorridos conforme descritos nos Autos n.º 1451/2022.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no art. 204 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta da [redacted], matrícula 1681, com lotação no Departamento de Serviços Municipais, que será [redacted] pela Comissão Permanente instituída pela Portaria n.º 14.457, de 25 de julho de 2023, [redacted] sumário de apuração autorizado pelo art. 205 da L.C. n.º 75, de 31 de julho [redacted].

Art. 2º - O Processo Administrativo Disciplinar se destina para a apuração da [redacted] descrita no art. 204, da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, consistente na [redacted] habitualidade habitual e falta ao serviço, sem justificativa, por mais de 40 (quarenta) [redacted] ininterruptamente, durante o período de 12 (doze) meses, nas seguintes datas: 25, 28 e 29 [redacted], 18, 19 e 27 de agosto; 24 de setembro; 01, 14, 20, 28 de outubro; 03, 10, 18, 26 e 30 [redacted] 08, 13, 17, 22 e 29 de dezembro de 2021; 07, 14, 24, 28, 31 de janeiro; 04, 15, 16, 22 [redacted] 10, 11, 18, 21, 24, 29 e 31 de março; 11, 12, 20, 25, 27 e 29 de abril e 03, 05, 06, 10 [redacted] e demais informações constantes no Processo Administrativo n.º 1451/2022.

Art. 3º - A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo [redacted] concluirá seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por até mais 15 [redacted], na forma do §7º, do art. 198, da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 18 de agosto de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

[redacted] na Secretaria de Gabinete Municipal.

[redacted]
[redacted] Departamento

PORTARIA N.º 14.485, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

000509

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar os fatos ocorridos conforme descritos nos Autos n.º 3365/2022 e 2071/2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, conforme artigos 211 e seguintes do Estatuto, Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, contra o servidor [illegible], matrícula 3181, que incidiu nas proibições previstas no art. 182, incisos *"V - [illegible] manifestação de apreço ou desapreço no recinto da repartição"; "IX – valer-se [illegible] para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função [illegible]; "XIV – proceder de forma desidiosa"; "XV – utilizar pessoal ou recursos materiais da [illegible] em serviços ou atividades particulares" e "XVII – exercer quaisquer atividades [illegible] incompatíveis com o exercício do cargo ou função e com o horário de trabalho"*, da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018 e demais informações constantes [illegible] n.º 3365/2022 e 2071/2023.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria n.º 14.457, de 25 de julho de 2023, [illegible] seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, na forma do art. 217 da L.C. [illegible] admitida sua prorrogação por igual prazo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 18 de agosto de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

[illegible] e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

[illegible] Correa Alves
[illegible] de Departamento

PORTARIA N.º 14.486, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

000510

Dispõe sobre a instauração de Sindicância visando apurar os fatos ocorridos conforme descritos nos Autos n.º 14/2023 e 53/2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância Administrativa conforme art. 208 e 209 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, para apurar conduta do servidor JJJ, matrícula 3500, com lotação no Departamento Municipal de Serviços Municipais, por [illegible] infração disciplinar prevista na Lei Complementar n.º 75/2018, art. 182, incisos "I – [illegible] *do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe* [illegible]", "II – *retirar, sem prévia anuência da autoridade competente, qualquer* [illegible] *ou objeto da repartição*" e demais informações constantes no Processo [illegible] n.º 14/2023 e 53/2023.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Sindicância e Processo [illegible] Disciplinar constituída pela Portaria n.º 14.457/2021, concluirá seus [illegible] no prazo de 30 (trinta) dias, admitida sua prorrogação por igual prazo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 18 de agosto de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

[illegible] e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

[illegible] Alves
[illegible] Departamento

PORTARIA N.º 14.487, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

000511

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar os fatos ocorridos conforme descritos nos Autos n.º 444/2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta do [illegible] matrícula 3500, com lotação no Departamento de Serviços Municipais, que será [illegible] pela Comissão Permanente instituída pela Portaria n.º 14.457, de 25 de julho de 2023, [illegible] procedimento sumário de apuração autorizado pelo art. 208 da L.C. n.º 75, de 31 de julho [illegible]

Art. 2º - O Processo Administrativo Disciplinar se destina para a apuração da [illegible] ao disposto Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, art. 181, incisos *"III [illegible] as normas legais e regulamentares"; "XII – tratar com urbanidade todas as pessoas"; [illegible] "V – promover manifestação de apreço ou desapreço no recinto da repartição"; [illegible] VII – "ofensa física, em serviço, a servidor ou a particular, salvo em legítima defesa [illegible] de outrem"*; conforme descritos nos Autos n.º 444/2023.

Art. 3º - Art. 2º - A Comissão Permanente de Sindicância e Processo [illegible] Disciplinar constituída pela Portaria n.º 14.457, de 25 de julho de 2023, concluirá [illegible] no prazo de 60 (sessenta) dias, na forma do art. 217 da L.C. 75/2018, admitida sua [illegible] por igual prazo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 18 de agosto de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

[illegible] publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

[illegible]
[illegible] Departamento

PORTARIA N.º 14.488, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

000512

Dispõe sobre a instauração de Sindicância Investigativa.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância Investigativa conforme art. 208 e 209 da Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, para apuração dos fatos ocorridos na de 28 de outubro de 2021, no Departamento Municipal de Serviços Municipais, envolvendo os servidores LSL, matríula 1577 e JFS, matrícula 888 e demais informações contidas nos Processos Administrativo n.º 2645/2021 e 2647/2021.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria n.º 14.457/2023, concluirá seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, admitida sua prorrogação por igual prazo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 18 de agosto de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Correa Alves
de Departamento

PORTARIA N.º 14.489, DE 18 DE AGOSTO DE 2023. 000513

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar os fatos ocorridos conforme descritos nos Autos n.º 01/2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, fundamentado nos [illegible] e 211, ambos do Estatuto, Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, [illegible] servidor NAS, matrícula 1614, por possível infração ao disposto no art. 181, XII e [illegible] ambos do Estatuto dos servidores, caracterizados pela prática de atos de [illegible] *indisciplina e insubordinação*" e demais informações constantes nos Autos [illegible].

Art. 2º - A Comissão Permanente de Sindicância e Processo [illegible] Disciplinar constituída pela Portaria n.º 14.457, de 25 de julho de 2023, [illegible] trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, na forma do art. 217 da L.C. [illegible] admitida sua prorrogação por igual prazo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 18 de agosto de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

[illegible] publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

[illegible] Alves
[illegible] Departamento

PORTARIA N.º 14.490, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

000514

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar os fatos ocorridos conforme descritos nos Autos n.º 2694/2021.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, conforme artigos 211 e seguintes do Estatuto, contra os servidores "AJM", matrícula 4717; "LSL", matrícula [illegible], "NA", matrícula 1456 e "BFA", matrícula 3492, com lotação no Departamento Municipal de Serviços Municipais, para apurar a falta funcional, em tese, praticado pelos mesmos, que se enquadra no inciso IV, do art. 197, da Lei Complementar n.º 75, de 31 de outubro de 2018 (prática de ato de improbidade), ocorridos conforme descritos nos Autos nº 2694/2021.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria n.º 14.457, de 25 de julho de 2023, concluirá seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, na forma do art. 217 da L.C. 75/2018, admitida sua prorrogação por igual prazo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 18 de agosto de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

[illegible] Correa Alves
Chefe do Departamento

PORTARIA N.º 14.491, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

000515

Dispõe sobre a instauração de Sindicância Investigativa.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância Investigativa conforme art. 208 e 209 da Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, para apuração o fornecimento regular pelo Departamento Competente e demais fatos narrados nos Autos n.º

Art. 2º - A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Disciplinar constituída pela Portaria n.º 14.457/2023, concluirá seus no prazo de 30 (trinta) dias, admitida sua prorrogação por igual prazo.

Estância Turística de Paraibuna, 18 de agosto de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Alves
Departamento

PORTARIA N.º 14.492, DE 18 DE AGOSTO DE 2023. 000516

Dispõe sobre a instauração de Sindicância Processante visando apurar os fatos ocorridos conforme descritos nos Autos n.º 1974/2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância Processante conforme art. 208 e 209 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, para apurar a falta funcional, em tese, praticada pelas servidoras, que se enquadra no inciso IV, do art. 197, da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018 (prática de ato de improbidade), conforme descritos nos Autos n.º 1974/2023, envolvendo as servidoras EVC, matrícula 4750 e GAS, matrícula 3472, lotadas no Departamento Municipal de Saúde.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria n.º 14.457/2023, concluirá seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, admitida sua prorrogação por igual prazo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 18 de agosto de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Correa Alves
Departamento

PORTARIA N.º 14.493, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

Revoga nomeação de servidora.

000517

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Revogar a nomeação de Gimena Picolo Amendola Correa, classificada em 6° lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2022, convocada pelo Edital de Convocação n.º 177/2023 e nomeado para o cargo de Engenheiro Ambiental pela Portaria n.º 14.442, de 07 de julho de 2023.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 21 de agosto de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Guimarães Pereira
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 14.494, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

000518

Revoga nomeação de servidor.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a nomeação de Nathan Henrique Delgado, aprovado em 1º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2023, convocado pelo Edital de Convocação n.º 177/2023 e nomeado para o cargo de Engenheiro Civil pela Portaria n.º 14.443, de 07 de julho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 21 de agosto de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Carolina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.495, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

Nomeia Engenheiro Ambiental.

000519

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Denise Prampolim, RG nº. **.101.600-*, CPF [illegible], aprovada em 7º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado [illegible] de junho de 2019, para exercer o cargo de Engenheiro Ambiental, com amparo [illegible] artigo 20 da Lei complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, combinada [illegible] de 31 de julho de 2018, Anexos I e VI, Tabela 7.

Art. 2º - A nomeada tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, [illegible] o pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §2º, artigo 55 da Lei [illegible] n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 21 de agosto de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

[illegible] publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

[illegible] Guimarães Pereira
[illegible]

PORTARIA N.º 14.496, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

000520

Nomeia Engenheiro Civil.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Henrique Giusti, RG nº. **.446.27*-*, CPF [illegible], aprovado em 10º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado [illegible] de junho de 2019, para exercer o cargo de Engenheiro Civil, com amparo no [illegible] artigo 20 da Lei complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, combinada com [illegible], de 31 de julho de 2018, Anexos I e VI, Tabela 7.

Art. 2º - O nomeado tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, [illegible] o pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §2º, artigo 55 da Lei [illegible] n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 21 de agosto de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

[illegible] publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

[illegible] Guimarães Pereira
[illegible] Administrativo

PORTARIA N.º 14.497, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

000521

Nomeia Jornalista.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Bruno Paiva de Souza, RG nº. **769*** CPF ***.067.586-**, aprovado em 3º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, para exercer o cargo de Jornalista, com amparo no artigo 20 da Lei complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, combinada com Lei n.º 3127, de 31 de julho de 2018, Anexos I e VI, Tabela 6.

Art. 2º - O nomeado tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, podendo o pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 21 de agosto de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Guimarães Pereira
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 14.498, DE 22 DE AGOSTO DE 2023. 000522

Dispõe sobre a instauração de Sindicância visando apurar os fatos ocorridos conforme descritos nos Autos n.º 2626/2023

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância Administrativa conforme art. 208 e 209 da Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, para apurar eventual ocorrência de violação, má-fé, dolo ou culpa, nos termos recomendados pelo Ministério Estado de São Paulo no Pregão n.º 056/2022, conforme descritos nos Autos

Art. 2º - A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Disciplinar constituída pela Portaria n.º 14.457/2023, concluirá seus prazo de 30 (trinta) dias, admitida sua prorrogação por igual prazo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 22 de agosto de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Guimarães Pereira
ativo

PORTARIA N.º 14.499, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

Concede Licença-Prêmio. 000523

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 74, inciso III e artigo 84 da [illegible] Complementar nº. 0024 de 04 de janeiro de 2011, Licença-Prêmio a Lucia Aparecida [illegible] matrícula 1955, Professor PEB - I, referente ao período aquisitivo de 05/08/2010 [illegible] 2015.

Art. 2º - A servidora usufruirá 30 (trinta) dias sendo que o número de [illegible] em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da [illegible] do respectivo setor administrativo ou departamento. Os 60 (sessenta) dias [illegible] serão agendados futuramente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 22 de agosto de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

[illegible] publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

[illegible] Guimarães Pereira
[illegible] Administrativo

PORTARIA N.º 14.500, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

Concede Licença-Prêmio. 000524

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio em Pecúnia, com fulcro nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, alterada com o Decreto n.º 3.851, de 25 de maio de 2022, ao servidor efetivo João [illegible] de Barros, matrícula 2823, Agente de Apoio Escolar, referente ao período aquisitivo 30/10/2013 a 29/10/2018.

Art. 2º - A pecúnia será paga nos meses de agosto, setembro e outubro [illegible].

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 22 de agosto de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

[illegible] Guimarães Pereira
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 14.501, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

Concede Licença-Prêmio. 000525

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 74, inciso III e artigo 84 da Complementar nº. 0024 de 04 de janeiro de 2011, Licença-Prêmio Lucimara da Silva matrícula 3661, Professor PEB - I, referente ao período aquisitivo de 15/03/2012 a

Art. 2º - A servidora usufruirá 30 (trinta) dias sendo que o número de em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da respectivo setor administrativo ou departamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 23 de agosto de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Guimarães Pereira
administrativo

PORTARIA N.º 14.502, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

Concede Licença-Prêmio. 000526

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 74, inciso III e artigo 84 da Lei Complementar nº. 0024 de 04 de janeiro de 2011, Licença-Prêmio Claudina de Camargo Militão, matrícula 1476, Professor PEB - I, referente ao período aquisitivo de [illegible] a 28/06/2015.

Art. 2º - A servidora usufruirá 30 (trinta) dias sendo que o número de [illegible] em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da [illegible] do respectivo setor administrativo ou departamento. Os 60 (sessenta) dias [illegible] serão agendados futuramente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 23 de agosto de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

[illegible] e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

[illegible] Nunes Guimarães Pereira
[illegible] Administrativo

PORTARIA N.º 14.503, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

000527

Concede Licença-Prêmio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, Licença-Prêmio ao servidor Cristiane [illegible] Lemes, matrícula 1723, Agente Administrativo, referente ao período aquisitivo [illegible] 2006 a 02/11/2013.

Art. 2° - A servidora usufruirá 15 (quinze) dias e o número de funcionários [illegible] simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do [illegible] setor administrativo ou departamento.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 23 de agosto de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

[illegible] publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

[illegible] Marães Pereira
[illegible] Administrativo

PORTARIA N.º 14.504, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

000528

Autoriza quinquênio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 15% (quinze por cento) de quinquênio sobre o vencimento de Adauto Dourado, Medico, matrícula 2718, que completou quinze anos de efetivo exercício no último dia 19.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 25 de agosto de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal

Nunes Guimarães Pereira
Guimarães Pereira
Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 14.505, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

000529

Autoriza quinquênio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 10% (dez por cento) de anuênio sobre o vencimento de João Marcos Aparecido dos Santos, Jardineiro, matrícula 3477, que completou dez anos de efetivo exercício no último dia 17.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 25 de agosto de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Guimarães Pereira
Assistente Administrativo

PORTARIA N.º 14.506, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

Autoriza quinquênio. 000530

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 10% (dez por cento) de quinquênio sobre o vencimento de Silvia Helena dos Santos, Agente Operacional, matrícula 3830, que completou dez anos de efetivo exercício no último dia 03.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 25 de agosto de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Nunes Guimarães Pereira
Gumarães Pereira
Assessor Administrativo

PORTARIA N.º 14.507, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

Autoriza quinquênio.

000531

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 10% (dez por cento) de gratificação sobre o vencimento de Ismael Alves dos Santos Bitencourt, Agente Operacional, matrícula 3481, que completou dez anos de efetivo exercício no último quinquênio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 25 de agosto de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.508, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

000532

Autoriza quinquênio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 10% (dez por cento) de quinquênio sobre o vencimento de João Gonçalves das Neves, Agente Operacional, matrícula 3487, que completou dez anos de efetivo exercício no último dia 20.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 25 de agosto de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Daniel Guimarães Pereira
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 14.509, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

Autoriza quinquênio.

000533

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 10% (dez por cento) de quinquênio sobre o vencimento de Fernanda Aparecida Pedroso dos Santos, Agente Operacional, matrícula 3491, que completou dez anos de efetivo exercício no último mês.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 25 de agosto de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Fabiana Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.510, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

000534

Autoriza quinquênio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 10% (dez por cento) de benefício sobre o vencimento de Jamil dos Santos, Vigia, matrícula 3510, que completou dez anos de efetivo exercício no último dia 23.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 25 de agosto de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Guimarães Pereira
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 14.511, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

000535

Autoriza quinquênio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 25% (vinte e cinco por cento) de quinquênio sobre o vencimento de Paulo dos Santos Miguel, Operador de Máquinas, matrícula 1274, que completou vinte e cinco anos de efetivo exercício no dia 17.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 25 de agosto de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.512, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

000536

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar os fatos ocorridos conforme descritos nos Autos n.º 2281/2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com fundamento no [illegible] da Lei complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, para apurar os fatos [illegible] nos Autos n.º 2281/2023, contra o servidor TDM, matrícula 4720, pela prática de [illegible] funcionais que se enquadram no art. 181, do Estatuto, como o do inciso I, [illegible] no dever de exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo; e inciso [illegible] observar as normas legais e regulamentares; art. 182, inciso IV, com oposição de [illegible] injustificada a execução de serviço; e, inciso XIV, proceder de forma [illegible] e pela prática de ato de insubordinação, conforme disposto no art. 197, inciso [illegible] do referido diploma.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria n.º 14.457, de 25 de julho de 2023, [illegible] seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, na forma do art. 217 da L.C. [illegible] admitida sua prorrogação por igual prazo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 28 de agosto de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

[illegible] publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

[illegible] Nunes Guimarães Pereira
[illegible] Administrativo

PORTARIA N.º 14.513, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

000537

Nomeia Comissão Especial para Análise das Amostras dos Itens licitados no Pregão Presencial nº 024/2023 da Prefeitura da Estância Turística de Paraibuna/SP.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão Especial para análise técnica das amostras [illegible] no Pregão Presencial nº 024/2023, Processo Administrativo nº 1791/2023, [illegible] por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Pneus, Câmaras de Ar, Válvulas e Protetores para Câmaras de Ar, composta pelos seguintes [illegible]:

1 – **Maria Amélia Ribeiro dos Santos –** Supervisor de Transporte Escolar – [illegible] 3823, lotada no Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esporte e [illegible];

2 - **Dalmo Aparecido Faria Santos -** Motorista – Matricula 3315, lotado [illegible] Municipal de Serviços Municipais;

3 – **Sandro Campos Cassemiro –** Vigia - Matricula 1767, lotado no [illegible] Municipal de Serviços Municipais;

4 – **Antônio Carlos Menoli –** Motorista - Matricula 683, lotado no [illegible] Municipal de Saúde;

5 – **Benedito Carvalho do Prado –** Motorista - Matricula 483, lotado no [illegible] Municipal de Saúde;

Art. 2º - Esta Comissão terá por atribuição a análise das amostras dos [illegible] no Pregão Presencial nº 024/2023 e emissão de parecer final da [illegible], e se extinguirá com a homologação do certame pela Autoridade [illegible].

PORTARIA N.º 14.513, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

000538

Art. 3º - A designação dos integrantes da Comissão Especial é feita sem prejuízo de suas atribuições normais junto aos Departamentos em que trabalham.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 28 de agosto de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Guimarães Pereira
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 14.514, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

000539

Aposenta servidor.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar por Idade nesta data, o servidor José de Souza [illegible], matrícula 3709, R.G. **.960.52*-*, CPF ***.511.12*-**, PIS/PASEP **849120*** – [illegible], Anexo I e Anexo VI, Tabela 4, Nível A3, Padrão II (6), da Lei n.º 3127, de 31 de [illegible] 2018.

Art. 2º - O ato se fundamenta no artigo 50 da Lei Complementar [illegible] nº. 0066, de 16 de novembro de 2016, sendo que seus proventos serão [illegible] e reajustados com suporte no artigo 95 e 96 da mesma lei.

Art. 3º - O referido servidor passa para a inatividade, fazendo jus às [illegible] estabelecidas em Lei e seus proventos serão pagos pelo IPMP – Instituto de [illegible] do Município de Paraibuna.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 29 de agosto de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

[illegible] publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

[illegible] Guimarães Pereira
[illegible] Administrativo

PORTARIA N.º 14.515, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

000540

Autoriza quinquênio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei [illegible] nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 10% (dez por cento) de [illegible] sobre o vencimento de Divair Soares, Motorista, matrícula 3757, que [illegible] dez anos de efetivo exercício na data de hoje.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 29 de agosto de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

[illegible] publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

[illegible] Guimarães Pereira
[illegible] administrativo

PORTARIA N.º 14.516, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

000541

Autoriza quinquênio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 15% (quinze por cento) de quinquênio sobre o vencimento de Bruna Aparecida Santos Alvarenga, Técnico em Radiologia, matrícula 2724, que completou dez anos de efetivo exercício no último dia

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 29 de agosto de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Nunes Guimarães Pereira
Departamento Administrativo

PORTARIA N.° 14.517, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

000542

Autoriza quinquênio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar n°. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 10% (dez por cento) de benefício sobre o vencimento de Arildo Donizetti Marcondes, Vigia, matrícula 3499, que completou dez anos de efetivo exercício no último dia 27.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 29 de agosto de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Guimarães Pereira
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 14.518, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

000543

Revoga nomeação de servidor.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a nomeação de Lucas Matheus Ortiz da Silva, [illegible] em 5º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho [illegible], convocado pelo Edital de Convocação n.º 178/2023 e nomeado para o [illegible] de Eletricista pela Portaria n.º 14.451, de 24 de julho de 2023, que não tomou [illegible] conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 29 de agosto de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

[illegible] publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

[illegible] Guimarães Pereira
[illegible]

PORTARIA N.º 14.519, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

Nomeia Eletricista.

000544

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Diego Alessandro Soares, RG nº. **.732.87*-**.429.058-**, aprovado em 6º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, para exercer o cargo de Eletricista, com amparo no artigo 20 da Lei complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, combinada com a Lei n.º 3.127, de 31 de julho de 2018, Anexos I e VI, Tabela 3.

Art. 2º - O nomeado tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 29 de agosto de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Nayara Guimarães Pereira
Auxiliar Administrativo

PORTARIA N.º 14.520, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

000545

Nomeia Agente Operacional.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Marcos Alessandro de Souza Vasconcelos, [illegible]86*-*, CPF ***.872.277-**, aprovado em 32º lugar no Concurso Público n.º [illegible] homologado em 27 de junho de 2019, para exercer o cargo de Agente [illegible] com amparo no inciso I artigo 20 da Lei complementar n.º 75, de 31 de [illegible] combinada com a Lei n.º 3.127, de 31 de julho de 2018, Anexos I e VI, [illegible].

Art. 2º - O nomeado tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, [illegible] a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §2º, artigo 55 da Lei [illegible] n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 29 de agosto de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

[illegible] publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

[illegible] Guimarães Pereira
[illegible] Administrativo

PORTARIA N.º 14.521, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

000546

Nomeia Agente Operacional.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Lucimara de Moura Santos, RG nº. [illegible], CPF ***.482.538-**, aprovado em 33º lugar no Concurso Público n.º [illegible] homologado em 27 de junho de 2019, para exercer o cargo de Agente [illegible], com amparo no inciso I artigo 20 da Lei complementar n.º 75, de 31 de [illegible] de 2018, combinada com a Lei n.º 3.127, de 31 de julho de 2018, Anexos I e VI, [illegible].

Art. 2º - A nomeada tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, [illegible] o pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §2º, artigo 55 da Lei [illegible] n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 29 de agosto de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

[illegible] publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

[illegible] Guimarães Pereira
[illegible]

PORTARIA N.º 14.522, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

000547

Concede Licença-Prêmio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, retroativo a 31 de julho de 2023, com amparo nos [illegible] inciso III e artigo 84 da Lei Complementar nº. 0024 de 04 de janeiro de 2011, [illegible] a servidora Viviane de Paiva Izidoro, matrícula 1959, Professor PEB - I, [illegible] período aquisitivo de 05/08/2010 a 04/08/2015.

Art. 2º - A servidora usufruirá 30 (trinta) dias sendo que o número de [illegible] em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da [illegible] respectivo setor administrativo ou departamento. Os 45 (quarenta e cinco) [illegible] serão agendados futuramente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 29 de agosto de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

[illegible] publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

[illegible] Guimarães Pereira
[illegible]

PORTARIA N.º 14.523, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

000548

Revoga nomeação de servidor.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que Bruno Paiva de Souza, convocado para o cargo de Jornalista em 21 de agosto de 2023, manifestou sua desistência de tomar posse,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a nomeação de Bruno Paiva de Souza, aprovado em Processo Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, convocado pelo Edital de Convocação n.º 180/2023 e nomeado para o cargo de [illegible] pela Portaria n.º 14.497, de 21 de agosto de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 29 de agosto de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

[illegible] Guimarães Pereira
[illegible]

PORTARIA N.º 14.524, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

000549

Nomeia Jornalista.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Alexandre Gaioto Martins, RG nº. **4725** [illegible] ***.41276*-**, aprovado em 4º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, [illegible] em 27 de junho de 2019, para exercer o cargo de Jornalista, com amparo [illegible] artigo 20 da Lei complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, combinada [illegible] 3127, de 31 de julho de 2018, Anexos I e VI, Tabela 6.

Art. 2º - O nomeado tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, [illegible] pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §2º, artigo 55 da Lei [illegible] n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 29 de agosto de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

[illegible] publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

[illegible] Guimarães Pereira
[illegible] Administrativo

PORTARIA N.º 14.525, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

000550

Nomeia Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Raquel de Oliveira, RG nº. **.583.24*-* [illegible] CPF ***.124.998-**, aprovado em 47º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, [illegible] em 27 de junho de 2019, para exercer o cargo de Auxiliar de [illegible]mento Infantil, com amparo no inciso I artigo 20 da Lei complementar n.º 75, [illegible] de julho de 2018, combinada com a Lei n.º 3127, de 31 de julho de 2018, Anexos [illegible] Tabela 4.

Art. 2º - A nomeada tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, [illegible] a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §2º, artigo 55 da Lei [illegible]entar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 29 de agosto de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

[illegible] e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

[illegible] Guimarães Pereira
[illegible] Administrativo

PORTARIA N.º 14.526, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

000551

Nomeia Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Evelin Suelen Teodoro dos Santos, RG nº. [illegible] SSP/SP, CPF ***.694.148-**, aprovada em 48º lugar no Concurso Público n.º [illegible] homologado em 27 de junho de 2019, para exercer o cargo de Auxiliar de [illegible]vimento Infantil, com amparo no inciso I artigo 20 da Lei complementar n.º 75, [illegible] de julho de 2018, combinada com a Lei n.º 3127, de 31 de julho de 2018, Anexos [illegible] 4.

Art. 2º - A nomeada tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, [illegible] o pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §2º, artigo 55 da Lei [illegible]mentar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 29 de agosto de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

[illegible] publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

[illegible] Guimarães Pereira
[illegible]dministrativo

PORTARIA N.º 14.527, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

000552

Constitui Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Disciplinar, conforme artigo 214 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de

Art. 2º - Designar os servidores Carolina Cecilia Aparecida Oliveira da Procuradora Jurídico do Município, matrícula 4803, Carlos Alberto Aparecido dos Santos Cardoso, matrícula 1669 e Jeferson André Santos Carvalho, Analista de Informática, matrícula 3729, como titulares, ficando a presidência sob a responsabilidade da primeira e o servidor Sandro Campos Cassemiro, Vigia, matrícula 3[illegible] suplente.

Art. 3º - Nos termos do art. 23, inciso X, da Lei n.º 3.125, de 31 de julho [illegible] Procuradoria Jurídica prestará assessoria à Comissão, recaindo atribuição a [illegible] Procuradores de acordo com a distribuição interna.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, [illegible] Portaria n.º 14.457, de 25 de julho de 2023.

Estância Turística de Paraibuna, 30 de agosto de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

[illegible] publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

[illegible] Guimarães Pereira
[illegible] Administrativo

PORTARIA N.º 14.528, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

Exonera Diretor do Departamento de Serviços Municipais.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar nesta data, com amparo na Lei Complementar nº. 75, de julho de 2018, artigo 20, inciso "II", combinada com a Lei n.º 3125, de 31 de 2018, Paulo Vinicius Siqueira da Silva, matrícula 4698, do cargo em Comissão Diretor do Departamento de Serviços Municipais, símbolo CC-1, nomeado pela .º 14.250, de 03 de abril de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 31 de agosto de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Guimarães Pereira
Administrativo

PORTARIA N.º 14.529, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

000554

Revoga nomeação de servidor.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a nomeação de José Carlos da Silva, aprovado em 31 [illegible] Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, [illegible] pelo Edital de Convocação n.º 179/2023 e nomeado para o cargo de [illegible] Operacional, pela Portaria n.º 14.477, de 03 de agosto de 2023, que não tomou [illegible] conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 05 de setembro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

[illegible] publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

[illegible] Guimarães Pereira
[illegible] Administrativo

PORTARIA N.º 14.530, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023. 000555

Nomeia Agente Operacional.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Dulcineia Aparecida de Souza, RG [illegible], CPF ***.399.238-**, aprovada em 34º lugar no Concurso Público n.º [illegible] homologado em 27 de junho de 2019, para exercer o cargo de Agente [illegible], com amparo no inciso I artigo 20 da Lei complementar n.º 75, de 31 de [illegible] combinada com a Lei 3127, de 31 de julho de 2023, Anexos I e VI, Tabela [illegible].

Art. 2º - o nomeado tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, [illegible] o pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §2º, artigo 55 da Lei [illegible]mentar n.º 75/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 05 de setembro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

[illegible] e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

[illegible] Guimarães Pereira
[illegible]nistrativo

PORTARIA N.º 14.531, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

000556

Concede Licença-Prêmio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, Licença-Prêmio ao servidor Marcos José [illegible], matrícula 1799, Motorista, referente ao período aquisitivo de 19/07/2014 a [illegible].

Art. 2º - O servidor usufruirá 30 (trinta) dias e o número de funcionários [illegible] simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento. Os 30 (trinta) dias restantes serão [illegible] futuramente.

Estância Turística de Paraibuna, 05 de setembro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

[illegible] e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

[illegible] Guimarães Pereira
[illegible] Administrativo

PORTARIA N.º 14.532, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

000557

Revoga Portaria n.º 14.504, de 25 de agosto de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o direito do poder Executivo em rever os próprios atos, em consonância com a Súmula 473 do STF;

CONSIDERANDO o art. 111, inciso I, combinado com art. 156, inciso VI, alínea "a",

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria n.º 14.504, de 25 de agosto de 2023 que [illegible] quinquênio de 15% (quinze por cento) de quinquênio ao servidor Adauto [illegible].

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 11 de setembro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

[illegible] publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

[illegible] Pereira

PORTARIA N.º 14.533, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

000558

Cessação de Designação.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar a designação, concedida pela Portaria n.º 13.157, de 20 de 2020, com amparo na Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, combinado com a Lei n.º 3125, de 31 de julho de 2018, da servidora Helena Aparecida matrícula 3688, do exercício da Função Gratificada de Coordenadora do

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 11 de setembro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Marães Pereira
Administrativo

PORTARIA N.° 14.534, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

000559

Concede Licença-Prêmio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar n°. 75, de 31 de julho de 2018, Licença-Prêmio a servidora Luciana Maria [illegible] Barbosa, matrícula 3244, Agente Operacional, referente ao período [illegible] de 24/03/2015 a 23/03/2020.

Art. 2° - A servidora usufruirá 15 (quinze) dias e o número de funcionários [illegible] simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do [illegible] setor administrativo ou departamento. Os 60 (sessenta) dias restantes serão [illegible] futuramente.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 12 de setembro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

[illegible] publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

[illegible] Pereira

PORTARIA N.º 14.535, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

000560

Demite Operador da ETA.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo que consta no Processo Administrativo Disciplinar n.º 601/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Demite em razão da prática das condutas descritas nos artigos [illegible] 204, na forma do art. 197, inciso III, todos da Lei Complementar n.º 75, de [illegible] de 2018, o servidor Jose Luis dos Santos, Operador da ETA, matrícula 470, [illegible] Departamento de Serviços Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 13 de setembro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

[illegible] publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

[illegible] Guimarães Pereira
[illegible] Administrativo

PORTARIA N.º 14.536, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

000561

Concede Licença-Prêmio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, retroativo a 12 de setembro de 2023, com amparo [illegible] 74, inciso III e artigo 84 da Lei Complementar nº. 0024 de 04 de janeiro de [illegible] Licença-Prêmio a servidora Maria Cristina Brasiliano Lima, matrícula 3698, Professor [illegible] referente ao período aquisitivo de 12/04/2012 a 11/04/2017.

Art. 2º - A servidora usufruirá 30 (trinta) dias sendo que o número de [illegible] em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da [illegible] do respectivo setor administrativo ou departamento. Os 60 (sessenta) dias [illegible] serão agendados futuramente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 13 de setembro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

[illegible] publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

[illegible] Guimarães Pereira
[illegible] Administrativo

PORTARIA N.º 14.537, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

000562

Dispõe sobre a instauração de Sindicância Processante visando apurar os fatos ocorridos conforme descritos nos Autos n.º 2064/2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância conforme art. 211 e 213 e seguintes, da Lei mentar n.º 75, de 31 de julho de 2018, para apurar as condutas praticadas pela a EVC, matrícula 4750, pela possível prática de atos vedados na forma do art. ncisos I (exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo); V, alínea "c" r com presteza o público em geral); XII (tratar com urbanidade todas as art. 182, incisos II (retirar, sem prévia anuência da autoridade competente, documento ou objetivo da repartição); XIV (proceder de forma desidiosa); inciso VI (consistente na prática de insubordinação grave); todos da Lei mentar, n.º 75/2018, consistentes na prática de falta grave.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Disciplinar constituída pela Portaria n.º 14.527/2023, concluirá seus prazo de 30 (trinta) dias, admitida sua prorrogação por igual prazo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 14 de setembro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Guimarães Pereira
ativo

PORTARIA N.º 14.538, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023. 000563

Designa servidora para responder interinamente pelo cargo de Assessor de Secretaria de Gabinete.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Celina Nunes Guimarães Pereira, Agente Administrativo, matrícula 1935, para responder interinamente pelo cargo de Assessor de Secretaria de Gabinete, em substituição à Titular que se encontra em gozo de férias no período de 13 a 24 de setembro de 2023, conforme previsto no art. 161, da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Parágrafo único - Após o período citado no caput deste artigo, a designação interina fica revogada de pleno direito, retornando os deveres e atribuições inerentes do cargo.

Art. 2º - A servidora designada fará jus a remuneração do cargo, enquanto perdurar a substituição.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 14 de setembro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.539, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede Licença Maternidade. 000564

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo no artigo 127, da Lei Complementar ... julho de 2018, Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias a ... Aparecida de Oliveira, matrícula 3817, Agente Operacional.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 15 de setembro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

...e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

...Guimarães Pereira
...dministrativo

PORTARIA N.º 14.540, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidor. 000565

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, com [illegible] nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, [illegible]rada com o Decreto n.º 3.851, de 25 de maio de 2022, ao servidor João Moura [illegible], matrícula 1530, Agente Operacional, referente ao período aquisitivo [illegible]006 a 21/06/2011.

Art. 2º - A pecúnia será paga nos meses de setembro, outubro e [illegible]embro.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 15 de setembro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

[illegible] e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

[illegible]res Guimarães Pereira
[illegible] Administrativo

PORTARIA N.º 14.541, DE 16 DE SETEMBRO DE 2023.

Autoriza Quinquênio. 000566

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 10% de quinquênio ao servidor Guilherme José dos Santos, Matrícula 3719, Agente Administrativo, que completou 10 anos de efetivo exercício na data de hoje.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 16 de setembro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Bruno Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.542, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Exonera Assessor de Departamento.

000567

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar nesta data, com amparo na Lei Complementar nº. 75, de julho de 2018, artigo 20, inciso "II", combinada com a Lei n.º 3.125, de 31 de e 2018, João Paulo Rangel Freitas, matrícula 4794, do cargo em comissão de r de Departamento, símbolo CC-2, nomeado pela Portaria n.º 13.763/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 18 de setembro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Guimarães Pereira
ministrativo

PORTARIA N.º 14.543, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

000568

Autoriza servidor a dirigir veículos da frota municipal.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor Christopher Messias de Souza, matrícula [illegible] portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. ***11773***, categoria B, a dirigir veículos da frota municipal, segundo sua categoria de habilitação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 21 de setembro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

[illegible] Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.544, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

000569

Revoga Portaria n.º 14.371, de 02 de junho de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que a servidora foi nomeada ao cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, através do Concurso Público n.º 001/2019, e que iniciará o exercício no próximo dia 22 de setembro,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria n.º 14.371, de 02 de junho de 2023 que [illegible] à disposição do Fórum de Paraibuna.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 21 de setembro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

[illegible] publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

[illegible] Guimarães Pereira

[illegible]

PORTARIA N.º 14.545, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

000570

Exonera Agente Operacional.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que a servidora foi aprovada no Concurso Público n.º 001/2019 e tomou posse do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, com amparo na Lei Complementar nº. 75, de 31 de [illegible] art. 159, Evelin Suelen Teodoro dos Santos, matrícula 3808, do cargo de [illegible] Operacional, nomeada pela Portaria nº 10.053, de 08 de abril de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 22 de setembro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

[illegible] publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

[illegible] Guimarães Pereira
[illegible] Administrativo

PORTARIA N.º 14.546, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

Revoga nomeação de servidora.

000571

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a nomeação de Denise Prampolim, aprovada em 7º [illegible] Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, [illegible] pelo Edital de Convocação n.º 180/2023 e nomeada para o cargo de [illegible] Ambiental pela Portaria n.º 14.495, de 21 de agosto de 2023, que não tomou [illegible] §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 25 de setembro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

[illegible] e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

[illegible] Guimarães Pereira

[illegible] Administrativo

PORTARIA N.º 14.547, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

000572

Revoga nomeação de servidor.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a nomeação de Henrique Giusti, aprovado em 10º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, convocado pelo Edital de Convocação n.º 180/2023 e nomeado para o cargo de Agente de Civil pela Portaria n.º 14.496, de 21 de agosto de 2023, que não tomou posse no prazo do §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 25 de setembro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Guimarães Pereira
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 14.548, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

000573

Revoga nomeação de servidor.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que Alexandre Gaioto Martins, convocado para o cargo de Jornalista em 29 de agosto de 2023, manifestou sua desistência de tomar posse,

RESOLVE:

Art. 1° - Revogar a nomeação de Alexandre Gaioto Martins, aprovado no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, pelo Edital de Convocação n.º 182/2023 e nomeado para o cargo de pela Portaria n.º 14.524, de 29 de agosto de 2023.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 25 de setembro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Guimarães Pereira
o

PORTARIA N.º 14.549, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

000574

Nomeia Engenheiro Ambiental.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Camila Cyrne dos Santos, RG nº. **.562.757-**, CPF nº. ***.795.798-**, aprovada em 8º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, para exercer o cargo de Engenheiro Ambiental, amparado no inciso I artigo 20 da Lei complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, combinado com a Lei n.º 3.127, de 31 de julho de 2018, Anexos I e VI, Tabela 7.

Art. 2º - A nomeada tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 25 de setembro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.550, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

000575

Nomeia Engenheiro Civil.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Gustavo Riera do Prado, RG nº. **.324.858-**, CPF nº. ***.272.526-**, aprovado em 11º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, para exercer o cargo de Engenheiro Civil, com fulcro no inciso I artigo 20 da Lei complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, alterada com a Lei n.º 3.127, de 31 de julho de 2018, Anexos I e VI, Tabela 7.

Art. 2º - O nomeado tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 25 de setembro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.551, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

000576

Nomeia Jornalista.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Fábio de Lima Alvarez, RG nº. **.223.721-*, [illegible]658-**, aprovado em 5º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, [illegible] em 27 de junho de 2019, para exercer o cargo de Jornalista, com amparo [illegible] artigo 20 da Lei complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, combinada [illegible] 3.127, de 31 de julho de 2018, Anexos I e VI, Tabela 6.

Art. 2º - O nomeado tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, [illegible] pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §2º, artigo 55 da Lei [illegible] n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 25 de setembro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

[illegible] publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

[illegible] Guimarães Pereira
[illegible] Administrativo

PORTARIA N.º 14.552, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

000577

Dispõe sobre a instauração Sindicância, visando apurar os fatos ocorridos conforme descritos nos Autos n.º 3064/2021.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância Administrativa Disciplinar contra o [illegible] VFCC, matrícula 4543, para apurar a possível infração ao art. 203 – [illegible] *abandono de cargo a ausência injustificada do servidor ao serviço por mais [illegible] consecutivos*", da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, por [illegible]ptamente ao serviço nos períodos de 22 a 31 de janeiro; 01 a 28 de [illegible] a 31 de março; 01 a 30 de abril; 01 a 31 de maio; 01 a 30 de junho/ 01 a 31 [illegible] a 31 de agosto; 01 a 30 de setembro; 01 a 31 de outubro; 01 a 30 de [illegible] a 31 de dezembro de 2022; 01 a 31 de janeiro; 01 a 28 de fevereiro; 01 a [illegible] a 30 de abril; 01 a 31 de maio; 01 a 30 de junho; 01 a 31 de julho; 01 a [illegible] e 01 a 25 de setembro de 2023.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Sindicância e Processo [illegible] Disciplinar constituída pela Portaria n.º 14.527, de 30 de agosto de 2023, [illegible] seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por até mais 15 [illegible] dias, na forma do §7º, do art. 198, da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho [illegible].

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 26 de setembro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

[illegible] e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

[illegible] Guimarães Pereira
[illegible] Administrativo

PORTARIA N.º 14.553, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

000578

Progressão funcional por aumento de escolaridade.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no apurado no Processo Administrativo nº 1506/2023, [illegible] no art. 3º, da Lei nº 3.463, de 15 de dezembro de 2022, conceder [illegible] funcional por aumento de escolaridade a servidora Marina Marcia da Mota [illegible] matrícula 902, lotado no cargo efetivo de Agente de Apoio Escolar.

Art. 2º - De acordo com a Lei 3.463/2022, artigo 3º, conforme a [illegible] apresentada, foi atribuído a servidora, 40 pontos, pela conclusão do Ensino [illegible] realizado na E.E. "Cel. Eduardo José de Camargo", sendo utilizado nesta Portaria [illegible] para efeito de progressão, restando um excedente de 10 pontos que poderá [illegible] para nova progressão.

Art. 3º - A implantação da progressão será efetivada a partir de 05 de [illegible] de 2023, data da Decisão Administrativa, passando a funcionária a ser [illegible] na Tabela 2, Referência B, Nível B4, padrão II, 9, constante no Anexo VI, da [illegible] de 15 de fevereiro de 2023.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, [illegible] disposições em contrário.

Estância Turística de Paraibuna, 26 de setembro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

[illegible] publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

[illegible] Guimarães Pereira
[illegible] Administrativo

PORTARIA N.º 14.554, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

000579

Progressão funcional por aumento de escolaridade.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no apurado no Processo Administrativo nº 1823/2023, com fundamento no art. 3º, da Lei nº 3.463, de 15 de dezembro de 2022, conceder progressão funcional por aumento de escolaridade a servidora Corina Roque Monteiro, [illegible] lotado no cargo efetivo de Agente de Apoio Escolar.

Art. 2º - De acordo com a Lei 3.463/2022, artigo 3º, conforme a certificado apresentada, foi atribuído a servidora, 30 pontos, pela conclusão da 8ª [illegible] Fundamental, realizado na E.E. "Cel. Eduardo José de Camargo", sendo [illegible] nesta Portaria 30 pontos para efeito de progressão, não restando excedente [illegible] utilizado em uma nova progressão.

Art. 3º - A implantação da progressão será efetivada a partir de 25 de [illegible] de 2023, data da Decisão Administrativa, passando a funcionária a ser [illegible] na Tabela 2, Referência B, Nível B8, padrão IV, 21, constante no Anexo VI, [illegible] de 15 de fevereiro de 2023.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, [illegible] disposições em contrário.

Estância Turística de Paraibuna, 26 de setembro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

[illegible] publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

[illegible] Guimarães Pereira
[illegible] Administrativo

PORTARIA N.° 14.555, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

000580

Progressão funcional por aumento de escolaridade.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Com base no apurado no Processo Administrativo n° 1944/2023, com fundamento no art. 3°, da Lei n° 3.463, de 15 de dezembro de 2022, conceder progressão funcional por aumento de escolaridade ao servidor Reginaldo Aparecido [illegible] Matrícula 1452, lotado no cargo efetivo de Agente Operacional.

Art. 2° - De acordo com a Lei 3.463/2022, artigo 3°, conforme a certificação apresentada, foi atribuído ao servidor, 30 pontos, pela conclusão da 8ª [illegible] Ensino Fundamental, realizado na E.E. "Bairro do Cedro", sendo utilizado nesta [illegible] pontos para efeito de progressão, não restando excedente para ser utilizado [illegible] nova progressão.

Art. 3° - A implantação da progressão será efetivada a partir de 06 de [illegible] de 2023, data da Decisão Administrativa, passando a funcionária a ser [illegible] na Tabela 2, Referência B, Nível B7, padrão IV, 18, constante no Anexo VI, [illegible] 2.468, de 15 de fevereiro de 2023.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de Paraibuna, 26 de setembro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

[illegible] publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

[illegible] Guimarães Pereira
[illegible] Administrativo

PORTARIA N.º 14.556, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

Progressão funcional por aumento de escolaridade. 000561

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no apurado no Processo Administrativo nº 2601/2022, [illegible] no art. 3º, da Lei nº 3.463, de 15 de dezembro de 2022, conceder [illegible] funcional por aumento de escolaridade ao servidor João Francisco de [illegible] matrícula 1313, lotado no cargo efetivo de Pedreiro.

Art. 2º - De acordo com a Lei 3.463/2022, artigo 3º, conforme a [illegible] apresentada, foi atribuído ao servidor, 30 pontos, pela conclusão da 8ª [illegible] Fundamental, realizado na E.E. "Bairro do Cedro", sendo utilizado nesta [illegible] pontos para efeito de progressão, não restando excedente para ser utilizado [illegible] progressão.

Art. 3º - A implantação da progressão será efetivada a partir de 29 de [illegible] de 2023, data da Decisão Administrativa, passando a funcionária a ser [illegible] na Tabela 3, Referência B, Nível B7, padrão IV, 18, constante no Anexo VI, [illegible] de 15 de fevereiro de 2023.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, [illegible] disposições em contrário.

Estância Turística de Paraibuna, 26 de setembro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

[illegible] publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

[illegible] Guimarães Pereira
[illegible] Administrativo

PORTARIA N.º 14.557, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

000582

Autoriza quinquênio e Concede Sexta-parte.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei [illegible] nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 20% de quinquênio sobre [illegible] de Ronaldo José Fonseca, Motorista, matrícula 1693, que completou [illegible] efetivo exercício no dia 25 de agosto de 2023.

Art. 2º - Conceder, com amparo no artigo 111, inciso II, da Lei [illegible] nº. 75, de 31 de julho de 2018, a sexta-parte do vencimento ao servidor [illegible] Fonseca, Motorista, matrícula 1693, que completou vinte anos de efetivo [illegible] dia 25 de agosto de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, [illegible] seus efeitos a 25 de agosto de 2023.

Estância Turística de Paraibuna, 28 de setembro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

[illegible] publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

[illegible] Guimarães Pereira
[illegible]ministrativo

PORTARIA N.º 14.558, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

000583

Autoriza quinquênio e Concede Sexta-parte.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei [illegible] nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 20% de quinquênio sobre [illegible] de Thomaz Vieira da Silva, Auxiliar de Apoio Administrativo, matrícula [illegible] completou vinte anos de efetivo exercício no dia 27 de setembro de 2023.

Art. 2º - Conceder, com amparo no artigo 111, inciso II, da Lei [illegible] nº. 75, de 31 de julho de 2018, a sexta-parte do vencimento ao servidor [illegible] da Silva, Auxiliar de Apoio Administrativo, matrícula 1545, que completou [illegible] de efetivo exercício no dia 27 de setembro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 28 de setembro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

[illegible] publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

[illegible] Guimarães Pereira
[illegible]

PORTARIA N.º 14.559, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

000584

Autoriza quinquênio e Concede Sexta-parte.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 20% de quinquênio sobre vencimento de Juliano Benedito dos Santos, Agente Operacional, matrícula 1550, que completou vinte anos de efetivo exercício na data de hoje.

Art. 2º - Conceder, com amparo no artigo 111, inciso II, da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a sexta-parte do vencimento ao servidor Juliano Benedito dos Santos, Agente Operacional, matrícula 1550, que completou vinte anos de efetivo exercício na data de hoje.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 28 de setembro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Bruno Guimarães Pereira
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 14.560, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

000585

Autoriza quinquênio e Concede Sexta-parte.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 20% de quinquênio sobre o vencimento de Carlos Matos de Souza, Vigia, matrícula 1564, que completou vinte anos de efetivo exercício no dia 15 de setembro de 2023.

Art. 2º - Conceder, com amparo no artigo 111, inciso II, da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a sexta-parte do vencimento ao servidor Carlos Matos de Souza, Vigia, matrícula 1564, que completou vinte anos de efetivo exercício no dia 15 de setembro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 28 de setembro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Nunes Guimarães Pereira

[illegible] Guimarães Pereira
[illegible] Administrativo

PORTARIA N.º 14.561, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

000586

Autoriza quinquênio e Concede Sexta-parte.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 20% de quinquênio sobre o vencimento de Ademilson da Silva, Vigia, matrícula 1540, que completou vinte anos de efetivo exercício no dia 15 de setembro de 2023.

Art. 2º - Conceder, com amparo no artigo 111, inciso II, da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a sexta-parte do vencimento ao servidor Ademilson da Silva, Vigia, matrícula 1540, que completou vinte anos de efetivo exercício no dia 15 de setembro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 28 de setembro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Nayara Guimarães Pereira
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 14.562, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

Autoriza quinquênio. 000587

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 30% (trinta por cento) de anuênio sobre o vencimento de Antonio Ferreira, Agente Operacional, matrícula [illegible] completou trinta anos de efetivo exercício no dia 20 de setembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 28 de setembro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

[illegible] publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

[illegible] Guimarães Pereira
[illegible] Administrativo

PORTARIA N.º 14.563, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

000538

Autoriza quinquênio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 10% (dez por cento) de [illegible] sobre o vencimento de Benedito de Fatima Alves das Neves, Encanador, [illegible] que completou dez anos de efetivo exercício no dia 01 de setembro [illegible].

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 28 de setembro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

[illegible] publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

[illegible] Guimarães Pereira
[illegible] Administrativo

PORTARIA N.º 14.564, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

000539

Autoriza quinquênio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 10% (dez por cento) de adicional sobre o vencimento de José Benedito de Oliveira, Pedreiro, matrícula 3583, que completou dez anos de efetivo exercício no dia 10 de setembro de 2023.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 28 de setembro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Bruna Guimarães Pereira
Assistente Administrativo

PORTARIA N.º 14.565, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

000590

Autoriza quinquênio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei [illegible] nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 10% (dez por cento) de [illegible] sobre o vencimento de Elisabete Cristina do Prado Moreira, Auxiliar de [illegible] Infantil, matrícula 3593, que completou dez anos de efetivo exercício [illegible] setembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 28 de setembro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

[illegible] publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

[illegible] Guimarães Pereira

[illegible] Guimarães Pereira
[illegible] Administrativo

PORTARIA N.º 14.566, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

000591

Autoriza quinquênio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 10% (dez por cento) de adicional sobre o vencimento de Alessandra Isabel dos Santos Souza, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, matrícula 3597, que completou dez anos de efetivo exercício em 14 de setembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 28 de setembro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Daniela Nunes Guimarães Pereira
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 14.566, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

Autoriza quinquênio.

000592

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 10% (dez por cento) de adicional sobre o vencimento de Alessandra Isabel dos Santos Souza, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, matrícula 3597, que completou dez anos de efetivo exercício em 26 de setembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 28 de setembro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Guimarães Pereira
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 14.567, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

000593

Autoriza quinquênio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 10% (dez por cento) de quinquênio sobre o vencimento de Marillac de Paula da Silva, Agente Operacional, matrícula 3515, que completou dez anos de efetivo exercício no dia 03 de setembro [illegible].

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 28 de setembro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

[illegible] publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

[illegible] Guimarães Pereira
[illegible] Administrativo

PORTARIA N.º 14.568, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

000594

Autoriza quinquênio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei [illegible]ar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 10% (dez por cento) de [illegible] sobre o vencimento de Neide Antunes de Camargo Souza, Auxiliar de [illegible]ministrativo, matrícula 3521, que completou dez anos de efetivo exercício no [illegible]embro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 28 de setembro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

[illegible]licada na Secretaria de Gabinete Municipal.

[illegible] Guimarães Pereira

[illegible]ativo

PORTARIA N.º 14.569, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

Autoriza quinquênio. 000595

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei [illegible] nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 10% (dez por cento) de [illegible] sobre o vencimento de Creusa Prado dos Santos, Agente Operacional, [illegible] que completou dez anos de efetivo exercício no dia 06 de setembro [illegible]

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 28 de setembro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

[illegible] publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

[illegible] Guimarães Pereira
[illegible]

PORTARIA N.º 14.570, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

000596

Autoriza quinquênio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 10% (dez por cento) de [illegible] sobre o vencimento de Angela Maria Gaia Monteiro, Motorista, matrícula [illegible] completou dez anos de efetivo exercício no dia 08 de setembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 28 de setembro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

[illegible] publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

[illegible] Guimarães Pereira
[illegible]

PORTARIA N.º 14.571, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

000597

Autoriza quinquênio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 10% (dez por cento) de quinquênio sobre o vencimento de Giovana Cavalheiro, Analista de Sistemas, matrícula [illegible] que completou dez anos de efetivo exercício no dia 08 de setembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 28 de setembro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

[illegible] Guimarães Pereira
[illegible] Administrativo

PORTARIA N.º 14.572, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

000598

Autoriza quinquênio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 10% (dez por cento) de quinquênio sobre o vencimento de Maria Angelica Rangel de Freitas, Agente de Apoio Social, matrícula 3530, que completou dez anos de efetivo exercício no dia 08 de setembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 28 de setembro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Guimarães Pereira
Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 14.573, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

000599

Autoriza quinquênio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 10% (dez por cento) de anuênio sobre o vencimento de Maria José de Andrade, Merendeira, matrícula [illegible] que completou dez anos de efetivo exercício no dia 08 de setembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 28 de setembro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

[illegible] publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

[illegible] Guimarães Pereira
[illegible]

PORTARIA N.º 14.574, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

000600

Autoriza quinquênio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 10% (dez por cento) de quinquênio sobre o vencimento de Roseli Maria Ramos Luz, Agente Operacional, matrícula 3553, que completou dez anos de efetivo exercício no dia 09 de setembro vindouro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 28 de setembro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Nunes Guimarães Pereira
Guimarães Pereira
Administrativo

PORTARIA N.º 14.575, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023. 000601

Autoriza quinquênio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 10% (dez por cento) de quinquênio sobre o vencimento de Ronaldo Aparecido de Alvarenga, Vigia, matrícula [illegible] que completou dez anos de efetivo exercício no dia 14 de setembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 28 de setembro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

[illegible] e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

[illegible] Guimarães Pereira
[illegible] Administrativo

PORTARIA N.º 14.576, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

000602

Autoriza quinquênio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei [illegible]mentar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 10% (dez por cento) de [illegible] sobre o vencimento de Beatriz Aparecida Alves, Auxiliar de [illegible]mento Infantil, matrícula 3610, que completou dez anos de efetivo exercício [illegible] de setembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 28 de setembro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

[illegible] e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

[illegible] Guimarães Pereira
[illegible] Administrativo

PORTARIA N.º 14.577, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

000603

Autoriza quinquênio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 10% (dez por cento) de qüinqüênio sobre o vencimento de Edlene de Cassia Campos Almeida Caneppele, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, matrícula 3608, que completou dez anos de efetivo exercício no dia 17 de setembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 28 de setembro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Gabriel Guimarães Pereira
Departamento Administrativo

PORTARIA N.° 14.578, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

000604

Autoriza quinquênio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar n°. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 10% (dez por cento) de quinquênio sobre o vencimento de Gislaine Sara de Azevedo, Assistente Social, matrícula 3620, que completou dez anos de efetivo exercício no dia 20 de setembro [illegible].

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 28 de setembro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

[illegible] Guimarães Pereira
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 14.579, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

000605

Autoriza quinquênio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo nos artigos 108 e 109, da Lei Complementar nº 0024, publicada em 04 de janeiro de 2011, a inclusão de 10% (dez porcento) de quinquênio ao vencimento de Nadia Botelho dos Santos, matrícula 3612, Professor PEB-I, que completou 10 anos de efetivo exercício no dia 14 de novembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de novembro de 2022.

Estância Turística de Paraibuna, 28 de setembro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Nunes Guimarães Pereira
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 14.580, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

000606

Autoriza quinquênio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo nos artigos 108 e 109, da Lei Complementar nº 0024, publicada em 04 de janeiro de 2011, a inclusão de 10% (dez por cento) de quinquênio ao vencimento de Cristiane Aparecida dos Santos, matrícula 284, Professor PEB-I, que completou 10 anos de efetivo exercício no dia 14 de setembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 28 de setembro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Guimarães Pereira
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 14.581, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

000607

Autoriza quinquênio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo nos artigos 108 e 109, da Lei Complementar nº 0024, publicada em 04 de janeiro de 2011, a inclusão de 10% (dez por cento) de quinquênio ao vencimento de Tamiris de Faria Leite, matrícula 3592, Professor PEB-I, que completou 10 anos de efetivo exercício no dia 14 de setembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 28 de setembro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Guimarães Pereira
Departamento Administrativo

PORTARIA N.° 14.582, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

000608

Autoriza quinquênio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar, com amparo nos artigos 108 e 109, da Lei Complementar n° 0024, publicada em 04 de janeiro de 2011, a inclusão de 10% (dez por cento) de quinquênio ao vencimento de Karina da Silva Batista, matrícula 3567, Professor de Inglês, que completou 10 anos de efetivo exercício no dia 09 de setembro de 2023.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 28 de setembro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Nunes Guimarães Pereira

Guimarães Pereira
Administrativo

PORTARIA N.° 14.583, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

Autoriza quinquênio. 000609

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar, com amparo nos artigos 108 e 109, da Lei Complementar n° 0024, publicada em 04 de janeiro de 2011, a inclusão de 10% (dez por cento) de quinquênio ao vencimento de Larissa Marina Barros Santos, matrícula 000, Professor PEB - I, que completou 10 anos de efetivo exercício no dia 09 de setembro de 2023.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 28 de setembro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Guimarães Pereira
Administrativo

PORTARIA N.º 14.584, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

000610

Autoriza quinquênio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo nos artigos 108 e 109, da Lei Complementar nº 0024, publicada em 04 de janeiro de 2011, a inclusão de 10% (dez por cento) de quinquênio ao vencimento de Leonardo Carvalho Ferracioli, matrícula 208, Professor de Música, que completou 10 anos de efetivo exercício no dia 09 de setembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 28 de setembro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Nunes Guimarães Pereira
Guimarães Pereira
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 14.585, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

000611

Autoriza quinquênio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo nos artigos 108 e 109, da Lei Complementar nº 0024, publicada em 04 de janeiro de 2011, a inclusão de 10% (dez por cento) de quinquênio ao vencimento de Marinei Solange Jonson, matrícula 3573, Professor PEB- I, que completou 10 anos de efetivo exercício no dia 09 de setembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 28 de setembro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Marines Guimarães Pereira
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 14.586, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

000612

Autoriza quinquênio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo nos artigos 108 e 109, da Lei Complementar nº 0024, publicada em 04 de janeiro de 2011, a inclusão de 10% (dez por cento) de quinquênio ao vencimento de Roberta de Oliveira Arruda Nascimento, matrícula 3570, Professor PEB- I, que completou 10 anos de efetivo exercício no dia 09 de setembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 28 de setembro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Guimarães Pereira
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 14.587, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

000613

Autoriza quinquênio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo nos artigos 108 e 109, da Lei Complementar nº 0024, publicada em 04 de janeiro de 2011, a inclusão de 10% (dez por cento) de quinquênio ao vencimento de Ana Patricia de Oliveira Faria, matrícula 408, Professor PEB- I, que completou 10 anos de efetivo exercício no dia 17 de setembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 28 de setembro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Guimarães Pereira
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 14.588, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

000614

Autoriza quinquênio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo nos artigos 108 e 109, da Lei Complementar nº 0024, publicada em 04 de janeiro de 2011, a inclusão de 10% (dez [illegible]) de quinquênio ao vencimento de Josefa Diana dos Santos Vieira, matrícula [illegible] Professor PEB- I, que completou 10 anos de efetivo exercício no dia 17 de [illegible] de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 28 de setembro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

[illegible] e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

[illegible] Guimarães Pereira
[illegible]dministrativo

PORTARIA N.º 14.589, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

000615

Autoriza quinquênio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo nos artigos 108 e 109, da Lei [illegible]mentar nº 0024, publicada em 04 de janeiro de 2011, a inclusão de 10% (dez [illegible]) de quinquênio ao vencimento de Gislene dos Santos Toledo, matrícula 3619, [illegible] PEB- I, que completou 10 anos de efetivo exercício no dia 20 de setembro de [illegible]

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 28 de setembro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

[illegible] e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

[illegible] Nunes Guimarães Pereira
[illegible] Administrativo

PORTARIA N.º 14.590, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

Autoriza quinquênio. 000616

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo nos artigos 108 e 109, da Lei Complementar nº 0024, publicada em 04 de janeiro de 2011, a inclusão de 10% (dez por cento) de quinquênio ao vencimento de Mariângela Camargo Moreira Santos, matrícula 3618, Professor PEB- I, que completou 10 anos de efetivo exercício no dia 20 de setembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 28 de setembro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Mariana Nunes Guimarães Pereira
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 14.591, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

000617

Autoriza quinquênio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar, com amparo nos artigos 108 e 109, da Lei Complementar nº 0024, publicada em 04 de janeiro de 2011, a inclusão de 10% (dez por cento) de quinquênio ao vencimento de Selma de Toledo Silva, matrícula 3617, Professor PEB- I, que completou 10 anos de efetivo exercício no dia 20 de setembro de 2023.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 28 de setembro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Guimarães Pereira
Administrativo

PORTARIA N.º 14.592, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

Autoriza quinquênio. 000618

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo nos artigos 108 e 109, da Lei Complementar nº 0024, publicada em 04 de janeiro de 2011, a inclusão de 10% (dez por cento) de quinquênio ao vencimento de Simone Siqueira Alves Camargo, matrícula [illegible] Professor PEB- I, que completou 10 anos de efetivo exercício no dia 20 de [illegible]ro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 28 de setembro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

[illegible] e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

[illegible] Guimarães Pereira
[illegible]ministrativo

PORTARIA N.º 14.593, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

Autoriza quinquênio. 000619

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo nos artigos 108 e 109, da Lei Complementar nº 0024, publicada em 04 de janeiro de 2011, a inclusão de 10% (dez por cento) de quinquênio ao vencimento de Viviane Silva dos Santos, matrícula 3615, Professor PEB- I, que completou 10 anos de efetivo exercício no dia 20 de setembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 28 de setembro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Nunes Guimarães Pereira
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 14.594, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

000620

Autoriza Quinquênio e Concede Sexta-parte.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 20% de quinquênio sobre o vencimento de Benedito Rodolfo da Costa David, Motorista, matrícula 1714, que completou vinte anos de efetivo exercício na data de hoje.

Art. 2º - Conceder, com amparo no artigo 111, inciso II, da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a sexta-parte do vencimento ao servidor Benedito Rodolfo da Costa David, Motorista, matrícula 1714, que completou vinte anos de efetivo exercício na data de hoje.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 29 de setembro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Guimarães Pereira
Administrativo

PORTARIA N.º 14.595, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

Autoriza Quinquênio e Concede Sexta-parte. 000621

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 20% de quinquênio sobre vencimento de José Tadeu Pereira, Motorista, matrícula 1712, que completou vinte anos de efetivo exercício na data de hoje.

Art. 2º - Conceder, com amparo no artigo 111, inciso II, da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a sexta-parte do vencimento ao servidor José Tadeu Pereira, Motorista, matrícula 1712, que completou vinte anos de efetivo exercício na data de hoje.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 29 de setembro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Guimarães Pereira
Administrativo

PORTARIA N.º 14.596, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

000622

Progressão funcional por aumento de escolaridade.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no apurado no Processo Administrativo nº 2370/2023, com fundamento no art. 3º, da Lei nº 3.463, de 15 de dezembro de 2022, conceder progressão funcional por aumento de escolaridade ao servidor José Maurício de Matrícula 4524, lotado no cargo efetivo de Motorista.

Art. 2º - De acordo com a Lei 3.463/2022, artigo 3º, conforme a certificação apresentada, foi atribuído a servidora, 40 pontos, pela conclusão do Ensino realizado na CEEJA de Carapicuíba, sendo utilizado nesta Portaria 30 pontos efeito de progressão, restando um excedente de 10 pontos que poderá ser para nova progressão.

Art. 3º - A implantação da progressão será efetivada a partir de 21 de 2023, data da Decisão Administrativa, passando o funcionário a ser na Tabela 4, Referência B, Nível B1, padrão I, 0, constante no Anexo VI, da de 15 de fevereiro de 2023.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, as disposições em contrário.

Estância Turística de Paraibuna, 29 de setembro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Guimarães Pereira
administrativo

PORTARIA N.º 14.597, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

000623

Progressão funcional por aumento de escolaridade.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no apurado no Processo Administrativo nº 2370/2023, com fundamento no art. 3º, da Lei nº 3.463, de 15 de dezembro de 2022, conceder progressão funcional por aumento de escolaridade ao servidor Antonio Carlos Menoli, matrícula 683, lotado no cargo efetivo de Motorista.

Art. 2º - De acordo com a Lei 3.463/2022, artigo 3º, conforme a certificação apresentada, foi atribuído ao servidor, 50 pontos, pela conclusão do curso superior em Tecnologia em Gestão Pública, realizado na Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo, sendo utilizado nesta Portaria 30 pontos para efeito de progressão, restando um excedente de 20 pontos que poderá ser utilizado para nova progressão.

Art. 3º - A implantação da progressão será efetivada a partir de 20 de setembro de 2023, data da Decisão Administrativa, passando o funcionário a ser remunerado na Tabela 4, Referência B, Nível B9, padrão V, 24, constante no Anexo VI, da Lei nº 3.468, de 15 de fevereiro de 2023.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de Paraibuna, 29 de setembro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Nunes Guimarães Pereira
Chefe Administrativo

PORTARIA N.º 14.598, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidor. 000624

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio em Pecúnia, com [illegible] nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, [illegible] com o Decreto n.º 3.851, de 25 de maio de 2022, ao servidor efetivo Paulo [illegible] Moreira, matrícula 1345, Motorista, referente ao período aquisitivo 08/02/2004 [illegible]2009, conforme Processo Administrativo n.º 1014/2023.

Art. 2º - A pecúnia será paga nos meses setembro, outubro e novembro [illegible].

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 29 de setembro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

[illegible] e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

[illegible] Guimarães Pereira
[illegible] Administrativo

PORTARIA N.º 14.599, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

000625

Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidora.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio em Pecúnia, com base nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, alterada com o Decreto n.º 3.851, de 25 de maio de 2022, a servidora efetiva Juliana Cristina de Faria Rosa, matrícula 3685, Agente Administrativo, referente ao período aquisitivo 09/04/2012 a 08/04/2017, conforme Processo Administrativo n.º 1574/2023.

Art. 2º - A pecúnia será paga no mês de setembro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 29 de setembro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.600, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidor. 000626

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio em Pecúnia, com base nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, regulada com o Decreto n.º 3.851, de 25 de maio de 2022, ao servidor efetivo Valdir dos Santos Oliveira, matrícula 4678, Agente de Combate às Endemias, referente ao período aquisitivo 19/08/2018 a 18/08/2023, conforme Processo Administrativo n.º 2023.

Art. 2º - A pecúnia será paga nos meses de setembro, outubro e novembro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 29 de setembro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Nunes Guimarães Pereira
Chefe Administrativo

PORTARIA N.º 14.601, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

000627

Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidora.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio em Pecúnia, com o nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, nada com o Decreto n.º 3.851, de 25 de maio de 2022, a servidora efetiva a de Andrade Santos, matrícula 2791, Merendeira, referente ao período ivo 23/10/2013 a 22/10/2018, conforme Processo Administrativo n.º 1902/2023.

Art. 2º - A pecúnia será paga no mês de setembro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 29 de setembro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

gistrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Nunes Guimarães Pereira
te Administrativo

PORTARIA N.º 14.602, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

000628

Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidor.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, com nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, ada com o Decreto n.º 3.851, de 25 de maio de 2022, ao servidor efetivo Andre ueira matrícula 3170, Vigia, referente ao período aquisitivo 21/10/2014 a 19, conforme Processo Administrativo n.º 2198/2023.

Art. 2º - A pecúnia será paga nos meses de setembro, outubro e ro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 29 de setembro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Guimarães Pereira
Administrativo

PORTARIA N.° 14.603, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023. 000629

Constitui Comissão Coordenadora para o Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Paraibuna, SP e dá outras providências.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Lei n° 3041 de 28 de novembro 2016, que institui o Plano Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art.1° - Fica instituída a Comissão Coordenadora para o Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Paraibuna.

Art. 2° - A Comissão Coordenadora para o Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Paraibuna, indicada pelo artigo 5° da Lei n° 3041 de 28 de novembro 2016, que institui o Plano Municipal de Educação, será composta pelos seguintes órgãos:

I - Departamento Municipal de Educação
II - CACS - FUNDEB
III - Conselho Municipal de Educação

Art. 3° - A Comissão Coordenadora para o Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Paraibuna será composta pelos seguintes membros:

I - Departamento Municipal de Educação:

Mara Lúcia pereira de Carvalho – Titular
Giovana Cavalheiro – Suplente

II - CACS - FUNDEB:

Benedita Fátima Monteiro – Titular
Grasielli Gusmão Fonseca César - Suplente

PORTARIA N.º 14.603, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

000630

III - Conselho Municipal de Educação:

Célia Maria De Carvalho Prado – Titular

Samantha Shila Fiorelli de Andrade

Art. 4º - Esta Comissão Coordenadora deverá assumir o compromisso de organizar o trabalho; estudar o plano; monitorar continuamente as metas e estratégias e avaliar o plano bianualmente, conforme indica a Lei nº 3041 de 28 de novembro 2016, que institui o Plano Municipal de Educação de Paraibuna, estado de SP.

Art.5º - A Comissão Coordenadora a que se refere o art. 1º desta portaria, reunir-se-á ordinariamente a cada 03 (três) meses e, extraordinariamente, quando necessário, desde que convocada com antecedência mínima de 01 (hum) dia útil, na sala de reuniões da Diretoria Municipal de Educação.

Art. 6º - Caberá à Comissão Coordenadora:

I - Recolher as análises e as impressões manifestadas durante a divulgação dos Relatórios Anuais de Monitoramento;

II - Promover reuniões para estudos e debates, de forma a emitir relatórios sobre a evolução das metas contidas no plano, a cada ano;

III - Recolher e sistematizar as contribuições das instituições envolvidas;

IV - Enviar, a cada ano, a sistematização das contribuições a todas as instituições envolvidas no processo;

V - Emitir, com o apoio da equipe técnica, relatórios anuais de monitoramento, que deverão ser arquivados para subsidiar a Avaliação do Plano Municipal de Educação;

VI - Promover consulta pública sobre os relatórios de monitoramento, que deverá se concretizar no documento final de Avaliação do Plano Municipal de Educação;

VII - Encaminhar, após ajustes, o documento final de Avaliação do Plano Municipal de Educação à Diretoria Municipal.

PORTARIA N.º 14.603, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

000631

Art. 7º - A Comissão Coordenadora para o Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Paraibuna poderá convidar para participar das discussões outros órgãos, instituições, entidades do poder público ou da sociedade civil, e especialistas, cuja contribuição se mostrar necessária e oportuna para os objetivos almejados.

Art. 8º - A Comissão Coordenadora deverá elaborar seu Regimento Interno.

Art. 9º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n.º 11.684, de 28 de março de 2017.

Estância Turística de Paraibuna, 29 de setembro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Nunes Guimarães Pereira

Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.604, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

000632

Nomeia Diretor do Departamento de Serviços Municipais.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, com amparo na Lei Complementar nº. 75, de julho de 2018, artigo 20, inciso "II", combinada com a Lei n.º 3125, de 31 de de 2018, João Paulo Rangel de Freitas, portador do CPF ***.027.29*-**, para exercer comissão o cargo de Diretor do Departamento de Serviços Municipais símbolo CC-

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 02 de outubro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Nunes Guimarães Pereira
Guimarães Pereira
Administrativo

PORTARIA N.º 14.605, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

000633

Concede Licença-Prêmio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 74, inciso III e artigo 84 da Complementar nº. 0024 de 04 de janeiro de 2011, Licença-Prêmio a servidora Selma de Paula Santos, matrícula 1591, Professor PEB - I, referente ao período aquisitivo 2007 a 11/03/2012.

Art. 2º - A servidora usufruirá 30 (trinta) dias sendo que o número de dias em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da do respectivo setor administrativo ou departamento. Os 60 (sessenta) dias serão agendados futuramente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 03 de outubro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Guimarães Pereira
Administrativo

PORTARIA N.º 14.606, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

000634

Revoga Nomeação de Servidor

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que Alan Carlos dos Santos não atendeu ao estabelecido no item VI do Edital do Concurso Público n.º 001/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a nomeação de Alan Carlos dos Santos, aprovado em [illegible] no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, [illegible] pelo Edital de Convocação n.º 178/2023 e nomeado para o cargo de [illegible] pela Portaria n.º 14.453, de 24 de julho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 04 de outubro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

[illegible] publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

[illegible] Guimarães Pereira
[illegible] Administrativo

PORTARIA N.º 14.607, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

000035

Revoga Nomeação de Servidor

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a nomeação de Diego Alessandro Soares, aprovado em 1º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, convocado pelo Edital de Convocação n.º 181/2023 e nomeado para o cargo de Auxiliar pela Portaria n.º 14.519, de 29 de agosto de 2023, que não tomou posse conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 04 de outubro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Nunes Guimarães Pereira
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 14.608, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

000836

Revoga Nomeação de Servidor

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a nomeação de Marcos Alessandro Souza ncelos, aprovado em 32º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado 7 de junho de 2019, convocado pelo Edital de Convocação n.º 181/2023 e ado para o cargo de Agente Operacional pela Portaria n.º 14.520, de 29 de de 2023, que não tomou posse conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar de 31 de julho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 04 de outubro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Guimarães Pereira
administrativo

PORTARIA N.º 14.609, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

000637

Revoga Nomeação de Servidor

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a nomeação de Lucimara de Moura Santos, aprovada em 2º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, convocada pelo Edital de Convocação n.º 181/2023 e nomeada para o cargo de Agente Operacional pela Portaria n.º 14.521, de 29 de agosto de 2023, que não tomou posse conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 04 de outubro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Nunes Guimarães Pereira
Chefe Administrativo

PORTARIA N.º 14.610, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

000038

Revoga Nomeação de Servidor

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a nomeação de Raquel da Silveira, aprovada em 47º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, convocada pelo Edital de Convocação n.º 182/2023 e nomeada para o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil pela Portaria n.º 14.525, de 29 de agosto de 2023, tendo tomou posse conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 04 de outubro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Nunes Guimarães Pereira
Apoio Administrativo

PORTARIA N.º 14.611, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

000639

Nomeia Soldador.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Andre Luis Souza Santos, RG nº. **.715.24*-** ***.327.49*-**, aprovado em 11º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, para exercer o cargo de Soldador, com amparo no inciso I artigo 20 da Lei complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, combinada com a Lei n.º 3.127, de 31 de julho de 2018, Anexos I e VI, Tabela 3.

Art. 2º - O nomeado tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 04 de outubro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

[illegible] Guimarães Pereira
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 14.612, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

000640

Nomeia Eletricista.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Eric Sergio de Jesus Porfirio, RG nº. **.***.***-*, CPF ***.918.57*-**, aprovado em 7º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, para exercer o cargo de Eletricista, com amparo no inciso I artigo 20 da Lei complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, combinada com a Lei n.º 3.127, de 31 de julho de 2018, Anexos I e VI, Tabela 3.

Art. 2º - O nomeado tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 04 de outubro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Nunes Guimarães Pereira
Guimarães Pereira
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 14.613, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

Nomeia Agente Operacional.

000641

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Maria Aparecida dos Santos, RG nº. **.***.*40*-*, CPF ***.269.49*-**, aprovado em 35º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, para exercer o cargo de Agente Operacional, com amparo no inciso I artigo 20 da Lei complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, combinada com a Lei n.º 3.127, de 31 de julho de 2018, Anexos I e VI, Tabela 1.

Art. 2º - A nomeada tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 04 de outubro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Nunes Guimarães Pereira

Nunes Guimarães Pereira
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 14.614, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

Nomeia Agente Operacional

000642

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Ana Gabriela de Oliveira Campos, RG nº. [illegible], CPF ***.170.78*-**, aprovado em 36º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, [illegible]gado em 27 de junho de 2019, para exercer o cargo de Agente Operacional, [illegible]paro no inciso I artigo 20 da Lei complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, [illegible]da com a Lei n.º 3.127, de 31 de julho de 2018, Anexos I e VI, Tabela 1.

Art. 2º - A nomeada tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, [illegible] a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §2º, artigo 55 da Lei [illegible]entar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 04 de outubro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

[illegible] e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

[illegible] Guimarães Pereira
[illegible]dministrativo

PORTARIA N.º 14.615, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

Nomeia Auxiliar de Desenvolvimento Infantil. 000643

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Maria Luiza Montes Domiciano Nogueira, [illegible]715.27*-*, CPF ***.682.05*-**, aprovada em 49º lugar no Concurso Público n.º [illegible], homologado em 27 de junho de 2019, para exercer o cargo de Auxiliar de [illegible]mento Infantil, com amparo no inciso I artigo 20 da Lei complementar n.º 75, [illegible] de julho de 2018, combinada com a Lei n.º 3.127, de 31 de julho de 2018, Anexos [illegible] Tabela 4.

Art. 2º - A nomeada tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, [illegible], a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §2º, artigo 55 da Lei [illegible]mentar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 04 de outubro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

[illegible] e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

[illegible] Guimarães Pereira
[illegible]strativo

PORTARIA N.º 14.616, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

000644

Autoriza servidora pública a dirigir veículos da frota municipal.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a partir desta data a servidora SIMONE LEONARDO matrícula 4838, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº. ***747243**, categoria B a dirigir veículos da frota municipal, segundo sua categoria de habilitação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 05 de outubro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Guimarães Pereira

ministrativo

PORTARIA N.º 14.617, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

Concede Licença-Prêmio. 000845

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, Licença Prêmio ao servidor João Marcos [illegible] dos Santos, matrícula 3477, Jardineiro, referente ao período aquisitivo de [illegible]/2017 a 15/08/2023.

Art. 2º - O servidor usufruirá 30 (trinta) dias a partir desta data e o número [illegible] servidores em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo [illegible] do respectivo setor administrativo ou departamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 05 de outubro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

[illegible] e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

[illegible] Guimarães Pereira
[illegible]-Administrativo

PORTARIA N.º 14.618, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

000046

Autoriza servidor público a dirigir veículos da frota municipal.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a partir desta data o servidor ELTON APARECIDO DAIBS, [illegible] 4836, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. ***664199**, categoria [illegible] veículos da frota municipal, segundo sua categoria de habilitação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 10 de outubro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

[illegible] e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

[illegible] Guimarães Pereira
[illegible] Administrativo

PORTARIA N.º 14.619, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

000647

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar os fatos ocorridos conforme descritos nos Autos n.º 962/2022.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, conforme artigos 211 e seguintes da Lei Complementar n.º 75, de 31de julho de 2018 contra o servidor USF, matrícula 4735, para apurar a possível infração ao art. 203 – "*Configura abandono de cargo ausência injustificada do servidor ao serviço por mais de trinta dias consecutivos*", da LC 75/2018, por faltar ininterruptamente ao serviço nos períodos de *16 a 28 de fevereiro; 01 a 31 de março; 01 a 30 de abril; 01 a 31 de maio; 01 a 30 de junho; 01 a 31 de julho; 01 a 31 de agosto; 01 a 30 de setembro; 01 a 31 de outubro; 01 a 30 de novembro e 01 a 31 de dezembro de 2022; 01 a 31 de janeiro; 01 a 28 de fevereiro; 01 a 31 de março; 01 a 31 de abril; 01 a 31 de maio; 01 a 30 de junho; 01 a 31 de julho; 01 a 31 de agosto; 01 a 30 de setembro e 01 a 15 de outubro de 2023* e demais informações constantes nos Autos n.º 962/2022.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria n.º 14.527, de 30 de agosto de 2023, concluirá seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por até mais 15 (quinze) dias, na forma prevista no art. 198, da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 16 de outubro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Guimarães Pereira
Administrativo

PORTARIA N.º 14.620, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

000048

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar os fatos ocorridos conforme descritos nos Autos n.º 1078/2022.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta do RJF, matrícula 1693, com lotação no Departamento de Saúde, por possível violação Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, art. 182, incisos *"I - ausentar-se do serviço o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato"*; *"V - promover manifestação reço ou desapreço no recinto da repartição"*; *"VI - cometer a pessoa estranha à repartição, casos previstos em LEI, o desempenho de atribuição que seja de sua responsabilidade seu subordinado"*; *"XVII - exercer quaisquer atividades que sejam incompatíveis com o do cargo ou função e com o horário de trabalho"*; e *"XIX - referir-se de modo ivo ou desrespeitoso às autoridades públicas ou aos atos do Poder Público, mediante tação escrita ou oral, inclusive por meios telemáticos, durante o horário de trabalho"* e informações constantes nos Autos n.º 1078/2022.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo nar constituída pela Portaria n.º 14.527, de 30 de agosto de 2023, concluirá seus no prazo de 60 (sessenta) dias, na forma do art. 217 da L.C. 75/2018, admitida sua gação por igual prazo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 16 de outubro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Guimarães Pereira
Administrativo

PORTARIA N.º 14.621, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

000649

Dispõe sobre a instauração Sindicância, visando apurar os fatos ocorridos conforme descritos nos Autos n.º 1671/2022.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância Administrativa Disciplinar contra a [illegible]ária MFSRS, matrícula 4554, para apurar a possível infração ao art. 203 – [illegible]figura *abandono de cargo a ausência injustificada do servidor ao serviço por mais [illegible]nta dias consecutivos*", da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, por [illegible]interruptamente ao serviço nos períodos de *02 a 31 de julho; 01 a 31 de agosto; [illegible]30 de setembro; 01 a 31 de outubro; 01 a 30 de novembro; 01 a 31 de dezembro [illegible]2022; 01 a 31 de janeiro; 01 a 28 de fevereiro; 01 a 31 de março; 01 a 30 de abril; 01 [illegible] de maio; 01 a 30 de junho; 01 a 31 de julho; 01 a 31 de agosto; 01 a 30 de setembro [illegible] a 15 de outubro de 2023* e demais informações constantes nos Autos n.º 1671/2022.

Art. 2º - **Art. 2º** - A Comissão Permanente de Sindicância e Processo [illegible]ministrativo Disciplinar constituída pela Portaria n.º 14.527/2023, concluirá seus [illegible]balhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por até mais 15 (quinze) dias, na [illegible]rma do §7º, do art. 198, da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 16 de outubro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

[illegible]gistrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

[illegible] Nunes Guimarães Pereira
[illegible]rio Administrativo

PORTARIA N.º 14.622, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

000650

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar os fatos ocorridos conforme descritos nos Autos n.º 2868/2022.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta do servidor MASS, matrícula 4737, com lotação no Departamento de Serviços Municipais, por possível violação a Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, art. 3º, incisos *"I – exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo"; "III – observar as normas legais e regulamentares"; "VII – zelar pela economia do material e a conservação do patrimônio público"*; e art. 182, *"inciso XIV - proceder de forma irregular"* e demais informações constantes nos Autos n.º 2868/2022.

Art. 2º - **Art. 2º** - A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria n.º 14.527, de 30 de agosto de 2023, concluirá seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, na forma do art. 217 da L.C. 75/2018, admitida sua prorrogação por igual prazo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 16 de outubro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Carla Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.° 14.623, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

000051

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar os fatos ocorridos conforme descritos nos Autos n.° 3132/2022.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta do S, matrícula 1939, com lotação no Departamento de Educação, Cultura, Esportes e será conduzido pela Comissão Permanente instituída pela Portaria n.° 14.527, de 30 de 2023, pelo procedimento sumário de apuração autorizado pelo art. 205 da L.C. n.° 75, ho de 2018.

Art. 2° - O Processo Administrativo Disciplinar se destina para a apuração da escrita no art. 204, da Lei Complementar n.° 75, de 31 de julho de 2018, consistente na inassiduidade habitual e falta ao serviço, sem justificativa, por mais de 40 (quarenta) oladamente, durante o período de 12 (doze) meses, nas seguintes datas: 05, 19, 20, 21, 7 e 30 de setembro; 04, 07, 11, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 31 de outubro; 01, 03, ovembro de 2022; 17 de fevereiro; 03, 07, 08, 09, 14, 16, 21, 22, 23, 24, 27 e 30 de março; 25 de abril; 04, 05, 10, 11, 12, 15 e 23 de maio; 01, 02, 05, 06, 21, 22 e 23 de junho; 14, 17 no; 04, 17, 18 e 23 de agosto de 2023 e demais informações constantes no Processo ivo n.° 3132/2022.

Art. 3° - A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo concluirá seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por até mais 15 as, na forma do §7°, do art. 198, da Lei Complementar n.° 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 16 de outubro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

es Guimarães Pereira
ministrativo

PORTARIA N.º 14.624, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

000052

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar os fatos ocorridos conforme descritos nos Autos n.º 245/2022.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta da BMS, matrícula 3535, com lotação no Departamento de Assistência Social, que será o pela Comissão Permanente instituída pela Portaria n.º 14.527, de 30 de agosto de 2023, cedimento sumário de apuração autorizado pelo art. 205 da L.C. n.º 75, de 31 de julho

Art. 2º - O Processo Administrativo Disciplinar se destina para a apuração da descrita no art. 204, da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, consistente na e inassiduidade habitual e falta ao serviço, sem justificativa, por mais de 40 (quarenta) rpoladamente, durante o período de 12 (doze) meses, nas seguintes datas: 03, 04, 05 e ereiro; 06 de abril, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 30 de maio; 01, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 0 de junho; 01, 02, 03, 06, 07, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 de julho e 09, 10, 11, 12, 5 de agosto de 2023 e demais informações constantes no Processo Administrativo n.º

Art. 3º - A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo r concluirá seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por até mais 15 dias, na forma do §7º, do art. 198, da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 16 de outubro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

da e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

unes Guimarães Pereira
Administrativo

PORTARIA N.° 14.625, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

000053

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar os fatos ocorridos conforme descritos nos Autos n.° 2112/2022 e 2275/2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta do SL matrícula 1577, com lotação no Departamento de Serviços Municipais, que será do pela Comissão Permanente instituída pela Portaria n.° 14.527, de 30 de agosto de elo procedimento sumário de apuração autorizado pelo art. 205 da L.C. n.° 75, de 31 de 2018.

Art. 2° - O Processo Administrativo Disciplinar se destina para a apuração da descrita no art. 204, da Lei Complementar n.° 75, de 31 de julho de 2018, consistente fica de inassiduidade habitual e falta ao serviço, sem justificativa, por mais de 40 inta) dias, interpoladamente, durante o período de 12 (doze) meses, nas seguintes 22 a 24 de fevereiro; 02, 03, 06 a 10, 20 a 24, 27 a 31 de março; 15 a 19, 22, 23 de maio; de junho; 03 a 21 de julho de 2023 e demais informações constantes nos Processos strativo n.° 2112/2022 e 2275/2023

Art. 3° - A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo mar concluirá seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por até mais 15 e) dias, na forma do §7°, do art. 198, da Lei Complementar n.° 75, de 31 de julho de

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 16 de outubro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

rada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

a Nunes Guimarães Pereira
e Administrativo

PORTARIA N.º 14.626, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

000654

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar os fatos ocorridos conforme descritos nos Autos n.º 2626/2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta ...idora SAN, matrícula 2883, com lotação no Departamento de Educação, Cultura, ...es e Lazer, por possível violação a Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, ...II, incisos I *(exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo)* e III *(observar ...mas legais e regulamentares)* e art. 182, inciso XIV *(proceder de forma desidiosa)* ...mais informações constantes nos Autos n.º 2626/2023.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Sindicância e Processo ...nistrativo Disciplinar constituída pela Portaria n.º 14.527, de 30 de agosto de 2023, ...cluirá seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, na forma do art. 217 da L.C. ...18, admitida sua prorrogação por igual prazo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 16 de outubro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

...gistrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

...elina Nunes Guimarães Pereira
...gente Administrativo

PORTARIA N.º 14.627, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

000655

Concede Licença-Prêmio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 74, inciso III e artigo 84 da ...plementar nº. 0024 de 04 de janeiro de 2011, Licença-Prêmio ao servidor ...her Messias de Souza, matrícula 4546, Professor de Educação Física, referente ...do aquisitivo de 27/08/2016 a 01/04/2023.

Art. 2º - O servidor usufruirá 15 (quinze) dias sendo que o número de ...ários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da ... do respectivo setor administrativo ou departamento. Os 75 (setenta e cinco) ...stantes serão agendados futuramente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 16 de outubro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

...trada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

...a Nunes Guimarães Pereira
...te Administrativo

PORTARIA N.º 14.628, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

000056

Concede Licença-Prêmio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 74, inciso III e artigo 84 da Complementar nº. 0024 de 04 de janeiro de 2011, Licença Prêmio a servidora Rita Cassia de Oliveira Camargo Santos, matrícula 1356, Professor PEB - I, referente ao período aquisitivo de 15/03/2009 a 14/03/2014.

Art. 2º - A servidora usufruirá 30 (trinta) dias sendo que o número de servidores em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento. Os 30 (trinta) dias restantes serão agendados futuramente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 16 de outubro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Liliana Nunes Guimarães Pereira
Liliana Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.629, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

000057

Revoga nomeação de servidor.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que Fabio de Lima Alvarez, convocado para o cargo de Jornalista em 25 de setembro de 2023, manifestou sua desistência de tomar posse,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a nomeação de Fabio de Lima Alvarez, aprovado em ...gar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, ...cado pelo Edital de Convocação n.º 184/2023 e nomeado para o cargo de ...sta pela Portaria n.º 14.551, de 25 de setembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 16 de outubro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

...egistrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

...elma Nunes Guimarães Pereira
...gente Administrativo

PORTARIA N.º 14.630, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

000058

Nomeia Jornalista.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

ESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Camila Cristina Silvestre Pinto, RG nº. [illegible], CPF ***.188.92*-**, aprovada em 6º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, para exercer o cargo de Jornalista, com amparo no inciso I artigo 20 da Lei complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, combinada com a Lei n.º 3.127, de 31 de julho de 2018, Anexos I e VI, Tabela 6.

Art. 2º - A nomeada tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 16 de outubro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.631, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

000059

Exonera Professor de Educação Física.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar nesta data, com amparo no artigo 49, inciso I, da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011, Aline Leite Rosa, matrícula 4830, do cargo de Professor de Educação Física, nomeado pela Portaria nº. 14.015/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 17 de outubro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Tatiana Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.632, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

000060

Revoga nomeação de servidor.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que Camila Cristina Silvestre Pinto, convocada para o cargo de Jornalista em 16 de outubro de 2023, manifestou sua desistência de tomar posse,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a nomeação de Camila Cristina Silvestre Pinto, [illegible] em 6º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho [illegible] convocada pelo Edital de Convocação n.º 186/2023 e nomeada para o [illegible] de Jornalista pela Portaria n.º 14.630, de 16 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 17 de outubro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

[illegible] e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

[illegible] Nunes Guimarães Pereira
[illegible] Administrativo

PORTARIA N.º 14.633, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

000661

Revoga nomeação de servidor.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a nomeação de Dulcineia Aparecida de Souza, classificada em 34º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, convocada pelo Edital de Convocação n.º 183/2023 e nomeada para o cargo de Agente Operacional pela Portaria n.º 14.530, de 06 de setembro de 2023, que não tomou posse conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 17 de outubro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Juliana Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.634, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

000062

Nomeia Jornalista.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Lucas Fernandes de Andrade, RG nº. [illegible].521.21*-**, aprovado em 7º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, [illegible] em 27 de junho de 2019, para exercer o cargo de Jornalista, com amparo [illegible] artigo 20 da Lei complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, combinada [illegible] 127, de 31 de julho de 2018, Anexos I e VI, Tabela 6.

Art. 2º - O nomeado tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, [illegible] podendo, ser prorrogado por igual período, conforme §2º, artigo 55 da Lei [illegible] n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 17 de outubro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

[illegible] e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

[illegible] Guimarães Pereira
[illegible] Administrativo

PORTARIA N.º 14.635, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

000063

Nomeia Agente Operacional.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

ESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Marcelo Antunes Camargo de Andrade, ...44*-*, CPF ***.441.09*-**, aprovado em 37º lugar no Concurso Público n.º ... homologado em 27 de junho de 2019, para exercer o cargo de Agente ... com amparo no inciso I artigo 20 da Lei complementar n.º 75, de 31 de ..., combinada com a Lei n.º 3.127, de 31 de julho de 2018, Anexos I e VI, ...

Art. 2º - O nomeado tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, ... pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §2º, artigo 55 da Lei ...entar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 17 de outubro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

... e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

...res Guimarães Pereira
...dministrativo

PORTARIA N.º 14.636, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023. 000084

Dispõe sobre a instauração de Sindicância Processante visando apurar os fatos ocorridos conforme descritos nos Autos n.º 2394/2022.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância Processante contra a servidora DCSC, ...4604, para apurar os fatos descritos nos autos 2394/2022, art. 181, incisos I (*...com zelo e dedicação as atribuições do cargo*), V, alínea "c" (*atender com ... público em geral, prestando as informações requeridas, ressalvadas as ... por sigilo*) e X (*ser assíduo e pontual ao serviço*) e art. 182, incisos I (*ausentar-se ... durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato*) e XIV (*... de forma desidiosa*), ambos da Lei Complementar n.º 75/2018 e art. 7º, incisos ... (*... falta grave*) e III (*Insuficiência de desempenho*) da Lei n.º 2772/2023.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Sindicância e Processo ...Disciplinar constituída pela Portaria n.º 14.457/2023, concluirá seus ... no prazo de 30 (trinta) dias, admitida sua prorrogação por igual prazo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 17 de outubro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

...da e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

...Nunes Guimarães Pereira
...Administrativo

PORTARIA Nº. 14.637, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

000865

Designa Gestor e Responsável Técnico.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Senhor Joaquim Aparecido Pontes, contador da ura, C.R.C. nº. 1SP1****1/0-2 e o Senhor Edson Eduardo Faria Nogueira, Engenheiro evidamente habilitado da Prefeitura, CREA nº. 50*****722, para respectivamente, rem as funções de **Gestor e Responsável Técnico** do convênio 103230/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 20 de outubro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

strada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

ra Nunes Guimarães Pereira
nte Administrativo

PORTARIA Nº. 14.638, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

000066

Autoriza quinquênio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo nos artigos 108 e 109, da Lei mentar nº 0024, publicada em 04 de janeiro de 2011, a inclusão de 10% (dez por de quinquênio ao vencimento de Maria Angelica Santos, matrícula 3643, r PEB- I, que completou 10 anos de efetivo exercício no dia 05 de outubro de

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de outubro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

egistrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
gente Administrativo

PORTARIA N.º 14.639, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

000867

Autoriza quinquênio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo nos artigos 108 e 109, da Lei Complementar nº 0024, publicada em 04 de janeiro de 2011, a inclusão de 10% (dez por cento) de quinquênio ao vencimento de Ines Rodrigues Cecco, matrícula 3644, Professor PEB- I, que completou 10 anos de efetivo exercício no dia 05 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de outubro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.640, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

000068

Autoriza quinquênio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo nos artigos 108 e 109, da Lei ...mentar nº 0024, publicada em 04 de janeiro de 2011, a inclusão de 10% (dez por ... quinquênio ao vencimento de Rosangela de Oliveira, matrícula 3645, ...FS-I, que completou 10 anos de efetivo exercício no dia 05 de outubro de ...

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de outubro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

...gistrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

...Nunes Guimarães Pereira
...ente Administrativo

PORTARIA N.º 14.641, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

000869

Autoriza quinquênio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo nos artigos 108 e 109, da Lei ...mentar nº 0024, publicada em 04 de janeiro de 2011, a inclusão de 10% (dez por ... quinquênio ao vencimento de Marcia Maria Moura da Silva Paixão, matrícula ... Professor PEB- I, que completou 10 anos de efetivo exercício no dia 23 de outubro ...

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de outubro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

...ada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

...nes Guimarães Pereira
...e Administrativo

PORTARIA N.º 14.642, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

000070

Autoriza quinquênio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo nos artigos 108 e 109, da Lei [illegible] 0024, publicada em 04 de janeiro de 2011, a inclusão de 10% (dez por [illegible] quênio ao vencimento de Luciana de Siqueira Inácio Bald, matrícula [illegible] PEB- I, que completou 10 anos de efetivo exercício no dia 23 de outubro [illegible]

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de outubro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

[illegible] e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

[illegible] ures Guimarães Pereira
[illegible] Administrativo

PORTARIA N.º 14.643, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

000071

Autoriza quinquênio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo nos artigos 108 e 109, da Lei Complementar nº 0024, publicada em 04 de janeiro de 2011, a inclusão de 10% (dez por cento) de quinquênio ao vencimento de Vanessa Aparecida da Silva, matrícula 3669, Professor PEB- I, que completou 10 anos de efetivo exercício no dia 23 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de outubro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.644, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

000072

Autoriza quinquênio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo nos artigos 108 e 109, da Lei Complementar nº 0024, publicada em 04 de janeiro de 2011, a inclusão de 10% (dez por cento) de quinquênio ao vencimento de Jeice Carla da Silva, matrícula 3670, Professor PEB-I, que completou 10 anos de efetivo exercício no dia 23 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de outubro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.645, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

Autoriza quinquênio.

000073

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei ...mentar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 10% (dez por cento) de ... sobre o vencimento de Marize Jose Diniz Alves, merendeira, matrícula 3640, ...pletou dez anos de efetivo exercício no dia 05 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de outubro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

...gistrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

...Guimarães Pereira
...e Administrativo

PORTARIA N.º 14.646, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

000074

Autoriza quinquênio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei ...mentar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 10% (dez por cento) de ...nio sobre o vencimento de Creusa Maria Nogueira Santos Teixeira, Auxiliar de ...vimento Infantil, matrícula 3647, que completou dez anos de efetivo exercício ...de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de outubro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

...gistrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

...lina Nunes Guimarães Pereira
...ente Administrativo

PORTARIA N.º 14.647, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

Autoriza quinquênio. 000675

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo nos artigos 108 e 109, da Lei Complementar nº 0024, publicada em 04 de janeiro de 2011, a inclusão de 10% (dez por cento) de quinquênio ao vencimento de Sara Cristina Santos Castro Villa, matrícula [illegible], Professor PEB- I, que completou 10 anos de efetivo exercício no dia 09 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de outubro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Nunes Guimarães Pereira
Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.648, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

000876

Autoriza quinquênio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei [illegible] nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 10% (dez por cento) de [illegible] sobre o vencimento de Isabel dos Santos, Auxiliar de Desenvolvimento [illegible] matrícula 3653, que completou dez anos de efetivo exercício no dia 09 de [illegible] de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de outubro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

[illegible] e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

[illegible] Nunes Guimarães Pereira
[illegible] Administrativo

PORTARIA N.º 14.649, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

000677

Autoriza quinquênio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 10% (dez por cento) de quinquênio sobre o vencimento de Eleandro Dimas Nogueira, Motorista, matrícula 3660, que completou dez anos de efetivo exercício no dia 17 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de outubro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.° 14.650, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

000078

Autoriza quinquênio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar, com amparo nos artigos 108 e 109, da Lei Complementar n° 0024, publicada em 04 de janeiro de 2011, a inclusão de 10% (dez por cento) de quinquênio ao vencimento de Lucimara da Silva Moura, Professor de Inglês, matrícula 3661, que completou dez anos de efetivo exercício no dia 19 de outubro de 2023.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de outubro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Marcos Guimarães Pereira
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 14.651, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

000679

Autoriza quinquênio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 10% (dez por cento) de quinquênio sobre o vencimento de Fabiana Alvarenga da Silva, Técnico em Radiologia, matrícula 3667, que completou dez anos de efetivo exercício na data de hoje.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de outubro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.652, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

000080

Autoriza quinquênio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 15% (quinze por cento) de adicional sobre o vencimento de Paulo Sergio Barros dos Santos, Vigia, matrícula 2778, que completou quinze anos de efetivo exercício no dia 12 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de outubro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Guimarães Pereira
Administrativo

PORTARIA N.º 14.653, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

000081

Autoriza quinquênio e concede sexta-parte.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo nos artigos 108 e 109, da Lei Complementar nº 0024, publicada em 04 de janeiro de 2011, a inclusão de 20% (vinte por cento) de quinquênio ao vencimento de Edilene Jesus de Oliveira Medeiros, matrícula 1549, Professor PEB- I, que completou vinte anos de efetivo exercício no dia 01 de outubro de 2023.

Art. 2º - Conceder a partir deste mês, com amparo no artigo 157 da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011, combinada com o artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a sexta-parte sobre o vencimento da servidora Edilene Jesus de Oliveira Medeiros, Professor PEB - I, matrícula 1549, que completou vinte anos de efetivo exercício no dia 01 de outubro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de outubro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Fernanda Nunes Guimarães Pereira
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 14.654, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

000082

Autoriza quinquênio e concede sexta-parte.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo nos artigos 108 e 109, da Lei Complementar nº 0024, publicada em 04 de janeiro de 2011, a inclusão de 20% (vinte por cento) de quinquênio ao vencimento de Marinalva de Fatima dos Santos Fonseca, matrícula 1581, Professor PEB- I, que completou vinte anos de efetivo exercício no dia 02 de outubro de 2023.

Art. 2º - Conceder a partir deste mês, com amparo no artigo 157 da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011, combinada com o artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a sexta-parte sobre o vencimento da servidora Marinalva de Fatima dos Santos Fonseca, Professor PEB - I, matrícula 1581, que completou vinte anos de efetivo exercício no dia 02 de outubro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de outubro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Agnes Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.655, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

000083

Autoriza quinquênio e concede sexta-parte.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo nos artigos 108 e 109, da Lei Complementar nº 0024, publicada em 04 de janeiro de 2011, a inclusão de 20% (vinte por cento) de quinquênio ao vencimento de Adneuza Aparecida de Souza Canella, matrícula 1585, Professor PEB- I, que completou vinte anos de efetivo exercício no dia 02 de outubro de 2023.

Art. 2º - Conceder a partir deste mês, com amparo no artigo 157 da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011, combinada com o artigo 111, inciso I, da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a sexta-parte sobre o vencimento da servidora Adneuza Aparecida de Souza Canella, Professor PEB - I, matrícula 1585, que completou vinte anos de efetivo exercício no dia 02 de outubro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de outubro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Juliana Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.656, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

000084

Autoriza quinquênio e concede sexta-parte.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo nos artigos 108 e 109, da Lei ...mentar nº 0024, publicada em 04 de janeiro de 2011, a inclusão de 20% (vinte ...cento) de quinquênio ao vencimento de Selma Leite de Paula Santos, matrícula ... Professor PEB- I, que completou vinte anos de efetivo exercício no dia 16 de ...bro de 2023.

Art. 2º - Conceder a partir deste mês, com amparo no artigo 157 da Lei ...mentar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011, combinada com o artigo 111, inciso ... Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a sexta-parte sobre o vencimento ... servidora Selma Leite de Paula Santos, Professor PEB - I, matrícula 1591, que ...pletou vinte anos de efetivo exercício no dia 16 de outubro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de outubro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

...gistrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

...elma Nunes Guimarães Pereira
...gente Administrativo

PORTARIA N.º 14.657, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

Autoriza quinquênio e concede sexta-parte. 000085

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo nos artigos 108 e 109, da Lei ...mentar nº 0024, publicada em 04 de janeiro de 2011, a inclusão de 20% (vinte ...) de quinquênio ao vencimento de Andreia Aparecida de Almeida Quirino, ...595, Professor PEB- I, que completou vinte anos de efetivo exercício no dia ...tubro de 2023.

Art. 2º - Conceder a partir deste mês, com amparo no artigo 157 da Lei ...mentar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011, combinada com o artigo 111, inciso ...Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a sexta-parte sobre o vencimento ...ora Andreia Aparecida de Almeida Quirino, Professor PEB - I, matrícula 1595, ...completou vinte anos de efetivo exercício no dia 23 de outubro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de outubro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

...gistrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

...Nunes Guimarães Pereira
...Administrativo

PORTARIA N.° 14.658, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

Autoriza quinquênio e concede sexta-parte. 000086

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar n°. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 20% de quinquênio sobre vencimento de Messias Silva dos Santos, Vigia, matrícula 1553, que completou vinte anos de efetivo exercício no dia 01 de outubro de 2023.

Art. 2° - Conceder, com amparo no artigo 111, inciso II, da Lei Complementar n°. 75, de 31 de julho de 2018, a sexta-parte do vencimento ao servidor Messias Silva dos Santos, Vigia, matrícula 1553, que completou vinte anos de efetivo exercício no dia 01 de outubro de 2023.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de outubro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Nunes Guimarães Pereira
Chefe Administrativo

PORTARIA N.º 14.659, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

Autoriza quinquênio e concede sexta-parte. 000037

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 20% de quinquênio sobre vencimento de Rubens Gabriel dos Santos, Agente Operacional, matrícula 1557, que completou vinte anos de efetivo exercício no dia 03 de outubro de 2023.

Art. 2º - Conceder, com amparo no artigo 111, inciso II, da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a sexta-parte do vencimento ao servidor *Rubens Gabriel dos Santos, Agente Operacional, matrícula 1557, que completou vinte anos de efetivo* exercício no dia 03 de outubro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de outubro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Fabiana Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.° 14.660, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

000038

Autoriza quinquênio e concede sexta-parte.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei ...mentar n°. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 20% de quinquênio sobre ...mento de Jair Aparecido de Siqueira, Operador de Captação, matrícula 1562, ...completou vinte anos de efetivo exercício no dia 08 de outubro de 2023.

Art. 2° - Conceder, com amparo no artigo 111, inciso II, da Lei ...mentar n°. 75, de 31 de julho de 2018, a sexta-parte do vencimento ao servidor ...recido de Siqueira, Operador de Captação, matrícula 1562, que completou ... de efetivo exercício no dia 08 de outubro de 2023.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de outubro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

...gistrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

...Nunes Guimarães Pereira
...e Administrativo

PORTARIA N.º 14.661, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

000089

Autoriza quinquênio e concede sexta-parte.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei ...mentar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 20% de quinquênio sobre ...mento de Messias dos Santos, Agente Operacional, matrícula 1567, que ...vinte anos de efetivo exercício no dia 16 de outubro de 2023.

Art. 2º - Conceder, com amparo no artigo 111, inciso II, da Lei ...mentar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a sexta-parte do vencimento ao servidor ...dos Santos, Agente Operacional, matrícula 1567, que completou vinte anos de ...exercício no dia 16 de outubro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de outubro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

...ada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

...nes Guimarães Pereira
...e Administrativo

PORTARIA N.º 14.662, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

000090

Autoriza quinquênio e concede sexta-parte.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 20% de quinquênio sobre vencimento de Alessandro Moreira Marinho, Agente Operacional, matrícula 1566, que completou vinte anos de efetivo exercício no dia 17 de outubro de 2023.

Art. 2º - Conceder, com amparo no artigo 111, inciso II, da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a sexta-parte do vencimento ao servidor Alessandro Moreira Marinho, Agente Operacional, matrícula 1566, que completou vinte anos de efetivo exercício no dia 17 de outubro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de outubro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.° 14.663, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

Autoriza quinquênio e concede sexta-parte. 000691

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar n°. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 20% de quinquênio sobre vencimento de Silvano Ribeiro Gonçalves de Carvalho, Operador de Captação, matrícula 1569, que completou vinte anos de efetivo exercício no dia 17 de outubro de 2023.

Art. 2° - Conceder, com amparo no artigo 111, inciso II, da Lei Complementar n°. 75, de 31 de julho de 2018, a sexta-parte do vencimento ao servidor Silvano Ribeiro Gonçalves de Carvalho, Operador de Captação, matrícula 1569, que completou vinte anos de efetivo exercício no dia 17 de outubro de 2023.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de outubro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.664, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

000892

Autoriza quinquênio e concede sexta-parte.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 20% de quinquênio sobre o vencimento de Elias dos Santos Ventura, Agente Operacional, matrícula 1578, que completou vinte anos de efetivo exercício no dia 17 de outubro de 2023.

Art. 2º - Conceder, com amparo no artigo 111, inciso II, da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a sexta-parte do vencimento ao servidor Elias dos Santos Ventura, Agente Operacional, matrícula 1578, que completou vinte anos de efetivo exercício no dia 17 de outubro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de outubro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.665, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidor. 000093

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio em Pecúnia, com fundamento nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, alterada com o Decreto n.º 3.851, de 25 de maio de 2022, ao servidor efetivo Sergio Alves Rosa, matrícula 1249, Fiscal de Obras, referente ao período aquisitivo 15/07/2013 a 14/07/2018, conforme Processo Administrativo n.º 89/2023.

Art. 2º - A pecúnia será paga nos meses de agosto, setembro e outubro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a agosto de 2023.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de outubro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.666, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidor. 000094

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio em Pecúnia, com ... nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, ...ada com o Decreto n.º 3.851, de 25 de maio de 2022, ao servidor efetivo ...o Carvalho do Prado, matrícula 483, Motorista, referente ao período aquisitivo ...999 a 14/05/2004, conforme Processo Administrativo n.º 129/2023.

Art. 2º - A pecúnia será paga nos meses de agosto, setembro e outubro ...23.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ...gindo seus efeitos a agosto de 2023.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de outubro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

...gistrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

...elina Nunes Guimarães Pereira
...gente Administrativo

PORTARIA N.º 14.667, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidora. 000095

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio em Pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, combinada com o Decreto n.º 3.851, de 25 de maio de 2022, a servidora efetiva Marta Aparecida da Silva, matrícula 331, Agente Administrativo, referente ao período aquisitivo 24/04/2015 a 23/04/2020, conforme Processo Administrativo n.º 160/2023.

Art. 2º - A pecúnia será paga nos meses de agosto, setembro e outubro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a agosto de 2023.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de outubro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.668, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidor. 000096

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio em Pecúnia, com base nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, combinada com o Decreto n.º 3.851, de 25 de maio de 2022, ao servidor efetivo Luciano Lima da Silva, matrícula 4523, Motorista, referente ao período aquisitivo 04/11/2016 a 04/11/2022, conforme Processo Administrativo n.º 969/2023.

Art. 2º - A pecúnia será paga nos meses de agosto e setembro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a agosto de 2023.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de outubro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.669, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidora. 000097

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio em Pecúnia, com [illegible] nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, [illegible]nada com o Decreto n.º 3.851, de 25 de maio de 2022, a servidora efetiva Silvana [illegible]ma da Silva, matrícula 3270, Agente Operacional, referente ao período aquisitivo [illegible]/2017 a 18/07/2022, conforme Processo Administrativo n.º 3756/2023.

Art. 2º - A pecúnia será paga nos meses de agosto, setembro e outubro [illegible]023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, [illegible]agindo seus efeitos a agosto de 2023.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de outubro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.670, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidor. 000098

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio em Pecúnia, com fulcro nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, combinada com o Decreto n.º 3.851, de 25 de maio de 2022, ao servidor efetivo Hamilton Coelho, matrícula 491, Motorista, referente ao período aquisitivo 01/08/2005 a 31/07/2010, conforme Processo Administrativo n.º 3647/2022.

Art. 2º - A pecúnia será paga nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de outubro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.671, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidor. 000099

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio em Pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, alterada com o Decreto n.º 3.851, de 25 de maio de 2022, ao servidor efetivo Antonio Dias das Neves Filho, matrícula 3245, Motorista, referente ao período aquisitivo 25/03/2010 a 24/03/2015, conforme Processo Administrativo n.º 2285/2023.

Art. 2º - A pecúnia será paga nos meses de outubro e novembro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de outubro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.672, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidora. 000700

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar 45 (quarenta e cinco) dias de Licença-Prêmio em pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, combinada com o Decreto n.º 3.851, de 25 de maio de 2022, a servidora Maria Aparecida de Fátima Camargo Leite, matrícula 1705, Agente Operacional, referente ao período aquisitivo 01/09/2013 a 31/08/2018, conforme Processo Administrativo n.º 2346/2023.

Art. 2º - A pecúnia será paga nos meses de outubro e novembro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de outubro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.673, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidora. 000701

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio em Pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, combinada com o Decreto n.º 3.851, de 25 de maio de 2022, a servidora efetiva Rita de Cassia Correia Ebram Kruszynski, matrícula 2066, Agente de Apoio Escolar, referente ao período aquisitivo 01/08/2000 a 31/07/2005, conforme Processo Administrativo n.º 145/2023.

Art. 2º - A pecúnia será paga no mês de outubro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de outubro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.674, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidora. 000702

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio em Pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, combinada com o Decreto n.º 3.851, de 25 de maio de 2022, a servidora efetiva Liliane Aparecida dos Santos, matrícula 2766, Agente Operacional, referente ao período aquisitivo 18/09/2013 a 17/09/2018, conforme Processo Administrativo n.º 146/2023.

Art. 2º - A pecúnia será paga nos meses de outubro e novembro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de outubro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.675, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidora. 000703

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio em Pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, combinada com o Decreto n.º 3.851, de 25 de maio de 2022, ao servidor efetivo Domingos Galdino, matrícula 1414, Pedreiro, referente ao período aquisitivo 04/10/2014 a 03/10/2019, conforme Processo Administrativo n.º 2509/2023.

Art. 2º - A pecúnia será paga nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de outubro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.676, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

Autoriza quinquênio.

000704

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 10% (dez por cento) de quinquênio sobre o vencimento de Clarisse de Sousa das Neves, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, matrícula 3680, que completou dez anos de efetivo exercício nesta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 30 de outubro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.677, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

Autoriza quinquênio.

000705

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 20% de quinquênio sobre vencimento de Nilson Moreira da Silva, Agente Operacional, matrícula 1600, que completou vinte anos de efetivo exercício nesta data.

Art. 2º - Conceder, com amparo no artigo 111, inciso II, da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a sexta-parte do vencimento ao servidor Nilson Moreira da Silva, Agente Operacional, matrícula 1600, que completou vinte anos de efetivo exercício nesta data.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 30 de outubro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Liliana Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.678, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

000706

Revoga Portarias n.º 14.506, de 25 de agosto de 2023, 14.646, 14.647 e 14.657 de 24 de outubro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o direito do poder Executivo em rever os próprios atos, em consonância com a Súmula 473 do STF;

CONSIDERANDO que o período de efetivo exercício ainda não foi preenchido conforme determina as Leis Complementares n.º 24 e 75;

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga as Portarias n.º 14.506, de 25 de agosto de 2023; 14.646, 14.647 e 14.657, de 24 de outubro de 2023, que autorizou quinquênio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 30 de outubro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.679, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Revoga Nomeação de servidora.

000707

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a nomeação de Camila Cyrne dos Santos, aprovada em 8º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2023, convocada pelo Edital de Convocação n.º 184/2023 e nomeada para o cargo de Engenheiro Ambiental pela Portaria n.º 14.549, de 25 de setembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 31 de outubro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.680, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

000708

Revoga Nomeação de servidor.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a nomeação de Gustavo Riera do Prado, aprovado em 1º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2023, convocada pelo Edital de Convocação n.º 184/2023 e nomeado para o cargo de Engenheiro Ambiental pela Portaria n.º 14.550, de 25 de setembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 31 de outubro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.681, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

000709

Nomeia Engenheiro Ambiental.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Adriano Pinto dos Santos, RG nº. **.633.40*-** ***.384.458-**, aprovado em 9º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, para exercer o cargo de Engenheiro Ambiental, com amparo no inciso I artigo 20 da Lei complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, combinada com a Lei n.º 3.127, de 31 de julho de 2018, Anexos I e VI, Tabela 7.

Art. 2º - O nomeado tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75, de Estância Turística de Paraibuna, 31 de outubro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 31 de outubro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.682, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

000710

Nomeia Engenheiro Civil.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Silvanio de Souza, RG nº. **.328.68*-*, CPF **.420.528-**, aprovado em 12º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, para exercer o cargo de Engenheiro Civil, com amparo no inciso I artigo 20 da Lei complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, combinada com a Lei n.º 3.127, de 31 de julho de 2018, Anexos I e VI, Tabela 7.

Art. 2º - O nomeado tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 31 de outubro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.683, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

000711

Nomeia Professor de Educação Física.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Marcella Seruti Pelogia, RG nº. **.808.46*-* SSP/SP, CPF ***.021.128-**, aprovada em 6º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, para exercer o cargo de Professor de Educação Física, com amparo no artigo 9º, inciso I, da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011, e do Anexo II da Lei Complementar n.º 0023, de 04 de janeiro de 2011.

Art. 2º - A nomeada tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 31 de outubro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.° 14.684, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

000712

Nomeia Comissão Especial para Análise da Amostra de Pó de Café, licitado no Pregão Eletrônico n° 036/2023 da Prefeitura da Estância Turística de Paraibuna/SP.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear Comissão Especial para análise técnica da amostra de pó de café, licitada no Pregão Eletrônico n° 036/2023, Processo Administrativo n° 2517/2023, que tem por objeto o Registro de Preços para futura aquisição de Pó de Café, adoçante e açúcar, composta pelos seguintes membros:

1 – Aline Fernanda Almeida dos Santos – Nutricionista – Matricula 4826 lotada no Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer –

2 – Cecilia Camargo da Silva – Agente de Apoio a Saúde – Matricula 3845, lotado no Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

3 – Francisca da Silva Paulo – Merendeira - Matricula 3849, lotado no Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

4 – Simone Leonardo Lima – Nutricionista - Matricula 4838, lotado no Departamento Municipal de Saúde;

5 – Jeferson André Santos Carvalho – Analista de Microinformática - Matricula 3729, lotado no Paço Municipal;

Art. 2° - Esta Comissão terá por atribuição a análise da amostra de pó de café, licitado no 036/2023, Processo Administrativo n° 2517/2023, e emissão de parecer final da avaliação, e se extinguirá com a homologação do certame pela Autoridade Competente.

PORTARIA N.º 14.684, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

000713

Art. 3º - A designação dos integrantes da Comissão Especial é feita sem prejuízo de suas atribuições normais junto aos Departamentos em que trabalham.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 31 de outubro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.685, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

000714

Nomeia Comissão Especial para Análise das Amostras dos Itens licitados no Pregão Eletrônico nº 038/2023 da Prefeitura da Estância Turística de Paraibuna/SP.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão Especial para análise técnica das amostras apresentadas no Pregão Eletrônico nº 038/2023, Processo Administrativo nº 1736/2023, que tem por objeto a **"Aquisição de Leite e Bebida Láctea para Abastecimento do Setor de Merenda Escolar e Casa Abrigo "Nossa Senhora das Graças" da Estância Turística de Paraibuna"** composta pelos seguintes membros:

1 – Cecilia Camargo da Silva – Agente de Apoio a Saúde – Matricula 3865, lotado no Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

2 – Aline Fernanda Almeida dos Santos – Nutricionista – Matricula 4826 lotada no Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer –

3 – Silvia Aparecida Gomes de Faria – Membro do Conselho Alimentação Escolar – CAE;

4 – Magda da Silva de Lima Moreira – Merendeira - Matricula 3853, lotado no Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

Art. 2º - Esta Comissão terá por atribuição a análise das amostras dos itens licitados no Pregão Eletrônico nº 038/2023, e emissão de parecer final da avaliação, e se extinguirá com a homologação do certame pela Autoridade Competente.

Art. 3º - A designação dos integrantes da Comissão Especial é feita sem prejuízo de suas atribuições normais junto aos Departamentos em que trabalham.

PORTARIA N.º 14.685, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

000715

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 31 de outubro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.686, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

000716

Nomeia Comissão Especial para Análise das Amostras dos Itens licitados no Pregão Presencial nº 038/2023 da Prefeitura da Estância Turística de Paraibuna/SP.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão Especial para análise técnica das amostras apresentadas no Pregão Presencial nº 038/2023, Processo Administrativo nº 2529/2023, que tem por objeto a **"aquisição de brinquedos para distribuição as crianças de 0 (zero) a 10 (dez) anos do município de Paraibuna que participarão do evento "12º natal da criança Paraibunense"** composta pelos seguintes membros:

1 – Cecilia Camargo da Silva – Agente de Apoio a Saúde – Matricula 3265, lotado no Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

2 – Fabiana Aparecida Vieira Marcondes – Auxiliar de Apoio Administrativo – Matricula 1657, lotado no Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

3 – Fernanda Aparecida Pedroso dos Santos – Agente Operacional - Matricula 3491 - lotado no Fundo Municipal de Solidariedade;

4 – Jeferson André Santos Carvalho – Analista de Microinformática - Matricula 3729, lotado no Paço Municipal;

5 – Giovana Cavalheiro – Analista de Sistema - Matricula 3542, lotado no Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

Art. 2º - Esta Comissão terá por atribuição a análise das amostras dos itens licitados no Pregão Presencial nº 038/2023 e emissão de parecer final da avaliação, e se extinguirá com a homologação do certame pela Autoridade Competente.

PORTARIA N.º 14.686, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

000717

Art. 3º - A designação dos integrantes da Comissão Especial é feita sem prejuízo de suas atribuições normais junto aos Departamentos em que trabalham.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 31 de outubro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.687, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

000718

Aposenta servidora.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar por Idade nesta data, a servidora Odete Aparecida Barqueira, matrícula 2325, R.G. **.687.23*-*, CPF ***.337.678-**, PIS/PASEP **863545*** – Agente Operacional, Anexo I e Anexo VI, Tabela 1, Nível A5, Padrão III(12), da Lei n.º 2027, de 31 de julho de 2018.

Art. 2º - O ato se fundamenta no artigo 50 da Lei Complementar Municipal nº. 0066, de 16 de novembro de 2016, sendo que seus proventos serão calculados e reajustados com suporte no artigo 95 e 96 da mesma lei.

Art. 3º - A referida servidora passa para a inatividade, fazendo jus às vantagens estabelecidas em Lei e seus proventos serão pagos pelo IPMP – Instituto de Previdência do Município de Paraibuna.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 01 de novembro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.688, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

Aposenta servidora. 000719

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar por Tempo de Contribuição nesta data, a servidora Ana Gorette Chagas Machado, matrícula 901, R.G. **.441.56*-*, CPF 157.***.***-81, PIS/PASEP **032503*** – PROFESSOR PEB-I, com jornada de 34 horas semanais.

Art. 2º - O ato encontra fundamentado no artigo 49 c/c com artigo 89 da Lei Complementar nº 66/2016.

Art. 3º - A referida servidora passa para a inatividade, fazendo jus às vantagens estabelecidas em Lei e seus proventos serão pagos pelo IPMP – Instituto de Previdência do Município de Paraibuna.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Estância Turística de Paraibuna, 01 de novembro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.689, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

Concede Licença-Prêmio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, Licença-Prêmio a servidora Maria José dos Santos Rezende, matrícula 3461, Auxiliar de Apoio Administrativo, referente ao período aquisitivo de 15/12/2016 a 20/07/2023.

Art. 2° - A servidora usufruirá 60 (sessenta) dias a partir desta data e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 01 de novembro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.690, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

Concede Licença-Prêmio. 000721

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, Licença-Prêmio ao servidor João Marcos Florecido dos Santos, matrícula 3477, Jardineiro, referente ao período aquisitivo de 2011/2017 a 15/08/2023.

Art. 2º - O servidor usufruirá 30 (trinta) dias a partir desta data e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento. Os 30 (trinta) dias restantes serão agendados futuramente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 06 de novembro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.691, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023. 000122

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar os fatos ocorridos conforme descritos nos Autos n.º 2957/2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta do servidor JJJ, matrícula 3500, com lotação no Departamento de Serviços Municipais, que será conduzido pela Comissão Permanente instituída pela Portaria n.º 14.527, de 30 de agosto de 2023, pelo procedimento sumário de apuração autorizado pelo art. 205 da L.C. n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 2º - O Processo Administrativo Disciplinar se destina para a apuração da infração descrita no art. 204, da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, consistente na prática de inassiduidade habitual e falta ao serviço, sem justificativa, por mais de 40 (quarenta) vezes, interpoladamente, durante o período de 12 (doze) meses, nas seguintes datas: 26 e 27 de fevereiro; 30 e 31 de março; 01, 02, 09 e 10 de abril; 01, 02, 07 e 08 de maio; 04 e 05 de junho; 02, 03, 12, 13, 16, 17, 18 e 19 de julho; 02, 10, 16, 22, 23, 24,25, 26, 27,28, 29 e 30 de setembro; 16, 17, 18, 19, 23, 29 e 31 de outubro; 06 e 26 de novembro; 02, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18 e 30 de dezembro de 2022; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 09 e 13 de janeiro e 02 de fevereiro de 2023 e demais informações constantes no Processo Administrativo n.º 2957/2023.

Art. 3º - A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar concluirá seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por até mais 15 (quinze) dias, na forma do §7º, do art. 198, da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 06 de novembro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.692, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

000723

Dispõe sobre a instauração de Sindicância Processante visando apurar os fatos ocorridos conforme descritos nos Autos n.º 2717/2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância conforme art. 208 e 209 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, para apurar a conduta da servidora MFLF, matrícula 4038, com lotação no Departamento de Saúde, por possível violação a Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, art. 181, inciso XII (*tratar com urbanidade todas as pessoas);* art. 182, incisos IV (*opor resistência injustificada ao andamento de documento e processo ou execução de serviço*) e XIV (*proceder de forma desidiosa*) e demais informações constantes no Processo Administrativo n.º 271/2023

Art. 2º - A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria n.º 14.457/2023, concluirá seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, admitida sua prorrogação por igual prazo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 06 de novembro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.693, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

000124

Designa Gestor e Responsável Técnico do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Senhor Joaquim Aparecido Pontes, contador da Prefeitura, C.R.C. nº. 1SP1****1/0-2, para exercer a função de **Gestor** do convênio a ser firmado com a Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo.

Art. 2º - Designar o Senhor Edson Eduardo Faria Nogueira, Engenheiro Civil devidamente habilitado da Prefeitura, CREA nº. 50*****722, e a Senhorita Thais Cristine Amâncio Laurindo, Arquiteta, devidamente habilitado da Prefeitura, CAU nº. A***8575-*, para exercerem a função de **Responsável Técnico** do convênio a ser firmado com a Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 09 de novembro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.694, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

000725

Concede Licença Maternidade.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo no artigo 127 da Lei Complementar n.º 31 de julho de 2018, Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias a servidora Marcia de Oliveira Santos Barbosa, matrícula 3632, Agente de Apoio Escolar.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 13 de novembro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.695, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

000726

Nomeia Comissão Especial para Análise das Amostras dos Itens licitados no Pregão Eletrônico nº 039/2023 da Prefeitura da Estância Turística de Paraibuna/SP.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão Especial para análise técnica das amostras apresentadas no Pregão Eletrônico nº 039/2023, Processo Administrativo nº 2069/2023, que tem por objeto a **"Aquisição de Carnes para o Setor de Merenda Escolar e Casa Abrigo "Nossa Senhora das Graças" da Estância Turística de Paraibuna"** composta pelos seguintes membros:

1 – Cecilia Camargo da Silva – Agente de Apoio a Saúde – Matricula 265, lotado no Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

2 – Aline Fernanda Almeida dos Santos – Nutricionista – Matricula 4826 – lotada no Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

3 – Silvia Aparecida Gomes de Faria – Membro do Conselho Alimentação Escolar – CAE;

4 – Magda da Silva de Lima Moreira – Merendeira - Matricula 3853, lotado no Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Comissão terá por atribuição a análise das amostras dos itens licitados no Pregão Eletrônico nº 038/2023, e emissão de parecer final da avaliação, e se extinguirá com a homologação do certame pela Autoridade Competente.

PORTARIA N.º 14.695, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

000127

Art. 3º - A designação dos integrantes da Comissão Especial é feita sem prejuízo de suas atribuições normais junto aos Departamentos em que trabalham.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 14 de novembro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.696, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

000128

Nomeia Comissão Especial para Análise das Amostras dos Itens licitados no Pregão Eletrônico nº 040/2023 da Prefeitura da Estância Turística de Paraibuna/SP.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão Especial para análise técnica das amostras apresentadas no Pregão Eletrônico nº 040/2023, Processo Administrativo nº 2138/2023, que tem por objeto a **"Aquisição de Frios e Embutidos o Setor de Merenda Escolar e Casa Abrigo "Nossa Senhora das Graças" da Estância Turística de Paraibuna"** composta pelos seguintes membros:

1 – Cecilia Camargo da Silva – Agente de Apoio a Saúde – Matricula 3365, lotado no Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

2 – Aline Fernanda Almeida dos Santos – Nutricionista – Matricula 4826 lotada no Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer –

3 – Silvia Aparecida Gomes de Faria – Membro do Conselho Alimentação Escolar – CAE;

4 – Magda da Silva de Lima Moreira – Merendeira - Matricula 3853, lotado no Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

Art. 2º - Esta Comissão terá por atribuição a análise das amostras dos itens licitados no Pregão Eletrônico nº 038/2023, e emissão de parecer final da avaliação, e se extinguirá com a homologação do certame pela Autoridade Competente.

PORTARIA N.º 14.696, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

000129

Art. 3º - A designação dos integrantes da Comissão Especial é feita sem prejuízo de suas atribuições normais junto aos Departamentos em que trabalham.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 14 de novembro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.697, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

Exonera Agente de Trânsito. 000730

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Decisão nos autos n.º 2006/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar nesta data, com amparo na Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, art. 159, Matias Soares Nunes, matrícula 4762, do cargo de Agente de Trânsito, nomeado pela Portaria nº 14.196/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 16 de novembro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.698, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

000731

Exonera Agente de Trânsito.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Decisão nos autos n.º 2006/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar nesta data, com amparo na Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, art. 159, Felipe Levi de Lima, matrícula 4856, do cargo de Agente de Trânsito, nomeado pela Portaria nº 14.195/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 16 de novembro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.699, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

000732

Concede Licença-Prêmio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 74, inciso III e artigo 84 da Lei Complementar nº. 0024 de 04 de janeiro de 2011, Licença-Prêmio a servidora Beatriz das Graças Siqueira da Silva, matrícula 2792, Professor PEB - I, referente ao período aquisitivo de 23/10/2008 a 22/10/2013.

Art. 2º - A servidora usufruirá 30 (trinta) dias sendo que o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento. Os 30 (trinta) dias restantes serão agendados futuramente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 16 de novembro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.° 14.700, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

Concede Licença-Prêmio. 000733

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder, com amparo nos artigos 74, inciso III e artigo 84 da Lei Complementar n°. 0024 de 04 de janeiro de 2011, Licença-Prêmio a servidora Marinalva de Fatima dos Santos Fonseca, matrícula 1581, Professor PEB - I, referente ao período aquisitivo de 26/02/2012 a 25/02/2017.

Art. 2° - A servidora usufruirá 15 (quinze) dias sendo que o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da relação do respectivo setor administrativo ou departamento. Os 75 (setenta e cinco) dias restantes serão agendados futuramente.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 16 de novembro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.701, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

000734

Homologa Anexos ao Plano de Gestão – Ano 2023 das Unidades Escolares municipais.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - À vista do Parecer do Supervisor de Ensino e do Acolhimento do Diretor de Educação, HOMOLOGAR os Anexos ao Plano de Gestão – Ano 2023 das seguintes escolas municipais de Paraibuna:

- EMEF "Irmã Irene Alves Lopes-Irmã Zoé"
- EMEIEF "Otacília Domingues"
- EMEIEF "José Cândido dos Santos"
- EMEIEF "Prof. Geraldo Martins dos Santos"
- EMEI "Dona Santinha Moura"
- Creche "Irmã Hilda Oliveira"

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 17 de novembro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.702, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

000735

Revoga nomeação de servidora.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a nomeação de Maria Aparecida dos Santos, classificada em 35º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, convocado pelo Edital de Convocação n.º 185/2023 e nomeada para o cargo de Agente Operacional pela Portaria n.º 14.613, de 04 de outubro de 2023, que não tomou posse conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 22 de novembro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.703, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

000736

Revoga nomeação de servidora.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a nomeação de Maria Luiza Montes Domiciano [illegible]gueira, aprovada em 48º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em [illegible] de junho de 2019, convocada pelo Edital de Convocação n.º 185/2023 e nomeada [illegible] o cargo de Agente Operacional pela Portaria n.º 14.615, de 04 de outubro de [illegible], que não tomou posse conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 22 de novembro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.704, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

000737

Nomeia Agente de Trânsito.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Everton Aparecido Pereira dos Santos, RG [illegible]602-*, CPF ***.498.588-**, aprovado em 4º lugar no Concurso Público n.º 001/2022, homologado em 02 de fevereiro de 2023, para exercer o cargo de Agente de Transito, com amparo no inciso I artigo 20 da Lei complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, combinada com a Lei n.º 3.127, de 31 de julho de 2018, Anexos I e VI, Tabela 4.

Art. 2º - O nomeado tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 22 de novembro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.705, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

000738

Nomeia Agente de Trânsito.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Ronevalter Honorato da Cruz, RG [illegible]9.491-*, CPF ***.864.578-**, aprovado em 5º lugar no Concurso Público n.º 001/2022, homologado em 02 de fevereiro de 2023, para exercer o cargo de Agente de Transito, com amparo no inciso I artigo 20 da Lei complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, combinada com a Lei n.º 3.127, de 31 de julho de 2018, Anexos I e VI, Tabela 4.

Art. 2º - O nomeado tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 22 de novembro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.706, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

Autoriza servidor a dirigir veículos da frota municipal. 000739

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor Adriano Pinto dos Santos, matrícula 4913, Engenheiro Ambiental, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º ***120328**, Categoria AD, a dirigir veículos da frota municipal conforme categoria de habilitação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 22 de novembro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Carla Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.707, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

000740

Concede Licença-Prêmio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 74, inciso III e artigo 84 da Complementar nº. 0024 de 04 de janeiro de 2011, Licença-Prêmio a servidora Sueli dos Santos Guimarães, matrícula 4109, Professor PEB - I, referente ao período de 27/08/2015 a 01/04/2022.

Art. 2º - A servidora usufruirá 30 (trinta) dias sendo que o número de em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da do respectivo setor administrativo ou departamento. Os 60 (setenta) dias serão agendados futuramente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos a 20 de novembro de 2023.

Estância Turística de Paraibuna, 22 de novembro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Guimarães Pereira
Administrativo

PORTARIA N.º 14.708, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

000141

Concede Licença-Prêmio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar n°. 75, de 31 de julho de 2018, Licença-Prêmio a servidora Maria José de Andrade, matrícula 3536, merendeira, referente ao período aquisitivo de 01/02/2017 a 31/01/2023.

Art. 2° - A servidor usufruirá 30 (trinta) dias a partir desta data e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento. Os 60 (sessenta) dias restantes serão agendados futuramente.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de novembro de 2023.

Estância Turística de Paraibuna, 22 de novembro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.709, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

000142

Nomeia Comissão Especial para Análise das Amostras do Item licitado no Pregão Eletrônico nº 0044/2023, da Prefeitura da Estância Turística de Paraibuna/SP.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão Especial para análise técnica da amostra apresentada no Pregão Eletrônico nº 0044/2023, Processo Administrativo nº 2035/2023, que tem por objeto a **"Aquisição de Pão Francês para utilização do Setor de Merenda Escolar e Casa Abrigo "Nossa Senhora das Graças" da Estância Turística de Paraibuna"** composta pelos seguintes membros:

1 – Cecilia Camargo da Silva – Agente de Apoio a Saúde – Matricula 3565, lotado no Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

2 – Aline Fernanda Almeida dos Santos – Nutricionista – Matricula 4826 lotada no Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer –

3 – Silvia Aparecida Gomes de Faria – Membro do Conselho Alimentação Escolar – CAE;

4 – Magda da Silva de Lima Moreira – Merendeira - Matricula 3853, lotado no Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

Art. 2º - Esta Comissão terá por atribuição a análise da amostra do item licitado no Pregão Eletrônico nº 0044/2023, e emissão de parecer final da avaliação, e se extinguirá com a homologação do certame pela Autoridade Competente.

Art. 3º - A designação dos integrantes da Comissão Especial é feita sem prejuízo de suas atribuições normais junto aos Departamentos em que trabalham.

PORTARIA N.º 14.709, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

000743

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de novembro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.710, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

000744

Autoriza quinquênio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar n°. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 10% (dez por cento) de quinquênio sobre o vencimento de Ana Elisa Vieira Santos, Agente Administrativo, matrícula 3551, que completou dez anos de efetivo exercício no dia 09 de setembro de 2023.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de setembro de 2023.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de novembro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Carla Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.711, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

Autoriza quinquênio. 000145

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 10% (dez por cento) de quinquênio sobre o vencimento de Raphaela Simões Lia Aveiro, Cirurgião Dentista, matrícula 3759, que completou dez anos de efetivo exercício no dia 26 de setembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de setembro de 2023.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de novembro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.° 14.712, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

000746

Autoriza quinquênio e concede sexta-parte.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar n°. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 20% de quinquênio sobre o vencimento de Cristiane Nogueira Lemes, Auxiliar de Apoio Administrativo, matrícula 1723, que completou vinte anos de efetivo exercício no dia 03 de novembro de 2023.

Art. 2° - Conceder, com amparo no artigo 111, inciso II, da Lei Complementar n°. 75, de 31 de julho de 2018, a sexta-parte do vencimento a servidora Cristiane Nogueira Lemes, Auxiliar de Apoio Administrativo, matrícula 1723, que completou vinte anos de efetivo exercício no dia 03 de novembro de 2023.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de novembro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.713, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

000747

Autoriza quinquênio e concede sexta-parte.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 20% de quinquênio sobre o vencimento de Neuza Aparecida da Silva, Agente Operacional, matrícula 1614, que completou vinte anos de efetivo exercício no dia 09 de novembro de 2023.

Art. 2º - Conceder, com amparo no artigo 111, inciso II, da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a sexta-parte do vencimento a servidora Neuza Aparecida da Silva, Agente Operacional, matrícula 1614, que completou vinte anos de efetivo exercício no dia 09 de novembro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de novembro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.714, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

Autoriza quinquênio e concede sexta-parte.

000748

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei plementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 20% de quinquênio sobre ncimento de Luiz Carlos Coelho da Silva, Agente Operacional, matrícula 1607, que pletou vinte anos de efetivo exercício no dia 16 de novembro de 2023.

Art. 2º - Conceder, com amparo no artigo 111, inciso II, da Lei plementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a sexta-parte do vencimento ao servidor Carlos Coelho da Silva, Agente Operacional, matrícula 1607, que completou vinte s de efetivo exercício no dia 16 de novembro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de novembro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

gistrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

elina Nunes Guimarães Pereira
gente Administrativo

PORTARIA N.º 14.715, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

Autoriza quinquênio e concede sexta-parte. 000749

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 20% de quinquênio sobre vencimento de Ana Celia da Cruz Freitas, Agente Operacional, matrícula 1612, que completou vinte anos de efetivo exercício nesta data.

Art. 2º - Conceder, com amparo no artigo 111, inciso II, da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a sexta-parte do vencimento a servidora Ana Celia da Cruz Freitas, Agente Operacional, matrícula 1612, que completou vinte anos de efetivo exercício nesta data.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de novembro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Liliana Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.716, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

Autoriza quinquênio.

000750

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 15% de quinquênio sobre vencimento de Sonia Aparecida do Nascimento, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, matrícula 2883, que completou quinze anos de efetivo exercício no dia 04 de novembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de novembro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.717, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

000751

Autoriza quinquênio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 25% de quinquênio sobre o vencimento de Risoleis Argemiro de Souza, Agente de Apoio Escolar, matrícula 1108, que completou vinte e cinco anos de efetivo exercício no dia 06 de novembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de novembro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.718, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

Autoriza quinquênio. 000752

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 25% de quinquênio sobre o vencimento de Benedito Prado de Andrade, Instrutor Técnico Desportivo, matrícula 262, que completou vinte e cinco anos de efetivo exercício no dia 10 de novembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de novembro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.719, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

Autoriza quinquênio. 000753

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 15% de quinquênio sobre vencimento de Luana Aparecida Gusmão da Silva, Assistente Social, matrícula 2838, que completou quinze anos de efetivo exercício no dia 11 de novembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de novembro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.720, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

Autoriza quinquênio.

000754

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 10% de quinquênio sobre o vencimento de Juliana Fatima de Faria Rosa, Agente Administrativo, matrícula 3685, que completou dez anos de efetivo exercício no dia 14 de novembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de novembro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.721, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

Autoriza quinquênio. 000755

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 10% de quinquênio sobre o vencimento de Josiane Machado de Araujo, Auxiliar de Apoio Administrativo, matrícula 3693, que completou dez anos de efetivo exercício no dia 16 de novembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de novembro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.722, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

Autoriza quinquênio.

000756

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 10% de quinquênio sobre o vencimento de Ana Claudia Coelho da Silva Barboza, Auxiliar de Apoio Administrativo, matrícula 3694, que completou dez anos de efetivo exercício no dia 17 de novembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de novembro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.723, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

Autoriza quinquênio. 000757

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 10% de quinquênio sobre vencimento de Claudia de Oliveira Carvalho, Agente de Apoio Escolar, matrícula 295, que completou dez anos de efetivo exercício no dia 17 de novembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de novembro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.724, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

000758

Autoriza quinquênio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 10% de quinquênio sobre o vencimento de Patrícia Martins Oliveira Moraes dos Santos, Merendeira, matrícula 2896, que completou dez anos de efetivo exercício no dia 17 de novembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de novembro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.° 14.725, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

000759

Autoriza quinquênio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar n°. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 10% de quinquênio sobre vencimento de Carlos Roberto Cirino, Motorista, matrícula 3707, que completou dez anos de efetivo exercício no dia 21 de novembro de 2023.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de novembro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.726, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

Autoriza quinquênio. 000760

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 10% de quinquênio sobre o vencimento de Janete Aparecida da Silva, Agente Operacional, matrícula 3710, que completou dez anos de efetivo exercício nesta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de novembro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.727, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

000761

Autoriza quinquênio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 10% de quinquênio sobre o vencimento de Maria Helena da Silva, Merendeira, matrícula 3711, que completou dez anos de efetivo exercício nesta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de novembro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.728, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

Autoriza quinquênio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 10% de quinquênio sobre o vencimento de Simone Rosa de Sousa, Agente Operacional, matrícula 3712, que completou dez anos de efetivo exercício nesta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de novembro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.729, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

Autoriza quinquênio. 000763

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo nos artigos 108 e 109, da Lei Complementar nº 0024, publicada em 04 de janeiro de 2011, a inclusão de 10% (dez por cento) de quinquênio ao vencimento de Tony Emerson da Silva Thomaz, matrícula 3686, Professor de Educação Física, que completou 10 (dez) anos de efetivo exercício no dia 14 de novembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de novembro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.730, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

Autoriza quinquênio. 000764

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo nos artigos 108 e 109, da Lei Complementar nº 0024, publicada em 04 de janeiro de 2011, a inclusão de 10% (dez por cento) de quinquênio ao vencimento de Celina Fatima de Faria Costa, matrícula 3699, Professor PEB - I, que completou 10 (dez) anos de efetivo exercício no dia 17 de novembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de novembro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.° 14.731, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

Autoriza quinquênio. 000765

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar, com amparo nos artigos 108 e 109, da Lei Complementar n° 0024, publicada em 04 de janeiro de 2011, a inclusão de 10% (dez por cento) de quinquênio ao vencimento de Maria Cristina Brasiliano Lima, matrícula 3698, Professor PEB - I, que completou 10 (dez) anos de efetivo exercício no dia 17 de novembro de 2023.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de novembro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.732, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

Autoriza quinquênio. 000766

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo nos artigos 108 e 109, da Lei Complementar nº 0024, publicada em 04 de janeiro de 2011, a inclusão de 10% (dez por cento) de quinquênio ao vencimento de Rosely de Lourdes Lobo, matrícula 3700, Professor PEB - I, que completou 10 (dez) anos de efetivo exercício no dia 17 de novembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de novembro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.733, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidor. 000767

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio em Pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, combinada com o Decreto n.º 3.851, de 25 de maio de 2022, ao servidor efetivo Benedito Carvalho do Prado, matrícula 483, Motorista, referente ao período aquisitivo 15/05/2004 a 14/05/2009, conforme Processo Administrativo n.º 129/2023.

Art. 2º - A pecúnia será paga nos meses de novembro, dezembro e janeiro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de novembro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.734, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidora. 000768

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio em Pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, combinada com o Decreto n.º 3.851, de 25 de maio de 2022, a servidora efetiva Rita de Cassia Correia Ebram Kruszynski, matrícula 2066, Agente de Apoio a Saúde, referente ao período aquisitivo 01/08/2005 a 31/07/2010, conforme Processo Administrativo n.º 2445/2023.

Art. 2º - A pecúnia será paga nos meses de novembro, dezembro e janeiro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de novembro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.735, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidora. 000769

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio em Pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, combinada com o Decreto n.º 3.851, de 25 de maio de 2022, a servidora efetiva Fabiola Aparecida Rodrigues, matrícula 2843, Educador Social, referente ao período aquisitivo 17/12/2013 a 16/12/2018, conforme Processo Administrativo n.º 2775/2023.

Art. 2º - A pecúnia será paga no mês de novembro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de novembro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.736, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidor. 000770

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio em Pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, combinada com o Decreto n.º 3.851, de 25 de maio de 2022, ao servidor efetivo Jonatas Oliveira de Almeida, matrícula 3482, Fiscal Tributário, referente ao período aquisitivo 12/01/2017 a 17/08/2023, conforme Processo Administrativo n.º 2814/2023.

Art. 2º - A pecúnia será paga nos meses de novembro, dezembro de 2023 e janeiro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de novembro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.737, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidora. 000771

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio em Pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, combinada com o Decreto n.º 3.851, de 25 de maio de 2022, a servidora efetiva Catarina Benedita dos Santos, matrícula 3516, Agente Operacional, referente ao período aquisitivo 27/01/2017 a 01/09/2023, conforme Processo Administrativo n.º 2539/2023.

Art. 2º - A pecúnia será paga nos meses de novembro e dezembro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de novembro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.738, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidora. 000772

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio em Pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, combinada com o Decreto n.º 3.851, de 25 de maio de 2022, a servidora efetiva Neide Antunes de Camargo Souza, matrícula 3521, Auxiliar de Apoio Administrativo, referente ao período aquisitivo 30/01/2017 a 05/09/2023, conforme Processo Administrativo n.º 2917/2023.

Art. 2º - A pecúnia será paga no mês de novembro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de novembro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.739, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

000773

Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidor.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico n.º 011/2023-PGMP;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio em Pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, combinada com o Decreto n.º 3.851, de 25 de maio de 2022, ao servidor efetivo Cleidson Correa Alves, matrícula 1687, referente ao período aquisitivo 27/07/2008 a 26/07/2013, conforme Processo Administrativo n.º 1707/2022.

Art. 2º - A pecúnia será paga nos meses de novembro, dezembro de 2023 e janeiro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de novembro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.740, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

Concede Pensão Mensal Vitalícia. 000774

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Pensão Mensal Vitalícia, retroativo a 06 de novembro de 2023, conforme previsto no artigo 63 da Lei Complementar Municipal nº. 0066, de 16 de novembro de 2016, com a redação que lhe foi conferida pela LC Municipal n.º 82, de 18 de dezembro de 2020, a Senhora Maria da Graça Silva de Souza, RG nº. **.821.409-*, cônjuge do servidor Pedro de Souza, RG nº. **.528.976-* – PIS/PASEP 2046471905.

Art. 2º - Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Paraibuna – IPMP.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de novembro de 2022.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de novembro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.741, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

Designa Função Gratificada – Coordenador do CRAS. 000775

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, com amparo na Lei Complementar nº. 75, de 31 de ulho de 2018, artigo 98, combinada com a Lei n.º 3.642, de 15 de dezembro de 2022, o ervidor Cristiano Cristovam da Silva, matrícula 2888, para exercer a Função Gratificada e Coordenador do CRAS com gratificação de 30% sobre o vencimento do cargo efetivo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 27 de novembro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.742, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

Autoriza Quinquênio. 000776

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo nos artigos 108 e 109, da Lei Complementar nº 0024, publicada em 04 de janeiro de 2011, a inclusão de 10% (dez por cento) de quinquênio ao vencimento de Adriana Rodrigues dos Santos de Oliveira, matrícula 3713, Professor PEB - I, que completou 10 (dez) anos de efetivo exercício nesta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 28 de novembro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.743, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

000777

Autoriza Quinquênio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 10% (dez por cento) de quinquênio sobre o vencimento de Aline da Rosa Silva, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, matrícula 3715, que completou dez anos de efetivo exercício nesta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 28 de novembro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.744, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

000778

Aposenta servidor.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar por Idade e Tempo de Contribuição nesta data, o servidor Messias dos Santos, matrícula 1567, R.G. **.630.19*-*, CPF 047.***.***-01, PIS/PASEP **090502*** – Agente Operacional, Anexo I e Anexo VI, Tabela I, Nível A6, Padrão III, (15), da Lei n.º 3.127, de 31 de julho de 2018.

Art. 2º - O ato encontra fundamentado no artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº. 0066, de 16 de novembro de 2016.

Art. 3º - O referido servidor passa para a inatividade, fazendo jus às vantagens estabelecidas em Lei e seus proventos serão pagos pelo IPMP – Instituto de Previdência do Município de Paraibuna.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Estância Turística de Paraibuna, 01 de dezembro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.745, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede Licença-Prêmio. 000779

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 74, inciso III e artigo 84 da Lei Complementar nº. 0024 de 04 de janeiro de 2011, Licença-Prêmio ao servidor Leonardo Carvalho Ferracioli, matrícula 3556, Professor PEB - I, referente ao período aquisitivo de 02/02/2017 a 07/09/2023.

Art. 2º - O servidor usufruirá 15 (quinze) dias sendo que o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento. Os 75 (setenta e cinco) dias restantes serão agendados futuramente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 04 de dezembro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.746, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

Revoga Nomeação de Servidor. 000780

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que Ronevalter Honorato da Cruz, convocado para o cargo de Agente de Trânsito em 22 de novembro de 2023, manifestou sua desistência de tomar posse,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a nomeação de Ronevalter Honorato da Cruz, aprovado em 5º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, convocado pelo Edital de Convocação n.º 12/2023 e nomeado para o cargo de Agente de Trânsito pela Portaria n.º 14.705, de 22 de novembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 04 de dezembro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.747, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

000781

Nomeia Agente de Trânsito.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Anguair Gomes dos Santos Filho, RG **.496.13*-*, CPF ***.325.81*-**, aprovado em 6º lugar no Concurso Público n.º 001/2022, homologado em 02 de fevereiro de 2023, para exercer o cargo de Agente de Transito, com amparo no inciso I artigo 20 da Lei complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, combinada com a Lei n.º 3.127, de 31 de julho de 2018, Anexos I e VI, Tabela 4.

Art. 2º - O nomeado tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 04 de dezembro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.° 14.748, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

000782

Designa para compor o Grupo de Vigilância Sanitária do Município.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam designados a partir desta data para compor o Grupo de Vigilância Sanitária do Município os seguintes servidores, Municipal e Estadual, nos cargos abaixo mencionados:

NOME	CARGO
Benedito Rômulo Fonseca Júnior Matrícula 4685	Coordenador da Vigilância Sanitária
Luis Antonio Silva Matrícula 4762	Técnico de Vigilância Sanitária / Fiscal Sanitário
Natalia Cristina Xavier De Moura Matrícula 2931	Agente Vistor Sanitário / Agente Fiscal de Saúde
Flávia Forner Domingos Matrícula 4068	Agente Vistor Sanitário
Rejane Ferreira Ramos Alves Matrícula 2319	Agente Vistor Sanitário / Agente Fiscal de Saúde

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria de n.° 14.413, de 26 de junho de 2023.

Estância Turística de Paraibuna, 04 de dezembro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.° 14.749, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede Licença-Prêmio. 000783

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder, com amparo nos artigos 74, inciso III e artigo 84 da Lei Complementar n°. 0024 de 04 de janeiro de 2011, Licença-Prêmio a servidora Rubia Mara Almeida Pedroso dos Santos Teixeira, matrícula 1918, Professor PEB - I, referente ao período aquisitivo de 21/02/2015 a 20/02/2020.

Art. 2° - A servidora usufruirá 15 (quinze) dias sendo que o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento. Os 30 (trinta) dias restantes serão agendados futuramente.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 06 de dezembro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.750, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

000784

Nomeia Comissão Especial para Análise das Amostras do Item licitado no Pregão Eletrônico nº 0043/2023, da Prefeitura da Estância Turística de Paraibuna/SP.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão Especial para análise técnica das amostras apresentadas no Pregão Eletrônico nº 0043/2023, Processo Administrativo nº 1436/2023, que tem por objeto a **"Aquisição de Gêneros Alimentícios para Abastecimento do Setor de Merenda Escolar da Estância Turística de Paraibuna"** composta pelos seguintes membros:

1 – Cecilia Camargo da Silva – Agente de Apoio a Saúde – Matricula 2065, lotado no Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

2 – Aline Fernanda Almeida dos Santos – Nutricionista – Matricula 4826 – lotada no Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer –

3 – Silvia Aparecida Gomes de Faria – Membro do Conselho Alimentação Escolar – CAE;

4 – Magda da Silva de Lima Moreira – Merendeira - Matricula 3853, lotado no Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Comissão terá por atribuição a análise das amostras dos itens licitado no Pregão Eletrônico nº 0043/2023, e emissão de parecer final da avaliação, e se extinguirá com a homologação do certame pela Autoridade Competente.

Art. 3º - A designação dos integrantes da Comissão Especial é feita sem prejuízo de suas atribuições normais junto aos Departamentos em que trabalham.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 06 de dezembro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.751, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede Licença-Prêmio. 000785

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, Licença-Prêmio ao servidor Anísio José Cruz de Carvalho, matrícula 1340, Instrutor Técnico Desportivo, referente ao período aquisitivo de 04/01/2014 a 03/01/2019

Art. 2º - O servidor usufruirá 60 (sessenta) dias a partir desta data e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento. Os 30 (trinta) dias restantes serão agendados futuramente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 13 de dezembro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.752, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

000786

Dispõe sobre a instauração de Sindicância visando apurar os fatos ocorridos conforme descritos nos Autos n.º 988/2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância conforme art. 211 e 213 e seguintes, da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, para apurar a conduta praticada pelo servidor AWSM, matrícula 4567, por possível infração ao disposto no art. 181, incisos III (*observar as normas legais e regulamentares*); IX (*manter conduta compatível com a moralidade administrativa*); X (*ser assíduo e pontual ao serviço*); art. 182, inciso XIV (*proceder de forma desidiosa*) e art. 197, inciso IV (*improbidade administrativa*), todos da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018 e demais informações constantes nos Autos n.º 988/2023.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria n.º 14.527/2023, concluirá seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, admitida sua prorrogação por igual prazo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 13 de dezembro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.753, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

000787

Dispõe sobre a instauração de Sindicância visando apurar os fatos ocorridos conforme descritos nos Autos n.º 3091/2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância conforme art. 211 e 213 e seguintes, da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, para apurar a conduta praticada pela servidora SAN, matrícula 4672, por possível infração ao disposto no art. 181, incisos I (*exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo*); II (*ser leal à instituição a que serve*); III (*observar as normas legais e regulamentares*); art. 182, inciso XIV (*proceder de forma desidiosa*) e art. 197, inciso IV (*improbidade administrativa*), todos da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018 e demais informações constantes nos Autos n.º 988/2023.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria n.º 14.527/2023, concluirá seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, admitida sua prorrogação por igual prazo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 13 de dezembro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.754, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

000788

Dispõe sobre a instauração de Sindicância Investigativa visando apurar os fatos ocorridos conforme descritos nos Autos n.º 3646/2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - - Instaurar Sindicância Investigativa conforme art. 208, da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, para identificar o servidor responsável e apurar a responsabilidade funcional pela pesquisa de preços e orçamentos, assim como pela prática de ato de improbidade administrativa prevista no art. 197, inciso IV, da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018 e demais informações constantes nos Autos n.º 988/2023.

Art. 2° - A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria n.º 14.527/2023, concluirá seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, admitida sua prorrogação por igual prazo.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 13 de dezembro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.° 14.755, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

000789

Autoriza servidor a dirigir veículos da frota municipal.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar a partir desta data o servidor Eric Sergio de Jesus Porfírio, matrícula 4915, portador da Carteira Nacional de Habilitação n°. ***75256**, categoria AB a dirigir veículos da frota municipal, segundo sua categoria de habilitação.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 13 de dezembro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.756, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Revoga nomeação de servidor. 000790

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a nomeação de Silvanio de Souza, aprovado em 12º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, convocado pelo Edital de Convocação n.º 188/2023 e nomeado para o cargo de Engenheiro Civil pela Portaria n.º 14.682, de 31 de outubro de 2023, que não tomou posse conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 13 de dezembro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.757, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Revoga nomeação de servidora.

000791

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a nomeação de Marcella Serutti Pelogia, aprovada em 6º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, convocada pelo Edital de Convocação n.º 188/2023 e nomeada para o cargo de Professor de Educação Física pela Portaria n.º 14.683, de 31 de outubro de 2023, que não tomou posse conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 13 de dezembro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.758, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

000792

Nomeia Engenheiro Civil.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Fábio Fonseca Oliveira, RG nº. **.145.7** PCMG, CPF ***.120.75*-**, aprovado em 13º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, para exercer o cargo de Engenheiro Civil, com amparo no inciso I artigo 20 da Lei complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, combinada com a Lei n.º 3.127, de 31 de julho de 2018, Anexos I e VI, Tabela 7.

Art. 2º - O nomeado tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 13 de dezembro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.759, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

000793

Nomeia Professor de Educação Física.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Mayckel Xavier Rodrigues, RG **.364.33*-* SSP/SP, CPF ***.069.32*-**, aprovado em 7º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, para exercer o cargo de Professor de Educação Física, com amparo no artigo 9º, inciso I, da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011, e do Anexo II da Lei Complementar n.º 0023, de 04 de janeiro de 2011.

Art. 2º - O nomeado tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 13 de dezembro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.° 14.760, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

Designa Gestor e Responsável Técnico. 000794

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o Senhor Joaquim Aparecido Pontes, contador da Prefeitura, C.R.C. n°. 1SP1****1/0-2 e o Senhor Edson Eduardo Faria Nogueira, Engenheiro Civil, devidamente habilitado da Prefeitura, CREA n°. 50*****722, para respectivamente, exercerem as funções de **Gestor e Responsável Técnico** com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 15 de dezembro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.761, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

000795

Autoriza quinquênio e concede sexta-parte.

JOSÉ MACHADO DE ARAÚJO FILHO, Prefeito em Exercício da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 20% de quinquênio sobre o vencimento de Sonia Nogueira dos Santos, Agente Operacional, matrícula 1604, que completou vinte anos de efetivo exercício no dia 27 de novembro de 2023.

Art. 2º - Conceder, com amparo no artigo 111, inciso II, da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a sexta-parte do vencimento a servidora Sonia Nogueira dos Santos, Agente Operacional, matrícula 1604, que completou vinte anos de efetivo exercício no dia 27 de novembro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 18 de dezembro de 2023.

JOSÉ MACHADO DE ARAÚJO FILHO
Prefeito em Exercício

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.762, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

000796

Autoriza quinquênio e concede sexta-parte.

JOSÉ MACHADO DE ARAÚJO FILHO, Prefeito em Exercício da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 20% de quinquênio sobre o vencimento de José Carmo Ribeiro, Agente Operacional, matrícula 1618, que completou vinte anos de efetivo exercício no dia 07 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Conceder, com amparo no artigo 111, inciso II, da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a sexta-parte do vencimento ao servidor José Carmo Ribeiro, Agente Operacional, matrícula 1618, que completou vinte anos de efetivo exercício no dia 07 de dezembro

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 18 de dezembro de 2023.

JOSÉ MACHADO DE ARAÚJO FILHO
Prefeito em Exercício

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.763, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

Autoriza quinquênio.

000797

JOSÉ MACHADO DE ARAÚJO FILHO, Prefeito em Exercício da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 10% (dez por cento) de quinquênio sobre o vencimento de Maria José de Jesus Angelis, Agente Administrativo, matrícula 3882, que completou 10 (dez) anos de efetivo exercício no dia 02 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 18 de dezembro de 2023.

JOSÉ MACHADO DE ARAÚJO FILHO
Prefeito em Exercício

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.° 14.764, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

Autoriza quinquênio.

000798

JOSÉ MACHADO DE ARAÚJO FILHO, Prefeito em Exercício da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar n°. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 10% (dez por cento) de quinquênio sobre o vencimento de Maria Cristina Pereira, Enfermeiro, matrícula 3883 que completou 10 (dez) anos de efetivo exercício no dia 02 de dezembro de 2023.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 18 de dezembro de 2023.

JOSÉ MACHADO DE ARAÚJO FILHO
Prefeito em Exercício

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.765, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

Autoriza quinquênio.

000799

JOSÉ MACHADO DE ARAÚJO FILHO, Prefeito em Exercício da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 25% (vinte e cinco por cento) de quinquênio sobre o vencimento de Marcos Antonio de Carvalho Lima, Engenheiro Agrônomo, matrícula 3526 que completou 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no dia 05 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 18 de dezembro de 2023.

JOSÉ MACHADO DE ARAÚJO FILHO
Prefeito em Exercício

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.766, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

000800

Autoriza quinquênio.

JOSÉ MACHADO DE ARAÚJO FILHO, Prefeito em Exercício da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 10% (dez por cento) de quinquênio sobre o vencimento de José Júlio de Jesus, Vigia, matrícula 3500 que completou 10 (dez) anos de efetivo exercício no dia 07 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 18 de dezembro de 2023.

JOSÉ MACHADO DE ARAÚJO FILHO
Prefeito em Exercício

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.767, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

Autoriza quinquênio. 000801

JOSÉ MACHADO DE ARAÚJO FILHO, Prefeito em Exercício da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar, com amparo nos artigos 108 e 109, da Lei Complementar nº 0024, publicada em 04 de janeiro de 2011, a inclusão de 10% (dez por cento) de quinquênio ao vencimento de Ana Lucia dos Santos, matrícula 3732, Professor PEB - I, que completou 10 (dez) anos de efetivo exercício no dia 12 de novembro de 2023.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 18 de dezembro de 2023.

JOSÉ MACHADO DE ARAÚJO FILHO
Prefeito em Exercício

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.768, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

000802

Autoriza quinquênio.

JOSÉ MACHADO DE ARAÚJO FILHO, Prefeito em Exercício da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 10% (dez por cento) de quinquênio sobre o vencimento de Guilherme César Ribeiro dos Santos, Vigia, matrícula 3684 que completou 10 (dez) anos de efetivo exercício no dia 16 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 18 de dezembro de 2023.

JOSÉ MACHADO DE ARAÚJO FILHO
Prefeito em Exercício

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.769, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

000803

Autoriza quinquênio.

JOSÉ MACHADO DE ARAÚJO FILHO, Prefeito em Exercício da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 10% (dez por cento) de quinquênio sobre o vencimento de Karen Cristine Cecco de Souza, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, matrícula 3737, que completou 10 (dez) anos de efetivo exercício nesta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 19 de dezembro de 2023.

JOSÉ MACHADO DE ARAÚJO FILHO
Prefeito em Exercício

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.770, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

000804

Dispõe sobre a instauração de Sindicância visando apurar os fatos ocorridos conforme descritos nos Autos n.º 3091/2023.

JOSÉ MACHADO DE ARAÚJO FILHO, Prefeito em Exercício da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância conforme art. 211 e 213 e seguintes, da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, para apurar a conduta praticada pela servidora SAN, matrícula 4672, por possível infração ao disposto no art. 181, incisos I (*exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo*); II (*ser leal à instituição a que serve*); III (*observar as normas legais e regulamentares*); art. 182, inciso XIV (*proceder de forma desidiosa*) e art. 197, inciso IV (*improbidade administrativa*), todos da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018 e demais informações constantes nos Autos n.º 3091/2023.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria n.º 14.527/2023, concluirá seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, admitida sua prorrogação por igual prazo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n.º 14.753, de 13 de dezembro de 2023.

Estância Turística de Paraibuna, 19 de dezembro de 2023.

JOSÉ MACHADO DE ARAÚJO FILHO
Prefeito em Exercício

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.771, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

000805

Dispõe sobre a instauração de Sindicância Investigativa visando apurar os fatos ocorridos conforme descritos nos Autos n.º 3646/2023.

JOSÉ MACHADO DE ARAÚJO FILHO, Prefeito em Exercício da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - - Instaurar Sindicância Investigativa conforme art. 208, da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, para identificar o servidor responsável e apurar a responsabilidade funcional pela pesquisa de preços e orçamentos, assim como pela prática de ato de improbidade administrativa prevista no art. 197, inciso IV, da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018 e demais informações constantes nos Autos n.º 3646/2023.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria n.º 14.527/2023, concluirá seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, admitida sua prorrogação por igual prazo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n.º 14.754, de 13 de dezembro de 2023.

Estância Turística de Paraibuna, 19 de dezembro de 2023.

JOSÉ MACHADO DE ARAÚJO FILHO
Prefeito em Exercício

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.772, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

Autoriza quinquênio. 000806

JOSÉ MACHADO DE ARAÚJO FILHO, Prefeito em Exercício da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 10% (dez por cento) de quinquênio sobre o vencimento de Josiani dos Santos Claro Carvalho, Agente Administrativo, matrícula 3739, que completou 10 (dez) anos de efetivo exercício nesta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 20 de dezembro de 2023.

JOSÉ MACHADO DE ARAÚJO FILHO
Prefeito em Exercício

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.773, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

000807

Autoriza quinquênio.

JOSÉ MACHADO DE ARAÚJO FILHO, Prefeito em Exercício da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 25% (vinte e cinco por cento) de quinquênio sobre o vencimento de Carlos Alberto Nascimento, Técnico em Radiologia, matrícula 2114, que completou 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício nesta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 21 de dezembro de 2023.

JOSÉ MACHADO DE ARAÚJO FILHO
Prefeito em Exercício

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.774, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidor. 000808

JOSÉ MACHADO DE ARAÚJO FILHO, Prefeito em Exercício da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio em Pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, combinada com o Decreto n.º 3.851, de 25 de maio de 2022, ao servidor efetivo João Moura de Souza, matrícula 1530, Agente Operacional, referente ao período aquisitivo 22/06/2011 a 21/06/2016, conforme Processo Administrativo n.º 3118/2022.

Art. 2º - A pecúnia será paga nos meses de dezembro de 2023, janeiro e fevereiro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 22 de dezembro de 2023.

JOSÉ MACHADO DE ARAÚJO FILHO
Prefeito em Exercício

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.775, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidora. 000809

JOSÉ MACHADO DE ARAÚJO FILHO, Prefeito em Exercício da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio em Pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, combinada com o Decreto n.º 3.851, de 25 de maio de 2022, a servidora efetiva Valeria Aparecida de Souza, matrícula 1403, Agente Administrativo, referente ao período aquisitivo 20/09/2014 a 19/09/2019, conforme Processo Administrativo n.º 2971/2023.

Art. 2º - A pecúnia será paga nos meses de dezembro de 2023, janeiro e fevereiro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 22 de dezembro de 2023.

JOSÉ MACHADO DE ARAÚJO FILHO
Prefeito em Exercício

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.776, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

000810

Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidor.

JOSÉ MACHADO DE ARAÚJO FILHO, Prefeito em Exercício da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio em Pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, combinada com o Decreto n.º 3.851, de 25 de maio de 2022, ao servidor efetivo Ronaldo Aparecido Alvarenga, matrícula 3628, Vigia, referente ao período aquisitivo 14/02/2017 a 19/09/2023, conforme Processo Administrativo n.º 2979/2023.

Art. 2º - A pecúnia será paga nos meses de dezembro de 2023, janeiro e fevereiro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 22 de dezembro de 2023.

JOSÉ MACHADO DE ARAÚJO FILHO
Prefeito em Exercício

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.777, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

000811

Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidora.

JOSÉ MACHADO DE ARAÚJO FILHO, Prefeito em Exercício da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio em Pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, combinada com o Decreto n.º 3.851, de 25 de maio de 2022, a servidora efetiva Marcia Faria do Prado Maciel, matrícula 1690, Agente Operacional, referente ao período aquisitivo 29/07/2013 a 28/07/2018, conforme Processo Administrativo n.º 3014/2023.

Art. 2º - A pecúnia será paga nos meses de dezembro de 2023, janeiro e fevereiro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 22 de dezembro de 2023.

JOSÉ MACHADO DE ARAÚJO FILHO
Prefeito em Exercício

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.778, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidora. 000812

JOSÉ MACHADO DE ARAÚJO FILHO, Prefeito em Exercício da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio em Pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, combinada com o Decreto n.º 3.851, de 25 de maio de 2022, a servidora efetiva Gislaine Sara de Azevedo, matrícula 3620, Assistente Social, referente ao período aquisitivo 13/02/2017 a 18/09/2023, conforme Processo Administrativo n.º 3136/2023.

Art. 2º - A pecúnia será paga nos meses de dezembro de 2023, janeiro e fevereiro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 22 de dezembro de 2023.

JOSÉ MACHADO DE ARAÚJO FILHO
Prefeito em Exercício

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.779, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

000813

Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidor.

JOSÉ MACHADO DE ARAÚJO FILHO, Prefeito em Exercício da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio em Pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, combinada com o Decreto n.º 3.851, de 25 de maio de 2022, ao servidor efetivo Alessandro Moreira Marinho, matrícula 1566, Agente Operacional, referente ao período aquisitivo 13/03/2017 a 16/10/2023, conforme Processo Administrativo n.º 3154/2023.

Art. 2º - A pecúnia será paga nos meses de dezembro de 2023, janeiro e fevereiro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 22 de dezembro de 2023.

JOSÉ MACHADO DE ARAÚJO FILHO
Prefeito em Exercício

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.780, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

Progressão funcional por aumento de escolaridade. 000814

JOSÉ MACHADO DE ARAÚJO FILHO, Prefeito em Exercício da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no apurado no Processo Administrativo nº 2219/2023, e com fundamento no art. 3º, da Lei nº 3.463, de 15 de dezembro de 2022, conceder progressão funcional por aumento de escolaridade ao servidor Anselmo Benedito de Siqueira, Matrícula 2927, lotado no cargo efetivo de Motorista.

Art. 2º - De acordo com a Lei 3.463/2022, artigo 3º, conforme a certificação apresentada, foi atribuído ao servidor, 40 (quarenta) pontos, pela conclusão do curso EJA Ensino Médio – Educação de Jovens e Adultos, realizado no Centro Brasileiro de Educação Integrado - CBIE, sendo utilizado nesta Portaria 30 (trinta) pontos para efeito de progressão, restando um excedente de 10 (dez) pontos que poderá ser utilizado para nova progressão.

Art. 3º - A implantação da progressão será efetivada a partir de 14 de setembro de 2023, data da Decisão Administrativa, passando o funcionário a ser enquadrado na Tabela 4, Referência B, Nível B4, padrão II, 9, constante no Anexo VI, da Lei nº 3.468, de 15 de fevereiro de 2023.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de Paraibuna, 22 de dezembro de 2023.

JOSÉ MACHADO DE ARAÚJO FILHO
Prefeito em Exercício

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.781, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

Progressão funcional por aumento de escolaridade. 000815

JOSÉ MACHADO DE ARAÚJO FILHO, Prefeito em Exercício da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no apurado no Processo Administrativo nº 2219/2023, e com fundamento no art. 3º, da Lei nº 3.463, de 15 de dezembro de 2022, conceder progressão funcional por aumento de escolaridade a servidora Maria Madalena Vieira dos Santos, Matrícula 3463, lotado no cargo efetivo de Agente Operacional.

Art. 2º - De acordo com a Lei 3.463/2022, artigo 3º, conforme a certificação apresentada, foi atribuído a servidora, 40 (quarenta) pontos, pela conclusão do curso Ensino Médio na Modalidade EJA, realizado no Centro Brasileiro de Educação Integrado - CBIE, sendo utilizado nesta Portaria 30 (trinta) pontos para efeito de progressão, restando um excedente de 10 (dez) pontos que poderá ser utilizado para nova progressão.

Art. 3º - A implantação da progressão será efetivada a partir de 15 de setembro de 2023, data da Decisão Administrativa, passando a funcionária a ser enquadrada na Tabela 1, Referência B, Nível B2, padrão I, 3, constante no Anexo VI, da Lei nº 3.468, de 15 de fevereiro de 2023.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de Paraibuna, 22 de dezembro de 2023.

JOSÉ MACHADO DE ARAÚJO FILHO
Prefeito em Exercício

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.782, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

Progressão funcional por aumento de escolaridade. 000816

JOSÉ MACHADO DE ARAÚJO FILHO, Prefeito em Exercício da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no apurado no Processo Administrativo nº 2906/2023, e com fundamento no art. 3º, da Lei nº 3.463, de 15 de dezembro de 2022, conceder progressão funcional por aumento de escolaridade a servidora Fabiana Aparecida Vieira Marcondes, Matrícula 1657, lotado no cargo efetivo de Auxiliar de Apoio Administrativo.

Art. 2º - De acordo com a Lei 3.463/2022, artigo 3º, conforme a certificação apresentada, foi atribuído a servidora, 40 (quarenta) pontos, pela conclusão do curso Ensino Médio, realizado na Escola Estadual EE. "Cel. Eduardo José de Camargo", sendo utilizado nesta Portaria 30 (trinta) pontos para efeito de progressão, restando um excedente de 10 (dez) pontos que poderá ser utilizado para nova progressão.

Art. 3º - A implantação da progressão será efetivada a partir de 05 de outubro de 2023, data da Decisão Administrativa, passando a funcionária a ser enquadrada na Tabela 2, Referência B, Nível B5, padrão III, 12, constante no Anexo VI, da Lei nº 3.468, de 15 de fevereiro de 2023.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de Paraibuna, 22 de dezembro de 2023.

JOSÉ MACHADO DE ARAÚJO FILHO
Prefeito em Exercício

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.783, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

000817

Progressão funcional por aumento de escolaridade.

JOSÉ MACHADO DE ARAÚJO FILHO, Prefeito em Exercício da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no apurado no Processo Administrativo nº 2816/2023, e com fundamento no art. 3º, da Lei nº 3.463, de 15 de dezembro de 2022, conceder progressão funcional por aumento de escolaridade a servidora Ana Maria dos Santos, Matrícula 1937, lotado no cargo efetivo de Agente de Apoio Escolar.

Art. 2º - De acordo com a Lei 3.463/2022, artigo 3º, conforme a certificação apresentada, foi atribuído a servidora, 40 (quarenta) pontos, pela conclusão do curso de Monitor Escolar e do curso de Profissional de Apoio e Cuidador Infantil Escolar, realizado na Faculdade UNINA, sendo utilizado nesta Portaria 30 (trinta) pontos para efeito de progressão, restando um excedente de 10 (dez) pontos que poderá ser utilizado para nova progressão.

Art. 3º - A implantação da progressão será efetivada a partir de 06 de setembro de 2023, data da Decisão Administrativa, passando a funcionária a ser enquadrada na Tabela 2, Referência B, Nível B5, padrão III, 12, constante no Anexo VI, da Lei nº 3.468, de 15 de fevereiro de 2023.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de Paraibuna, 22 de dezembro de 2023.

JOSÉ MACHADO DE ARAÚJO FILHO
Prefeito em Exercício

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 14.784, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede Licença-Prêmio.

000818

JOSÉ MACHADO DE ARAÚJO FILHO, Prefeito em Exercício da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, Licença-Prêmio ao servidor João Aparecido Faria, matrícula 1276, Motorista, referente ao período aquisitivo de 17/08/2008 a 16/08/2013.

Art. 2º - O servidor usufruirá 30 (trinta) dias a partir desta data e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento. Os 30 (trinta) dias restantes serão agendados futuramente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 26 de dezembro de 2023.

JOSÉ MACHADO DE ARAÚJO FILHO
Prefeito em Exercício

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo